

**UMC**  
UNIVERSIDADE

**Projeto Pedagógico  
do Curso de  
Psicologia**

**Mogi das Cruzes - 2023**

## **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE**

### **Reitora**

Regina Coeli Bezerra de Melo

### **Pró-Reitor Acadêmico**

Cláudio José Alves de Brito

### **Diretor Administrativo**

Luiz Carlos Jorge de Oliveira Leite

### **Diretor Jurídico**

Demetrius Abrão Bigaran

### **Assessor Pedagógico de Graduação**

Helio Martucci Neto

### **Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**

Cláudio José Alves de Brito

### **Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu**

Regina Lúcia da Costa Oliveira

### **Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão**

Nellis Oliveira Santos

### **Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA**

Cláudio Osiris de Oliveira

### **Gerente de Atendimento Integrado**

Elisangela Souza de Oliveira Cipullo

## Sumário

	<b>CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES</b> . . . . .	<b>6</b>
<b>1</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b> . . . . .	<b>15</b>
<b>1.1</b>	<b>Políticas institucionais no âmbito do curso</b> . . . . .	<b>15</b>
1.1.1	Implementação da Política de Capacitação no Âmbito do Curso . . . . .	15
1.1.2	Apoio à Produção Científica, Técnica, Pedagógica e Cultural . . . . .	16
1.1.3	Apoio à Participação em Eventos Científicos e Acadêmicos . . . . .	17
1.1.4	Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica dos Docentes . . . . .	17
1.1.5	Incentivo à Formação/Atualização dos Discentes . . . . .	18
<b>1.2</b>	<b>Objetivos do curso</b> . . . . .	<b>19</b>
<b>1.3</b>	<b>Perfil profissional do egresso</b> . . . . .	<b>20</b>
<b>1.4</b>	<b>Estrutura curricular</b> . . . . .	<b>22</b>
1.4.1	Atividades de extensão / ação social . . . . .	27
1.4.2	Articulação do Curso com atividades de pesquisa e extensão . . . . .	28
1.4.3	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica . . . . .	29
<b>1.5</b>	<b>Conteúdos curriculares</b> . . . . .	<b>30</b>
1.5.1	Representação Gráfica de um Perfil de Formação . . . . .	33
1.5.2	Matriz Curricular . . . . .	34
<b>1.6</b>	<b>Metodologia</b> . . . . .	<b>35</b>
<b>1.7</b>	<b>Estágio curricular supervisionado</b> . . . . .	<b>36</b>
<b>1.8</b>	<b>Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica</b> . . . . .	<b>37</b>
<b>1.9</b>	<b>Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática</b> . . . . .	<b>37</b>
<b>1.10</b>	<b>Atividades complementares</b> . . . . .	<b>37</b>
<b>1.11</b>	<b>Projeto de Final de Curso (PFC)</b> . . . . .	<b>38</b>
<b>1.12</b>	<b>Apoio ao discente</b> . . . . .	<b>39</b>
1.12.1	Intercâmbios Internacionais . . . . .	40
1.12.2	Convênio University of Miami Harrington . . . . .	41
1.12.3	Programa Ciência sem Fronteiras . . . . .	41
<b>1.13</b>	<b>Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa</b> . . . . .	<b>42</b>
<b>1.14</b>	<b>Atividades de tutoria</b> . . . . .	<b>43</b>
<b>1.15</b>	<b>Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria</b> . . . . .	<b>43</b>
<b>1.16</b>	<b>Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem</b> . . . . .	<b>44</b>
<b>1.17</b>	<b>Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)</b> . . . . .	<b>45</b>
<b>1.18</b>	<b>Material didático</b> . . . . .	<b>46</b>

1.19	Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem . . . . .	46
1.20	Número de vagas . . . . .	47
1.21	Integração com as redes públicas de ensino . . . . .	47
1.22	Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)	47
1.23	Atividades práticas de ensino para áreas da saúde . . . . .	49
1.24	Atividades práticas de ensino para licenciaturas . . . . .	49
2	<b>CORPO DOCENTE E TUTORIAL . . . . .</b>	<b>50</b>
2.1	Núcleo Docente Estruturante – NDE . . . . .	50
2.2	Equipe multidisciplinar . . . . .	50
2.3	Atuação do coordenador . . . . .	51
2.4	Regime de trabalho do coordenador de curso . . . . .	52
2.5	Corpo docente: titulação . . . . .	52
2.6	Regime de trabalho do corpo docente do curso . . . . .	52
2.7	Experiência profissional do docente . . . . .	54
2.8	Experiência no exercício da docência na educação básica . . . . .	54
2.9	Experiência no exercício da docência superior . . . . .	54
2.10	Experiência no exercício da docência na educação a distância . . . . .	55
2.11	Experiência no exercício da tutoria na educação a distância . . . . .	55
2.12	Atuação do colegiado de curso ou equivalente . . . . .	56
2.13	Titulação e formação do corpo de tutores do curso . . . . .	57
2.14	Experiência do corpo de tutores em educação a distância . . . . .	57
2.15	Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância . . . . .	57
2.16	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica . . . . .	58
3	<b>INFRAESTRUTURA . . . . .</b>	<b>60</b>
3.1	Espaço de trabalho para docentes em tempo integral . . . . .	60
3.2	Espaço de trabalho para o coordenador . . . . .	60
3.3	Sala coletiva de professores . . . . .	61
3.4	Salas de aula . . . . .	61
3.5	Acesso dos alunos a equipamentos de informática . . . . .	61
3.6	Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC) . . . . .	63
3.7	Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC) . . . . .	64
3.8	Laboratórios didáticos de formação básica . . . . .	67
3.9	<b>LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA . . . . .</b>	<b>68</b>
3.10	<b>LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DE SAÚDE . . . . .</b>	<b>68</b>
3.11	Laboratórios de habilidades . . . . .	69
3.12	Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados . . . . .	69

<b>3.13</b>	<b>Biotérios . . . . .</b>	<b>71</b>
<b>3.14</b>	<b>Processo de controle de produção ou distribuição de material didá- tico (logística) . . . . .</b>	<b>71</b>
<b>3.15</b>	<b>Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, nego- ciação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais . . . . .</b>	<b>71</b>
<b>3.16</b>	<b>Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) . . . . .</b>	<b>72</b>
<b>3.17</b>	<b>Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) . . . . .</b>	<b>72</b>
<b>3.18</b>	<b>Ambientes profissionais vinculados ao curso . . . . .</b>	<b>72</b>
	<b>ANEXO I – Ementas, bibliografias básicas, complementares, periódicos portal CAPES. . . . .</b>	<b>73</b>
	<b>ANEXO II – Relação do Corpo Docente; NDE e COLEGIADO do curso</b>	<b>126</b>
	<b>ANEXO III - Regulamentos do Curso . . . . .</b>	<b>127</b>
	<b>ANEXO IV - Instruções Normativas Vigentes . . . . .</b>	<b>163</b>

## CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

### Da IES - Mantenedora

OMEC - Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda.

CNPJ: 52.562.758/0001-17 – Mogi das Cruzes

52.562.758/0003-89 – São Paulo

End: Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, 200

Bairro: Vila Partênio

Cidade: Mogi das Cruzes – SP

CEP: 08780-911

### Base Legal

A Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda - OMEC, é pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, organizada sob a forma de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro em Mogi das Cruzes (SP), registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes, sob nº 309, livro A-4. A Instituição está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob os números 52.562.758/0001-17 – Mogi das Cruzes e 52.562.758/0003-89 – São Paulo e mantém regularidade fiscal e parafiscal, estando em dia com os recolhimentos e obrigações, conforme certidões comprobatórias.

### Nome da IES

A Universidade de Mogi das Cruzes tem como limite territorial de atuação o Estado de São Paulo, constituindo-se de:

I – *Campus* Sede – Mogi das Cruzes (Ato de Reconhecimento: Decreto nº 72129, de 25 de abril de 1973, à vista do Parecer nº 380, de 15 de março de 1973, do Conselho Federal de Educação), assim composto:

- Unidade I – Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida Souza, nº 200, Vila Partênio, Mogi das Cruzes, SP, 08780-911;
- Unidade II – R. Delphino Alves Gregório, 755 – Mogilar, Mogi das Cruzes, SP, 08773-520;
- Unidade III – Instituto Central de Saúde – R. Dom Antônio Cândido Alvarenga, nº 170, Centro, Mogi das Cruzes, SP, 08780-070.

II – *Campus* fora de Sede – São Paulo (Ato Autorizativo: Portaria MEC nº 3.050, de 6 de novembro de 2002), assim composto:

a) Unidade I – Villa Lobos – Av. Imperatriz Leopoldina, nº 550, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, 05305-000.

### **Base legal da IES**

A Universidade de Mogi das Cruzes, mantida pela Organização Mogiana de Educação e Cultura S/S Ltda. - OMEC, com sede em Mogi das Cruzes, cidade integrante da Grande São Paulo, região Cone Leste, também conhecida como região do Alto Tietê, é uma instituição particular com autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e financeira, exercida na forma de seu Estatuto e da legislação pertinente.

### **Perfil e Missão da IES**

A Universidade de Mogi das Cruzes - UMC, Instituição atuante na produção, preservação e construção de conhecimentos, além de considerar o trinômio de sua função acadêmica – o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, tem conhecimento de que precisa acompanhar e participar, de forma crítica e consciente, do processo contínuo de mudanças que ocorrem na sociedade brasileira e no mundo contemporâneo, influenciando diretamente da formação de pessoas transformadoras e atuantes na sociedade.

A Missão da Universidade de Mogi das Cruzes, definida em seus documentos essenciais é a de gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea.

#### **Objetivos Gerais**

- Sedimentar a UMC como centro de referência capaz de gerar e difundir conhecimentos a partir de atividades de pesquisa desenvolvidas na própria instituição e no comprometimento dos docentes na melhoria da qualidade de vida em nossa sociedade em diferentes níveis;
- Ampliar o reconhecimento e a qualidade conquistada pelos cursos e programas da instituição.

#### **Objetivos Específicos**

- Atender permanentemente a comunidade por meio de projetos e ações integradas, estimulando propostas junto aos diversos setores da sociedade em todos os campos e níveis do saber;
- Buscar o ajuste contínuo às mudanças por que passa a sociedade, criando e reformulando cursos e programas, adotando a flexibilidade como característica de métodos, critérios e currículos;

- Formar profissionais socialmente responsáveis e empreendedores nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à participação no desenvolvimento da sociedade em que interagem;
- Estimular o envolvimento de toda comunidade acadêmica no aumento do número de matrículas e na redução da evasão;
- Aumentar a produtividade e a competitividade com redução de custos e sem prejuízo do nível de qualidade;
- Estimular parcerias com instituições nacionais e internacionais, governamentais e/ou não governamentais, visando à execução de projetos destinados à produção do conhecimento acadêmico, científico, tecnológico, cultural e artístico e à prestação de serviços;
- Contribuir para o processo de consolidação da cidadania brasileira, mediante a formulação de propostas pertinentes à melhor percepção e exercício dos deveres e direitos do cidadão, promovendo a responsabilidade social;
- Manter, permanentemente, processos administrativos que propiciem a eficácia e a eficiência da instituição e garantam qualidade do desempenho gerencial;
- Manter, racionalizar, otimizar e promover a modernização contínua das instalações, dos recursos materiais e das condições ambientais da instituição;
- Simplificar e agilizar os procedimentos de acesso e interação às informações acadêmicas e administrativas, aprimorando o sistema de geração, captação e sistematização de dados, bem como a avaliação continuada dos produtos e processos;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- Divulgar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Valorizar o corpo discente como polo convergente das atividades da universidade;
- Valorizar o corpo docente como agente fundamental no desenvolvimento das ações que propiciem o alcance dos objetivos da instituição;
- Atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares;
- Considerar a avaliação institucional permanente como um dos instrumentos para a melhoria da qualidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão;

- Cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas da mantenedora, respeitada a legislação vigente.

### **Bases filosóficas/princípios metodológicos**

A concepção que embasa a ação da UMC é a de que o processo de ensino-aprendizagem se constitui a partir das relações entre os sujeitos, em torno de um objeto, e que essas ações não são abstratas e universais ou apenas cognitivas, porém, nelas estão presentes também: imaginação, emoção, prazer, valores, crenças e concepções a respeito do mundo e do homem.

A metodologia de ensino aqui preconizada parte da análise do processo de ensino e da sua relação com o contexto global do fenômeno educativo, bem como procura configurar o ensino e a aprendizagem como uma dinâmica interativa, situada historicamente, destacando-se o papel do professor e do aluno. Os conteúdos de ensino são organizados de acordo com uma visão eminentemente processual e o desenvolvimento curricular como um campo de intervenção e ação do professor, visando:

- Garantir a aproximação de disciplinas que ministrem conteúdos afins, estimulando a interdisciplinaridade e a correlação entre teoria e prática;
- Inserir o aluno nos campos de atuação desde o início do curso, propiciando a interação de teoria com prática, influenciando na motivação do aluno e valorizando a integração interdisciplinar;
- Fazer aproximações sucessivas com os diversos cenários de aprendizagem em períodos subsequentes, permitindo a aquisição gradual de conhecimentos e habilidades (do mais simples ao mais complexo), e promovendo a aprendizagem para um competente desempenho profissional;
- Desenvolver a aprendizagem centrada no aluno, visando estimular a formação do pensamento lógico-crítico;
- Valorizar a pesquisa como instrumento de conhecimento analítico e estabelecimento de conceitos lúcidos e transformadores;
- Promover as avaliações e recuperações de assuntos de acordo com as reais necessidades reconhecidas pelo conjunto professor-aluno;
- Estimular o talento, a criatividade, a iniciativa, face às exigências das demandas de mercado nos tempos modernos, incentivando, ainda, o espírito integrado-participativo;

- Criar ambiente cooperativo de aprendizagem, possibilitando modos de interação social com desenvolvimento de projetos que atendam aos diversos segmentos sociais.

As justificativas desses objetivos estão nos pressupostos de ensino-aprendizagem que permitem à Universidade, numa perspectiva humanística, desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão, considerando o aluno como sujeito de seu próprio desenvolvimento, possibilitando a elaboração da experiência humana de forma crítica e criativa. Para isso, procura desenvolver as capacidades de observação, reflexão e criação, comunicação, cooperação e solidariedade, discernimento de valores, que iluminam a opção e a ação, ao mesmo tempo em que criam condições para que o educando possa ser uma resposta original aos desafios de uma sociedade em constante mudança como sujeito livre, autônomo, capaz de ações responsáveis e conseqüentes. Além disso, a UMC, identificada com a abordagem sociocultural, que não considera o homem um ser isolado, uma vez que ele é, ao mesmo tempo, fruto e semente da sociedade, tem como objetivo a construção de novas relações, assumindo uma proposta pedagógica que contempla o compromisso com a democracia social e com o desenvolvimento cultural, científico, político, econômico e tecnológico.

### **Dados socioeconômicos da região**

As informações a seguir permitem uma apreciação dos aspectos demográficos, das condições de vida do município de Mogi das Cruzes, que apresenta IDHM, classificado em Alto Desenvolvimento Humano, de 0,783 com longevidade de 0.851, renda na faixa de 0.762 e educação com 0.740, de acordo com os dados divulgados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNAD, 2013 e da composição da economia do Município de Mogi das Cruzes, onde é ofertado o Curso de Bacharelado em Psicologia.

Segundo o Plano Municipal de Educação de Mogi das Cruzes-2015/2016, a cidade está localizada a leste da região metropolitana do município de São Paulo, no compartimento hidrográfico do Alto Tietê-Cabeceiras, abrangendo uma área de 7.126.67 Km<sup>2</sup>. A malha urbana da cidade desenvolve-se às margens de extensas áreas de várzeas que cortam Mogi de leste a oeste, elevando, por conta disso, a preocupação do Município com as questões ambientais, principalmente, tendo em vista, o rápido crescimento socioeconômico do Município do que decorrem políticas públicas em prol da preservação e sustentabilidade.

O Sistema Produtor do Alto Tietê-Cabeceiras é uma das principais fontes de abastecimento de São Paulo e região. Envolve seis barragens e as respectivas interligações. Três delas ocupam porções do território mogiano: Jundiaí, Taiaçupeba e Biritiba Mirim. Mogi das Cruzes situa-se a uma altitude média de 780 metros e é cortada por duas serras: a Serra do Mar e a Serra do Itapeti. Seu clima, como em toda a Região Metropolitana de São Paulo, é o subtropical. O Município possui cerca de 60% de seu território contido em áreas

legalmente protegidas, sendo que 49% de sua superfície está em Área de Proteção de Mananciais, e os 11% restantes, em outras categorias de preservação, como unidades de conservação e áreas tombadas (Plano Municipal de Resíduos Sólidos).

O crescimento populacional das últimas décadas foi expressivo. Conforme a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE/2020 - a área do Município de Mogi das Cruzes corresponde a 712.541 km<sup>2</sup> com população estimada de 432.905. A densidade demográfica corresponde a 607,55 habitantes por km<sup>2</sup>. A taxa geométrica de crescimento anual da população no período 2010-2020 foi de 1,12, o que demanda crescentes investimentos em todos os setores da atividade econômica e atividade de prestação de serviços públicos e privados.

Mogi das Cruzes está na 24<sup>a</sup> colocação entre os 100 maiores municípios do Brasil segundo o ranking do Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM), realizado pelo Instituto MacroPlan e publicado na Revista Exame em fevereiro de 2020.

Na educação, Mogi alcançou a 11<sup>a</sup> posição no ranking do Índice dos Desafios da Gestão Municipal (IDGM). A cidade subiu cinco posições em relação a 2019, ficando à frente de outros 89 dos maiores municípios do Brasil. Um dos pontos destacados pelo estudo é a ampliação do atendimento na educação infantil e o crescimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), em que a rede municipal de ensino alcançou a nota de 6,8, sua maior nota na história da cidade (Portal News, ANO).

O desempenho econômico-financeiro também pesou positivamente na pontuação geral do Município. A cidade, como se sabe, possui economia mista e se destaca tanto pela produção agrícola como pela expansão industrial e da prestação de serviços, além da crescente atuação de micro e pequenos empreendedores, que geram continuamente emprego e renda para a população (Mogi Agora, ANO).

A saúde foi mais um fator determinante para a classificação de Mogi das Cruzes, com análises do número de unidades básicas de saúde, número de pronto-atendimentos, socorro geral, tomógrafos, leitos, médicos e cirurgiões dentistas, sempre na relação para cada 100 mil habitantes.

A economia do Município de Mogi das Cruzes no ano de 2018, segundo a SEADE - apresenta um PIB total de 15.386.499 (milhões) e PIB *per capita* de 36.296,45. A participação dos empregos formais representa no segmento de serviços 55,2%, seguido da indústria com 16,81%, construção com 4,61%, comércio e reparação de veículos 21,43% e 1,80% na agricultura, agropecuária pesca e produção florestal.

As participações nos setores produtivos apresentam variações sendo: 72,16% em serviços, 25,40% na indústria e 2,43% na agropecuária (Fundação SEADE/2019), concentrando 0,28% das exportações do Estado de São Paulo em 2019. Em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 4,60% trabalhavam no setor agropecuário, 0,33% na indústria extrativa, 15,45% na indústria de transformação, 8,35% no setor de construção, 1,23% nos setores de utilidade pública, 15,56% no comércio e 47,86% no setor

de serviços (PNUD, IPEA).

### **Histórico da IES (criação, trajetória, cursos oferecidos âmbito da graduação, pós-graduação (*lato e stricto sensu*), atividades de extensão e linhas de pesquisa)**

A Universidade de Mogi das Cruzes – UMC é a maior e a mais antiga Universidade do município de Mogi das Cruzes.

A história da fundação e do desenvolvimento da UMC inicia-se com a criação da Organização Mogiana de Educação e Cultura (OMEC), em 1962. Nessa época, com o objetivo de oferecer mais oportunidades educacionais à população da cidade de Mogi das Cruzes e região, o Presidente da OMEC, professor Manoel Bezerra de Melo, fundou uma escola de ensino fundamental – um “ginásio” como era chamado na época.

O “ginásio” atendeu à demanda e, por isso mesmo, prosperou e cresceu a ponto de buscar sua própria continuidade, com a implantação de cursos superiores, o que se concretizou em 1964, com o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, autorizada pelo Conselho Federal de Educação com os Cursos de Filosofia, Letras, Pedagogia e Ciências Sociais. Outros cursos foram sendo implantados no decorrer do tempo até que, em 1973, a Instituição foi reconhecida como Universidade de Mogi das Cruzes – UMC primeira Universidade particular do Estado de São Paulo e segunda do Brasil.

A chegada da UMC provocou grandes mudanças, inserindo-se de maneira significativa na sociedade mogiana, fazendo valer a influência mutuamente proveitosa que se estabeleceu entre ela e seu entorno. Os estudantes, a princípio vindos de diversas regiões do país e, principalmente, de diferentes cidades do Estado de São Paulo, movimentaram a cidade que, aos poucos, tornou-se referência como centro estudantil. Ao período de implantação da UMC sucedeu uma época de crescimento físico nos anos 70 e 80. A Instituição chegou a contar 22.000 alunos e por mais de 10 anos foi a única IES a oferecer cursos noturnos de Engenharia na Região Leste da Grande São Paulo. Nesse período, a Instituição dimensionou áreas de atuação e investiu na construção do *campus* e no aumento significativo da estrutura de instalações e laboratórios, para corresponder às suas necessidades e garantir a qualidade de seu desempenho.

Na década de 90, foi reforçada a consciência, já presente desde a fundação da UMC, de que era preciso mudar e melhorar. O investimento num amplo programa de qualificação e melhoria dos sistemas educacionais e administrativos foi então definido como prioridade para dotar a UMC de mecanismos institucionais atualizados que permitissem o desempenho ideal de suas funções.

Em junho de 1996, a UMC desenvolveu um modelo próprio de Planejamento Estratégico, com base nas proposições apresentadas no Projeto Acadêmico, contando com a participação de toda a comunidade acadêmica, foi elaborada a proposta de um Plano Estratégico Institucional que discutido e aprovado, passou a constituir o documento nortea-

dor de todas as políticas institucionais, da distribuição orçamentária e das ações a serem desenvolvidas na UMC dentro de cronologia pré-estabelecida. A missão da Instituição foi amplamente divulgada e afixada em todas as salas de aula e demais recintos e, ainda, no verso dos crachás de identificação de todos os professores e funcionários.

Ações de fundamental importância foram desenvolvidas no período de 1994 a 2002: a busca de pessoal altamente qualificado para dirigir centros e cursos, a formação de núcleos multidisciplinares de pesquisa, a qualificação de professores, a incorporação de jovens e talentosos pesquisadores ao quadro de pessoal, a avaliação externa de todos os cursos por comissões de especialistas convidados pela Instituição, a avaliação dos alunos das duas séries iniciais de todos os cursos etc. Como parte da base necessária para um projeto amplo de mudanças, foi elaborado e aprovado o Plano de Carreira Acadêmica (PCA), contendo avanços e introduzindo parâmetros condizentes com a realidade da Instituição e com a prioridade do ensino – foco principal de todas as atividades da UMC.

A decisão ousada da Instituição de investir em qualidade e na implantação da pesquisa científica ocasionou a vinda de professores doutores da Universidade de São Paulo – USP, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Universidade Federal de São Carlos – UFSCar etc. e converteu-se numa história de sucesso. Hoje a UMC pode se orgulhar de ter sido a primeira Universidade particular não-filantrópica a ter instalado e consolidado, dentro de seus muros, alguns dos melhores grupos de pesquisa do país.

Tendo em vista promover a agilidade dos fluxos internos, a redução de níveis hierárquicos, a modernização, a transparência nas decisões e a maior proximidade da Administração Superior com os Gestores, professores e alunos, foi implantada, em 2002, significativa mudança na estrutura organizacional da UMC, resultante de processo de reflexões, decisões coletivas e colaboração de consultoria externa. Nesse mesmo ano foi aprovada, conforme Portaria nº. 3.050/02, do Ministério da Educação, a criação de *campus* fora de sede no município de São Paulo. Em 2003, começou a funcionar em prédio construído em área própria, o moderno *Campus* Villa-Lobos, situado na Av. Imperatriz Leopoldina, nº. 550, Vila Leopoldina, São Paulo.

A preocupação com a qualidade de ensino e atendendo a legislação em vigor (SINAES – 2004), a Universidade implementou a CPA responsável pela “condução dos processos de avaliação internos da instituição” (Portaria UMC/GR – 048 de 14/06/2004).

Em 2017, foi solicitado o credenciamento de cursos superiores na modalidade a distância, em função da nova demanda. A autorização se deu por meio da Portaria 1556, de 19/12/2017, DOU 20/12/2017.

Uma a uma as ações desenvolvidas pela UMC vêm se sucedendo e se constituindo em formas de prosseguir na busca de melhores alternativas para o alcance dos objetivos e, conseqüentemente, para a concretização da Missão da UMC.

Para cumprir com suas finalidades, no exercício de sua autonomia e de acordo com

o princípio da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a UMC define os objetivos que inspiram e justificam as suas iniciativas.

### **Dados do Curso**

- Nome do curso: Curso de Psicologia
- Grau: Bacharelado
- Modalidade: Presencial
- Endereço: Av. Dr. Candido Xavier de Almeida Souza, 200, Vila Partênio, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08780-911.
- Turno de funcionamento: matutino e noturno
- Regime letivo: Semestral
- Período de integralização: mínimo: 10 (semestres) e máximo: 15 semestres
- Número de vagas autorizadas: 680 anuais, sendo 340 no período matutino e 340 no período noturno.
- Ato autorizativo: Decreto 65.529 de 21 de Outubro de 1969
- Reconhecimento: Decreto 70.730 de 19/06/1972
- Renovação / Reconhecimento - Portaria SERES nº 948 de 30/08/2021
- CPC do Curso: 3

O Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia da UMC foi elaborado contemplando as dimensões: DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA; DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE TUTORIAL; DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA, tendo como bases legais o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/PPI (Projeto Pedagógico Institucional) e Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Psicologia, e os resultados da Autoavaliação do Curso.

## 1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 1.1 Políticas institucionais no âmbito do curso

A UMC, para implementar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/Projeto Pedagógico Institucional – PPI articula o conjunto de suas políticas acadêmicas e institucionais tendo como princípio a sua Missão: “Gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea”.

Para cumprir as metas previstas no PDI, a UMC conta com o Programa de Gestão Participativa que, por meio do envolvimento das áreas acadêmicas e administrativas, dos Conselhos Superiores, dos Colegiados de Cursos, Núcleo Docente Estruturante – NDE e da Comissão Própria de Avaliação - CPA, **resultam na implantação/atualização das políticas** da Instituição por meio de Instruções Normativas e incremento da capacitação docente e dos coordenadores de cursos. A implementação das políticas para os cursos de graduação, estão afetas à Pró-Reitoria Acadêmica e aos Coordenadores de Cursos, com o apoio da Assessoria Pedagógica e do Setor de Legislação, Projetos e Normas.

A UMC desenvolve suas ações de acordo com os eixos temáticos da graduação. Todos os projetos são aprovados pelos Conselhos Superiores e Colegiados de Cursos/Programas de acordo com as normas estatutárias, regimentais e princípios epistemológicos disponibilizadas no PDI/PPI. O curso de Psicologia implementou por meio do Projeto Pedagógico as seguintes políticas: Nivelamento, Orientação Psicopedagógica, Monitoria; Interdisciplinaridade, Avaliação do Desempenho Discente, Políticas das Bibliotecas da unidade sede e fora de sede da Universidade, Autoavaliação por meio da CPA, Acompanhamento de Egressos normas para disciplinas cursadas em Regime de dependência e adaptação; Estágios não-obrigatórios, Extensão, Ação Social e Iniciação Científica, Jornadas de Estudos, Visitas Técnicas, Minicursos e Palestras.

#### 1.1.1 Implementação da Política de Capacitação no Âmbito do Curso

A política de capacitação docente encontra-se implementada no âmbito da UMC e no Curso.

A UMC considera a capacitação como um direito dos docentes para o exercício de sua cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Para tanto, são disponibilizados programas de capacitação a docentes, conforme deliberado pelo Colegiado do Curso e referendado pela Pró-Reitoria Acadêmica.

O principal objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção de um padrão unitário de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Instituição.

A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento, pós-graduação e

demais atividades técnicas, científicas e culturais realizadas no âmbito da Universidade ou estabelecidas por força de convênios.

Com respeito à qualificação do corpo docente, a UMC vem desenvolvendo as seguintes ações:

- Estabelecimento de descontos diferenciados nos cursos, oficinas, programas de pós-graduação próprios ou conveniados, definidos como de interesse do curso e da Instituição;
- Concessão de bolsa-auxílio para programas de doutorado e/ou mestrado a partir da aprovação do projeto de tese/dissertação.

### 1.1.2 Apoio à Produção Científica, Técnica, Pedagógica e Cultural

Visando estimular a atuação e o desempenho acadêmico e profissional do corpo docente, a Universidade de Mogi das Cruzes procura garantir suporte técnico e mecanismos regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes, não só incentivando a produção como também viabilizando a publicação dos seus trabalhos em veículos internos e externos.

Paralelamente aos instrumentos legais de normatização e incentivo, a UMC tem regularmente contribuído, em contrapartida, aos recursos obtidos em projetos, construindo área física para a execução e quando necessário, incorporando técnicos, especialistas e pessoal de apoio. Ficam presentes nessa trajetória o acervo da Biblioteca, assinatura de periódicos, participação em consórcios para acesso à literatura especializada via *web*, atualização e ampliação das redes de informática, acesso à banda larga de Internet. Todas essas medidas incrementam as condições de oferta do ensino de pós-graduação, de graduação e tecnólogos e também, em sua definição e implementação, contam com a participação de docentes, principalmente aqueles que se dedicam à pesquisa e a projetos de extensão.

A pesquisa na UMC é incentivada em todas as áreas, sendo critério, para esse incentivo, a relevância para a graduação, para a produção intelectual e para inserção nos projetos correntes e planejados de pós-graduação. A titulação de docentes, até 2004, foi estimulada por meio do Programa de Qualificação Docente - PAQD, bem como a concessão de Bolsas de Pesquisa e Bolsas de PIBIC. Fez-se necessário implementar significativa reforma e construção de espaços físicos para laboratórios, atualização do parque informático e conexões com a Internet, ampliação e atualização da Biblioteca e assinatura de periódicos.

As Bolsas de Pesquisa, Bolsas de PIBIC para orientadores e parte de equipamentos são financiados com fundos da Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa – FAEP ligada à UMC.

Os pesquisadores captam recursos em agências de fomento, a maior parte na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), mas têm também apoio de outras agências: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, MCT/PADCT, CAPES e Ministério da Saúde.

Os Programas de Mestrado e Doutorado, implantados com sucesso, evidenciam a excelência do corpo de pesquisadores e dos seus programas de pesquisa que atendem tanto às exigências da CAPES quanto às necessidades da sociedade.

### 1.1.3 **Apoio à Participação em Eventos Científicos e Acadêmicos**

A UMC tem como um de seus objetivos dar apoio à participação de docentes qualificados, com vínculo permanente na Instituição, em eventos científicos relevantes tais como congressos e similares, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico, considerando que tal incentivo resulta no aumento da produção acadêmica do seu corpo docente.

### 1.1.4 **Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica dos Docentes**

A UMC, preocupada com a formação pedagógica de docentes, tem como política promover o desenvolvimento, aprimoramento e qualificação do profissional como agente de transformação social.

O exercício do ensino superior, além de estar ancorado no manejo do conhecimento específico da área em que o professor atua, não pode prescindir do domínio do saber pedagógico, o que favorece o emprego de instrumentos didáticos adequados na realização do planejamento, do desenvolvimento e avaliação do processo educativo.

A formação pedagógica do professor é essencial para a melhoria do processo de ensino/aprendizagem. Com o objetivo de criar condições para uma reflexão contínua e coletiva sobre o *fazer docente*, entendido como processo dinâmico de *ação-reflexão-ação*, são criadas atividades sob a responsabilidade da Assessoria Pedagógica, apoiado pelo setor de Extensão.

As ações desenvolvidas estão fundamentadas em estudos que vêm demonstrando que os procedimentos bem-sucedidos de formação continuada de docentes são aqueles contextualizados, ou seja, desenvolvidos nas próprias unidades de ensino e são constituídas por cursos, oficinas, plantões de atendimento, ações com gestores, grupos de reflexão e pesquisa, utilização de textos de apoio e grupos de discussão.

Os encontros com coordenadores e professores são regulares. Neles, o compartilhamento de práticas de professores, a discussão dos problemas do processo de ensino-aprendizagem peculiares a cada curso, é um espaço privilegiado para a melhoria do processo educativo. Valendo-se do programa institucional de bolsa-auxílio da UMC diversos professores concluíram seus programas de mestrado e doutorado.

### 1.1.5 Incentivo à Formação/Atualização dos Discentes

A extensão universitária é compreendida, conforme SESu/MEC, como processo que articula o ensino, e a pesquisa viabilizando a relação concreta entre a universidade e a sociedade por meio da oportunidade da prática de conhecimentos acadêmicos. Com isso, a produção do conhecimento se dá pelo confronto da reflexão teórica, saberes e realidade popular, abrindo espaço para a integração efetiva da comunidade na Universidade.

Os projetos de extensão, tem por objetivo incentivar e possibilitar aos acadêmicos o contato com diversas áreas da Psicologia, e sempre que possível revertendo e experiências comunitárias filantrópicas e/ou prestação de serviços.

Os discentes são incentivados a participarem de atividades de extensão, ações sociais, visitas técnicas e programas de iniciação científica, bem como a participarem de eventos acadêmicos, profissionais e culturais, sendo que todas as atividades podem ser realizadas, inclusive, no âmbito da própria instituição. As visitas técnicas, acompanhadas dos professores da área, não são obrigatórias e ocorrem no período fora do horário de aulas.

Junto ao Curso de Psicologia, de modo ativo, atuam o Centro Acadêmico Aluísio Domingos Bucci (C.A), desde 1972; a Liga de Psicologia da Saúde (LAPS), criada ao final de 2014; a Liga de Análise do Comportamento (LAAC), em outubro de 2015, e em 2016 a Associação Atlética Acadêmica Ana Carolina da Cruz Veloso. Estas quatro esferas viabilizam atividades extracurriculares que incentivam a formação e atualização dos discentes.

Desde 1973, o Curso de Psicologia realiza tais atividades no sentido de ampliar a formação discente. Inicialmente, realizava-se a Semana de Psicologia que permaneceu neste formato até o ano de 2010. A partir desta época, dada à reestruturação administrativa da IES vem sendo realizada, anualmente, a Jornada de Psicologia e, conforme as discussões realizadas a cada semestre, demais eventos enfocam temáticas específicas a partir de sugestões dos alunos e/ou dos docentes do Curso.

Com o objetivo de promover reflexões sobre temas e práticas da Psicologia contemporânea a **Jornada de Psicologia da UMC**, organizada pelo C.A com apoio da Coordenação e Colegiado de Curso, a Jornada de Análise do Comportamento, organizada pela LAAC, os eventos organizados pela LAPS e Atlética se dão por meio da participação ativa de convidados externos e internos. Os eventos acontecem, habitualmente, ao longo do ano letivo, com palestras ministradas por nomes de referências no campo da Psicologia com a mediação de professores do curso, permite aos alunos uma atualização dinâmica sobre os temas que envolvem a Psicologia e a pluralidade da profissão.

## 1.2 Objetivos do curso

O Curso de Psicologia da UMC foi definido respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, em vigor, assim como a Missão da UMC: “Gerar e disseminar o conhecimento para formar profissionais socialmente responsáveis, empreendedores e transformadores da realidade contemporânea”, bem como os princípios epistemológicos do PPI, que possui como Eixo Temático Central: “Educação e sua influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania” e o Subeixo: Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade.

Em coerência com a Missão da Instituição são garantidas formação humanística e visão global que **habilitam o aluno a compreender o meio social, político, econômico e cultural** onde está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e interdependente. Os objetivos consideram, portanto, a devida apreensão da responsabilidade por meio do conhecimento científico ajustado às especificidades da Psicologia.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) procura realçar a formação humanista, crítica, ética e reflexiva do aluno de forma a criar condições concretas para o desenvolvimento de suas atividades. Além disso, por meio de conteúdos específicos, se propõe a dar conta de preparar o aluno para enfrentar as complexidades da sociedade contemporânea em suas dimensões particulares e globais.

### 1.2.1 OBJETIVO GERAL

- Possibilitar uma sólida formação técnico-metodológico-científica para o futuro profissional da Psicologia, que possa garantir uma atuação interdisciplinar, crítica, criativa, flexível e ética, por um lado generalista e, por outro, pluralista nos vários campos de atuação em Psicologia, de acordo com seus múltiplos referenciais teóricos e demais áreas do conhecimento, visando à promoção da qualidade de vida nas várias dimensões da atividade humana para o exercício da cidadania.

### 1.2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO

- Conhecer os múltiplos enfoques teóricos da Psicologia por meio de uma formação consistente que propicie um olhar ampliado relativo aos fenômenos psicossociais atuais no que tange à prevenção e à intervenção na área;
- Favorecer que o futuro profissional tenha uma atuação embasada em princípios éticos e teóricos que possibilitem uma metodologia e prática consistente acorde com a Psicologia enquanto ciência e profissão;
- Conscientizar o futuro profissional da importância da promoção da Qualidade de Vida para o ser humano nos distintos contextos e níveis de sua atuação;

- Possibilitar ao estudante, ao longo da formação, que desenvolva compreensões variadas quanto às interfaces da Psicologia em relação às demais áreas de saberes para a flexibilização de sua dinâmica profissional;
- Capacitar para a pesquisa psicológica nos seus vários contextos e áreas, de modo a desenvolver a atenção e o respeito aos princípios éticos na produção do conhecimento científico, considerando a socialização dos seus achados.
- Provocar no estudante, a busca de atualização teórico-prática permanente no cabedal dos saberes psicológicos e nas interfaces com as demais áreas de conhecimento.
- Desenvolver, ao longo da formação, o compromisso cidadão e responsável por parte do estudante frente às diversidades e suas inerências étnico-socioculturais e ambientais.

### 1.3 Perfil profissional do egresso

A fim de buscar coerência com o perfil desejado do egresso, o Curso de Psicologia definiu seu currículo objetivando a formação do profissional-cidadão capaz de atuar de maneira crítica e criadora, contribuindo para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e humana.

Especificamente, o psicólogo formado pela UMC deverá dominar habilidades necessárias tanto para a prevenção como para a intervenção, de modo a solucionar problemas individuais, grupais, organizacionais e comunitários, sendo capaz de elaborar e implantar programas de acordo com problemas detectados e de avaliar o efeito dos mesmos, conhecer os vários enfoques psicológicos e saber escolher estratégias para atuação compatível com o problema.

Com esta proposição, o Curso segue tendências mais gerais e universais no atendimento ao ser humano para que desenvolva suas potencialidades, e seja garantida a prevenção em seus diversos níveis, e intervenções que promovam a qualidade de vida das pessoas.

Cultivando a criticidade na assimilação da informação científica e na atuação; a flexibilidade especialmente, em face de variedade de problemas e do trabalho em equipes multidisciplinares; a educação continuada como base para a qualidade do trabalho e a ética como denominador comum de qualquer atividade cientificamente sustentada, o perfil do egresso do Curso de Psicologia da UMC deverá favorecer o domínio das competências do profissional psicólogo apresentadas pela legislação vigente, Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011, garantindo o domínio básico de conhecimentos psicológicos e a capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a investigação, análise, avaliação, prevenção e atuação em processos psicológicos e psicossociais e na promoção da qualidade de vida.

- I) Analisar o campo de atuação profissional e seus desafios contemporâneos;
- II) Analisar o contexto em que atua profissionalmente em suas dimensões institucional e organizacional, explicitando a dinâmica das interações entre os seus agentes sociais;
- III) Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo;
- IV) Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa;
- V) Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência;
- VI) Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos;
- VII) Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações;
- VIII) Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros;
- IX) Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar;
- X) Relacionar-se com o outro de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional;
- XI) Atuar profissionalmente em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara;
- XII) Realizar orientação, aconselhamento psicológico e psicoterapia;
- XIII) Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação;
- XIV) Apresentar trabalhos e discutir ideias em público;
- XV) Saber buscar e usar o conhecimento científico necessário à atuação profissional, assim como gerar conhecimento a partir da prática profissional.

A proposta do Curso apresenta Unidades que atendem aos seus objetivos e, às demandas do mercado de trabalho propiciando uma formação integral do educando. Dessa maneira, o Curso de Psicologia está estruturado de forma a estimular a construção de conhecimentos que permitam ao discente compreender a si próprio, o outro e seu ambiente, situar-se em relação ao que será aprendido e agir com competência e responsabilidade nos distintos contextos de seu exercício profissional.

#### 1.4 Estrutura curricular

O Curso de Bacharelado em Psicologia, foi elaborado respeitando-se a legislação em vigor, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades, delineados de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, respeitando a Missão da UMC, os princípios epistemológicos do PPI, e o Eixo Temático Central: Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania e o Subeixo: Desenvolvimento e Bem-estar Social.

Os conteúdos curriculares constantes neste PPC, ementas, bibliografias e periódicos são discutidos e atualizados pelo Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE. A avaliação realizada pelo próprio curso, ou por meio da CPA, é indicativo também considerado nas atividades de atualização dos conteúdos citados, promove o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

A carga horária do curso é delimitada de modo a atender as Diretrizes Curriculares, o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, os objetivos do curso e o perfil do egresso. A matriz curricular é composta por uma Unidade Curricular de Formação Geral – com 200 horas, uma Unidade Curricular de Área – com **120** horas, dezoito Unidades Curriculares Profissionalizantes – com **70, 80 e 120** horas; sete Unidades Curriculares Profissionalizantes de estágios com **60 e 160 horas** e três Componentes Curriculares – com **80, 100 e 410 horas**. A carga horária total do curso é de **4080 horas** sendo delimitada de modo a atender tanto as Diretrizes Curriculares que privilegiam o perfil do egresso em Psicologia, mas, também, as tendências contemporâneas do mercado de trabalho, os objetivos do curso e o perfil do egresso.

Acompanhando as **tendências do mercado profissional**, a UMC prioriza as habilidades chamadas *Soft Skills*, que leva mais em consideração a inteligência emocional e ferramentas como comunicação interpessoal, capacidade de persuasão e analítica, proatividade, entusiasmo e otimismo, gestão de reputação, comportamento social, resolução de conflitos, além de marca (*branding*) e imagem pessoal.

As habilidades conhecidas como *Hard Skills*, isoladas, estão ficando ultrapassadas, uma vez que conferem apenas tecnicismo ao aluno, que hoje passaram a ser pré-requisitos e não diferenciais para o profissional. Esse modelo tradicional, que vem desde o século passado, visam as competências e habilidades mais operacionais de máquinas e ferramentas,

além do conhecimento de outros idiomas, ao invés da persuasão, atitude e proatividade. Assim como um diploma de ensino superior, anteriormente considerado um diferencial, hoje passou a ser visto como um pré-requisito. O simples domínio da computação, da estatística e dos demais tecnicismos são competências e habilidades que estão ficando cada vez menos relevantes na composição do profissional de sucesso, quando comparadas com as competências chamadas *Soft Skills*, que levam em consideração as capacidades de equilíbrio comportamental e emocional.

A UMC atua com uma **metodologia moderna** que visa a motivação do aluno à prática do aprendizado. O processo de formação através das disciplinas isoladas ao longo do curso superior não atende mais a formação dos profissionais do futuro.

O conceito de ensino-aprendizagem foi revisado e reestruturado para que o estudante seja o protagonista em todo o processo de formação desse novo modelo. Ou seja, o universitário deixa de ser um mero expectador e o professor um transmissor do conteúdo em sala de aula, ambos caminhando lado a lado na construção do conhecimento. Afinal, os dois são agentes ativos no processo.

A **implementação das Unidades Curriculares** em substituição às disciplinas isoladas envolve as unidades de conhecimento constituídas com foco no desenvolvimento das competências e habilidades do aluno. Dessa forma, é possível maior integração entre os conteúdos programáticos afins. Isso é a verdadeira interdisciplinaridade; conexão entre teoria e prática, presencial e digital, o que permite a formação de um profissional multitarefa com a capacidade de trabalhar em equipes multiprofissionais, que é a realidade do mercado. As **UCs contemplam todos os conteúdos necessários para o desenvolvimento das competências** dos estudantes e são distribuídas em três eixos principais: Unidade Curricular de Formação Geral; Unidade Curricular de Área; e Unidade Curricular Profissionalizante:

- **Unidade Curricular de Formação Geral (UCF)** - proporciona a experiência da integração entre alunos de diferentes cursos, porém, de área distintas.



A UCF tem como origem o *Core Curriculum*, que foi criado em Harvard, no final da década de 70 e reformulado em 2007. Essa Unidade inovadora de ensino superior proporciona a experiência da integração entre alunos de diferentes cursos, o que traz a possibilidade da troca de experiências.

Esta Unidade contribui para uma formação humanística e holística, além do desenvolvimento de visão crítica, que leva em consideração o meio sociocultural em que o aluno está inserido. Busca ampliar a visão de mundo do estudante, já que os conteúdos abrangem diversas áreas, tais como: línguas estrangeiras; artes e suas linguagens; raciocínio lógico, ético e filosófico; direitos humanos; finanças pessoais; empreendedorismo e inovação; comunicação interpessoal; saúde e qualidade de vida. Além destes temas, nesta unidade serão abordados os requisitos legais exigidos pelo MEC.

• **Unidade Curricular de Área (UCA)** - integram alunos de diferentes cursos, da mesma área do conhecimento.



As UCAs proporcionam integração entre alunos de diferentes cursos, mas da mesma área do conhecimento, que é a realidade dos ambientes de trabalho. Dessa forma, além da experiência possibilitar a troca de ideias, cria um cenário favorável ao *networking* e a sinergia de habilidades. A proposta ainda prioriza a formação multiprofissional para que o egresso seja multitarefa, uma exigência do mercado atual.

**Unidade Curricular Profissionalizante (UCP)** - atuam com a integração entre alunos do mesmo curso, possibilitando trabalhos em equipe.



As UCPs atuam com a integração entre alunos do mesmo curso. Dessa forma, é possível trabalhar em equipe, na resolução de conflitos, proatividade no desenvolvimento de atividades práticas e projetos ligados à profissão.

A UCP contribui para a formação específica da carreira escolhida pelo aluno, priorizando o desenvolvimento das competências necessárias para que o estudante exerça sua futura profissão. Aliás, a prática profissional é executada também por meio de estágios e no desenvolvimento do Projeto Final de Curso (PFC), que na UMC passam, mais ainda, a ter

caráter prático da ocupação, não mais limitado à um documento impresso e formal, mas a um produto, projeto, maquete ou simulação real de trabalho.

O curso conta também com o componente curricular Vida & Profissão (V&P), que reforça, ainda mais, a preocupação na formação do aluno como cidadão e como pessoa capaz de tomar as rédeas de sua própria vida, pessoal e profissional. É essencial sair da faculdade com essa bagagem. A metodologia de ensino da UMC também trabalha fortemente a inteligência emocional para que o universitário siga sua vida totalmente preparado.

Nesse componente o estudante terá conteúdos em ambientes presencial e digital. Na sua essência, esse componente é uma mentoria que acompanha o aluno durante todo o curso. Propicia mecanismos para a autogestão e planejamento de carreira, relações intrapessoais e interpessoais. Sem contar que o profissional formado na UMC terá a vantagem de receber apoio na trajetória acadêmica, desde seu ingresso no curso, inclusive, com apoio psicopedagógico. O aluno conhecerá ferramentas comportamentais conhecidas como CHA (Conhecimento, Habilidades, Atitudes), *Assessment*, que é a avaliação do perfil profissional e gestão de carreira. Como indivíduo, o aluno receberá apoio para o conhecimento de si mesmo e do seu entorno, trabalhando relações interpessoais, *Branding* e Marketing Pessoal. A Diversidade e a Tolerância serão fortemente trabalhadas, em todos os seus espectros, pois é aqui que deverá haver qualquer disruptura que ainda exista nessa questão. Além do mercado de trabalho, a convivência entre as pessoas no mundo atual passa por premissas básicas de respeito e tolerância ao outro, independentemente de qualquer coisa. Como Universidade, onde deve imperar a pluralidade de ideias, é que qualquer transformação da sociedade deve ser priorizada. As palavras de ordem do componente V&P são: **acolher, escutar, acompanhar e orientar.**

A extensão universitária como processo acadêmico é o princípio da indissociabilidade entre o tripé ensino-pesquisa-extensão, onde se assenta o verdadeiro princípio de toda Universidade. Trata-se de uma diretriz que insere o estudante como o protagonista da sua formação técnica e cidadã, no qual ele passa por etapas em que obtém as competências necessárias à atuação profissional e à formação como cidadão, o que permite reconhecer-se como agente de garantia de direitos, deveres e transformação social.

A UMC, em seus quase 60 anos de existência, nunca se restringiu aos seus muros. Sempre foi atuante no seu entorno, envolvendo alunos e professores no amparo à comunidade e no desenvolvimento da região do Alto Tietê. Como determina o MEC, a UMC incorporou em suas matrizes curriculares todas as atividades extensionistas. A UMC realiza, anualmente, mais de 100 mil atendimentos à comunidade em todas as áreas do conhecimento: Humanas, Exatas, Saúde.

A Universidade de Mogi das Cruzes é a pioneira na implantação desse novo modelo de ensino-aprendizagem na região. Trata-se de uma metodologia moderna, visionária e que prepara o aluno para atuar na área de formação escolhida, conforme as exigências do

mercado.

Na concepção de estrutura elaborada para o desenvolvimento do curso, tendo em vista alcançar os objetivos propostos, organizando condições para a efetiva interdisciplinaridade, que ocorre entre as unidades de um mesmo semestre ou entre períodos. Quanto à flexibilização curricular, se dá por meio dos conteúdos optativos e atividades transversais relacionados à educação ambiental, direitos humanos, cultura afro-brasileira, africana e indígena, além de educação étnico-raciais, das atividades complementares, bem como semanas da comunicação e outros eventos do curso, onde são desenvolvidos debates, palestras e mesas de atividades.

Tais conteúdos se articulam visando a formação dos profissionais com competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, garantindo sua inserção num panorama globalizado, que envolve questões técnicas e humanísticas. Na Unidade Curricular de Formação Geral trabalha-se o conteúdo contido na legislação em relação a Libras, Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e indígena. Tais conteúdos / atividades são cumpridos, também, por meio de temas transversais, disponíveis no conteúdo que envolve as ciências sociais, bem como, as políticas de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista de acordo com a legislação em vigor. Esse conteúdo, também, é tratado nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

A integração entre teoria e prática ocorre por meio das atividades realizadas no Serviço-escola de Psicologia; laboratórios específicos da área da saúde, como o de Anatomia; atividades de intervenção em campo externo com a orientação do docente da UMC; visitas técnicas monitoradas, além de atividades realizadas pela própria IES que ofereçam conteúdo que contribua com a formação pessoal e profissional do aluno. Os discentes também são incentivados para a participação em Congressos nacionais e internacionais, com apresentação de trabalhos; Ligas Acadêmicas; prêmios promovidos por instituições e/ou associações da Psicologia e concursos acadêmicos, profissionais e culturais.

A organização do currículo tem como orientação a Resolução das Diretrizes Curriculares, em função do perfil do egresso e de suas competências, orientado por um processo de ensino-aprendizagem mais flexível, com a superação da dicotomia teoria e prática. Visando obter a formação pretendida, os conteúdos são agrupados em duas ênfases, conforme segue abaixo.

A ênfase **Psicologia e Processos Educativos** compreende a concentração nas competências para diagnosticar necessidades, planejar condições e realizar procedimentos que envolvam o processo de educação e de ensino-aprendizagem através do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de indivíduos e grupos em distintos contextos institucionais em que tais necessidades sejam detectadas.

A ênfase **Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção da Saúde** consiste

na concentração em competências que garantam ações de caráter preventivo, em nível individual e coletivo, voltadas à capacitação de indivíduos, grupos, instituições e comunidades para protegerem e promoverem a saúde e a qualidade de vida, em diferentes contextos em que tais ações possam ser demandadas.

#### 1.4.1 Atividades de extensão / ação social

As atividades de extensão, consideradas em seus diversos enfoques (inclusive de ação comunitária), são o principal instrumento de articulação da Universidade com sua comunidade interna e com a sociedade de seu entorno. Atualmente, as atividades de extensão na UMC são disciplinadas por Instrução Normativa. Dada à natureza multidisciplinar das atividades de extensão e ação social, tais ações são desenvolvidas a partir de diferentes setores da Universidade.

Os programas, atividades e eventos de extensão são sempre propostos na forma de projetos elaborados por seus proponentes, nos quais devem constar: período de realização, participantes, Unidades Curriculares e docentes envolvidos (quando for o caso), objetivos/metas gerais e específicos da proposta, alinhamento às políticas de extensão e ação social da UMC, comunidade participante, além dos recursos necessários, bem como sua forma de captação e utilização. Tais projetos são, primeiramente, avaliados pela Pró-Reitoria Acadêmica e encaminhados para providências cabíveis.

De maneira geral, a UMC investe em atividades extensionistas de natureza variada, mas que podem ser agrupadas em quatro grandes áreas: (1) Cursos de Extensão e Capacitação; (2) Projetos Institucionais de Natureza Transdisciplinar; (3) Atividades de Extensão diretamente Atreladas aos Cursos de Graduação e Pós-Graduação e (4) Programas de Integração com o Setor Produtivo e o Mercado de Trabalho. Quanto ao Curso, as atividades de extensão são projetadas em uma ou mais áreas citadas, de acordo com a inserção da Psicologia na comunidade.

Define-se por responsabilidade social a ação desenvolvida pela Universidade no sentido de vivenciar seus princípios e valores considerados essenciais: gestão, ensino, pesquisa e extensão, na definição de forte compromisso com a sociedade e o país.

A UMC acompanha as ações de responsabilidade social por meio das coordenações dos cursos e da Pró-Reitoria Acadêmica. A divulgação é realizada pela Gerência de Comunicação e operacionalizada com o apoio de convênios e parcerias com os setores públicos e privados.

A UMC propõe a inclusão social por meio do cumprimento das legislações exaradas pelos órgãos competentes, das quais se destacam: oferta optativa de LIBRAS nos projetos pedagógicos de curso, adaptação do ambiente da estrutura física, participação no ProUni e FIES e, também, pela implementação de ações sociais oriundas do Projeto Institucional.

O Curso de Bacharelado em Psicologia, articulado com outros cursos da Instituição,

participa do Dia da Responsabilidade Social e das ações propostas pela Diretoria Comercial, envolvendo professores, alunos e comunidade. O evento promove palestras e ações práticas, explicitando os objetivos de vivenciar os problemas que ocorrem na sociedade, propondo orientações e soluções técnicas, com a aplicação prática dos conteúdos ministrados no processo de formação profissional.

Além disso, o Curso de Psicologia estimula o corpo discente a se envolver em atividades sociais monitoradas pelos docentes, bem como a pesquisa científica na área, em parcerias que estimulam o conhecimento da sociedade na qual estão inseridos, como as atividades da Feira da Saúde, realizada pelo Centro Acadêmico do Curso de Medicina há mais de 16 anos com participação anual do Curso de Psicologia; eventos promovidos pelas Ligas Acadêmicas do Curso de Psicologia: Liga de Psicologia da Saúde, Liga de Análise do Comportamento, Atlética além da Jornada do Curso, organizadas pelo Centro Acadêmico Aluíso Domingos Bucci, com a orientação dos professores e coordenação geral da Coordenação de Curso

#### 1.4.2 Articulação do Curso com atividades de pesquisa e extensão

Como “princípio educativo”, os planos da *pesquisa* e *extensão* apontam para uma formação que contempla um profissional autônomo e que seja capaz de usar a pesquisa como hábito permanente de aprendizagem e atualização.

Com base na perspectiva da SESu/MEC, a extensão universitária pode ser compreendida como processo que articula o *ensino* e a *pesquisa* viabilizando a relação concreta entre a universidade e a sociedade por meio da oportunidade da prática de conhecimentos acadêmicos. Com isso, a produção do conhecimento se dá pelo confronto da reflexão teórica, saberes e realidade popular, abrindo assim, espaço para integração efetiva da comunidade na Universidade.

Nesse sentido, o Curso de Psicologia da Universidade de Mogi das Cruzes, em reuniões de Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante elaborou linhas de pesquisa consonantes as da IES, a saber:

**LINHA 1 - *Prevenção e Intervenção Psicológica***: compreende análise e caracterização de demandas biopsicossociais, bem como estratégias e procedimentos de prevenção e remediação nos diversos contextos em que possam ocorrer.

**LINHA 2 - *Psicologia e Comunidade***: abrange estudos das características da comunidade para definição de programas, avaliação de estratégias para promoção do homem no contexto comunitário, bem como os que visem a prevenção de problemas neste ambiente.

**LINHA 3 - *Psicologia e Processos Educativos***: inclui a investigação dos processos educativos e de variáveis relacionadas ao ensino e aprendizagem, que viabilizem dispor de conhecimentos sobre o desenvolvimento do ser humano e a prevenção dos diversos fenômenos psicoeducacionais nos níveis formal e informal de ensino.

**LINHA 4 – Psicologia e Processos Psicossociais:** enfoca aspectos relativos à relação indivíduo e sociedade. Abrange estudos de problemas biopsicossociais decorrentes do ambiente de trabalho, de processos grupais, de Psicologia na interface com a justiça, de questões de gênero e étnico-raciais, entre outras temáticas pertinentes aos desafios da prática psicológica na atualidade.

Como pós-graduação *Lato Sensu*, oferece-se os Cursos: Psicologia Organizacional e Neuropsicologia, MBA em Liderança e Gestão de Pessoas, e no *Stricto Sensu*, oferece-se o Mestrado em Políticas Públicas, Ciência e Tecnologia em Saúde; Doutorado em Biotecnologia, possibilitando a ampliação dos conhecimentos do profissional de Psicologia.

#### 1.4.3 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

As atividades de pesquisa na UMC apresentam intenso desenvolvimento desde o ano de 1998, quando a Universidade passou a participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) do CNPq., normatizado, internamente, pela Instrução Normativa (anexa) e sua operacionalização, em todos os está a cargo da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, subordinado à Pró-Reitora Acadêmica.

Os projetos são implementados sempre a partir do mês de agosto e desenvolvidos ao longo dos 12 meses subsequentes. O Comitê Interno acompanha individualmente cada projeto por meio de calendário específico. Ao término do processo, os resultados das pesquisas são apresentados no Congresso Anual de Iniciação Científica da UMC. Durante o Congresso, os trabalhos são apresentados de diversas formas: (i) resumos publicados nos Anais do Congresso de Iniciação Científica da UMC; (ii) resumos expandidos publicados em CD; (iii) apresentação de pôsteres e (iv) apresentação oral em sessões abertas. A avaliação final das atividades (feita por componentes dos Comitês Interno e Externo) resulta em premiações para os melhores trabalhos.

Todos os projetos desenvolvidos através do PIBIC/PVIC foram apresentados nos Congressos Anuais de Iniciação Científica da UMC e publicados em livros de resumos indexados junto ao ISBN. Uma versão eletrônica dos livros de resumos é sempre disponibilizada no site da UMC (<http://www.umc.br/pesquisa/68/publicacoes>). A partir de 2008, os trabalhos, também, são divulgados sob a forma de CD (indexado no ISBN).

Tradicionalmente, a UMC também custeia o envio dos três melhores trabalhos de cada congresso à Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), de maneira a garantir visibilidade nacional a uma parcela de sua produção científica originada no PIBIC/PVIC.

As atividades de pesquisa na UMC apresentam intenso desenvolvimento desde o ano de 1998, com a criação do Programa de Iniciação Científica e, posteriormente, com a criação dos cursos *Stricto Sensu*. Como já mencionado, no primeiro semestre de 2017, a Universidade de Mogi das Cruzes disponibilizou, por meio eletrônico, seu primeiro

volume da Revista Científica UMC, ISSN: 2525-5150, editada semestralmente, com acesso gratuito e voltada para a divulgação de trabalhos acadêmicos inéditos em todas as áreas do conhecimento: Jurídica; Sociais Aplicadas; Exatas e Tecnologias; Saúde e Biológicas; Educação, Comunicação e Artes.

A Revista Científica UMC, mais uma ação que reforça a credibilidade da Instituição e a constante preocupação com a formação de pessoas por meio da qualidade de ensino. Em 2017, a Revista recebeu a qualificação B4 da CAPES.

Objetiva-se estimular a divulgação do conhecimento produzido pelo corpo docente e discente, dos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela Universidade. Ao apresentar conteúdo variado, a Revista constitui importante canal interdiscursivo, que permite a obtenção rápida e prática de um painel da produção científica da UMC em diversas áreas.

Busca-se, também, incentivar o intercâmbio entre a pesquisa tecnológica e o mundo profissional, entre biociências e saúde comunitária, entre estudos nas áreas de humanas e necessidades populacionais. A interação entre ciência e senso comum, ou seja, entre o universo acadêmico e comunidade, contribui para assegurar o cumprimento da missão social de uma instituição de ensino superior, prática essa que sempre norteou todas as ações da UMC.

Além do caráter multidisciplinar, a Revista Científica UMC é aberta à publicação de diferentes gêneros e formatos acadêmicos, encaminhados segundo normas estabelecidas e previamente submetidos a processo de aprovação por pares. O projeto editorial é estruturado de modo a contemplar, de acordo com a produção semestral, as seguintes seções: *Editorial*, *Destaque*, *Artigos* e *Seção Livre*. Nesta última, são aceitos os gêneros Ensaio Acadêmico, Relato de Casos Clínicos, Relato de Experiências, Revisão Sistemática da Literatura, Resenha Crítica e Entrevistas.

### 1.5 Conteúdos curriculares

O Curso de Psicologia da UMC foi elaborado respeitando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso, a Missão Institucional da UMC, os princípios epistemológicos do PPI e o Eixo Temático Central: Educação e sua Influência na Sociedade e no Desenvolvimento da Cidadania e o Subeixo: Saúde Preventiva e Curativa Aplicada à Comunidade; Lei, Cultura e Lazer; Componentes de Segurança, Desenvolvimento e Bem-estar Social.

Os conteúdos curriculares, ementas, bibliografias e periódicos são discutidos, desenvolvidos e atualizados por meio do Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE, Coordenação do Curso e Gestão Acadêmica. A autoavaliação realizada pelo próprio Curso, ou por meio da CPA, são indicativos considerados nas atividades de atualização dos conteúdos citados e promove o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso.

Os conteúdos se articulam visando à formação dos profissionais com competências

e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, garantindo sua inserção num panorama globalizado, que envolve questões técnicas e humanísticas. Na Unidade Curricular de Formação Geral trabalha-se o conteúdo de Libras, Educação das Relações Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Indígena, Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Proteção dos Direitos de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Além de serem abordados nos conteúdos trabalhados na Unidade de Formação Geral, todo esse conteúdo é também tratado por meio dos temas transversais e nas atividades interdisciplinares desenvolvidas ao longo do curso.

Todo o curso é pensado para proporcionar ao corpo discente uma formação que o coloque em paridade no mercado de trabalho sem deixar de lado a fundamentação teórica que embasará suas atitudes profissionais. Conteúdos como Responsabilidade Social, Inclusão e Diversidade, Ética e Legislação, Psicologia da Comunicação, servem justamente para que o egresso seja contextualizado à situação sociopolítica-econômica da contemporaneidade, entendendo os “porquês” de cada ação e não simplesmente fazendo sem saber do sentido de suas obras.

Os conteúdos, trabalhados com os alunos na Unidade de Formação Geral, atividades de Extensão e no componente Vida & Profissão, permitem ao aluno selecionar, de acordo com seus critérios, quais conteúdos ele prefere desenvolver. Essa flexibilidade, além de providenciar o acesso a um conteúdo que o capacita para a gestão de suas atividades profissionais e/ou de pesquisa científica, promove eventuais vantagens para que ele atue em um mercado de trabalho que se apresenta cada vez mais competitivo.

Ao desenvolver os conteúdos, tem-se como foco o perfil profissional do egresso, a adequação da carga horária de cada unidade elaborada em **60/70/80/120/160, horas**, além das **80 horas** de Atividade Complementar e **820 horas** de Estágio Supervisionado, e praticadas de acordo com a necessidade de cada conteúdo em um ou mais semestres.

Dentro do contexto de redefinição na forma de acompanhamento do egresso, o corpo docente e tutores com formação dentro da pluralidade do *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* e experiência profissional, condizentes e adequados para o Curso de Graduação em Psicologia, promovem nos alunos o desenvolvimento teórico-prático considerando a fundamentação teórica por meio de produções práticas-acadêmicas, com conceitos atualizados e sempre levando em consideração a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, para elaboração das atividades e projetos realizados em comunidades e no Serviço-escola, capacitando e buscando promover o pensamento crítico no perfil do egresso. Assim, a questão da interdisciplinaridade não se trata da mera justaposição de conteúdos de áreas diferentes, mas sim na análise do objeto com base nas categorias pertencentes a vários ramos do conhecimento, buscando apreender todos os seus aspectos na sua integridade. Nesse sentido, sendo a formação interdisciplinar imprescindível hoje na educação, o professor deve orientar o

processo de aprendizagem dos conteúdos de suas Unidades Curriculares sempre em correlação com os demais componentes da Matriz Curricular e com as demais ciências em diálogo com a Psicologia.

O estudo da ciência psicológica no Brasil percorre novos momentos, especialmente para além do âmbito clínico, contemplando as dimensões sociais e culturais. Assim, sem descuidar do seu aspecto técnico, torna-se necessário que a constante luta pelo aprimoramento das práticas psicológicas pautem-se nos pilares da ética, da moral e da equidade social. A verdadeira modernidade de um país só pode ser alcançada se conjugarmos a ciência aos valores.

Desta forma, o conteúdo das Unidades Curriculares dos núcleos fundamental e básico não devem se restringir apenas ao momento em que elas são oferecidas na Matriz Curricular, e sim consideradas verdadeiros alicerces para a compreensão e aplicação dos conteúdos constantes dos eixos profissional e prático. Diante disso, as Unidades Curriculares do núcleo específico devem demonstrar aos estudantes uma nova realidade da Psicologia, que procura atingir não só os escopos psicológicos, mas também os sociais e culturais.

Com esse propósito, o ensino que se oferece ao alunado deve ser uma fonte de produção de conhecimento atualizado com a realidade em constante transformação social, afastando-se do modelo que se constitui apenas em repetição de conteúdos pré-estabelecidos. Para isso, o professor deve procurar desenvolver aulas de caráter crítico e produtoras de reflexão, para que propicie uma formação técnica e ética, aspectos necessários à formação do bacharel em Psicologia.

Da mesma forma, o professor e o aluno são conscientizados de que a sala de aula não deve ser o único local onde a Psicologia deve ser ensinada e aprendida. Neste sentido, o uso constante do Serviço-Escola de Psicologia e dos Laboratórios de Anatomia e Informática, bem como das instituições, estas últimas compreendidas como campos externos de estágio, são, certamente, ambientes privilegiados para a aplicação e aprimoramento da capacidade técnica e conceitual dos alunos, proporcionando condições para o desenvolvimento de competências e habilidades fundamentais ao profissional da Psicologia.

Com base nessa concepção, o ensino da Psicologia é desenvolvido não apenas nas salas de aula, mas em locais onde se possa dialogar, discutir e debater sobre temas que integram o conteúdo programático das Unidades, assim como questões de relevância social atreladas a esses conteúdos, fazendo com que professor e aluno venham interagir como sujeitos do conhecimento – dotados de saberes, dúvidas e perplexidades.

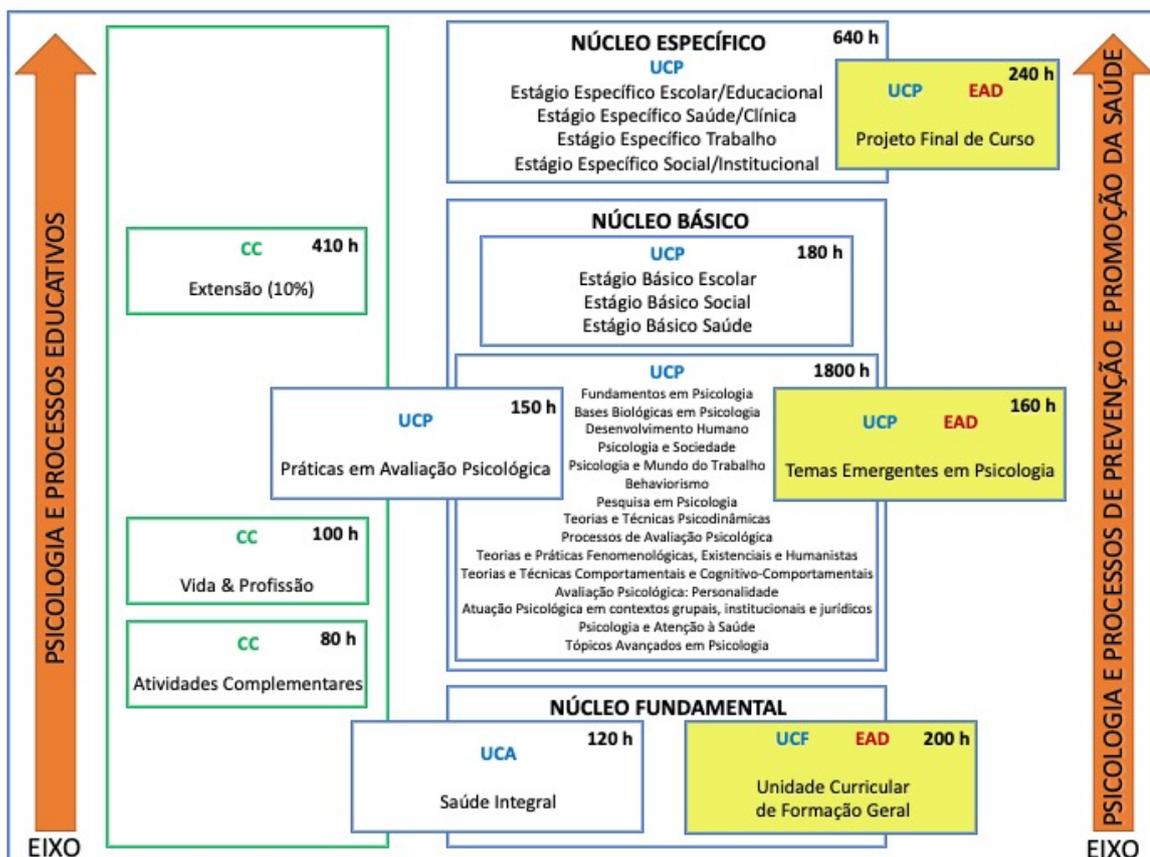
Ao desenvolver os conteúdos, tem-se como foco o perfil profissional do egresso e, para tanto, a adequação da carga horária de cada Unidade Curricular é estabelecida, praticada e articulada de acordo com cada conteúdo em um ou mais semestres.

Tais conteúdos se articulam visando à formação dos profissionais com competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso, conforme a legislação vigente, garantindo sua inserção num panorama globalizado, que envolve questões técnicas e

humanísticas.

### 1.5.1 Representação Gráfica de um Perfil de Formação

Figura 1 – Legenda



## 1.5.2 Matriz Curricular

		UNIDADE CURRICULAR	H/A	H/R
EAD	UCF	UNIDADE CURRICULAR DE FORMAÇÃO GERAL	200	200
1	UCA	Saúde Integral	160	120
2	UCP	Fundamentos em Psicologia	160	120
3	UCP	Bases biológicas em Psicologia	160	120
4	UCP	Desenvolvimento Humano	160	120
5	UCP	Psicologia e Sociedade	160	120
6	UCP	Psicologia e o Mundo do Trabalho	160	120
7	UCP	Behaviorismo	160	120
8	UCP	Pesquisa em Psicologia	160	120
9	UCP	Teorias e Técnicas Psicodinâmicas	160	120
10	UCP	Processos de Avaliação Psicológica	160	120
11	UCP	Práticas em Avaliação Psicológica	80	80
12	UCP	Teorias e Práticas Fenomenológicas, Existenciais e Humanistas	160	120
13	UCP	Teorias e Técnicas Comportamentais e Cognitivo-Comportamentais	160	120
14	UCP	Avaliação Psicológica: Personalidade	160	120
15	UCP	Práticas em Avaliação Psicológica	70	70
16	UCP	Atuação Psicológica em contextos grupais, institucionais e jurídicas	160	120
17	UCP	Psicologia e a Atenção em Saúde	160	120
18	UCP	TOPICOS AVANÇADOS EM PSICOLOGIA	160	120
EAD	UCP	Temas Emergentes em Psicologia	160	160
EST	UCP	ESTÁGIOS BÁSICOS - ESCOLAR	60	60
EST	UCP	ESTÁGIOS BÁSICOS - SOCIAL	60	60
EST	UCP	ESTÁGIOS BÁSICOS - SAÚDE	60	60
EST	UCP	ESTÁGIO ESPECÍFICO - EDUCACIONAL/ESCOLAR	160	160
EST	UCP	ESTÁGIO ESPECÍFICO - SAÚDE/CLÍNICA	160	160
EST	UCP	ESTÁGIO ESPECÍFICO - TRABALHO	160	160
EST	UCP	ESTÁGIO ESPECÍFICO - SOCIAL/INSTITUCIONAL	160	160
EAD	UCP	PROJETO FINAL DE CURSO	240	240
CC	CC	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	80	80
CC	CC	VIDA & PROFISSÃO	100	100
CC	CC	EXTENSÃO (10%)	410	410
		<b>TOTAL</b>	<b>4720</b>	<b>4080</b>
		CH ESTÁGIO	820	820
		% EST	17%	20,1%
		% EAD	12,7%	14,7%

As Ementas, Bibliografias Básicas, Bibliografias Complementares das Unidades Curriculares e os Periódicos do Portal Capes encontram-se no **Anexo I**.

## **1.6 Metodologia**

O curso de Graduação em Psicologia da Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) busca, por meio de seus objetivos e conteúdos já apresentados, levar o egresso a olhar o mundo que o cerca com visão crítica, tendo como metodologia, o favorecimento da interdisciplinaridade, por meio de projetos e trabalhos realizados em parceria pelos professores das Unidades Curriculares correlatas; a flexibilidade, atualização de conteúdos e participação ativa dos alunos.

A articulação da teoria com a prática, em apoio à carga horária prevista em cada unidade, está explícita em estratégias de ensino que contemplam: situações-problemas, discussão de caso, preleção dialogada, pesquisa orientada, aulas práticas, prática assistida, elaboração de relatório de temas específicos, seminários individuais e em grupos dando autonomia ao discente na escolha do tema para pesquisar e construir seu projeto, sempre, acompanhado e orientado por professor, visitas técnicas assistidas e apoio a projetos de ação social, possibilitando ao discente relacionar teoria-prática.

A metodologia proposta permite a coerência com o objetivo e conteúdo proposto para cada Unidade Curricular descrita no Plano de Ensino, incentivando e garantindo a relação com os aspectos referentes às acessibilidades pedagógica, atitudinal, digital e nas comunicações.

A metodologia e técnicas empregadas promovem e asseguram a aquisição evolutiva de conhecimento, tanto no conteúdo das Unidades Curriculares de Área, as do Núcleo Básico, como nas Unidades Curriculares Profissionalizantes, formação específica da matriz curricular, que possibilitam desenvolver as competências e habilidades relacionadas à profissão, a formação técnica e humanística, que também estão correlacionados à Missão Institucional.

As atividades em equipes ou individuais realizadas em sala de aula, visitas técnicas e seminários, estimulam e exercitam a metodologia acadêmica, bem como a sensibilização e conscientização da postura cidadã e de reflexão social.

O planejamento acadêmico deve assegurar o envolvimento do aluno em atividades, individuais e de equipe, que incluam, entre outros:

- I) Aulas, conferências e palestras;
- II) Exercícios em laboratórios;
- III) Projetos de pesquisa desenvolvidos por docentes do curso;

- IV) Práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;
- V) Consultas supervisionadas em bibliotecas para identificação crítica de fontes relevantes;
- VI) Projetos de extensão universitária e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela instituição.

### 1.7 Estágio curricular supervisionado

O Estágio Supervisionado é concebido como uma atividade pedagógica, planejada e orientada, com o objetivo de transformação do pensamento em ação, ou seja, de articulação teoria e prática, mediada por um processo de reflexão contínuo, fundamentado no saber acadêmico. O Estágio constitui-se em fator de integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão, não se limitando a mera ação de terminalidade do curso, mas, incorporando-se ao processo de formação do aluno, estimulando sua reflexão crítica e sua criatividade na construção do conhecimento sobre a realidade social, a sensibilização para o atendimento das necessidades sociais e o respeito aos princípios éticos que devem orientar a prática profissional.

Ao docente responsável pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio, cabe apresentar aos alunos as orientações expostas em regulamento, aprovado pelo Colegiado deste Curso de Graduação, em que são expostos os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação.

Resguardando o padrão de qualidade nos domínios indispensáveis ao exercício da profissão, o relatório final do estágio é avaliado pelo docente do curso responsável pela validação e contemplado sob o conceito: SUFICIENTE, quando realizado adequadamente e INSUFICIENTE, quando não realizado ou realizado inadequadamente.

As experiências vivenciadas pelo estagiário podem ser utilizadas para a elaboração do Projeto Final de Curso, participação no Programa de Iniciação Científica da UMC, com apresentação das produções em Congressos nacionais e regionais. As ações previstas para o estágio na UMC proporcionam ao aluno a oportunidade de planejar a inserção no mundo do trabalho a partir da análise crítica da realidade objeto de estudo e de nela interferir por meio de uma ação planejada e acompanhada e teoricamente fundamentada.

A carga horária e a definição do início do Estágio são estabelecidas conforme o disposto nas Diretrizes Curriculares Nº 5 de 15 de março de 2011. É organizado de acordo com a legislação em vigor.

No Curso de Psicologia da UMC, é obrigatório o cumprimento de **820 horas** pelo estudante, pertinentes aos Estágios Básicos e Específicos, sendo distribuídos do 4º ao 6º períodos do Curso os Estágios Básicos, **com 180 horas** e, do 8º ao 10º período do

Curso, os Estágios Específicos **com 640 horas**. O estágio curricular deverá ser elaborado, organizado e acompanhado por um docente, e será assegurada efetiva participação de profissional, na área, se for o caso. As áreas dos Estágios Supervisionados do Curso possibilitam que o aluno ingresse no mercado de trabalho com as competências exigidas aos bons profissionais deste mercado, promovendo a formação de um profissional crítico e com um perfil investigativo.

Os estagiários são acompanhados por um professor supervisor em cada área de estágio oferecida. A Universidade oferece um apoio especial aos estudantes em relação a estágios por meio do SAE (Serviço de Apoio ao Estudante), que tem o papel de orientar e auxiliar o aluno no quesito estágio possibilitando, ao final, a capacidade de atuar com desenvoltura nos diversos desafios da carreira profissional.

Não é possível antecipar o cumprimento da carga horária de cada período, e o não cumprimento da carga horária total do estágio obrigatório no semestre vigente cursado, receberá o conceito INSUFICIENTE e implicará diretamente a obrigatoriedade de cumprimento integral em período posterior.

O funcionamento dos Estágios no Curso de Psicologia da UMC observa o disposto na Instrução Normativa que regulamenta os Estágios Obrigatórios e Não Obrigatórios, e que se encontram no ANEXO III deste projeto.

### **1.8 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica**

Não se aplica.

### **1.9 Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática**

Não se aplica.

### **1.10 Atividades complementares**

Parte integrante do Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Psicologia, as Atividades Complementares são regulamentadas pela Instrução Normativa 008/2021 e se caracterizam como instrumento de integração do aluno com a realidade social, econômica, cultural, do trabalho e de iniciação à pesquisa, propiciando oportunidade de participação em diferentes ambientes de estudo.

O aluno poderá escolher, dentro das possibilidades oferecidas, a saber: palestras, seminários, congressos e conferências; cursos de extensão realizados na UMC, em órgãos de classe, em entidades públicas ou privadas, desde que previamente aprovadas pela UMC; monitoria em disciplinas teóricas ou práticas; estágios extracurriculares; publicação de resumos e artigos em congressos, participação em encontros acadêmicos, bem como publi-

cação em jornais e revistas científicas; participação em programas de Iniciação Científica; validação de disciplinas não aproveitadas na análise curricular, desde que tenha aderência com o respectivo curso de graduação; oficinas, visitas técnicas, cursos técnicos, cursos de formação em serviços realizados na UMC, em órgãos de classe, em entidades públicas ou privadas, desde que reconhecidas pela UMC; realização de cursos livres (idiomas e informática); participação em projetos de extensão comunitária; e visitas monitoradas a museus, centros culturais, exposições, galerias de arte, concertos, espetáculos de dança, teatro e cinema, desde que comentadas e com certificação, além do processo de psicoterapia devidamente comprovada.

A carga horária das Atividades Complementares é de 80h, podendo ser integralizada a qualquer momento do Curso e está de acordo com as normas legais e institucionais.

A Atividade Complementar deve ser realizada pelo aluno enquanto acadêmico, não sendo aceitas experiências anteriores ao seu ingresso na graduação, salvo nos casos de transferência. Além disso, deve ser previamente autorizada pela supervisão de atividades complementares e devidamente comprovada por meio de certificado, atestado, declaração ou documento equivalente, emitido pelo órgão organizador da mesma. O critério para credenciamento de uma atividade como válida será a sua importância na formação das habilidades do futuro profissional. Durante cada semestre letivo, os acadêmicos poderão se voluntariar para participarem nos eventos oferecidos pela UMC.

### 1.11 Projeto de Final de Curso (PFC)

O Projeto Final de Curso é previsto na Matriz Curricular do Curso de Psicologia da UMC no 9º e 10º períodos, totalizando **240** horas, sendo o seu desenvolvimento realizado na modalidade digital, com 30 horas presenciais destinadas à atividade de orientação dos alunos pelo docente responsável. É requisito obrigatório para conclusão do Curso.

A nota da unidade Projeto Final de Curso é dada pela avaliação do Projeto de Pesquisa (nota de 0 a 10) atribuída pelo professor desse componente curricular, levando em consideração o desempenho e o cumprimento das atividades propostas pelo orientador ao orientando. O aluno obterá a aprovação no PFC se atingir média igual ou superior a 5,0 (cinco).

Considera-se Projeto Final de Curso produção acadêmica oriunda de projeto de pesquisa de iniciação científica vinculado do Programa Institucional da Universidade, artigo de revisão de literatura, relato de experiência, relato de intervenção e estudo de caso oriundo de estágio curricular supervisionado, desde que desenvolvido com esta finalidade e não se confundindo com relatório final de estágio.

O Projeto Final do Curso de Psicologia deve atender os dispositivos da Instrução Normativa, que regulamenta a elaboração do Projeto de Final de Curso, nesta Instituição, além disso, o Curso de Psicologia da UMC possui um regulamento próprio que norteia

a realização do Projeto Final de Curso pelo aluno, complementando os dispositivos da Instrução Normativa vigente.

### **1.12 Apoio ao discente**

A Universidade de Mogi das Cruzes apoia o discente a partir do período do processo seletivo e matrícula, disponibilizando programa de bolsa de estudo da Instituição, por meio de convênios com empresas e associações ou programa governamental – PROUNI e FIES.

Como política de apoio, a UMC contempla várias ações e programas institucionais: Nivelamento, desenvolvido por docentes, contemplando temas de área básica (Português, Matemática, Física, Química e Biologia); Apoio Psicopedagógico, devidamente implantado para atendimento de casos individuais, bem como, de apoio psicológico para as diversas situações durante o Curso no programa de Monitoria, o aluno é orientado e acompanha o professor no desempenho das suas atividades docentes. O programa de Monitoria é regulamentado edital publicado anualmente podendo ser voluntário ou remunerado.

O aluno tem à sua disposição de forma gratuita atividades extracurriculares, tais como, cursos de inglês e espanhol.

Dentre os meios de comunicação utilizados por acadêmicos e gestores, destacam-se os links: Fale Conosco, Ouvidoria, e-mail Institucional e e-mail da coordenação, que facilitam a comunicação tanto dos discentes como docentes, com a coordenação e demais órgãos da IES. A comunidade externa possui acesso à IES pelo Fale Conosco. A coordenação possui mala direta com os alunos do curso atualizada semestralmente, para divulgação de eventos e atendimento ao aluno.

O Portal do Aluno facilita a navegação e permite o acesso a todos os documentos aluno possa necessitar, como as normas, documentos de solicitação de provas de 2ª chamada. Por meio do Portal de Apoio ao Discente: diversidade e cultura, os acadêmicos podem acessar as atividades de Nivelamento, Atividades Extracurriculares, além de conteúdos a respeito de Diversidade Cultural e Étnica, Direitos Sociais, Educação Ambiental, Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, entre outros. O Portal também fornece ao aluno aulas de nivelamento em matemática e português.



<http://ava.umc.br/wordpress>

O aluno da UMC conta, ainda, com o Programa de Iniciação Científica com a oferta de bolsas de estudo, conforme mencionado em itens anteriores. livre acesso à biblioteca, salas livres de informática, a plataformas de busca de dados, Portal CAPES, laboratórios específicos mediante agendamento, e com o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), que divulga vagas de estágio e outras informações de Apoio aos Estudantes.

No Atendimento Integrado o aluno tem à disposição os serviços de Secretaria Acadêmica e Controle Financeiro, informações sobre matrículas, ativação de disciplinas e outras informações pertinentes.

No decorrer do curso é propiciado aos alunos, além das aulas regulares, semanas de curso, palestras e eventos diversos, de forma gratuita, visitas técnicas assistidas, como maneira de ampliar e atualizar as experiências acadêmicas e conteúdos disponibilizados pela matriz curricular.

Jornadas, congressos, semanas de estudos, workshops, entre outros, podem estabelecer parcerias externas e internas, no seu ambiente de organização. Merece destaque o setor de audiovisual da Instituição que disponibiliza recursos de multimídia como apoio pedagógico em sala de aula, em eventos diversos realizados nos auditórios ou em espaços externos.

Os discentes da UMC contam com espaço de convivência adequado ao seu bem-estar, com praça de alimentação, estacionamento privado e público, livrarias, entre outros espaços, bem como acessibilidade arquitetônica, atitudinal e pedagógica, propiciando qualidade no desenvolvimento das atividades propostas.

### 1.12.1 Intercâmbios Internacionais

A Universidade de Mogi das Cruzes visando propiciar a formação e capacitação de seus alunos e professores dos cursos de graduação e de pós-graduação, em estudos e

estágios, em instituições de ensino superior no exterior, participa/participou de Programas e iniciativas para intercâmbios. Desde 2022, também conta com uma coordenação específica para Internacionalização e Global Experience, a CIGEX, que tem como objetivo articular e fomentar esforços que gerem relações com instituições estrangeiras, sejam elas acadêmicas ou empresariais, dando todo suporte necessário para realização de acordos e convênios.

Além de fomentar e articular acordos com instituições a CIGEX tem a função de orientar seus docentes e discentes quanto aos procedimentos que devem ser seguidos para a efetivação dos convênios e parcerias em programas de graduação e pós-graduação realizados no exterior, respeitando todos os aspectos legais e institucionais.

Outra grande preocupação da CIGEX é trazer experiências internacionais sem a necessidade de que o aluno saia do país, por meio de palestras e visitas de profissionais estrangeiros na universidade e parcerias com multinacionais instaladas no Brasil. Essas ações de desenvolvimento institucional certamente terão resultados e inovações. A CIGEX pode ser acessada no endereço [www.umc.br/cigex](http://www.umc.br/cigex).

#### 1.12.2 Convênio University of Miami Harrington

A Universidade de Mogi das Cruzes mantém convênio com a Universidade de Miami, para participação no *Harrington Program Observership*.

O convênio propõe o intercâmbio acadêmico para estudantes e corpo docente para uma experiência educacional (como observador), sendo sua renovação automática a cada ano, ou até que uma das partes notifique o término do acordo de 30 dias antes da data de aniversário.

#### 1.12.3 Programa Ciência sem Fronteiras

A Universidade de Mogi das Cruzes aderiu ao Programa Ciência sem Fronteiras, do Conselho Nacional de Ensino e Pesquisa (CNPq) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), firmando Acordo de Adesão entre a Universidade e as instituições especificadas. Em 2012, seguindo os critérios legais, deu início ao Programa e, em 2013 foi normatizado no âmbito da Instituição, pela Instrução Normativa específica.

No período compreendido entre 2012 até o fim do programa em 2017, foram concedidas à Instituição 29 bolsas para realização de graduação sanduíche no exterior, sendo dez bolsas atribuídas pelo CNPq e 19 pela CAPES. Participaram, desde então, alunos do *Campi* da Universidade pertencentes aos cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Biomedicina, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo e Química, em diferentes instituições de ensino superior, tais como: *Valparaíso University; Lakehead University; University of Wisconsin, Madison; University Newcastle; York University; Università Degli Studi Roma Ter; Athlone Institute of Technology; Temple University; Radford University; Anglia Ruskin*

*University; University of Debrecen – MHSC; University of Bradford; Rochester; Longwood University; Rowan University; University of Illinois – Chicago; Waseda; Memorial University – Newfoundland*, localizadas nos: Estados Unidos, Austrália, Canadá, Itália, Irlanda, Inglaterra, Hungria e Japão.

### 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Os processos de Avaliação Interna ou Autoavaliação, conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA visa à melhoria do desempenho e das áreas de atuação da Instituição. A CPA, atualizada pela Portaria, *ad referendum* do CEPE e do CONSU, é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária (docentes, discentes e, funcionários técnico-administrativos) e da sociedade civil, como preconiza a legislação em vigor.

O processo avaliativo, na UMC, tem caráter formativo, contínuo e permanente, periodicidade semestral permitindo redirecionar, se necessário, o planejamento institucional, dos cursos e setores. Essa estrutura permite a integração da área

A Avaliação dos Cursos de Graduação, com base na legislação, tem por objetivo “identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, aos serviços, as instalações físicas e a organização didático-pedagógica”. Assim, é imprescindível que, integrada à Autoavaliação Institucional, se processe a Avaliação de Cursos, presenciais ou a distância, com o propósito de obter informações de caráter quantitativo e qualitativo que destaquem as características de cada processo como elemento do contexto universitário. A Avaliação de Curso na UMC considera quatro categorias de análise: a) organização didático-pedagógica; b) perfil dos corpos docente, discente e técnico-administrativo; c) serviços e d) instalações físicas. Com base no Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação, nos princípios da IES definidos no PDI e no PPI e nas especificidades de cada curso, são definidos indicadores e critérios mínimos de qualidade que permitam a análise das dimensões citadas.

Nesse processo, a Comissão Própria de Avaliação – CPA visando a coerência com as políticas institucionais, descritas no PDI e no PPI fornece, ao Coordenador, subsídios para a elaboração do Plano de Avaliação do Curso, coerentes com a Avaliação Institucional sendo ambas, realizadas semestralmente.

Para elaboração e aperfeiçoamento do Planejamento do Curso, a Coordenação e o Núcleo Docente Estruturante, juntamente com a Gestão da Universidade, tomam como base os resultados dos processos avaliativos internos junto à comunidade do curso pela Comissão Própria de Avaliação (ENADE e reconhecimento/renovação de reconhecimento de curso), tais como: atualização do Projeto Pedagógico do Curso, Planos de Ensino e respectivas bibliografias; ampliação da divulgação dos programas oferecidos pela Instituição: nivelamento, monitoria, atendimento psicopedagógico; ampliação da divulgação e esclareci-

mento à comunidade acadêmica, dos serviços “Fale Conosco” e Ouvidoria Sensibilização do corpo docente para participação nas atividades de Capacitação Docente e ampliação da produção científica; ampliação da integração do curso com a comunidade externa e com a responsabilidade social; revisão e atualização do acervo bibliográfico; incentivo à participação docente e discente em eventos técnicos e científicos nacionais e internacionais; ampliação, adequação e atualização dos recursos de informática e audiovisuais; infraestrutura do curso. Outras ações mais pontuais, são inseridas nos Planos de Trabalho da Coordenação do Curso e de outros setores da UMC.

### 1.14 Atividades de tutoria

A mediação nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores/tutores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos, compreendendo a necessidade de acompanhamento no processo formativo dos discentes.

O professor tutor, assume a responsabilidade do material didático que irá compor as disciplinas e/ou cursos oferecidos na modalidade a distância. Ele deve dominar o roteiro das aulas, conduzindo os conteúdos a serem estudados em sinergia com o plano de ensino, seguindo o cronograma, recebimento e correção dos trabalhos, estabelecido pelo corpo docente de tutores.

Todos os semestres, os professores tutores apresentam as diretrizes aos alunos do projeto: essas orientações compreendem todas as tarefas relacionadas aos respectivos conteúdos a que foram submetidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-UMC).

Os tutores são responsáveis pelas informações e orientações para o envolvimento e a motivação dos alunos nos projetos, assim como pela gestão do conhecimento. Nesse sentido realiza a interface entre o cronograma de acompanhamento para entregas de tarefas e exercícios relacionados aos conteúdos, na mesma **medida** em que promove integração entre o professor do conteúdo e o aluno.

O AVA UMC tem todas as potencialidades para desenvolvimento de material instrucional e muita flexibilidade e acessibilidade para interação entre todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem. Todo início de semestre os professores tutores, os discentes e o coordenador do curso se reúnem para discutir e avaliar as necessidades de melhorias no processo, embasando o ajuste para o semestre vigente e futuro, sendo apresentadas também ao Núcleo Docente Estruturante.

### 1.15 Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria

Como mencionado, anteriormente, há capacitação para o professor que assumirá a tutoria das disciplinas oferecidas na modalidade a distância, que contemplam até 40%

da carga horária total do curso. A capacitação está fundamentada no desenvolvimento do conhecimento sobre o uso dos recursos da plataforma *Teams*, e das habilidades e atitudes, a fim de que todo o processo educacional seja planejado de forma objetiva com os alunos. Nos cursos de formação são discutidas as responsabilidades do tutor em relação ao material didático que irá compor as disciplinas e/ou cursos, elaboração do roteiro das aulas, dos conteúdos a serem estudados, devidamente alinhados a o PPC, segundo o cronograma estabelecido pelo corpo de professores tutores, mediar as informações e o conhecimento no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA UMC, além de sanar dúvidas relacionadas ao conteúdo na disciplina de orientação e, finalmente, conduzir o processo avaliativo dos alunos. É também papel do tutor realizar *feedback* junto à coordenação de curso a fim de que sejam realizadas ações corretivas e de aperfeiçoamento de atividades futuras.

No início de cada semestre os professores tutores, com sua pluralidade multidisciplinar, se reúnem para apresentarem sugestões de melhorias no processo de administração dos conteúdos digitais. Como forma de avaliação observadas no semestre anterior, realiza-se atualização e capacitação docente. Essa demanda é apresentada à coordenação para validação e/ou busca de apoio institucional.

### **1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem**

No Curso de Psicologia são adotadas Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC, didático-pedagógicas que venham enriquecer e qualificar o processo de ensino-aprendizagem, principalmente o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostos pelos cursos.

As principais tecnologias de informação e comunicação utilizadas no curso de Psicologia são:

- a) softwares para UCs nas atividades práticas (laboratórios de informática e laboratórios de comunicação;
- b) utilização do MS- *Teams*, como um espaço digital de apoio para compartilhamento de conteúdo e atividades, visando ampliar o contato entre alunos e professores em ambientes que vão além da sala de aula;
- c) utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas e/ou práticas;
- d) outras tecnologias que poderão ser integradas durante o desenvolvimento do curso, desde que venham favorecer o processo de ensino-aprendizagem.

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza aos alunos, regularmente matriculados e a toda comunidade acadêmica, links no Portal <[www.umc.br](http://www.umc.br)> para acesso a

informações acadêmicas, tais como: notas, faltas, planos de ensino, matriz curricular, calendário acadêmico, cadastro e acompanhamento das Atividades Complementares, divulgação de estágios e eventos, além de contatos com o Atendimento Integrado para assuntos afins.

Por meio da internet, o corpo discente e docente tem acesso aos catálogos do acervo físico das bibliotecas da UMC (Sistema *Pergamum*), ao acervo virtual da Minha Biblioteca e Biblioteca Virtual Universitária (acesso via Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet) e ao Portal Periódicos CAPES (realizado a partir de qualquer computador que esteja conectado à Internet). A biblioteca dispõe de 8 computadores para acesso à base de dados do acervo próprio, 12 para acesso à internet e CD-ROM e 4 televisores com videocassete, DVD player e fones de ouvidos. Os usuários cadastrados nas Bibliotecas podem, pela internet, renovar empréstimos, reservar obras e ler/imprimir o Manual da UMC para apresentação de trabalhos acadêmicos.

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende, plenamente, à demanda de 02 alunos por equipamento, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos por laboratório, com acesso à internet. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas, previamente agendadas pelos professores. Em horários específicos uma ou mais salas permanecem disponíveis para a utilização dos alunos, com o apoio de técnicos. Para acesso aos computadores, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização.

Dentre os meios de comunicação entre os acadêmicos e os gestores, destacam-se os links: Fale Conosco, Ouvidoria, e-mail Institucional e e-mail da coordenação, que facilitam a comunicação tanto dos discentes como docentes, com a coordenação e demais órgãos da IES. A comunidade externa possui acesso à IES pelo Fale Conosco e a coordenação do curso possui mala direta com os alunos do curso atualizada, semestralmente, para divulgação de eventos e atendimento ao aluno.

Como ferramenta de apoio as aulas, a Universidade dispõe da Plataforma MS- *Teams*, no curso os professores utilizam-nas para interação com os alunos, além da área destinada no servidor de arquivos, visível nos laboratórios.

Ao implementar as Tecnologias de Informação e Comunicação foi considerada, durante todo o processo, a acessibilidade arquitetônica, atitudinal e pedagógica nas comunicações digitais.

### **1.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem – *Ms Teams*, utilizado pela UMC para apresentar e fornecer conteúdos digitais e recursos tecnológicos apropriados para o ensino e aprendizagem possibilita, também, o gerenciamento e controle das atividades que acontecem via internet, proporcionando um ambiente de ensino e aprendizado simples, rápido,

colaborativo, dinâmico e flexível. O acesso do aluno é seguro e acontece por meio de *login* específico.

O *Ms Teams* fornece uma variedade de recursos e ferramentas que podem ser facilmente incorporadas a qualquer curso permitindo, assim, a criação de conteúdos personalizados, adequados aos objetos da aprendizagem em cada área.

As ferramentas de comunicação e interação, permitem a cooperação entre os participantes, possibilitando a eles novos desafios de aprendizagem, passando por avaliações periódicas devidamente documentadas conforme cronograma e uma maior motivação aos envolvidos. Os discentes por meio de tutoria presencial de cada disciplina realizam discussões sobre assuntos relacionados aos projetos, diretamente com o professor e/ou com os demais alunos, ampliando assim a reflexão acerca do conteúdo de cada disciplina. Essas ações resultam em acompanhamento e comunicação efetiva por meio dos docentes aos discentes, permitindo a melhoria contínua da metodologia e dos materiais didáticos utilizados.

O ambiente digital atende às necessidades essenciais para funcionamento do curso e converge, satisfatoriamente junto aos equipamentos e estrutura de informação e comunicação que a UMC possui. Desse modo, é possível cumprir a função a que se propõem os programas que utilizam conteúdos digitais.

Os conteúdos são elaborados pelos professores, à partir de fundamentos teóricos do curso e das unidades que constituem a organização curricular e embasam toda a ação metodológica em torno das atividades pedagógicas.

No processo voltado à seleção e constituição de materiais que fazem parte do processo de ensino, se faz necessário, ter como referência primeira, a formação das pessoas envolvidas nessa iniciativa. Tal formação, de acordo com a visão da UMC, preconiza uma prática social que implica na produção da vida cultural e na atuação profissional com elevado grau de criticidade.

### **1.18 Material didático**

NSA

### **1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem**

Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação do desempenho discente faz-se a partir de instrumentos individuais das unidades, de forma contextualizada, porém à critério do docente, que deverá identificar qual a melhor forma para acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que suas propostas deverão garantir resultados esclarecedores sobre as potencialidades e as fragilidades dos alunos e de sua própria

didática, atendendo à concepção do curso definida no PPC. Desta forma, não se pretende com avaliação formal medir a capacidade do educando em memorizar fatos e guardar informações, e sim sua capacidade de analisar criticamente os processos relacionados à sua área de estudos e suas inter-relações com a realidade de mercado.

Como forma de avaliar constantemente o processo ensino-aprendizagem e a utilização na formação acadêmica e profissional é permitido ao discente, de forma contínua e efetiva, a escolha da temática para produção dos projetos orientados pelos professores tutores, resultando em um processo contínuo de aprendizagem, por meio de informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa por meio de acompanhamento mais próximo, adotadas ações corretivas para a melhoria da aprendizagem em função dos métodos avaliativos realizados pelos professores, suportado por Instrução Normativa específica.

### **1.20 Número de vagas**

O número de vagas oferecido para o curso, anualmente, é de 680 vagas, distribuídas entre os períodos matutino, 340 vagas e noturno, 340 vagas aprovadas pelos Conselhos Superiores, fundamentadas em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, consideradas as metodologias, disseminação de tecnologias e os recursos educacionais práticos e específicos da profissão, filtrando a disponibilidade de docentes da IES, com afinidade de atuação no curso, tamanho e quantidade das salas de aula, tamanho dos laboratórios específicos e quantidade de equipamentos, número de títulos, volumes e acervo virtual da biblioteca, também são analisados

O resultado das avaliações periódicas da CPA permite observar-se a adequação da relação entre o número de vagas, o corpo docente do curso, a adequação da estrutura disponibilizada e a qualidade pedagógica oferecida pelo curso.

### **1.21 Integração com as redes públicas de ensino**

NSA

### **1.22 Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS)**

Desde a sua implementação o curso de Psicologia, através da Clínica Psicológica da UMC, desempenha um importante papel no Sistema de Saúde Local contribuindo, de forma efetiva, no atendimento às necessidades de saúde da população de Mogi das Cruzes e região. Com a diversificação dos cenários de atuação do psicólogo no Sistema Único de Saúde, a integração do curso com o SUS se intensificou. O curso de Psicologia encontra-se, hoje, totalmente, inserido no Sistema Único de Saúde local e regional, por meio de convênio formalizado entre a Universidade de Mogi das Cruzes, as Prefeituras Municipais e os vários

aparelhos que prestam assistência ao SUS em nossa região, a saber: entre a Universidade de Mogi das Cruzes e as Prefeituras Municipais de Mogi das Cruzes, Suzano, Arujá, por meio Secretaria de Saúde, de seus municípios, que colocam à disposição todos os recursos, das referidas Secretarias. Também oferecem campo de estágio aos alunos do curso dois Hospitais Regionais: o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo e o Hospital Dr Arnaldo Pezutti. Assim, o curso está inserido no sistema de nos três níveis de Atenção à saúde do SUS: primária, secundária e terciária.

O curso de Psicologia da UMC propicia aos alunos, a experiência do contato direto do discente com o Sistema Único de Saúde. A relação aluno/docente/preceptor é variável conforme a atividade e evolução do curso, como nos cenários de práticas extramurais em que o atendimento clínico é de, no máximo, 1:10 docentes.

Os alunos têm oportunidade de contato precoce com o paciente e entendimento dos fatores determinantes e condicionantes do processo saúde-doença, tanto na Clínica Psicológica da Universidade de Mogi das Cruzes quanto no acompanhamento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Clínica da UMC, através de convênio firmado entre a Universidade e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mogi das Cruzes, presta atendimento direto à população, além de fazer parte do sistema de referência e contrarreferência do SIS (Sistema Integrado de Saúde da Prefeitura de Mogi das Cruzes), colocando à disposição a atenção primária e secundária dentro de uma visão holística e com as peculiaridades inerentes as diferentes especialidades.

A rede de Atenção Psicossocial é composta pelo Ambulatório de Saúde Mental, CAPS II e mais recentemente o CAPS - AD e CAPS Infantil. Nos últimos anos, a Secretaria Municipal de Saúde do Município tem intensificado a criação de novos serviços de atendimento à comunidade, especialmente voltado para o Programa Saúde da Família, ao atendimento à Saúde da Mulher, ao atendimento à Saúde da Criança e do Adolescente e ao atendimento ao Idoso.

No Hospital Luzia de Pinho Melo, o aluno de Psicologia tem a oportunidade de vivenciar os diferentes campos de atuação do psicólogo no ambiente hospitalar. O Hospital atende pacientes de toda a região. O acadêmico desenvolve o estágio em diferentes setores como Clínica Médica, Medicina do Trabalho, Pronto Atendimento e Psiquiatria.

Nas atividades realizadas pelos alunos estagiários nos campos de Estágio Obrigatório são salvaguardados os aspectos éticos, técnicos e metodológicos inerentes à atuação em Psicologia, garantindo a qualidade dos serviços prestados, no tocante ao bem-estar dos usuários em relação ao sigilo das informações, orientação/intervenção, a utilização de métodos e técnicas reconhecidas e validadas e a elaboração, fundamentação, atualização e guarda dos prontuários e registros documentais. A garantia desses aspectos na relação dos alunos estagiários com os usuários dos serviços é balizada pelo Código de Ética do Profissional de Psicologia, disponibilizado e estudado pelos discentes ao longo de sua

formação, citando-se especificamente a unidade curricular Fundamentos em Psicologia.

### **1.23 Atividades práticas de ensino para áreas da saúde**

A inserção no Sistema Único de Saúde local e regional ocorre por meio de convênio formalizado entre a Universidade de Mogi das Cruzes e os vários aparelhos que prestam assistência ao SUS na região, a saber:

- Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria de Saúde do Município, que nos coloca à disposição todos os instrumentos desta Secretaria;
- Prefeitura Municipal de Suzano, por meio da Secretaria de Saúde do Município, que nos coloca à disposição os instrumentos desta Secretaria;
- Prefeitura Municipal de Santa Isabel, por meio da Secretaria de Saúde do Município, que nos coloca à disposição os instrumentos desta Secretaria;
- Policlínica Médica da Universidade de Mogi das Cruzes, que hoje presta assistência como referência à essa Secretaria;
- Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo;
- Hospital Estadual Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcante;

O Curso de Psicologia da UMC propicia aos alunos, a experiência do contato direto do discente com a população usuária do Sistema Único de Saúde.

### **1.24 Atividades práticas de ensino para licenciaturas**

NSA

## **2 CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

### **2.1 Núcleo Docente Estruturante – NDE**

O Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso é composto pela Coordenação de Curso, Mestre em Psicologia da Educação e por mais 05 professores, sendo que 100% possuem titulação acadêmica em programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Os docentes que compõem o NDE, 100% são contratados em regime de tempo integral, inclusive a Coordenação do Curso. Destaque para 100 % de professores que atuam no NDE do curso desde o último ato regulatório. Tabela no ANEXO II.

A atuação do NDE na concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do curso é descrita por meio de atas, que resumem as atividades programadas e implementadas. As avaliações realizadas pelo NDE visam a melhoria dos processos metodológicos e didáticas pedagógicas, possibilitando à Coordenação de Curso analisar e acompanhar a validação das mudanças propiciando a atualização periódica do PPC, adequando, sempre com base na formação e perfil do egresso, levando em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais da Psicologia.

A Universidade, por meio da Instrução Normativa estabelece a constituição, funcionamento e normas de substituição do NDE.

### **2.2 Equipe multidisciplinar**

A gestão dos conteúdos digitais do curso, sustenta-se na ação de equipe constituída, especificamente para a sua consolidação, visando um trabalho de qualidade comunicacional, coerência pedagógico-educacional e eficiência administrativa.

O uso dos conteúdos digitais ocorre com a orientação da Coordenação do Curso estabelecendo, junto com os docentes e com o NDE, diálogos permanentes em torno da criação e manutenção de novos projetos e programas, aliando potencial em direção ao cumprimento das metas estabelecidas em comum.

Os professores responsáveis pelos conteúdos digitais são oriundos de diferentes áreas do conhecimento e conectados aos processos de melhoria contínua das metodologias pedagógicas, das avaliações e acompanhamento dos alunos; desenvolvem e disseminam o uso de tecnologias e recursos audiovisuais importantes para a evolução do perfil do egresso.

Todas as unidades são organizadas por meio de uma estrutura de plano de ensino, compartilhado com o aluno no início do semestre letivo, sendo os professores e a coordenação, responsáveis pela busca constante do processo de ensino com visão de melhoria contínua e concepção para os recursos educacionais da UMC.

### **2.3 Atuação do coordenador**

O Curso de Psicologia da UMC tem na coordenação, a professora Ana Cristina Gomes Teixeira Arzabe, graduada em Psicologia, Mestre em Psicologia da Educação.

A coordenadora preside o Colegiado de Curso e o NDE, sendo o contato direto do curso com os representantes dos Conselhos Superiores, pois é subordinado a Pró-Reitora Acadêmica.

A gestão do curso é realizada com o apoio dos docentes e discentes. As reuniões com as áreas citadas são pautadas e registradas em atas e/ou controle de atendimento. Em ambos os casos, a coordenadora presta atendimento pessoal ou virtual (e-mail institucional) como também pela ferramenta Fale Conosco, veículo de comunicação acessado via Portal do aluno

A coordenação do curso, em recepção aos novos alunos, preside a aula inaugural, apresentando a matriz curricular, as atividades propostas para o desenvolvimento do curso, agendando visitas à biblioteca e informando sobre utilização e reserva de títulos, volumes, plataforma CAPES, periódicos, cadastro e conhecimento da plataforma MS- *Teams*.

Para atender a demanda, a CPA fornece ao coordenador indicadores de desempenho subsidiando para elaboração do Plano de Ação do Curso, a fim de administrar a coerência com as políticas institucionais e a Autoavaliação Institucional sejam mantidas e favorecendo a integração e a melhoria contínua, juntamente com o NDE e a Gestão da Universidade. Por meio desse processo o NDE, Colegiado e a Gestão do Curso realizam ações como: atualização do Projeto Pedagógico, Planos de Ensino e respectivas bibliografias, ampliação da divulgação de visitas técnicas, eixos temáticos para desenvolvimento dos Projetos Interdisciplinares, ciclo de palestras e mesa redonda.

O Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) fornece ao coordenador os indicadores de desempenho dos alunos e as notas obtidas, semestralmente, em cada unidade. Essas informações, permitem ao coordenador administrar as fragilidades e potencialidades do corpo docente, discente e o desempenho geral do curso.

O Plano de Ação, elaborado pelo Coordenador em conjunto com o NDE, divulgado à sua comunidade acadêmica e à Administração Superior, favorece a integração do Curso com a Gestão da Universidade, e a participação de docentes, tutores e discentes nas ações propostas. Esse procedimento permite ao NDE, ao Colegiado e a Gestão do Curso realizarem ações como: atualização do Projeto Pedagógico do Curso, dos Planos de Ensino e respectivas bibliografias; avaliação discente e ampliação da divulgação de visitas técnicas, ciclos de palestras e mesa redonda.

## **2.4 Regime de trabalho do coordenador de curso**

O regime de trabalho da coordenação é integral e permite realizar a gestão do curso e atendimento da demanda existente, considerando ser possível relacionar-se com os professores, tutores e discentes e a equipe multidisciplinar e a representatividade nos Colegiados Superiores.

O plano de ação, disponibilizado à comunidade acadêmica do curso e à Administração Superior proporciona coerência administrativa com as políticas institucionais favorece a melhoria contínua do curso e a integração entre o NDE, o Colegiado e a Gestão do Curso a realização de ações como: desenvolvimento da potencialidade do corpo docente, atualização do Projeto Pedagógico do Curso, Planos de Ensino e respectivas bibliografias; avaliação discente interdisciplinar e ampliação da divulgação visitas técnicas, eixos temáticos para desenvolvimento dos Projetos Interdisciplinares, ciclo de palestras e mesa redonda possibilita atendimento individual e/ou reuniões com representantes de classe, professores e/ou alunos sempre que necessárias.

## **2.5 Corpo docente: titulação**

O Corpo Docente é composto por 38 professores, todos com titulação acadêmica em programas de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, devidamente reconhecidos pela CAPES/MEC. Dentre os professores, 11 são doutores, 22 são mestres e 5 são especialistas.

O corpo docente é responsável direto junto ao NDE, e coordenação de curso, em analisar o modelo estruturado da matriz curricular para que esteja relacionado aos objetivos das unidades curriculares, ao perfil do egresso do Curso Psicologia e com uma abordagem fundamentada nas Diretrizes Curriculares do Curso de Psicologia.

Dentro do contexto do curso, a experiência dos professores a partir da formação *Stricto Sensu*, propicia o acesso aos conteúdos de pesquisa de ponta e a participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); fomenta atualização e o uso constante das referências bibliográficas para o desenvolvimento dos alunos na busca por pesquisas mais atualizadas, gerando pensamento crítico ao perfil do egresso; favorecendo a organização dos grupos de estudo e de pesquisa, possibilitando produções científicas e probabilidade de publicações em Revistas Científicas Eletrônicas.

## **2.6 Regime de trabalho do corpo docente do curso**

O corpo docente do curso de Psicologia é constituído por 38 professores, sendo 20 contratados em regime de tempo integral, 17 em regime de tempo parcial e 1 em regime horista. A presença desses docentes em regime integral facilita o atendimento das necessidades dos alunos e a integração com a coordenação do curso, participando das ações dos órgãos colegiados, planejamento didático das unidades, preparação e correção

das avaliações. As informações pertinentes ao corpo docente e regime de trabalho se encontram no Anexo II desse documento.

O Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes estabelece as atribuições do Professor, além das definidas na legislação vigente:

I - elaborar o plano de ensino das unidades, componentes curriculares e disciplinas, submetendo-o à aprovação do Coordenador de Curso, obedecendo aos prazos previstos;

II - executar, integralmente, o plano de ensino das unidades, componentes curriculares e disciplinas sob sua responsabilidade;

III - empenhar-se em prol da aprendizagem do aluno, desenvolvendo conteúdos e utilizando procedimentos compatíveis com o progresso técnico-científico de sua área;

IV - controlar e registrar a frequência dos alunos e os conteúdos desenvolvidos nos prazos estabelecidos;

V - cumprir e fazer cumprir as disposições referentes à avaliação de desempenho dos alunos, obedecendo ao cronograma de entrega das avaliações, de acordo com o Calendário Acadêmico;

VI - acatar as ordens emanadas pelos órgãos superiores;

VII - comparecer às aulas e demais atividades com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza;

VIII - comunicar à autoridade imediata as irregularidades que tiver conhecimento;

IX - comunicar, por escrito, à Coordenação de Curso, a presença de alunos não matriculados frequentando as atividades previstas;

X - participar efetivamente das atividades institucionais para as quais for convocado ou eleito;

XI - estimular o aluno à pesquisa, à extensão e às atividades comunitárias;

XII - dedicar-se à produção científica;

XIII - preservar e estimular a postura ética;

XIV - contribuir para a manutenção da boa reputação da Universidade, respeitar sua história, orientação e valorizar a imagem institucional;

XV - abster-se de atos que violem os direitos individuais e humanos, perturbem a lei e a ordem, atentem contra os bons costumes, a ética e a tolerância, desrespeitem as autoridades da Universidade, funcionários e alunos ou causem danos ao patrimônio físico ou moral da Universidade;

XVI - fornecer documentos comprobatórios para a permanente atualização de seu prontuário docente;

XVII - cumprir quaisquer outras atribuições, ou derivadas de atos normativos baixados por órgão competente ou inerente à sua função;

XVIII – zelar pela fiel observância deste Regimento, do Estatuto e demais normas institucionais.

A coordenação do curso para acompanhamento das atividades do corpo docente,

principalmente, dos contratados em tempo integral vale-se de diferentes instrumentos, dentre eles: análise dos resultados das avaliações internas (fornecidas pela CPA) e externas (ENADE, visitas de Comissões de Avaliações de Curso, Conselhos Profissionais), participações em concursos, comprovante de pontualidade na entrega de suas atividades, reunião com representantes de classe, reunião particular com o professor, acompanhamento, participação em atividades de extensão e pesquisa, planejamento didático, preparação e correção das avaliações de aprendizagem, participação em grupos de discussão, acompanhamento de alunos, participação em órgãos colegiados, dentre outras.

## **2.7 Experiência profissional do docente**

A análise de contingente de docentes do curso demonstra que, excluída experiência do magistério, grande parte possui experiência profissional em média de 20 anos. Para poder desenvolver nos alunos conhecimentos, habilidades e atitudes na atuação prática do futuro psicólogo, propiciar a integração do conhecimento teórico adquirido às atividades da prática profissional aliado a uma conduta profissional ética, favorece a compreensão e importância da interdisciplinaridade, flexibilidade, articulação de teoria com prática, promover estratégias de ensino que contemplam: situações-problemas, discussão de casos, preleção dialogada, pesquisa orientada, aulas práticas, elaboração de relatório de temas específicos de disciplina, seminários individuais e em grupos, visitas técnicas assistidas e apoio a projetos de ação social.

A matriz curricular do Curso, atendendo a legislação em vigor, observa a pluralidade do corpo docente com suas experiências acadêmicas e profissionais, e os planos de ensino, foram estruturados considerando o perfil do egresso constante no PPC, possibilitando desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes nos concluintes do curso.

A troca de informação faz com que o discente, mesmo que indiretamente, se atualize em relação as novas tecnologias e novidades surgidas no campo profissional, o que beneficia a compreensão, forma eficaz da aplicação das teorias e o uso da interdisciplinaridade nas soluções reais do fazer profissional, preparando melhor o futuro profissional para atuar no mercado de trabalho.

## **2.8 Experiência no exercício da docência na educação básica**

NSA

## **2.9 Experiência no exercício da docência superior**

O corpo docente do curso de Psicologia é composto por profissionais com formação e titulação adequadas ao desenvolvimento do curso, possibilitando que os professores

identifiquem as dificuldades dos alunos em cada unidade curricular e forneçam o apoio adequado aos alunos.

Dentre os professores previstos para o curso, a maioria tem experiência na docência superior, em média de 14 anos, visando promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes. Procurando enriquecer e fortalecer o perfil do egresso expondo conteúdos em linguagem aderente às características da turma do Curso de Psicologia apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos interdisciplinares relativo ao curso.

Os professores buscam elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades para o desenvolvimento de habilidades e competências pertinentes a formação do futuro profissional. Realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas, com o intuito de utilizar os resultados e administrar a necessidade de melhoria em sua metodologia. Procura exercer sua influência na sala em virtude de sua experiência e, apresenta seu modelo metodológico para o incentivo dos alunos para produções científicas.

## **2.10 Experiência no exercício da docência na educação a distância**

A análise do contingente de docentes demonstra que possuem em média de 5 anos de experiência no exercício da docência de educação a distância, além da Capacitação realizada pela equipe de suporte UMC.

A experiência e competência dos professores permitem identificar dificuldades, esclarecer dúvidas do discente e promover ações que auxiliem no aprendizado. O professor procura enriquecer e fortalecer o perfil do egresso, expondo conteúdos em linguagem aderente às características das turmas do Curso, apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos interdisciplinares relativos ao curso.

O professor elabora atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes, com dificuldades para o desenvolvimento de habilidades e atitudes por meio da metodologia e conteúdos apresentados. Realiza avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utiliza os resultados e administra a necessidade de melhoria em sua metodologia, exerce influência perante os alunos em virtude de sua experiência

## **2.11 Experiência no exercício da tutoria na educação a distância**

Dentre os professores que lecionam os conteúdos digitais, a maioria possui experiência no exercício da docência da educação à distância, propiciando, assim, que a mediação pedagógica junto aos discentes seja efetiva e de qualidade.

Por meio das competências e habilidades os professores dos conteúdos digitais favorecem ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes. Os alunos recebem

orientações desses professores que, por sua vez, realizam a mediação quanto as informações dos conteúdos, comentam sobre metodologia de ensino, prestam os esclarecimentos de eventuais dúvidas e apresentam os cronogramas de entregas das atividades avaliativas.

Procurando enriquecer e fortalecer o conhecimento do discente, o professor expõe conteúdos em linguagem aderente às características das turmas, apresentam exemplos contextualizados com os conteúdos interdisciplinares relativos ao curso.

Os professores elaboram atividades específicas para a promoção da aprendizagem, para o desenvolvimento das habilidades e atitudes. Apresentam aos discentes seu modelo metodológico para produções científicas, orientam e sugerem a leitura complementar, como auxílio na elaboração de projetos/atividades e fomento teórico-prático para sua formação.

## **2.12 Atuação do colegiado de curso ou equivalente**

O Colegiado atua e está institucionalizado conforme Regimento Geral da UMC disponível publicamente no website da Universidade, no endereço <http://www.unc.br>

O Colegiado de Curso é um órgão de natureza normativa e deliberativa para o planejamento e avaliação das atividades acadêmicas do curso, e possui representatividade dos segmentos. As sessões ordinárias ocorrem, pelo menos, duas vezes durante o semestre letivo e, em sessão extraordinária, sempre que for convocado pelo presidente do Colegiado, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros.

Cabe NDE analisar e aprovar o Projeto Pedagógico do Curso; propor medidas para monitoramento, aperfeiçoamento e melhoria do ensino; analisar as ementas e os planos das Unidades Curriculares e atividades acadêmicas do curso; promover a avaliação periódica do curso, integrando-se à Avaliação Institucional, deliberar, em primeira instância sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de analisar propostas apresentadas pelo Coordenador do Curso, desenvolver e aperfeiçoar metodologias próprias para o ensino, a pesquisa e a extensão, promover e coordenar eventos, seminários, grupos de estudos, eventos e outros programas para o aperfeiçoamento do quadro docente, entre outras atividades previstas no Regimento Geral da UMC. As reuniões dos Colegiados são registradas em atas

As decisões associadas às validações referentes a processos revistos ou a serem incorporados ao curso, observados pelo Colegiado e indicados pelo NDE, são devidamente registrados em atas e dispõem de sistema de suporte ao registro na Pró-Reitora Acadêmica, de acordo com o fluxo determinado para encaminhamento das decisões e acompanhamento da execução de seus processos. Nesse processo, a função da CPA é realizar avaliação periódica e gerar subsídios aos coordenadores de cursos, para elaboração do Plano de Ação do Curso, a fim de que a coerência com as políticas institucionais, seja mantida e ocorra ajuste de práticas de gestão.

### **2.13 Titulação e formação do corpo de tutores do curso**

O corpo de professores que atuam com os conteúdos digitais possui formação em área correlata à unidade curricular que leciona e a maioria dos professores possui titulação *Stricto Sensu*.

### **2.14 Experiência do corpo de tutores em educação a distância**

Mantendo a preocupação na formação e a inserção no mercado de trabalho dos alunos, bem como a perspectiva de formação continuada por meio de docentes com experiência profissional e acadêmica, os conteúdos disponibilizados no ambiente virtual do Curso, são ministrados por professores que possuem experiência em educação a distância em média de 5 anos e, foram capacitados pela equipe de suporte da UMC.

Os professores apresentam os conteúdos no ambiente virtual por meio de textos, videoaulas, artigos, objetos de aprendizagem, questionários e a interação ocorre através de postagens em Fóruns de discussão. Esses recursos permitem aos professores a possibilidade de trabalharem com linguagem aderente aos discentes e aplicar exemplos e atividades contextualizadas para a promoção da aprendizagem dos alunos. Ao aluno que encontrar dificuldades com algum conteúdo, o professor poderá atendê-lo por qualquer um destes recursos do ambiente virtual, assim como integrar os recursos do *MS-Teams*, agendar um horário e realizar algum tipo de atendimento remoto em tempo real (videoconferência).

### **2.15 Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância**

Na prática docente a objetividade pedagógica e a clareza de como ocorrem a aprendizagem do aluno são fatores determinantes na obtenção de resultados positivos no processo educacional. Por isso, um dos princípios de formação adotado em nosso processo, visando a assimilação da metodologia, é que o professor vivencie o papel de aluno a distância, quando também tem oportunidade de experienciar a metodologia adotada. Por esta razão, todos os agentes são convidados a participarem das atividades de capacitação de professor nos ambientes com conteúdos digitais, ofertadas pela própria UMC.

A interação que garante a mediação e articulação entre os docentes e coordenação de curso ocorre em todos os conteúdos digitais ofertados. No início de cada semestre são realizados encontros/reuniões para troca de informações, atualização e planejamento de calendário, especificando período/datas para as entregas, disseminação das metodologias, em relação à condução das orientações, recebimento das etapas, formas avaliativas e apresentações finais, quando for o caso.

A metodologia utilizada visa promover o autodesenvolvimento e o ensino-aprendizagem colaborativo, como também, articular conhecimentos e estimular a interação entre profes-

sores e alunos. Nesse sentido, busca-se uma metodologia pautada na autonomia, que promova a constante revisão e atualização nos papéis do professor e do aluno, visando o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao desenvolvimento profissional e pessoal do cidadão.

Nestes ambientes o professor não é mais o emissor do conhecimento nem o aluno um mero receptor. Em suas atividades, o educador se caracteriza por orientar, estimular, relacionar, mediar, caracterizando a função social do docente, estreitando parceria, que resulta em recurso motivacional como eixo fundamental da prática educacional na base metodológica que é adotada.

Com a implantação do novo modelo acadêmico, são realizadas reuniões entre a equipe de professores dos conteúdos digitais, equipe de suporte técnico dos ambientes virtuais e a Pró-Reitoria Acadêmica, com o objetivo de analisar questões relacionadas à dinâmica de aplicação dos conteúdos digitais, acompanhamento de acessos dos alunos, índices de aproveitamento, entre outros, permitindo identificar problemas, ampliar a interação entre todos os envolvidos no processo de ensino, incluindo a coordenação do curso.

## **2.16 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica**

A política de capacitação docente encontra-se implementada no âmbito da UMC e no Curso de Psicologia. A UMC considera a capacitação como um direito dos docentes para o exercício de sua cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Para tanto, são disponibilizados programas de capacitação a docentes, conforme deliberado pelo Colegiado do Curso e referendado pela Pró-Reitoria Acadêmica. O principal objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção de um padrão unitário de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Instituição. A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento, pós-graduação e demais atividades técnicas, científicas e culturais realizadas no âmbito da Universidade ou estabelecidas por força de convênios.

Visando estimular a atuação e o desempenho acadêmico e profissional do corpo docente, a Universidade de Mogi das Cruzes procura garantir suporte técnico e mecanismos regulares de apoio à produção científica, técnica, pedagógica e cultural dos docentes, não só incentivando a produção como também viabilizando a publicação dos seus trabalhos em veículos internos e externos.

A pesquisa na UMC é incentivada em todas as áreas, sendo critério, para esse incentivo, a relevância para a graduação, para a produção intelectual e a inserção nos projetos correntes e planejados de pós-graduação. Os Programas de Mestrado e Doutorado, implantados com sucesso, evidenciam a excelência do corpo de pesquisadores e dos seus programas de pesquisa que atendem tanto às exigências da CAPES quanto às da sociedade.

A Universidade de Mogi das Cruzes possui a Revista Científica da UMC, programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, o programa de Iniciação Científica, PIBIC, além de congressos específicos de curso o que estimula que os professores apresentem produção científica, cultural, artística e tecnológica, publicadas ou não, e propriedade intelectual depositada.

A produção científica do corpo docente está disponível em pasta específica disponibilizada na Pró-Reitoria Acadêmica.

### **3 INFRAESTRUTURA**

#### **3.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral**

As instalações destinadas às atividades dos docentes contratados em regime de tempo integral estão localizadas na Unidade I e III do *Campus* da Sede e contam com estações de trabalho e sala de reuniões.

O ambiente atende plenamente o desenvolvimento das atividades a que se destina o regime de contratação. Possui computadores conectados à internet, sistema wireless de acesso à internet para os docentes que preferirem utilizar o próprio notebook, ramal telefônico, projetor multimídia, além do ambiente devidamente estruturado, com mesa para reunião, banheiro, bem iluminado, ventilado, com fácil acesso ao atendimento, tanto docente quanto discente, com condições de salubridade, necessários ao bom desempenho das atividades acadêmicas. Quando necessário a utilização de multimídia, a UMC disponibiliza os equipamentos para retirada no Prédio III, no setor de audiovisual (mediante agendamento prévio através do Portal Docente).

A sala dos professores em tempo integral possui armário para acomodar os materiais comuns e, próximo à essa sala, existem armários de uso e armazenamento individual de materiais para alunos e professores (gerenciados por empresa terceirizada).

#### **3.2 Espaço de trabalho para o coordenador**

As instalações destinadas às coordenações dos cursos de Graduação estão dispostas no Prédio III, Unidade I do *Campus* da Sede e contam com estações de trabalho. Acopladas a esse espaço, estão localizadas a Pró-Reitoria Acadêmica, a Assessoria Pedagógica e Sala dos Professores, viabilizando o acesso entre os membros do corpo docente com a coordenação, as assessorias e a Pró-Reitoria, de forma direta.

O ambiente atende plenamente o desenvolvimento das atividades de coordenação, atendimento ao corpo discente. Cada coordenador possui estação de trabalho com computador conectado à internet, sistema wireless de acesso à internet, ramal telefônico, ambiente devidamente estruturado, iluminado, ventilado, com fácil acesso ao atendimento, tanto docente quanto discente, e com condições de salubridade, necessários ao bom desempenho das atividades desenvolvidas.

O espaço destinado aos Coordenadores conta com sala privativa de atendimento, sob demanda, permitindo privacidade no atendimento individual ou grupal.

Na entrada do espaço destinado aos Coordenadores e a Sala dos Docentes, está localizado o Núcleo de Apoio, com uma equipe de funcionários com a finalidade de: atender aos Coordenadores; prestar informações e orientações ao corpo docente; verificar a presença ou ausência do professor; atender e prestar aos alunos, informações e orientações básicas relacionadas as atividades acadêmicas; disponibilizar a impressão de material para

preparação de aulas, bem como reprodução das avaliações acadêmicas.

### **3.3 Sala coletiva de professores**

As instalações para professores e sala de reunião estão dispostas no Prédio III, Unidade I do *Campus* da Sede, comporta mesas para desenvolvimento de atividades individuais. A infraestrutura foi elaborada para priorizar a facilidade no atendimento, em especial à inclusão social, no que se refere ao acesso aos portadores com necessidades especiais.

A Sala dos Professores, equipada com computadores conectados à Internet, sistema de wireless de acesso à Internet, possui mesas para desenvolvimento de atividades individuais, mesas para reuniões, armários identificados e com fechadura, destinados aos professores, sofás e sanitários exclusivos e com acessibilidade.

### **3.4 Salas de aula**

A Universidade comporta 247 salas de aula distribuídas nos prédios e andares, adequadas ao número de alunos e cursos, devidamente iluminadas, com acústica, ventilação, conservação e comodidade, atendendo às condições de salubridade.

Todas as salas estão equipadas com carteiras com braço de apoio para destros e canhotos, há ainda, carteiras especiais para obesos, ventiladores e janelas, ficando a mesa do professor, disposta à frente da sala.

Os recursos audiovisuais e multimídia são diversificados e concorrem no sentido de auxiliar as tarefas pedagógicas dos professores e iniciativas culturais da Universidade.

A UMC disponibiliza Datashow, retroprojetor, CPU, acesso à internet (laboratórios e rede *wireless*, em área de convivência), TV, vídeo, DVD, caixas de som.

A limpeza e conservação das salas são realizadas antes do início do período diurno e antes do início das aulas no período noturno, garantindo assim a higienização, conservação e salubridade.

### **3.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática**

A Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende plenamente à demanda, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos, todos com acesso à internet. Possui em cada laboratório, Microcomputadores Intel Core I.5 de 8º, 10º e 12º geração com 8GB de memória e Discos SSD, além de *softwares*: Pacote de *softwares* da Borland, Pacote de *softwares* da Microsoft, Pacote de *softwares* da Autodesk, Pacote de *software* da Adobe, Virtual BOX, Eclipse, Visual Studio, NetBeans, Postgres, Ansys, LabView, Sophos antivírus,

Ubuntu, Matlab, Edgcam, Biostat, AltoQI, Fanuc e Lan School, dentre outros *softwares*; ou similares, além dos *freewares* e *Sharewares*.

Os recursos audiovisuais e multimídia são diversificados e concorrem no sentido de auxiliar as tarefas pedagógicas dos professores e iniciativas culturais da Universidade. O acesso aos equipamentos de informática pelo corpo docente é livre a qualquer momento na sala dos professores e nas salas específicas de aulas mediante reserva para que não haja conflito na utilização. Uma equipe de técnicos cuida da infraestrutura das salas de informática e dá o apoio necessário ao corpo docente e aos alunos.

A Universidade de Mogi das Cruzes dispõe de Regulamento Geral para uso e administração dos recursos de computação, além de uma Política para a atualização de hardware e software. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas e, em outros horários, existem algumas salas disponíveis para a utilização, com o apoio de técnicos e estagiários.

Outro recurso disponibilizado aos corpos docente e discente é o acesso à internet por meio de rede wireless, instalado em locais estratégicos (Centro de Convivência, Sala dos Professores e Biblioteca) dos *Campi* da Universidade. A interligação entre as Unidades do *Campus* da Sede, em Mogi das Cruzes, é feita por um link dedicado de fibra ótica com velocidade de 2MB e a conexão entre o *Campus* da Sede (Mogi das Cruzes) e o *Campus* fora da Sede (São Paulo) é feita por um link dedicado de 20Mbps para dados e voz, além de um link de 34Mbps para acesso à internet, todos contratados junto à Embratel. Além disso, há uma rede wireless disponível para o corpo discente, docente e administrativo no Centro de Convivência da Universidade.

A área de Informática é considerada como fator estratégico na UMC, vinculada à Diretoria Administrativa. A Gerência de Tecnologia da Informação atua com funcionários encarregados das áreas de suporte (hardware e software), desenvolvimento de sistemas específicos e comunicação de dados e segurança, para a administração e gerenciamento da Universidade. A UMC conta com várias bases de dados, que integram os sistemas corporativos e de apoio: um referente aos dados acadêmicos, suportado pela Gerência de TI. O banco de dados acadêmicos é gerado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) que é um *software* integrado, projetado pela equipe de desenvolvimento de sistemas do setor de Tecnologia da Informação.

O Sistema de Gestão Acadêmica - SGA mantém os registros acadêmicos dos alunos desde a inscrição para o processo seletivo na UMC até a emissão de certificados e do diploma registrado. O SGA está implantado na UMC há 20 anos, em processo contínuo de evolução. Por ser uma ferramenta amplamente utilizada pelos docentes, discentes e setores administrativos, o setor de Tecnologia da Informação, em conjunto com as áreas operacionais, administrativas e acadêmicas, realiza continuamente estudos de avaliação e readequação de processos (diagnóstico e planejamento) do desenvolvimento e implementação do SGA. Assim, espera-se que a UMC possa contar com um sistema integrado e com

bancos de dados mais completos, com uma dinâmica de atualização mais eficiente, para responder de forma adequada aos vários setores e exigências ditadas pelo progresso.

### **3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)**

O acervo físico é composto por livros, trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações e teses), gravações de vídeo (VHS e DVD), recursos eletrônicos, periódicos, obras de referência etc. e todos os materiais estão devidamente tombados e informatizados. O acervo virtual (Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária - BVU Pearson e Target GEDWeb) possui contrato firmado entre o fornecedor e a IES, com garantia de acesso ininterrupto 7 dias na semana, 24 horas por dia.

A bibliografia básica é adequada e abrange as principais áreas temáticas do curso e suas atualizações são efetuadas anualmente, após avaliação do Coordenador, juntamente, com o Colegiado de Curso e referendado em relatório assinado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), considerando a natureza das UC, quantidade de vagas autorizadas e quantidade de exemplares (ou assinaturas de acesso) disponível no acervo da biblioteca da Universidade.

A aquisição e atualização do acervo é realizada a partir de indicações das bibliografias básica e complementar dos docentes de graduação e de pós-graduação, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e considerando os critérios estabelecidos pelos órgãos avaliadores. Além disso, os alunos e professores podem encaminhar sugestões de títulos ou exemplares pelas opções *Sugestão* e *Comentários* disponibilizados na página de consulta ao acervo (sistema Pergamum).

A infraestrutura da Biblioteca garante o acesso ao acervo virtual oferecendo 12 computadores para uso dos alunos e, para os usuários que utilizarem equipamento próprio, disponibiliza rede WI-FI em todos os ambientes. Além disso, a Universidade de Mogi das Cruzes disponibiliza em sua infraestrutura 21 laboratórios de informática, adequados ao uso e capacidade que atende, plenamente, à demanda de 02 alunos por equipamento, com capacidade variada que vai de 30 a 90 alunos por laboratório, com acesso à internet. O acesso aos equipamentos pelo corpo discente se dá durante o período das aulas, previamente agendadas pelos professores. Em horários específicos uma ou mais salas permanecem disponíveis para a utilização dos alunos, com o apoio de técnicos. Para acesso a todos os computadores e à rede WI-FI, os alunos devem possuir cadastro no Laboratório de Informática, com a disponibilização de senhas para utilização. Destaca-se que as plataformas Pergamum, Minha Biblioteca e BVU-Pearson oferecem ferramentas de acessibilidade e soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

Tanto no ambiente interno quanto externo à Universidade, a UMC garante o acesso ao acervo virtual da Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária e Target GEDWeb através do Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet.

Desde março de 2008, a Universidade de Mogi das Cruzes possui acesso gratuito e completo ao Portal Periódicos, que oferece acesso a textos selecionados em 33.756 publicações periódicas internacionais e nacionais, 130 bases referenciais, dicionários, ebooks, teses e dissertações, normas técnicas etc. (Na UMC, o acesso é permitido a todos os professores e alunos suplementando os conteúdos desenvolvidos pelos professores nas UC. Em 2017, a UMC ingressou na Comunidade Acadêmica Federada – CAFE, o que permitiu que os usuários possam acessar o conteúdo assinado pelo Portal em qualquer local onde estiverem.

A aquisição de livros e multimeios é indireta, sendo operacionalizada pelo Setor de Compras da Instituição. O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle de coleções de fascículos e exemplares.

O gerenciamento do acervo (atualização de exemplares ou assinaturas de acesso, desbastamento, descarte etc.) seguindo-se os critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento da Coleção das Bibliotecas da UMC e Atualização do Acervo e os dados que subsidiam as decisões são fornecidos pelo sistema Pergamum, pelos fornecedores do acervo virtual, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo feedback recebido dos usuários.

Em 2018, com o objetivo de garantir a preservação do acervo e a disponibilização dos serviços, a Biblioteca elaborou e implantou **plano de contingência** que estabelece as medidas a serem adotadas em caso de eventualidades que afetem o desenvolvimento de suas atividades normais.

As Unidades Curriculares, ementas e bibliografias básicas estão disponíveis no ANEXO I deste projeto.

### **3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC)**

O acervo físico é composto por livros, trabalhos acadêmicos (TCCs, monografias, dissertações e teses), gravações de vídeo (VHS e DVD), recursos eletrônicos, periódicos, obras de referência, etc. e todos os materiais estão devidamente tombados e informatizados. O acervo virtual (Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária - BVU Pearson e Target GEDWeb) possui contrato firmado entre o fornecedor e a IES, com garantia de acesso ininterrupto 7 dias na semana, 24 horas por dia.

A bibliografia complementar é adequada e abrange as principais áreas temáticas do curso e suas atualizações são efetuadas anualmente, após avaliação do Coordenador de Curso, juntamente com o Colegiado de Curso e referendado em relatório assinado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), considerando a natureza das UC, quantidade de vagas autorizadas e quantidade de exemplares (ou assinaturas de acesso) disponível no acervo

da biblioteca da Universidade.

A aquisição e atualização do acervo é realizada a partir de indicações das bibliografias básica e complementar dos docentes de graduação e de pós-graduação, de acordo com o projeto pedagógico de cada curso e considerando os critérios estabelecidos pelos órgãos avaliadores. Além disso, os alunos e professores podem encaminhar sugestões de títulos ou exemplares pelas opções *Sugestão* e *Comentários* disponibilizados na página de consulta ao acervo (sistema Pergamum).

Tanto no ambiente interno quanto externo, a UMC garante o acesso ao acervo virtual da Minha Biblioteca, Biblioteca Virtual Universitária e Target GEDWeb através do Portal Docente, Portal do Aluno e Intranet.

Desde março de 2008, a Universidade de Mogi das Cruzes possui acesso gratuito e completo ao Portal de Periódicos CAPES, que oferece acesso a textos selecionados em 48.038 publicações periódicas internacionais e nacionais, 130 bases referenciais, 41 bases de dados estatísticos, 64 bases de teses e dissertações, 48 obras de referência dentre dicionários especializados, acervos especiais de bibliotecas, compêndios, bancos de dados e ferramentas de análise, 15 bases de conteúdos audiovisuais, 14 bases de arquivos abertos e redes de e-prints, 12 bases de patentes, 2 bases de dados de normas técnicas e mais de 275.000 documentos dentre anais, relatórios, livros, anuários, guias, manuais, dentre outros. Na UMC, o acesso é permitido a todos os professores e alunos suplementando os conteúdos desenvolvidos pelos professores nas UC. Em 2017, a UMC ingressou na Comunidade Acadêmica Federada – CAFE, o que permitiu que os usuários pudessem acessar o conteúdo assinado pelo Portal em qualquer local onde estiverem.

A seguir, a relação de periódicos impressos ou virtuais, de acordo com o Portal CAPES, subdivididos pelas principais áreas do curso:

ISSN	Título	Instituição Responsável	Periodicidade
2176-3038	BOLETIM DA ACADEMIA PAULISTA DE PSICOLOGIA	São Paulo: Academia Paulista de Psicologia, 1980.	Quadrimestral
0006-5943	BOLETIM DE PSICOLOGIA	São Paulo: Sociedade de Psicologia de São Paulo, 1949.	Semestral
0102-7182	PSICOLOGIA & SOCIEDADE.	São Paulo: Associação Brasileira de Psicologia Social, 1986.	Semestral
0102-7972	PSICOLOGIA: Reflexão e Crítica.	Porto Alegre: UFRGS.	Semestral
0103-5665	PSICOLOGIA CLÍNICA.	Rio de Janeiro: PUC-RJ.	
1413-8557	PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL.	Campinas: Abrapee, 1996.	Semestral
1414-6975	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia da Educação.	São Paulo: PUC-SP, 1995.	Semestral
1414-9893	PSICOLOGIA, CIÊNCIA E PROFISSÃO.	Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 1981.	Trimestral
0103-8486	PSICOPEDAGOGIA	São Paulo: Associação Brasileira de Psicopedagogia, 1991	Quadrimestral
1415-1138	PSIKHÊ: Revista do Curso de Psicologia do Centro Universitário FMU.	São Paulo: Centro Universitário FMU.	Semestral
0486-641X	REVISTA BRASILEIRA DE PSICANÁLISE.	São Paulo: Associação Brasileira de Psicanálise, 1967.	Trimestral
1517-5545	REVISTA BRASILEIRA DE TERAPIA COMPORTAMENTAL E COGNITIVA	São Paulo: Associação Brasileira de Psicoterapia e Medicina Comportamental, 1999	Semestral
0101-6083	REVISTA DE PSIQUIATRIA CLÍNICA.	São Paulo: Lemos, 1972. Continuação de Boletim da Clínica Psiquiátrica do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.	Bimestral
1413-389X	TEMAS EM PSICOLOGIA.	Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Psicologia, 1993.	Quadrimestral
0003-066X	AMERICAN PSYCHOLOGIST	Washington: American Psychological Association, 1946	Mensal
0005-7959	BEHAVIOUR: An International Journal of Behavioural Biology. Leiden: Brill, 1948.	Leiden: Brill, 1948. Índice acumulado.	Mensal
0033-295X	PSYCHOLOGICAL REVIEW. Washington: American Psychological Association, 1894.	Washington: American Psychological Association, 1894.	Quadrimestral
0959-3543	THEORY AND PSYCHOLOGY.	London: Sage	Bimestral
1516-4446	REVISTA BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA.	São Paulo: Associação Brasileira de Psiquiatria, 19uu. Continuação de Revista ABP-APAL.	Trimestral

A aquisição de livros e multimeios é indireta, sendo operacionalizada pelo Setor de Compras da Instituição. O processo de aquisição de periódicos é direto, tendo sua operacionalização como cotação e fechamento de pedido de fornecimento centralizado pela Biblioteca, além do controle das aquisições e renovações de assinaturas, registro e controle de coleções de fascículos e exemplares.

O gerenciamento do acervo (atualização de exemplares ou assinaturas de acesso, desbastamento, descarte, etc.) seguindo-se os critérios estabelecidos na Política de Desenvolvimento da coleção das Bibliotecas da UMC e Atualização do Acervo e os dados que subsidiam as decisões são fornecidos pelo sistema *Pergamum*, pelos fornecedores do acervo virtual, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo feedback recebido dos

usuários.

Em 2018, com o objetivo de garantir a preservação do acervo e a disponibilização dos serviços, a Biblioteca elaborou e implantou **plano de contingência** que estabelece as medidas a serem adotadas em caso de eventualidades que afetem o desenvolvimento de suas atividades normais.

As Unidades Curriculares, ementas e bibliografias complementares estão disponíveis no ANEXO I.

### **3.8 Laboratórios didáticos de formação básica**

O curso dispõe de laboratórios didáticos da área básica instalados em locais adequados e apresentam todos os equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento do aprendizado prático do aluno, atendendo de forma plena as necessidades impostas pelo Projeto Pedagógico.

Os laboratórios didáticos de formação básica utilizados pelo Curso de Psicologia são:

- 04 Laboratórios de Ciências Morfológicas
- 21 Laboratórios de Informática
- 01 Serviço-escola de Psicologia

A Universidade de Mogi das Cruzes, possui laboratórios equipados de acordo com sua finalidade e planejados de modo a atender as vagas autorizadas e ao espaço físico existente.

O Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia contempla unidades práticas desenvolvidas em laboratórios implantados em quantidade plenamente adequadas, equipados com todo o material necessário para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas. A estrutura de funcionamento dos laboratórios conta com assessoria permanente de funcionários exclusivos para organização do espaço a ser utilizado nas aulas, manutenção e conservação de todos os equipamentos utilizados. Os laboratórios funcionam segundo a finalidade a que se destinam. Existem normas de acesso, conduta e utilização descritas no Manual de Segurança da área da Saúde.

O acesso aos laboratórios se dá com agendamento prévio, bem como acompanhamento por técnico e professor responsável pelas unidades curriculares, sendo que as normas de funcionamento, utilização, segurança e manutenção estão disponibilizadas em regulamento específico.

Os laboratórios funcionam de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 22:00h e aos sábados das 8:00 às 13:00h, sempre contando com técnicos especializados para atender

ao corpo discente e docente. A descrição completa dos laboratórios encontra-se no ANEXO III.

### **3.9 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

O Projeto Pedagógico do Curso contempla Unidades práticas desenvolvidas em ambientes específicos, implantados em quantidade plenamente adequadas, equipados com todo o material necessário para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas.

Em relação à quantidade, a Universidade de Mogi das Cruzes, *Campus Sede*, possui os ambientes destinados à prática do ensino plenamente equipados, dotados de equipamentos de segurança e normas de utilização de acordo com sua finalidade e planejados de modo a atender as necessidades pertinentes.

O acesso aos laboratórios se dá com agendamento prévio, bem como acompanhamento por técnico e professor responsável pelas Unidades Curriculares, sendo que as normas de funcionamento, utilização, segurança e manutenção estão disponibilizadas em Regulamento de Biossegurança e em Normas de Utilização dos Laboratórios da Área de Saúde, disponível na PROAC e nos referidos laboratórios.

O Serviço-escola de Psicologia, funciona de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 22:00h e aos sábados das 8:00 às 12:30h, sempre contando com funcionários para atender ao corpo discente, docente, assim como a comunidade externa e, está organizado da seguinte forma: 01 Secretaria I (atendimento aos usuários e acompanhantes); 01 Secretaria II (atendimento ao Corpo Docente e Discente); 01 Sala de Espera, 03 Salas de Psicoterapia Infantil com sala anexa de espelho para observação; 06 Salas de Psicoterapia Adulto, sendo 4 salas com espelho para observação; 01 Sala de Atendimento em Grupo com espelho para observação; 09 Salas de Orientação dos Estágios; 01 Brinquedoteca; 01 Sala de Jogos; 01 Sala de Arquivo Morto e 01 Sala de Apoio aos Estudantes.

Os laboratórios foram instalados considerando a acessibilidade da comunidade acadêmica e comunidade externa, com previsão orçamentária em PDI para atualização e manutenção dos equipamentos, bem como disponibilidade de insumos, necessários à sua operacionalização.

Relação de Ambientes Específicos disponibilizados ao Curso de Psicologia para o ensino-aprendizagem constam no ANEXO III, deste projeto.

### **3.10 LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA A ÁREA DE SAÚDE**

O curso Psicologia, por sua essência, necessita de laboratórios específicos para que o aluno desenvolva competências e habilidades para a execução correta do manejo técnico, de forma articulada entre as unidades curriculares e com a crescente complexidade.

A Universidade de Mogi das Cruzes, possui laboratórios equipados de acordo com

sua finalidade e planejados de modo a atender as vagas autorizadas e ao espaço físico existente. Entre os laboratórios de ensino para a área da saúde estão:

- 04 Laboratórios de Ciências Morfológicas
- 01 Serviço-escola de Psicologia
- 01 Instituto Central (ICS) - Policlínica

No Instituto Central de Saúde (ICS) – Policlínica da Universidade de Mogi das Cruzes, ocorre o atendimento à comunidade de Mogi das Cruzes e de todo Alto Tietê. Tendo a coordenação geral realizada pelo curso de medicina articula, partilha e compartilha os atendimentos com outros cursos como o de Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Psicologia. No Instituto também são realizadas várias ações de Responsabilidade Social na área de Saúde, nas quais todos os cursos da área são envolvidos para atendimento à comunidade. As Ligas dos alunos do curso de Medicina também realizam eventos de atendimento à população nas suas dependências, e a participação dos alunos da Psicologia também pode ser observado, pois muitos compõem algumas Ligas da Medicina.

O Instituto Central de Saúde (ICS) – Policlínica da Universidade de Mogi das Cruzes, coordenado por médico experiente, reporta-se administrativa e academicamente à Pró-Reitoria Acadêmica. Cada especialidade possui um chefe do serviço, assim como as clínicas de Psicologia, Odontologia, Nutrição e Fisioterapia, que fazem atendimento à população e atuam com técnicos responsáveis, localizadas no Prédio II no *Campus* Sede e no Instituto Central de Saúde (Policlínica Médica).

Os laboratórios estão instalados considerando a acessibilidade da comunidade acadêmica e, também, da comunidade externa, com previsão orçamentária para atualização e manutenção dos equipamentos, bem como, disponibilidade dos insumos necessários à sua operacionalização, respeitando-se as normas de funcionamento, utilização e segurança, constantes em regulamento próprio disponíveis em cada laboratório.

### **3.11 Laboratórios de habilidades**

O curso de Psicologia possui laboratórios específicos que permitem desenvolver as habilidades necessárias para o futuro profissional. A descrição completa dos laboratórios encontra-se no ANEXO III.

### **3.12 Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados**

A UMC mantém convênio com instituições que integram a rede de saúde de Mogi das Cruzes, que possuem condições adequadas para a formação do estudante e favorecem práticas interdisciplinares e interprofissionais.

A rede de saúde é constituída por 2 grandes hospitais da rede Pública Estadual e 1 da rede Municipal, 4 da rede privada (1 de grande porte, 1 médio e 2 pequeno porte) e 1 filantrópico, oferecendo total de 1068 leitos e 6 UTIs. O atendimento à comunidade é realizado por 33 Postos de Saúde Municipais, 25 Unidades Médico-Odontológicas em escolas municipais, clínicas particulares voltadas para diversas áreas especializadas, serviços de tomografia computadorizada, ressonância magnética, mais as clínicas escola ligadas aos cursos de Medicina, Odontologia, Biomedicina, Psicologia e Fisioterapia. Nos últimos anos, a Secretaria Municipal de Saúde do Município tem intensificado a criação de novos serviços de atendimento à comunidade especialmente voltada para o Programa Saúde da Família. Conta também com Ambulatórios Especializados: Pró-Mulher, Pró-Criança e o Ambulatório Médico Especializado

O Curso de Psicologia da Universidade de Mogi das Cruzes tem convênio com as Secretarias de Saúde dos municípios da região, fazendo parte do complexo assistencial do Alto Tietê, assim como com as unidades hospitalares estaduais, como o Hospital Dr. Arnaldo Pezutti e com o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, onde os alunos de Psicologia realizam o Estágio de Saúde.

O Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo destaca-se pelo atendimento de média e alta complexidade para os moradores dos municípios da região do Alto Tietê - Arujá, Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano -, sendo referência em neurocirurgia, cirurgia vascular, e oncologia. Além da assistência à saúde, o ensino com qualidade também faz parte do objetivo do Hospital.

No Hospital ocorre o estágio de atenção terciária em saúde dos alunos do curso de Psicologia da UMC. Supervisionados por um professor os alunos realizam atendimento em diferentes setores, como: medicina do trabalho, pronto-atendimento, enfermaria de clínica médica e psiquiatria.

O estágio de saúde permite que o aluno amplie sua capacidade de atuação e tenha formação para atendimento integral ao paciente nos diferentes cenários de atuação do psicólogo.

**Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo**, localizado em Mogi das Cruzes, que conta com 296 leitos, assim distribuídos:

- Enfermaria de Clínica Médica: 46 leitos
- Pediatria: 34 de leitos
- Psiquiatria: 12 leitos
- Clínica Cirúrgica: 97 leitos
- Recuperação pós-anestésica: 4 leitos

- Unidade de Terapia Intensiva Adulto: 14 leitos
- Unidade Semi-intensiva Adultos: 10 leitos
- Unidade coronariana: 10 leitos
- Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica: 9 leitos
- Unidade de cirurgia ambulatorial: 12 leitos
- Emergência do Pronto-Socorro: 62 leitos em 4 setores

### **3.13 Biotérios**

A Universidade possui um biotério que funciona com normas e regulamento próprios, harmonizados com a legislação vigente e gerenciado por um responsável técnico.

Ocupa uma área de 454 m<sup>2</sup>, possuindo uma infraestrutura completa, para que alunos e docentes desenvolvam atividades de pesquisa e ensino utilizando animais de laboratório (ratos e camundongos).

O local conta com três salas de criação, uma sala de desenvolvimento de animais, uma sala de higienização e esterilização, dois laboratórios experimentais, uma sala de manutenção dos animais, uma sala de quarentena e uma área administrativa com sala do Veterinário, uma copa e dois sanitários.

Atualmente, o Biotério cria e fornece somente roedores: Ratos da linhagem Wistar e camundongos das linhagens C57BL/6, Swiss e Balb/C.

Para a utilização desses animais é necessário que o pesquisador submeta previamente seu projeto de pesquisa para a aprovação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA-UMC) e faça uma solicitação informando a espécie, quantidade e data da utilização. O horário de atendimento ao público é das 09h às 17h. O Biotério disponibiliza duas salas experimentais, as quais devem ser reservadas com no mínimo um mês de antecedência.

### **3.14 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)**

NSA

### **3.15 Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais**

NSA

### **3.16 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UMC, é um colegiado interdisciplinar e independente, aprovado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 19 de abril de 2000, desde então vem renovando seu registro a cada 3 anos. De acordo com a Resolução CNS 466/12, “toda pesquisa envolvendo seres humanos deverá ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa”.

A missão do CEP é salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa. Além disso, o CEP contribui para a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e no desenvolvimento social da comunidade.

Contribui ainda para a valorização do pesquisador que recebe o reconhecimento de que sua proposta é eticamente adequada. Finalmente, o CEP exerce papel consultivo e, em especial, papel educativo para assegurar a formação continuada dos pesquisadores da Instituição e promover a discussão dos aspectos éticos das pesquisas em seres humanos na comunidade.

### **3.17 Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)**

A CEUA/UMC, Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade de Mogi das Cruzes, constitui-se de representantes indicados pelos diversos setores da UMC envolvidos com experimentação, manipulação e criação de animais. Seu objetivo é analisar e emitir pareceres acerca de procedimentos envolvendo a utilização de animais, fundamentados pela Bioética, buscando limites aceitáveis nas relações entre a ciência e seus sujeitos experimentais. O CEUA/UMC possui Regimento Interno e segue a legislação nacional, através dos Princípios Éticos na Experimentação Animal (Colégio Brasileiro de Experimentação Animal - COBEA).

### **3.18 Ambientes profissionais vinculados ao curso**

NSA

**ANEXO I – Ementas, bibliografias básicas, complementares, periódicos portal CAPES.**

## UNIDADE DE FORMAÇÃO GERAL (UCF)

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular de Formação Geral</b>	<b>16822 - UNIDADE CURRICULAR DE FORMAÇÃO GERAL</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>200 h</b>
<b>Ementa</b>	
<p>O projeto de ensino da Unidade Curricular de Formação Geral, UCF, da UMC foi elaborado para contribuir com a formação humanística e holística de seus estudantes. Com isso, a UCF pretende ampliar a visão crítica do discente sobre o mundo social e profissional que o cerca. Nesta Unidade, serão desenvolvidos os seguintes temas: análises sociais da comunidade; Artes e suas Linguagens; Finanças Pessoais e Economia; Meio Ambiente e Sustentabilidade (Lei nº. 9.795/1999 e Decreto nº. 4.281/2002); Inglês e Espanhol instrumentais; Ciências Sociais; LIBRAS (Decreto nº 5626/2005), sendo obrigatória apenas às licenciaturas. Língua Portuguesa; Empreendedorismo e Inovação; Raciocínio Lógico; Raciocínio Ético e Filosófico; Comunicação Interpessoal; Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (lei nº. 12.764/2012); Saúde e Qualidade de Vida; Direitos Humanos. Pelas diretrizes curriculares nacionais, Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; Fundamentos Metodológicos de Pesquisa Científica; Raciocínio Crítico.</p>	
<b>Objetivos da Unidade</b>	
<p>Possibilitar a ampliação da visão de mundo do estudante com conteúdos que abranjam áreas sociais, culturais, filosóficas, éticas; saúde e qualidade de vida. Além das disciplinas que auxiliam seu desenvolvimento profissional, como: línguas estrangeiras; raciocínio lógico; empreendedorismo e inovação; finanças pessoais; e comunicação interpessoal. Também serão abordados os temas exigidos pelo MEC: transtorno do espectro autista; direitos humanos, educação ambiental e relações étnico-raciais.</p>	
<b>Conteúdo Programático</b>	
1) Organização de estudos - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.	
2) Línguas estrangeiras: Inglês e Espanhol Instrumentais - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.	
3) Língua Portuguesa - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.	
4) Noções de Ergonomia e Segurança do Trabalho nas diferentes áreas de atuação profissional - Conteúdos disponibilizados em meios digitais	
5) Ciências Sociais. Análises Sociais da comunidade - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.	
6) Meio Ambiente, Sustentabilidade e suas Interferências na Saúde e na Qualidade de Vida (Lei nº. 9.795/1999 e Decreto nº. 4.281/2002). - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.	
7) Fundamentos Metodológicos de Pesquisa Científica - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.	
8) Finanças pessoais e economia. Empreendedorismo e inovação - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.	
9) Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº. 12.764/2012) - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.	
10) Artes e suas diferentes linguagens. - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.	
11) Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012), diversidade e tolerância. - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.	
12) Pensamento Crítico. - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.	

13) Comunicação e Relação Interpessoal - Conteúdos disponibilizados em meios digitais.
14) Arte e Cultura Latino-americana - Conteúdos disponibilizados em meios digitais
15) Raciocínio Lógico, Ético e Filosófico. - Conteúdos disponibilizados em meios digitais
16) Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nos termos da Lei No 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004. Conteúdos disponibilizados em meios digitais.
17) AVALIAÇÃO: Questionário com questões de múltipla escolha, disponível para preenchimento em período definido pelos professores e publicado no Calendário do AVA. Após a data limite, o acesso ao questionário será bloqueado.
18) Contabilização da soma das questões respondidas corretamente
19) Migração do conceito SUF ou INSUF para o Portal do Aluno
20) Encerramento do acesso aos conteúdos da UCF no Ambiente Virtual de Aprendizagem
<b>Metodologia</b>
A Unidade Curricular de Formação Geral, UCF, é oferecida pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, AVA. O acesso ao ambiente deve ser feito através do Portal do Aluno, no menu AED / EaD UMC.  No ambiente virtual serão disponibilizados pelos professores, semanalmente, novos conteúdos digitais que podem conter: palestras, vídeos, objetos de aprendizagem, textos ou questionários que abordam os mais diversos assuntos, visando a sustentação de todo e qualquer profissional, independentemente de sua área de atuação. A cada novo assunto postado, os professores disponibilizarão aos alunos um Fórum para que possam debater ou tirar dúvidas sobre cada tópico apresentado.  Dentro os assuntos que serão disponibilizados ao longo do semestre, os tópicos " <i>Meio Ambiente, Sustentabilidade e suas Interferências na Saúde e na Qualidade de Vida</i> ", " <i>Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista</i> ", " <i>Direitos Humanos, diversidade e tolerância</i> " e " <i>Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena</i> " são obrigatórios a todos os alunos.  Quanto aos demais tópicos, o estudante poderá decidir o que estudar, de acordo com seu interesse e área de formação.
<b>Forma de Avaliação da Unidade</b>
O aluno deverá responder o <b>Questionário Avaliativo</b> , disponibilizado no Ambiente Virtual, em data definida e pelos professores e que será publicada no Calendário apresentando no início dos conteúdos da UCF. As questões podem ter pontuações diferentes (exibida no próprio enunciado) e terá apenas uma alternativa correta. Após o preenchimento e finalização do Questionário Avaliativo, o sistema contabilizará, automaticamente, os pontos referentes às respostas corretas. Para que o aluno seja considerado aprovado na UCF, a soma dos pontos das questões corretas deve atingir pelo menos 200 pontos dentre o total disponibilizado. Caso o aluno não consiga atingir a pontuação necessária para aprovação no questionário avaliativo, poderá realizar uma segunda tentativa, que ocorrerá durante a semana de Exames (estipulada no calendário acadêmico da UMC). No Exame, será disponibilizado no AVA um novo questionário e, para ser aprovado, o aluno deverá responder às questões e somar pelo menos 200 pontos em respostas corretas. Ao final do semestre, o aluno que tiver obtido pelo menos 200 pontos no Questionário Avaliativo ou no Exame, terá o conceito SUF migrado para o Portal do aluno. O aluno que não obtiver os 200 pontos necessário, terá o conceito INSUF migrado para o Portal, gerando a reprovação na UCF. Após o período de fechamento do semestre, os alunos não terão mais acesso aos conteúdos da UCF.
<b>Regime de Oferecimento</b>
Semestral em EaD. A UCF é oferecida no Ambiente Virtual de Aprendizagem. O acesso aos conteúdos deverá ser feito através do Portal do Aluno, clicando no menu EAD e depois em AVA UMC.

Descrição	Livro	Classificação
SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel. Educação Ambiental. Porto Alegre - RS: Grupo A, 2011. 9788536315294. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536315294/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536315294/</a> . Acesso em: 01 out. 2021.	Virtual	Básica
RAYO, José. T. Educação em Direitos Humanos. São Paulo - SP: Grupo A, 2013. 9788536317779. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536317779/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536317779/</a> . Acesso em: 01 out. 2021.	Virtual	Básica
BARSANO, Paulo Roberto. Ética profissional. São Paulo: Érica, 2015. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-365-1541-0">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-365-1541-0</a> . Acesso em: 01 out. 2021.	Virtual	Básica
MATTOS, Regiane Augusto de. História e cultura afro-brasileira. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2011-2015. <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1467">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1467</a>	Virtual	Complementar
LIBRAS - Dicionário digital da língua brasileira de sinais. Disponível em: <a href="https://www.ines.gov.br/dicionario-de-libras/">https://www.ines.gov.br/dicionario-de-libras/</a> Acesso em 01/10/2021.	Virtual	Complementar
RUSCHEINSKY, Aloísio (org.). Educação ambiental: abordagens múltiplas. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: Penso, 2012. <a href="http://online.minhabiblioteca.com.br/books/9788563899873">http://online.minhabiblioteca.com.br/books/9788563899873</a>	Virtual	Complementar
PEREIRA, Maria Cristina da Cunha et al. LIBRAS: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2658/pdf">https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/2658/pdf</a>	Virtual	Complementar
PORTAL DE APOIO AO DISCENTE, em meio eletrônico. Universidade de Mogi das Cruzes-UMC, 2017. Disponível em: Acessado em 04/11/2021.	Virtual	Complementar

**UNIDADE CURRICULAR DE ÁREA (UCA) – SAÚDE INTEGRAL**

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular de Área</b>	<b>17012 - SAÚDE INTEGRAL</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

<b>Ementa</b>
Apresenta o Sistema Único de Saúde e os mecanismos intersetoriais que planejam, implementam, monitoram e avaliam políticas públicas e ações em saúde. Enfoca processos de trabalho, a partir do conceito ampliado de saúde. Considera os determinantes sociais de saúde e seus impactos no contexto brasileiro. Aborda temas atuais do campo da saúde, além de ações de vigilância epidemiológica, planejamento, gestão da saúde e o trabalho em equipe interdisciplinar, multidisciplinar e transdisciplinar. Discute aspectos como qualidade de vida, promoção de saúde e interseccionalidades em saúde.

<b>Objetivos da Unidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer e analisar as perspectivas, concepções e modelos de compreensão da saúde e doença.</li> <li>• Compreender as determinações históricas no processo de formulação das políticas de saúde e da constituição e organização dos serviços de saúde no Brasil.</li> <li>• Conhecer as políticas de saúde e os modelos assistenciais implantados no Brasil.</li> <li>• Apresentar uma visão global da produção de dados em saúde os conceitos e temas básicos, com destaque para as definições, áreas temáticas, métodos e aplicações na pesquisa em saúde.</li> <li>• Relacionar os indicadores de saúde com a planejamento, implantação, monitoramento e avaliação de políticas a partir dos indicadores em saúde.</li> </ul>

<b>Conteúdo Programático</b>
<b>1) UNIDADE I – INTRODUÇÃO À SAÚDE COLETIVA E A CONSTRUÇÃO DE UMA PERSPECTIVA INTEGRAL DE SAÚDE</b>
1.1 Fundamentos e História da Saúde e Doença 1.2 O processo de Saúde-Doença: 1.3 Do modelo biomédico à perspectiva biopsicossocial
<b>2) UNIDADE I – INTRODUÇÃO À SAÚDE COLETIVA E A CONSTRUÇÃO DE UMA PERSPECTIVA INTEGRAL DE SAÚDE</b>
1.4 Níveis de prevenção em saúde 1.5 Conceituando Saúde Coletiva e Saúde Pública
<b>3) UNIDADE II – CONCEPÇÕES, POLÍTICAS E SISTEMAS DE SAÚDE</b>
2.1 Trajetória histórica da Promoção da Saúde e suas concepções
<b>4) UNIDADE II – CONCEPÇÕES, POLÍTICAS E SISTEMAS DE SAÚDE</b>
2.2 Tratados Internacionais de Saúde 2.2.1 Declaração de Alma Ata (1978); Carta de Ottawa (1986); Declaração de Adelaide (1988); Declaração de Sundsvall (1991); Declaração de Jacarta (1997); Declaração do México (2000) e Declaração de Bangkok (2005)
<b>5) UNIDADE II – CONCEPÇÕES, POLÍTICAS E SISTEMAS DE SAÚDE</b>
2.3 Políticas e Sistemas de Saúde ao redor do mundo.
<b>6) UNIDADE III – O CONTEXTO DE SAÚDE NO BRASIL</b>
3.1 Transição demográfica e epidemiológica da população brasileira 3.2 Antecedentes históricos do Sistema Único de Saúde – SUS 3.3 A Reforma Sanitária: A saúde como direito e a construção do SUS
<b>7) UNIDADE III – O CONTEXTO DE SAÚDE NO BRASIL</b>
3.4 O Sistema Único de Saúde: objetivos, princípios e diretrizes 3.5 Políticas e subsistemas do SUS 3.6 Níveis de Atenção: Atenção Primária, Atenção Secundária e Atenção Terciária em Saúde
<b>8) UNIDADE III – O CONTEXTO DE SAÚDE NO BRASIL</b>
3.7 Produção de Saúde 3.7.1 Determinantes Sociais em Saúde

3.7.2 Índice de Vulnerabilidade Social
3.7.3 Qualidade de vida
<b>9) Avaliação Institucional M1</b>
<b>10) UNIDADE IV PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE</b> 4.1 Produção de Conhecimento e Ciência Baseada em Evidências 4.1.1 Pirâmide de Evidências 4.1.2 Planejamento, Pesquisa e produção de conhecimento em Saúde 4.2 Medidas em Saúde
<b>11) UNIDADE IV PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE</b> 4.3 Indicadores em Saúde 4.4 Conceitos básicos de Epidemiologia e Vigilância Epidemiológica 4.4.1 Aplicações da Epidemiologia 4.4.2 Indicadores e dados epidemiológicos 4.4.3 Medidas de frequência e de associação epidemiológica 4.4.4 Delineamento de pesquisa 4.4.4.1 Tipos de Estudos Epidemiológicos 4.5 Comunicação em Pesquisa
<b>12) UNIDADE V – PROCESSOS DE TRABALHO EM SAÚDE</b> 5. Interprofissionalidade e intersectorialidade em saúde 5.1 O trabalho em Equipe 5.1.1 A equipe multidisciplinar, interdisciplinar e multidisciplinar
<b>13) UNIDADE V – PROCESSOS DE TRABALHO EM SAÚDE</b> 5.2 Especificidades da atuação profissional em equipamentos de saúde 5.3 Saúde do Trabalhador e qualidade de vida no trabalho
<b>14) UNIDADE VI COMPORTAMENTO E SAÚDE</b> 6.1 Aspectos psicológicos da Saúde 6.2 Comportamento e Saúde 6.3 Saúde Mental
<b>15) UNIDADE VI COMPORTAMENTO E SAÚDE</b> 6.4 Habilidades comportamentais do Profissional de Saúde e relacionamento interpessoal 6.5 Gestão emocional e manejo de situações de crise 6.6 Humanização em Saúde
<b>16) UNIDADE VII. EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SUAS INTERFACES</b> 7.1 Educação no trabalho em Saúde 7.2 Educação e Saúde 7.3 Educação para a Saúde
<b>17) UNIDADE VII. EDUCAÇÃO EM SAÚDE E SUAS INTERFACES</b> 7.4 Educação popular em Saúde 7.5 Educação Permanente e Educação Continuada em Saúde 7.6 Comunicação em Saúde
<b>18) Avaliação Institucional M2</b>
<b>19) Revisão do Conteúdo. Prova Substitutiva</b>
<b>20) Exame</b>
<b>Metodologia</b> Aulas expositivas e dialogadas, estudos-dirigidos, análise situações-problemas com discussão em sala de aula, produção de materiais.
<b>Forma de Avaliação da Unidade</b> As avaliações do desenvolvimento da aprendizagem serão somativas e são efetuadas a partir da observação, registro de presença, participações nas aulas, desempenhos nas avaliações institucionais, produção de materiais, análise de situações-problema e atividades programadas. O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido na: - M1 – proveniente do resultado das avaliações a partir de componentes variados realizadas no 1º bimestre; terá peso 1(um);

- M2 – proveniente do resultado das avaliações a partir de componentes variados realizadas no 2º bimestre.  
 A MS – Média proveniente da média ponderada entre M1 e M2, resultará conforme cálculo:  
**MS = (M1 + 2\*M2)/3**

**Regime de Oferecimento**

Semestral/Presencial

**Bibliografia**

Descrição	Livro	Classificação
MOREIRA, T.D. C.; ARCARI, J. M.; COUTINHO, A.O. R.; et al. Saúde coletiva. Porto Alegre: Grupo A, 2018.	Físico	Básica
SOLHA, R.K.D. T. Sistema Único de Saúde - Componentes, Diretrizes e Políticas Públicas. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.	Físico	Básica
ALMEIDA FILHO, Naomar de; BARRETO, Mauricio L. Epidemiologia & Saúde: Fundamentos, Métodos e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2119-6">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-277-2119-6</a>	Virtual	Básica
CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (Org.). <b>Tratado de saúde coletiva</b> . 2. ed., rev. e aum. São Paulo: HUCITEC, 2015-2016	Físico	Complementar
Straub, R.O. Psicologia da Saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3ª. edição. Porto Alegre: Artmed, 2014	Físico	Complementar
VIEIRA, Sonia. Introdução à Bioestatística. Grupo GEN, 2021. 9788595158566. Disponível em: <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158566/">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595158566/</a> . Acesso em: 31 jan. 2022.	Virtual	Complementar
BASSINELLO, Gleice (Organizadora). Saúde Coletiva. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.	Físico	Complementar
PAULA, A.S. D.; ROCHA, R.D.P. F. CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO I. Porto Alegre: Grupo A, 2019.	Físico	Complementar

**UNIDADES CURRICULARES PROFISSIONALIZANTES (UCP's)**

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>17205 - FUNDAMENTOS EM PSICOLOGIA</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

<b>Ementa</b>
<p>Contempla aspectos multidisciplinares que versam sobre a reflexão, a análise e a crítica das realidades socioculturais e do cotidiano à luz dos fundamentos filosóficos e do desenvolvimento histórico da Psicologia enquanto Ciência e Profissão, suas áreas de atuação e perspectivas teóricas. Formação e o desenvolvimento das habilidades básicas, pessoais e profissionais, requeridas para a atuação nos mais variados campos e possibilidades da Psicologia e a integração de conhecimentos, valores e atitudes que qualificam e promovem as relações humanas nos diversos espaços e contextos com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Código de Ética Profissional do psicólogo.</p>

<b>Objetivos da Unidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Refletir sobre a vida cotidiana e realidades socioculturais à luz do olhar filosófico.</li> <li>• Identificar as bases epistemológicas no desenvolvimento histórico da Psicologia e sua origem e expansão no Brasil.</li> <li>• Analisar as práticas e habilidades básicas do profissional nos campos de atuação da Psicologia.</li> <li>• Discutir o Código de Ética e a Legislação Profissional e seus desdobramentos na prática.</li> <li>• Promover a integração reflexiva, crítica e atitudinal sobre as relações humanas em variados espaços e contextos culturais de atuação do psicólogo.</li> </ul>

<b>Conteúdo Programático</b>
<p><b>1) UNIDADE I – FILOSOFIA, SOCIEDADE E CULTURA</b>  1.1 – Campos de investigação da Filosofia  1.2 – Gnosiológica: história do conhecimento</p>
<p><b>2) UNIDADE I – FILOSOFIA, SOCIEDADE E CULTURA</b>  1.3 – Realidade e o sujeito do conhecimento  1.4 – O sujeito como objeto de investigação</p>
<p><b>3) UNIDADE I – FILOSOFIA, SOCIEDADE E CULTURA</b>  1.5 – Idealismo, Realismo, Materialismo e Dogmatismo  1.6 – Sociedade e Vida Política</p>
<p><b>4) UNIDADE I – FILOSOFIA, SOCIEDADE E CULTURA</b>  1.7 – Cultura: <i>práxis</i>, ideologias, concepções de liberdade e moral  1.8 – Crise da razão: emergência do pensamento sobre o ser</p>
<p><b>5) UNIDADE II – ORIGEM E DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DA PSICOLOGIA</b>  2.1 – Antecedentes do desenvolvimento da Psicologia  2.1.1 – Empirismo  2.1.2 – Associacionismo  2.1.3 – Inatismo</p>
<p><b>6) UNIDADE II – ORIGEM E DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DA PSICOLOGIA</b>  2.2 – O nascimento da Psicologia a partir dos trabalhos de Wilhelm Wundt</p>
<p><b>7) UNIDADE II – ORIGEM E DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DA PSICOLOGIA</b>  2.3 – Edward Bradford Titchener e o desenvolvimento do Estruturalismo  2.4 William James e a fundação do Funcionalismo</p>
<p><b>8) UNIDADE II – ORIGEM E DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DA PSICOLOGIA</b>  2.5 – História e emancipação da Psicologia no Brasil</p>

<b>9) Avaliação Institucional M1</b>		
<b>10) UNIDADE III – PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO</b> 3.1 – Regulamentação da Psicologia no Brasil: o Sistema Conselhos		
<b>11) UNIDADE III – PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO</b> 3.2 – Atuação e áreas em Psicologia		
<b>12) UNIDADE III – PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO</b> 3.3 – A prática psicológica para além do consultório: a clínica estendida 3.4 – As habilidades básicas do psicólogo em distintas vertentes: a observação		
<b>13) UNIDADE III – PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO</b> 3.5 – As habilidades básicas do psicólogo em distintas vertentes: a escuta 3.6 – As habilidades básicas do psicólogo em distintas vertentes: a comunicação		
<b>14) UNIDADE III – PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO</b> 3.7 – As habilidades básicas do psicólogo em distintas vertentes: a interpersoalidade 3.8 – As habilidades básicas do psicólogo em distintas vertentes: as habilidades sociais		
<b>15) UNIDADE III – PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO</b> 3.9 – Práticas psicológicas na atualidade (atendimento on-line e demais temas) 3.10 – Atuação do psicólogo apoiada nos Direitos Humanos		
<b>16) UNIDADE IV – ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO</b> 4.1 – Ética, moral, valores e deontologia 4.2 – Pessoa como valor fonte, cuidado e o perigo do descuido e abandono		
<b>17) UNIDADE IV – ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO</b> 4.3 – Legislação Profissional do psicólogo: resoluções do CFP		
<b>18) Avaliação Institucional M2</b>		
<b>19) UNIDADE IV – ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO</b> 4.4 – Código de Ética Profissional do psicólogo		
<b>20) UNIDADE IV – ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO</b> 4.5 – Estudo de transgressões éticas e condutas disciplinares		
<b>Metodologia</b> Aulas expositivas e dialogadas; estudos-dirigidos; análise de situações-problemas com discussão em sala de aula e produção de materiais.		
<b>Forma de Avaliação da Unidade</b> Assiduidade, pontualidade, participação nas discussões em aula e cumprimento das tarefas propostas. Prova escrita individual e trabalhos em pequenos grupos. A MS – Média proveniente da média ponderada entre M1 e M2, resultará conforme cálculo: <b>MS = (M1 + 2*M2)/3</b>		
<b>Regime de Oferecimento</b> Semestral		
<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
CHAUÍ, Marilena de Sousa. Convite à filosofia. 14. ed. São Paulo: Ática, 2012-2019.	Físico	Básica
HOTHERSALL, David. História da Psicologia. Tradução de Elaine Pepe e Eliane Fittipaldi. 4. ed., Porto Alegre, RS: AMGH, 2019.	Virtual	Básica
ROMARO, Rita Aparecida. Ética na psicologia. Editora Vozes, 2006.	Virtual	Básica

BOFF, Leonardo. Saber cuidar: ética do humano: compaixão pela terra. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.	Físico	Complementar
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil [e] Constituição do Estado de São Paulo [e] Declaração Universal dos Direitos Humanos. São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.	Físico	Complementar
Del Prette, Almir; Del Prette, Zilda AP. Competência Social e Habilidades Sociais : manual teorico pratico Almir Del Prette. Petropolis: Editora Vozes, 2017.	Virtual	Complementar
FIGUEIREDO, Luís Claudio M; SANTI, Pedro Luiz Ribeiro de. Psicologia: uma nova introdução. 3. ed. São Paulo: EDUC, 2011.	Físico	Complementar
FIGUEIREDO, Luís Cláudio. Revisitando as psicologias: da epistemologia à ética das práticas e discursos psicológicos. 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Educ, 1996.	Físico	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>17207 - BASES BIOLÓGICAS EM PSICOLOGIA</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

<b>Ementa</b>
Apresenta os principais pontos relacionados a anatomia macro e microscópica do sistema nervoso, seu funcionamento, as interações dos principais grupos de psicofármacos, o uso de drogas e seus efeitos no comportamento. Aborda as bases genéticas do comportamento humano e de transtornos comportamentais, interações gene-ambiente, processos multifatoriais, genômica e epigenética.

<b>Objetivos da Unidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e descrever os elementos que compõem as bases do processo de hereditariedade e relacionar a constituição genética, bem como a expressão gênica com traços comportamentais.</li> <li>• Caracterizar as estruturas micro e macroscópicas do sistema nervoso bem como sua fisiologia e interação com os demais sistemas do corpo humano.</li> <li>• Descrever o mecanismo de ação dos principais grupos de psicofármacos bem como as possíveis vias de administração para estes.</li> <li>• Discutir a fisiopatologia dos principais grupos de transtornos comportamentais e apresentar o DSM e o CID-10 como diretriz diagnóstica das mesmas.</li> <li>• Analisar os processos envolvidos no abuso e dependência de álcool e drogas ilícitas e sua relação com o comportamento.</li> </ul>

<b>Conteúdo Programático</b>
<b>1) UNIDADE I – BIOLOGIA CELULAR, HEREDITARIEDADE E GENÉTICA COMPORTAMENTAL</b> 1.1 - Apresentação dos professores e da Unidade (programa de ensino, sistema de avaliação e trabalhos)
<b>2) UNIDADE I – BIOLOGIA CELULAR, HEREDITARIEDADE E GENÉTICA COMPORTAMENTAL</b> 1.2 - Introdução a Biologia celular
<b>3) UNIDADE I – BIOLOGIA CELULAR, HEREDITARIEDADE E GENÉTICA COMPORTAMENTAL</b> 1.3 - Princípios de hereditariedade – bases moleculares
<b>4) UNIDADE I – BIOLOGIA CELULAR, HEREDITARIEDADE E GENÉTICA COMPORTAMENTAL</b> 1.3 - Princípios de hereditariedade – bases moleculares (continuação)
<b>5) UNIDADE I – BIOLOGIA CELULAR, HEREDITARIEDADE E GENÉTICA COMPORTAMENTAL</b> 1.4 - Cromossomos, cariótipos e alterações numéricas e estruturais.
<b>6) UNIDADE I – BIOLOGIA CELULAR, HEREDITARIEDADE E GENÉTICA COMPORTAMENTAL</b> 1.5 - Alterações cromossômicas, mutações, influências ambientais e comportamento
<b>7) UNIDADE I – BIOLOGIA CELULAR, HEREDITARIEDADE E GENÉTICA COMPORTAMENTAL</b> 1.6 - Alterações cromossômicas, mutações, influências ambientais e comportamento

<b>8) UNIDADE I – BIOLOGIA CELULAR, HEREDITARIEDADE E GENÉTICA COMPORTAMENTAL</b> 1.7 - Genômica comportamental 1.8 - Epigenética comportamental
<b>9) Avaliação Institucional M1</b>
<b>10) UNIDADE I – BIOLOGIA CELULAR, HEREDITARIEDADE E GENÉTICA COMPORTAMENTAL</b> 1.9 - Métodos de estudos em genética do comportamento
<b>11) UNIDADE II – SISTEMA NERVOSO</b> 2.1 - Anatomia macroscópica do Sistema Nervoso
<b>12) UNIDADE II – SISTEMA NERVOSO</b> 2.2 - Anatomia do Sistema Nervoso: estudo do tecido nervoso
<b>13) UNIDADE II – SISTEMA NERVOSO</b> 2.3 - Fisiologia do Neurônio e Bioeletrogênese
<b>14) UNIDADE III - FUNÇÕES MENTAIS SUPERIORES E INFLUÊNCIAS AMBIENTAIS NO COMPORTAMENTO</b> 3.1 - Transtornos do comportamento
<b>15) UNIDADE III - FUNÇÕES MENTAIS SUPERIORES E INFLUÊNCIAS AMBIENTAIS NO COMPORTAMENTO</b> 3.1 - Transtornos do comportamento (continuação)
<b>16) UNIDADE III - FUNÇÕES MENTAIS SUPERIORES E INFLUÊNCIAS AMBIENTAIS NO COMPORTAMENTO</b> 3.1 - Transtornos do comportamento (continuação)
<b>17) UNIDADE III - FUNÇÕES MENTAIS SUPERIORES E INFLUÊNCIAS AMBIENTAIS NO COMPORTAMENTO</b> 3.2 - Comportamento sexual – bases genéticas e neurofisiológicas
<b>18) Avaliação Institucional M2</b>
<b>19) UNIDADE IV – PSICOFARMACOLOGIA, DSM E TRANSTORNOS</b> 4.1 - Princípios básicos da Farmacologia: vias de administração de fármacos
<b>20) UNIDADE IV – PSICOFARMACOLOGIA, DSM E TRANSTORNOS</b> 4.2 - Apresentação e uso dos manuais DSM-V e CID-10

**Metodologia**

Aulas expositivas dialogadas. Resolução de exercícios (questões no formato estudo dirigido) e casos clínicos. Será também utilizada a leitura programada de artigos científicos e capítulos de livros com posterior análise, em grupo, do conteúdo e entendimento desse material. Estudos em grupos cooperativos.

**Forma de Avaliação da Unidade**

As notas de M1 e ND serão formadas a partir de duas provas principais (M1 e M2) segundo instrução normativa da UMC. As provas principais corresponderão a 70% das notas (tanto M1 quanto ND), justamente com atividades avaliativas como: leitura de texto e confecção de resenhas, seminários, produção de vídeos e trabalhos que corresponderão a 30%.

**Regime de Oferecimento**

Presencial/Semestral

**Bibliografia**

Descrição	Livro	Classificação
BEAR, Mark F. et al. Neurociências: desvendando o sistema nervoso. tradução: Carla Dalmaz ... et al. ; 4. ed. Porto Alegre : Artmed, 2017.	Virtual	Básica

BORGES-OSÓRIO, MR, ROBINSON, WR. Genética Humana. Porto Alegre Artmed, 2013.	Virtual	Básica
KREBS, C.; WEINBERG, J.e AKESSON, E. Neurociências ilustrada. Trad. Maiza Ritomy Ide e Maria Cristina Gularte Monteiro. Porto Alegre: Artmed, 2013	Virtual	Básica
G.D. E. Princípios de Farmacologia - A Base Fisiopatológica da Farmacologia, 3ªedição. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2014. 978-85-277-2600-9	Virtual	Complementar
AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual disgnostico e Estatístico detranstornos Mentais: DSM-5. 5ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. Xliv	Virtual	Complementar
DRAKE, Richard L. Gray's Anatomia Básica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.	Virtual	Complementar
Roberto Lent, R. Neurociência da Mente e do Comportamento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018 INCLUIR	Virtual	Complementar
GRIFFITHS. Introdução à Genética. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2016.	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>17209 - DESENVOLVIMENTO HUMANO</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

<b>Ementa</b>
Enfoca a atuação multidisciplinar, contemplando os aspectos do desenvolvimento humano e da aprendizagem nas diferentes faixas etárias, englobando as principais teorias, as variáveis que interferem na evolução dos processos típicos e atípicos, considerando as possibilidades de avaliação e intervenção.

<b>Objetivos da Unidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os ciclos do desenvolvimento humano, abrangendo os aspectos físico-motor, cognitivos, afetivos e sociais de modo típico e atípico.</li> <li>• Relacionar os ciclos de desenvolvimento com os aspectos de avaliação e intervenção.</li> <li>• Compreender a utilização dos brinquedos, jogos, esporte e lazer e elaborar propostas de intervenções nas diferentes faixas etárias do desenvolvimento humano.</li> <li>• Analisar as diferentes perspectivas de atuação do psicólogo no processo ensino-aprendizagem.</li> </ul>

<b>Conteúdo Programático</b>
<b>1) UNIDADE I - DESENVOLVIMENTO HUMANO (INFÂNCIA)</b> 1.1 - Apresentação do conteúdo programático. Metodologia. Avaliação. Exigências da unidade. 1.2 - O estudo do Desenvolvimento Humano: Físico, Cognitivo e Psicossocial.
<b>2) UNIDADE I - DESENVOLVIMENTO HUMANO (INFÂNCIA)</b> 1.3 - Teoria e Pesquisa 1.3.1 – Perspectiva psicanalítica 1.3.2 – Perspectiva da aprendizagem 1.3.3 – Perspectiva cognitiva 1.3.4 – Perspectiva contextual 1.3.5 – Perspectiva evolucionista.
<b>3) UNIDADE I - DESENVOLVIMENTO HUMANO (INFÂNCIA)</b> 1.4 - Gestação/parto/puerpério 1.4.1- Desenvolvimento pré-natal. 1.4.2 - O processo de nascimento. 1.5 - Etapas do desenvolvimento 1.5.1 - Influências no desenvolvimento: hereditariedade, ambiente e maturação

<p><b>4) UNIDADE I - DESENVOLVIMENTO HUMANO (INFÂNCIA)</b>  1.6 - Primeira Infância (0 a 3 anos)  1.6.1 - Recém-nascido  1.6.2 - Desenvolvimento físico/motor inicial  1.6.3 - Desenvolvimento cognitivo  1.6.4 – Desenvolvimento psicossocial  1.7 - Desenvolvimento atípico – transtornos invasivos do neurodesenvolvimento (Rett, Down, Autismo, Deficiências sensoriais, físicas, comportamentais e motoras)</p>
<p><b>5) UNIDADE I - DESENVOLVIMENTO HUMANO (INFÂNCIA)</b>  1.8 - Segunda Infância (3 a 6 anos)  1.8.1 - Desenvolvimento físico  1.8.2 - Desenvolvimento cognitivo  1.8.3 – Desenvolvimento psicossocial  1.9 – Influências do lúdico e da ludoterapia no desenvolvimento  1.10 - Desenvolvimento atípico – transtornos invasivos do neurodesenvolvimento (Tourette, TEA e síndromes).</p>
<p><b>6) UNIDADE I - DESENVOLVIMENTO HUMANO (INFÂNCIA)</b>  1.11 – Terceira infância (6 a 11 anos)  1.11.1 – Desenvolvimento físico  1.11.2 – Desenvolvimento Cognitivo  1.11.3 – Desenvolvimento Psicossocial  1.12 – Influências lúdicas e contextuais no desenvolvimento da criança  1.13 – Desenvolvimento atípico  1.14 – Educação e legislação</p>
<p><b>7) UNIDADE II – DESENVOLVIMENTO HUMANO (ADOLESCÊNCIA)</b>  2.1 – Adolescência  2.1.1 - Desenvolvimento físico  2.1.2 - Desenvolvimento cognitivo  2.1.3 – Desenvolvimento psicossocial  2.2 – Puberdade e amadurecimento sexual  2.3 – A busca da identidade</p>
<p><b>8) UNIDADE II – DESENVOLVIMENTO HUMANO (ADOLESCÊNCIA)</b>  2.4 – Autoafirmação e rebeldia  2.5 - Saúde física e mental: atividade física, distúrbio do sono, nutrição, uso e abuso de drogas  2.6 - Questões educacionais/escolares, vocacionais e trabalho  2.7 - Influências contextuais no desenvolvimento do adolescente  2.8 - Desenvolvimento atípico e problemas emocionais comuns</p>
<p><b>9) Avaliação Institucional M1</b></p>
<p><b>10) UNIDADE III – DESENVOLVIMENTO HUMANO (VIDA ADULTA)</b>  3.1 – Vida adulta jovem e o processo de amadurecimento  3.1.1 – Desenvolvimento físico  3.1.2 – Desenvolvimento cognitivo  3.1.3 – Desenvolvimento psicossocial  3.2 - Saúde e condição física  3.3 - Questões sexuais e de reprodução</p>
<p><b>11) UNIDADE III – DESENVOLVIMENTO HUMANO (VIDA ADULTA)</b>  3.4 - Desenvolvimento da personalidade  3.5 - Raciocínio Moral  3.7 - Influências contextuais no desenvolvimento do adulto jovem  3.8 – Desenvolvimento atípico</p>
<p><b>12) UNIDADE III – DESENVOLVIMENTO HUMANO (VIDA ADULTA)</b>  3.9 – Vida adulta intermediária  3.9.1 – Desenvolvimento físico  3.9.2 – Desenvolvimento cognitivo  3.9.3 – Desenvolvimento psicossocial  3.10 – Saúde e condição física e mental</p>
<p><b>13) UNIDADE III – DESENVOLVIMENTO HUMANO (VIDA ADULTA)</b>  3.11– Crise/mudança da meia idade  3.12- Influências contextuais no desenvolvimento na meia idade  3.13 - Desenvolvimento atípico</p>
<p><b>14) UNIDADE III – DESENVOLVIMENTO HUMANO (VIDA ADULTA)</b>  3.14 – Vida adulta tardia</p>

3.15.1 - Desenvolvimento físico 3.15.2 – Desenvolvimento cognitivo 3.15.3 – Desenvolvimento psicossocial 3.16 – Saúde e condição física e mental
<b>15) UNIDADE III – DESENVOLVIMENTO HUMANO (VIDA ADULTA)</b> 3.17 - Educação e trabalho 3.18 - Influências contextuais no desenvolvimento na vida adulta tardia 3.19 - Desenvolvimento atípico
<b>16) UNIDADE IV – DESENVOLVIMENTO HUMANO (VELHICE)</b> 4.1 – Velhice / longevidade e envelhecimento (teorias do envelhecimento) 4.1.1 – Desenvolvimento físico 4.1.2 – Desenvolvimento cognitivo 4.1.3 – Desenvolvimento psicossocial
<b>17) UNIDADE IV – DESENVOLVIMENTO HUMANO (VELHICE)</b> 4.2 – Saúde e condição física e mental 4.3 – Velhice e sexualidade 4.4 – Velhice e trabalho 4.5 – Desenvolvimento/modificação da personalidade na velhice
<b>18) Avaliação Institucional M2</b>
<b>19) UNIDADE IV – DESENVOLVIMENTO HUMANO (VELHICE)</b> 4.6 – Sentido da vida na velhice 4.7 - Influências contextuais no desenvolvimento na velhice 4.8 – Desenvolvimento atípico (demências)
<b>20) Retomada do conteúdo trabalhado no decorrer do semestre. Encerramento da unidade.</b>

<b>Metodologia</b>
Aulas expositivas dialogadas. Recursos de multimídia. Leitura, interpretação e discussão dos textos,

<b>Forma de Avaliação da Unidade</b>
O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido: As notas de M1 e ND serão formadas a partir de duas provas principais (M1 e M2) segundo instrução normativa da UMC. As provas principais corresponderão a 70% das notas (tanto M1 quanto ND), justamente com atividades avaliativas como: leitura de texto, realização das atividades solicitadas (de acordo com as exigências), assiduidade e postura ética/acadêmica que corresponderão a 30%.
<b>MS = (M1 + 2*M2)/3</b>

<b>Regime de Oferecimento</b>
Semestral e presencial.

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
PAPALIA, Diane e, FELDMAN, Ruth Duskin; MARTORELL, Gabriela. Desenvolvimento humano. Trad. Carla Filomena Marques Pinto Verces. 14. ed. Porto Alegre: AMGH, 2022.	Virtual	Básica
FACION, José Raimundo. Transtornos do desenvolvimento e do comportamento. Curitiba: InterSaberes, 2013.	Virtual	Básica
COLL, Cesar, PALÁCIOS, J., MARCHESI, A. Desenvolvimento Psicológico e Educação. Psicologia da Educação Escolar. 2 Ed. Vol.3; Porto Alegre: Artmed, 2015.	Virtual	Básica
WEINBERG, Robert S. e GOULD, Daniel. Fundamentos da Psicologia do Esporte e do Exercício. 1. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.	Físico	Complementar
KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 14ª Ed. São Paulo: Cortez, 2017.	Virtual	Complementar

PENNINGTON, Bruce, F. Diagnóstico de Distúrbios de Aprendizagem: um referencial neuropsicológico. São Paulo: Pioneira, 1997.	Físico	Complementar
GRIFFA, Maria Cristina; MORENO, José Eduardo. Chaves para a psicologia do desenvolvimento. 8. ed. São Paulo: Paulinas, 2014.	Básico	Complementar
MEIRA, Luciano; BLIKSTEIN, Paulo. (orgs.). Ludicidade, jogos digitais e gamificação na aprendizagem. Porto Alegre: Penso, 2020.	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>17211 - PSICOLOGIA E SOCIEDADE</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

<b>Ementa</b>
Apresenta e contextualiza as contribuições da Psicologia Social para a ciência psicológica, a partir do estudo das relações entre os fatores históricos, sociais, culturais, econômicos, éticos e políticos, que fundamentam a Psicologia Social Crítica, bem como apresenta as possibilidades de atuação, inserção e intervenção do psicólogo frente aos diferentes fenômenos psicossociais presentes na sociedade brasileira.

<b>Objetivos da Unidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e analisar as bases teórico-metodológicas da Psicologia Social Crítica;</li> <li>• Reconhecer, refletir e analisar os fenômenos psicossociais e suas intersecções, juntamente com a relação objetividade-subjetividade a partir da perspectiva da Psicologia Social Crítica;</li> <li>• Apresentar e discutir as possibilidades de atuação do psicólogo sob a perspectiva da Psicologia Social Crítica no contexto das políticas públicas, das comunidades, movimentos sociais e em espaços não-formais;</li> <li>• Apresentar e discutir as possibilidades de produção de conhecimento e intervenção em Psicologia Social.</li> </ul>

<b>Conteúdo Programático</b>
<b>1) UNIDADE I - HISTÓRIA DA PSICOLOGIA SOCIAL</b> 1.1 Visão sociológica e visão psicológica 1.2 Relação entre homem e sociedade: Indivíduo, grupo e contextos 1.3 Teorias dicotômicas e superação da crise da Psicologia Social: a construção de uma nova Psicologia Social 1.3.1 Percepção Social, Comunicação, Atitudes, Socialização, Grupos e Papeis Sociais.
<b>2) UNIDADE I - HISTÓRIA DA PSICOLOGIA SOCIAL</b> 1.4 Natureza humana e Condição humana: A constituição do sujeito enquanto ser social 1.5 Bases epistemológicas e perspectiva ética da Psicologia Social 1.6 A Psicologia Social na América Latina
<b>3) UNIDADE II – A PSICOLOGIA SOCIAL NO BRASIL</b> 2.1 Percurso histórico da Psicologia Social no Brasil 2.2 A construção de uma Psicologia que considere a realidade brasileira 2.3 A Psicologia Sócio-Histórica
<b>4) UNIDADE II – A PSICOLOGIA SOCIAL NO BRASIL</b> 2.4 Fundamentos e principais conceitos da Psicologia Social Crítica 2.4.1 Principais categorias de análise em psicologia social crítica: MHD: Historicidade, Contradição, Totalidade, Mediação; PSH: Pensamento-linguagem, Atividade, Consciência, Significações, Dimensão Subjetiva da Realidade; Identidade Alienação e Ideologia, Representações Sociais
<b>5) UNIDADE II – A PSICOLOGIA SOCIAL NO BRASIL</b> 2.4 Fundamentos e principais conceitos da Psicologia Social Crítica 2.4.1 Principais categorias de análise em psicologia social crítica: MHD: Historicidade, Contradição, Totalidade, Mediação; PSH: Pensamento-linguagem, Atividade, Consciência, Significações, Dimensão Subjetiva da Realidade; Identidade Alienação e Ideologia, Representações Sociais
2.4 Fundamentos e principais conceitos da Psicologia Social Crítica

2.4.1 Principais categorias de análise em psicologia social crítica: MHD: Historicidade, Contradição, Totalidade, Mediação; PSH: Pensamento-linguagem, Atividade, Consciência, Significações, Dimensão Subjetiva da Realidade; Identidade Alienação e Ideologia, Representações Sociais
<b>7) UNIDADE III - A PSICOLOGIA SOCIAL E O ESTUDO DOS FENÔMENOS SOCIAIS</b> 3.1 As interseccionalidades como fundamento para compreensão do humano 3.2 Gênero, raça e classe
<b>8) UNIDADE III - A PSICOLOGIA SOCIAL E O ESTUDO DOS FENÔMENOS SOCIAIS</b> 3.3 Processos Psicossociais de Exclusão 3.3.1 Segregação, marginalização e discriminação 3.3.2 Estigma, estereótipo e preconceito 3.3.3 Sofrimento ético-político e humilhação social 3.3.4 Exclusão e fontes geradoras: preconceito, categorização social, competição, culpabilização, exclusão dos saberes populares, comunicação em massa e violência.
<b>9) UNIDADE III - A PSICOLOGIA SOCIAL E O ESTUDO DOS FENÔMENOS SOCIAIS</b> 3.3 Processos Psicossociais de Exclusão 3.3.1 Segregação, marginalização e discriminação 3.3.2 Estigma, estereótipo e preconceito 3.3.3 Sofrimento ético-político e humilhação social 3.3.4 Exclusão e fontes geradoras: preconceito, categorização social, competição, culpabilização, exclusão dos saberes populares, comunicação em massa e violência. Avaliação Institucional M1
<b>10) UNIDADE IV - A PSICOLOGIA SOCIAL CRÍTICA NA ATUALIDADE E ÁREAS DE ATUAÇÃO</b> 4.1 Psicologia Social e Políticas Públicas 4.1.1 As possibilidades de atuação do psicólogo social no contexto das políticas públicas 4.1.2 Psicologia Social e Assistência Social
<b>11) UNIDADE IV - A PSICOLOGIA SOCIAL CRÍTICA NA ATUALIDADE E ÁREAS DE ATUAÇÃO</b> 4.1.3 Psicologia Social e Educação 4.1.4 Psicologia Social e Saúde
<b>12) UNIDADE IV - A PSICOLOGIA SOCIAL CRÍTICA NA ATUALIDADE E ÁREAS DE ATUAÇÃO</b> 4.1.5 Psicologia Social e Trabalho 4.1.6 Psicologia Social e Justiça
<b>13) UNIDADE V - Psicologia Social em contextos comunitários e não formais</b> 5.1 A Psicologia Comunitária 5.1.1 História da Psicologia Comunitária 5.1.2 Psicologia Comunitária x Psicologia Social Comunitária
<b>14) UNIDADE V - Psicologia Social em contextos comunitários e não formais</b> 5.1 A Psicologia Comunitária 5.1.1 História da Psicologia Comunitária 5.1.2 Psicologia Comunitária x Psicologia Social Comunitária
<b>15) UNIDADE V - Psicologia Social em contextos comunitários e não formais</b> 5.1.3 Comunidades: conceitos e tipos 5.1.4 Psicologia Tradicional x Psicologia Comunitária 5.1.5 A inserção, o papel e a atuação do Psicólogo em comunidades
<b>16) UNIDADE V - Psicologia Social em contextos comunitários e não formais</b> 5.1.3 Comunidades: conceitos e tipos 5.1.4 Psicologia Tradicional x Psicologia Comunitária 5.1.5 A inserção, o papel e a atuação do Psicólogo em comunidades
<b>17) UNIDADE V - Psicologia Social em contextos comunitários e não formais</b> 5.1.6 Construindo a intervenção em comunidades 5.1.7 O trabalho com movimentos sociais 5.1.8 Como trabalhar com o povo 5.1.9 Pesquisa Ação-Participante
<b>18) Avaliação Institucional M2</b>
<b>19) UNIDADE V - Psicologia Social em contextos comunitários e não formais</b> 5.1.6 Construindo a intervenção em comunidades 5.1.7 O trabalho com movimentos sociais 5.1.8 Como trabalhar com o povo 5.1.9 Pesquisa Ação-Participante
<b>20) UNIDADE V - Psicologia Social em contextos comunitários e não formais</b>

5.1.6 Construindo a intervenção em comunidades 5.1.7 O trabalho com movimentos sociais 5.1.8 Como trabalhar com o povo 5.1.9 Pesquisa Ação-Participante
--

<b>Metodologia</b>
Aulas expositivas e dialogadas, estudos-dirigidos, análise situações-problemas com discussão em sala de aula, produção de materiais.

<b>Forma de Avaliação da Unidade</b>
As avaliações do desenvolvimento da aprendizagem serão somativas e são efetuadas a partir da observação, registro de presença, participações nas aulas, desempenhos nas avaliações institucionais, produção de materiais, análise de situações-problema e atividades individuais e em grupo. O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido na: - M1 – proveniente do resultado das avaliações a partir de componentes variados realizadas no 1º bimestre; terá peso 1(um); - M2 – proveniente do resultado das avaliações a partir de componentes variados realizadas no 2º bimestre. A MS – Média proveniente da média ponderada entre M1 e M2, resultará conforme cálculo: <b>MS = (M1 + 2*M2)/3</b>

<b>Regime de Oferecimento</b>
Presencial/Semestral

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
LANE, S. T.M; CODO, W. Psicologia Social: o homem em movimento. 1 ed. São Paulo: Braziliense, 1984	Físico	Básica
BOCK, A; GONÇALVES, M. FURTADO, O. (orgs) Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em Psicologia	Físico	Básica
JAQUES, M.G.C. Psicologia Social contemporânea. 2 ed. Rio de Janeiro/Petrópolis: Vozes, 1998.	Virtual	Básica
SAWAIA, B. As artimanhas da Exclusão: Análise Psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2008	Físico	Complementar
CAMPOS, Regina Helena de Freitas (Org.). Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2000	Físico	Complementar
TORRES, C. V.; NEIVA, E. R. Psicologia Social: Principais temas e vertentes. 1ª.ed. Porto Alegre/Artmed, 2011	Virtual	Complementar
MARTÍN-BARÓ, I. Crítica e libertação na psicologia. Editora Vozes, 2017	Físico	Complementar
MYERS, David G. Psicologia social. 10. Porto Alegre, 2014	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	17213 - PSICOLOGIA E O MUNDO DO TRABALHO
<b>Carga Horária Total</b>	120 h

<b>Ementa</b>
A unidade apresenta uma visão da Psicologia e das suas diversas abordagens no campo do trabalho, enfatizando os aspectos inerentes ao ambiente organizacional, gestão de pessoas, influência do comportamento e personalidade nas relações de trabalho e seus desdobramentos na Gestão de Recursos Humanos, Saúde do trabalhador e Carreira no ambiente de negócios, além de contextualizar o fazer do psicólogo no campo da

orientação profissional com os diferentes públicos, em consonância com as Diretrizes, o Código de Ética Profissional do Psicólogo, as normas Técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia e sua inserção nas ações sociais que envolvem políticas públicas. Os campos de atuação da Psicologia Social nas áreas do Trabalho, da Comunidade e das Organizações ou Instituições.

#### Objetivos da Unidade

- Desenvolver a capacidade de perceber aspectos comportamentais e emocionais nos papéis desempenhados nas organizações;
- Apresentar os subsistemas na área de Recursos Humanos e as possíveis contribuições do psicólogo nas organizações;
- Desenvolver critérios que possam auxiliar o discente na melhor maneira de analisar as habilidades profissionais, estabelecer estratégias e a capacidade de utilização dos principais conceitos da psicologia organizacional para atuação gerencial;
- Enfatizar as principais informações dos conhecimentos psicológicos úteis à Orientação Profissional bem como o conhecimento da realidade profissional e os vários modelos de orientação para a tomada de decisão;
- Instrumentalizar o discente na utilização de ferramentas e práticas que expressem as Resoluções Normativas do CFP;
- Verificar a atuação do psicólogo nas organizações ou instituições em conformidade com o Código de Ética Profissional do Psicólogo;
- Orientar quanto à inserção do Psicólogo no campo das Políticas Públicas e seu diálogo com a Saúde do Trabalhador, a Psicologia Social nos equipamentos da Assistência em seus respectivos territórios.

#### Conteúdo Programático

##### 1) UNIDADE I – OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA E TEMAS CORRELATOS

- 1.1 Visão histórica do Trabalho e das organizações: aspectos sociais, econômicos e tecnológicos  
1.2 Introdução à Psicologia do trabalho e as organizações: histórico e fundamentação

##### 2) UNIDADE I – OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA E TEMAS CORRELATOS

- 1.3 Comportamento de grupo e equipes de trabalho  
1.4 Diversidade nas organizações: Políticas Públicas e Gestão de Pessoas

##### 3) UNIDADE I – OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA E TEMAS CORRELATOS

- 1.5 Teorias da motivação e Satisfação no Trabalho  
1.6 Produtividade e Engajamento no Trabalho

##### 4) UNIDADE I – OS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA E TEMAS CORRELATOS

- 1.7 Desafios na atuação do Psicólogo nas Organizações  
1.8 Temas atuais em Psicologia Organizacional: trabalho híbrido, Home-Office, relações corporativas e Direito, Empreendedorismo, uso das plataformas digitais

##### 5) UNIDADE II – PSICOLOGIA E RECURSOS HUMANOS

- 2.1 Cultura e Clima Organizacionais  
2.2 Liderança, Poder e Política

##### 6) UNIDADE II – PSICOLOGIA E RECURSOS HUMANOS

- 2.3 Comunicação / Comunicação Não Verbal  
2.4 Satisfação no Trabalho

##### 7) UNIDADE II – PSICOLOGIA E RECURSOS HUMANOS

- 2.5 Planejamento Estratégico em Recursos Humanos.  
2.6 Recrutamento e Seleção.

##### 8) UNIDADE II – PSICOLOGIA E RECURSOS HUMANOS

- 2.7 Treinamento e Desenvolvimento  
2.8 Remuneração e Benefícios  
2.9 Avaliação de Desempenho e Retenção de Talentos

##### 9) Avaliação Institucional M1

##### 10) UNIDADE III – PSICOLOGIA E SAÚDE DO TRABALHADOR E SEU DEBATE NAS POLÍTICAS SOCIAIS

- 3.1 A Psicopatologia do Trabalho - História e a Psicodinâmica do Trabalho  
3.2 Relação Prazer X Desprazer no Trabalho e as estratégias defensivas

##### 11) UNIDADE III – PSICOLOGIA E SAÚDE DO TRABALHADOR E SEU DEBATE NAS POLÍTICAS SOCIAIS

- 3.3 Sofrimento e Exploração no Trabalho  
3.4 Assédio Moral e Sexual no Trabalho

##### 12) UNIDADE III – PSICOLOGIA E SAÚDE DO TRABALHADOR E SEU DEBATE NAS POLÍTICAS SOCIAIS

3.5 Patologias Mentais relacionadas ao Trabalho 3.6 Síndrome de Burnout e Síndrome de Boreout
<b>13) UNIDADE III – PSICOLOGIA E SAÚDE DO TRABALHADOR E SEU DEBATE NAS POLÍTICAS SOCIAIS</b> 3.7 Qualidade de vida no Trabalho - Abordagens e Intervenção 3.8 Diagnóstico e Promoção da Saúde Psíquica no Trabalho
<b>14) UNIDADE III – PSICOLOGIA E SAÚDE DO TRABALHADOR E SEU DEBATE NAS POLÍTICAS SOCIAIS</b> 3.9 Psicólogo do Trabalho nas Políticas Públicas e atuação nos Equipamentos da Assistência Social 3.10 A estrutura das instituições ou organizações. A atuação do Psicólogo nos diferentes campos da Psicologia Social.
<b>15) UNIDADE IV – ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, CARREIRA E AS DIRETRIZES DA PSICOLOGIA COMO CIÊNCIA E PROFISSÃO</b> 4.1 Orientação Profissional/Vocacional: evolução e tendências/ Identidade Vocacional. Identidade Ocupacional 4.2 Contextualização do mercado de trabalho e da Orientação Profissional, as principais mudanças em 100 anos
<b>16) UNIDADE IV – ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, CARREIRA E AS DIRETRIZES DA PSICOLOGIA COMO CIÊNCIA E PROFISSÃO</b> 4.3 Principais correntes teóricas em Orientação Profissional: (psicanálise, análise do comportamento, fenomenologia, psicodrama) 4.4 Orientação Profissional em escolas: atividades e instrumentos (aula prática)
<b>17) UNIDADE IV – ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, CARREIRA E AS DIRETRIZES DA PSICOLOGIA COMO CIÊNCIA E PROFISSÃO</b> 4.5 Orientação profissional em adolescentes: escolha, luto e influências ambientais 4.6 Uso dos testes de Avaliação Psicológica nos processos de Orientação profissional
<b>18) Avaliação Institucional M2</b>
<b>19) UNIDADE IV – ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, CARREIRA E AS DIRETRIZES DA PSICOLOGIA COMO CIÊNCIA E PROFISSÃO</b> 4.7 Tipos de cursos: cursos técnicos, tecnológicos, graduação, pós-graduação 4.8 Novas profissões, profissões em extinção, novos cursos e mercado de trabalho na pandemia; Preparação para a aposentadoria
<b>20) UNIDADE IV – ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, CARREIRA E AS DIRETRIZES DA PSICOLOGIA COMO CIÊNCIA E PROFISSÃO</b> 4.9 P plano de carreira e plano de vida (aula prática) 5.0 Elaboração de programas para futura intervenção e Tomada de Decisão (aula prática) 5.1 Resolução do CFP na produção de documentos técnicos, aspectos éticos e seus desdobramentos na prática do Psicólogo
<b>Metodologia</b> Aulas expositivas e dialogadas, estudos-dirigidos, análise situações-problemas com discussão em sala de aula, produção de materiais.
<b>Forma de Avaliação da Unidade</b> As avaliações do desenvolvimento da aprendizagem serão somativas e são efetuadas a partir da observação, registro de presença, participações nas aulas, desempenhos nas avaliações institucionais, produção de materiais, análise de situações-problema e atividades programadas. O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido na:  - M1 – proveniente do resultado das avaliações a partir de componentes variados realizadas no 1º bimestre; terá peso 1(um); - M2 – proveniente do resultado das avaliações a partir de componentes variados realizadas no 2º bimestre. A MS – Média proveniente da média ponderada entre M1 e M2, resultará conforme cálculo:  <b>MS = (M1 + 2*M2)/3</b>
<b>Regime de Oferecimento</b> Semestral/Presencial.

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Coaching, Mentoring E Counseling: Um Modelo Integrado de Orientação Profissional com Sustentação Da Universidade Corporativa, 2ª ed. Atlas. 2015	Virtual	Básica
RIBEIRO, Marcelo A.; MELO-SILVA, Lucy L. Compêndio de Orientação Profissional e de carreira: Perspectivas históricas e enfoques teóricos clássicos e modernos. 1 ed. São Paulo: Vetor, 2011	Virtual	Básica
ROBBINS, Stephen P. Comportamento Organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro. 14 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.	Virtual	Básica
BOCK, A. M.M e cols. A escolha profissional em questão. 3ª ed. 11ª reimpressão. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.	Físico	Complementar
DESSLER, Gary. Administração de Recursos Humanos. 3 ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.	Virtual	Complementar
GOULART, Iris Barbosa. Psicologia Organizacional e do Trabalho: teoria, pesquisa e temas correlatos. 3 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010	Virtual	Complementar
LEVENFUS, Rosane. Orientação Vocacional e de Carreira em Contextos Clínicos e Educativos. Porto Alegre: ArtMed. 2016.	Virtual	Complementar
TORRES, Cláudio Vaz; NEIVA, Eliane Rabelo. Psicologia Social: Principais temas e vertentes. Porto Alegre: Artmed, 2011.	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Disciplina</b>	<b>17215 - BEHAVIORISMO</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

<b>Ementa</b>
Aborda aspectos teóricos, conceituais, práticos e éticos sobre o comportamento humano.

<b>Objetivos da Disciplina</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar elementos históricos e conceituais da terapia comportamental (TC).</li> <li>• Conhecer os princípios e procedimentos comportamentais básicos para uma avaliação comportamental.</li> <li>• Identificar os aspectos metodológicos do estudo do comportamento.</li> </ul>

<b>Conteúdo Programático</b>
<b>1) UNIDADE I – BEHAVIORISMO</b> 1.1 Apresentação do componente curricular, divisão dos grupos e apresentação do sistema de avaliação. 1.2 – História e Epistemologia do Behaviorismo (Bases filosóficas e noção de ciência na Análise do Comportamento) 1.3 Behaviorismo Metodológico 1.4 Behaviorismo Radical
<b>2) UNIDADE II – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO – CONCEITOS INICIAIS</b> 2.1 O comportamento reflexo
<b>3) UNIDADE II – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO – CONCEITOS INICIAIS</b> 2.2 O comportamento operante
<b>4) UNIDADE II – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO – CONCEITOS INICIAIS</b> 2.3 Coerção e suas implicações
<b>5) UNIDADE III – O PAPEL DO CONTEXTO</b> 3.1 Controle de estímulos

<p>3.2 A atenção e a abstração</p> <p>3.3 Encadeamento de respostas e reforço condicionado</p> <p>3.4 Privação e saciação</p>
<p><b>6) UNIDADE III – O PAPEL DO CONTEXTO</b></p> <p>3.5 Esquemas de reforçamento</p> <p>3.6 Padrões de comportamento de cada esquema; comportamento supersticioso; taxa de respostas; reforçamento diferencial (DRO); esquemas compostos</p>
<p><b>7) 4) UNIDADE IV – COMPORTAMENTO VERBAL</b></p> <p>4.1 Operantes verbais (Mando, tato, ecóico, textual, intraverbal e autoclíptico)</p>
<p><b>8) UNIDADE IV – COMPORTAMENTO VERBAL</b></p> <p>4.1.2 Comportamento verbal complexo: Tato Ampliado e Metonímia</p> <p>4.1.3 Operantes verbais disfarçados: Tato e Mando</p> <p>4.1.4 Operantes verbais de múltiplo controle</p> <p>4.2 O controle pela audiência</p> <p>4.3 Regras</p> <p>4.3.1 Autorregras</p> <p>4.3.2 Valores</p>
<p><b>9) Avaliação Institucional M1</b></p>
<p><b>10) UNIDADE V- O COMPORTAMENTO DE PESSOAS EM GRUPO</b></p> <p>5.1 - Comportamento Social</p> <p>5.1.2 - Agências de controle</p>
<p><b>11) UNIDADE VI – CONSCIÊNCIA, AUTOCONHECIMENTO E AUTOCONTROLE</b></p> <p>6.1 - Autodiscriminação de estímulos privados</p> <p>6.2 - A equivalência mente e cérebro</p> <p>6.3- Pensamento e tomada de decisão</p> <p>6.4 - Resolução de problemas: ideias, criatividade</p>
<p><b>12) UNIDADE VII – TEMAS CLÁSSICOS DA PSICOLOGIA: A ÓTICA DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO</b></p> <p>7.1 – Memória, motivação e sentimentos</p> <p>7.1.1 – Memória: as ideias de Skinner</p> <p>7.1.2 - Controle de estímulos como variáveis no comportamento de lembrar e esquecer</p> <p>7.1.3 - Memória e aprendizagem: aprendendo a lembrar</p>
<p><b>13) UNIDADE VII – TEMAS CLÁSSICOS DA PSICOLOGIA: A ÓTICA DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO</b></p> <p>7.2 – Motivação</p> <p>7.2.1 Usos do conceito na Psicologia</p> <p>7.2.2 Uso disposicional: tendência a agir de certa maneira</p> <p>7.2.3 A motivação do comportamento e a Análise do Comportamento</p> <p>7.2.4 O conceito de operação estabelecadora</p>
<p><b>14) UNIDADE VII – TEMAS CLÁSSICOS DA PSICOLOGIA: A ÓTICA DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO</b></p> <p>7.3 - Sentimentos</p> <p>7.3.1 A natureza e a relação com o comportamento</p> <p>7.3.2 Condicionamento e sentimentos</p>
<p><b>15) UNIDADE VII – TEMAS CLÁSSICOS DA PSICOLOGIA: A ÓTICA DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO</b></p> <p>7.4 – Personalidade</p> <p>7.4.1 - O primeiro nível de seleção: aspectos herdados da personalidade</p> <p>7.4.2 - O segundo nível de seleção: aspectos aprendidos de personalidade</p> <p>7.4.3 - O terceiro nível de seleção: aspectos verbais da personalidade</p> <p>7.5 – Self – Conceitos iniciais behaviorista</p>
<p><b>16) UNIDADE VII – TEMAS CLÁSSICOS DA PSICOLOGIA: A ÓTICA DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO</b></p> <p>7.6 - Psicopatologia</p> <p>7.6.1 - Definições: o binômio "normal" vs "anormal"</p> <p>7.6.2 - Psicopatologia para a Análise do Comportamento</p> <p>7.6.3 - O papel do controle aversivo na determinação do comportamento psicopatológico</p> <p>7.6.4 - O comportamento reflexo patológico</p>
<p><b>17) UNIDADE VII – TEMAS CLÁSSICOS DA PSICOLOGIA: A ÓTICA DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO</b></p> <p>7.6.5- Interação entre processos respondentes e operantes</p> <p>7.6.6 - O comportamento operante psicopatológico</p>

7.6.7 - Psicopatologia comportamental: Instalação e manutenção de comportamentos desadaptativos 7.6.8 - Modelos comportamentais de análise e intervenção de Transtornos de ansiedade / de humor dissociativos / transtornos psicóticos / alimentares / do sono / do desenvolvimento / dependência de substâncias
<b>18) Avaliação Institucional M2</b>
<b>19) UNIDADE VIII – TÉCNICAS AVANÇADAS DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO</b> 8.1 A entrevista e a escuta não punitivas 8.2 Análise funcional 8.3 A seleção de comportamentos alvo: frequência, intensidade e duração 8.4 As relações entre variáveis do ambiente interno e externo e a classe de respostas problemáticas do cliente 8.5 Contingências de três termos 8.6 Análise molecular e análise molar
<b>20) UNIDADE VIII – TÉCNICAS AVANÇADAS DA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO</b> 8.7 Os princípios de aprendizagem dos comportamentos "disfuncionais" 8.8 Identificação da função dos comportamentos 8.9 O reforço diferencial de outras respostas – DRO

<b>Metodologia</b>
METODOLOGIA Aulas expositivas dialogadas, discussão de casos e situações problema, estudos dirigidos.

<b>Forma de Avaliação da Disciplina</b>
O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido. M1 – Prova (valor 0-5,0) + estudo de caso (0- 3,0) + estudo dirigido (0-2) M2 – Prova (valor 0-5,0) + estudo de caso (0- 3,0) + estudo dirigido (0-2) MS = (M1 + 2*M2/3)

<b>Regime de Oferecimento</b>
Regime de Oferecimento: Semestral/Presencial

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
HÜBNER, Maria Martha; MOREIRA, Márcio Borges (orgs). Temas Clássicos da Psicologia sob a Ótica da Análise do Comportamento. RJ: Guanabara Koogan, 2012.	Virtual	Básica
BAUM, William. Compreender o behaviorismo: comportamento, cultura e evolução. Tradução Daniel Bueno; Revisão Técnica: Fernando Albregard Cassas. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2019	Virtual	Básica
SKINNER, Burrhus Frederic, 1904. Ciência e Comportamento Humano. Tradução João Carlos Todorov, Rodolfo Azzi. 10 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.	Físico	Básica
ABREU-RODRIGUES, Josilene; RIBEIRO, Michela Rodrigues (orgs). Análise do Comportamento – Pesquisa, Teoria e Aplicação. Porto Alegre: Artmed 2007	Virtual	Complementar
BOCK, Ana Marcês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia. 15 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018	Virtual	Complementar
MOREIRA, Márcio Borges; MEDEIROS, Carlos Augusto de. Princípios básicos de análise do comportamento. 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2019.	Virtual	Complementar

SERIO, Tereza Maria de Azevedo (et al). Controle de Estímulos e comportamento operante. 3 ed. Revisada. São Paulo: EDUC, 2010	Físico	Complementar
SKINNER, Burrhus Frederic, 1904 – 1990. Sobre o Behaviorismo. Tradução Maria da Penha Villalobos. 10 ed. São Paulo: Cultrix, 2006.	Físico	Complementar

<b>Curso: 6141- BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade: Pesquisa em Psicologia</b>
<b>Carga Horária Total: 120 h</b>

<b>Ementa:</b>
Essa unidade contempla o estudo e a aplicação de fundamento teórico-metodológicos e procedimentais para a investigação científica e a prática profissional em Psicologia, bem como a apresentação de um projeto de produto científico.

<b>Objetivos da Unidade:</b>
Conhecer os aspectos e as características relacionadas ao conhecimento científico. Desenvolver o senso crítico para elaboração de um produto de investigação científica. Escolher procedimentos para a investigação científica e para prática profissional, respeitando a legislação vigente.

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>1) UNIDADE I – CIÊNCIA, CONHECIMENTO CIENTÍFICO E NORMAS TÉCNICAS</b>
1.1 - O que é ciência
1.2 – Tipos de conhecimento
<b>2) UNIDADE I – CIÊNCIA, CONHECIMENTO CIENTÍFICO E NORMAS TÉCNICAS</b>
1.3 - Normas técnicas
1.3.1 – ABNT
1.3.2 - APA
1.3.3 – VANCOUVER
1.4 – Normatização com foco na ABNT
<b>3) UNIDADE II – TEXTOS CIENTÍFICOS E SELEÇÃO DE MATERIAL</b>
2.1 – Textos científicos
2.1.1 – Tipos de textos (com foco em dissertativo-argumentativo)
<b>4) UNIDADE II – TEXTOS CIENTÍFICOS E SELEÇÃO DE MATERIAL</b>
2.1.2 – Linguagem científica
2.1.3 – Fundamentação teórica
<b>5) UNIDADE II – TEXTOS CIENTÍFICOS E SELEÇÃO DE MATERIAL</b>
2.2 – Seleção de materiais científicos
2.2.1 – Buscador
2.2.2 – Bases de dados e portal
2.2.3 – Palavra-chave e descritores
2.2.4 – Operadores booleanos
2.2.5 - Filtros
<b>6) UNIDADE III – MÉTODOS, TIPOS DE PESQUISA E REFERENCIAIS TEÓRICOS</b>
3.1 – Métodos científicos
3.1.1 – Indutivo
3.1.2 – Dedutivo
3.1.3 – Hipotético dedutivo
3.1.4 – Dialético
3.1.5 – Fenomenológico
<b>7) UNIDADE III – MÉTODOS, TIPOS DE PESQUISA E REFERENCIAIS TEÓRICOS</b>
3.2 – Tipos de pesquisa
3.2.1 – Quanto à natureza
3.2.2 – Quanto ao tempo
3.2.3 – Quanto ao delineamento
3.2.4 – Quanto aos procedimentos
3.2.5 – Quanto a análise
3.2.6 – Quanto aos objetivos
<b>8) UNIDADE III – MÉTODOS, TIPOS DE PESQUISA E REFERENCIAIS TEÓRICOS</b>
3.3 – Pesquisa em diferentes referenciais teóricos analíticos
3.3.1 – Pesquisa com base em análise do comportamento
3.3.2 – Pesquisa com base em TCC
<b>9) Avaliação Institucional M1</b>
<b>10) UNIDADE III – MÉTODOS, TIPOS DE PESQUISA E REFERENCIAIS TEÓRICOS</b>
3.3.3 – Pesquisa com base em psicanálise

3.3.4 – Pesquisa com base em fenomenologia
3.3.5 – Pesquisa com base em psicologia social
<b>11) UNIDADE IV – TIPOS DE COMUNICAÇÃO E VARIÁVEIS</b>
4.1 Tipos de comunicação
4.1.1 – Projetos de intervenção
4.1.2 – Artigo
4.1.3 – Vídeo
4.1.4 – Instrumento de avaliação
4.1.5 – Cartilha
4.1.6 – Folders
<b>12) UNIDADE IV – TIPOS DE COMUNICAÇÃO E VARIÁVEIS</b>
4.2 – Variáveis
4.2.1 – Dependentes
4.2.2 – Independentes
4.2.3 – Estranhas
4.2.4 – Intervenientes
<b>13) UNIDADE V – ETAPAS DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>
5.1 – Etapas do projeto de Iniciação Científica
<b>14) UNIDADE V – ETAPAS DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>
5.2 – Participantes
5.2.1 – População
5.2.2 – Amostra
5.2.3 - Técnicas de coleta
<b>15) UNIDADE V – ETAPAS DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>
5.3 – Instrumentos
5.3.1 – Testes
5.3.2 – Questionários
5.3.3 - Entrevistas
<b>16) UNIDADE V – ETAPAS DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>
5.4 – Documentos éticos e Comitê de Ética em Pesquisa
<b>17) UNIDADE V – ETAPAS DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>
5.4 – Documentos éticos e Comitê de Ética em Pesquisa (Continuação)
<b>18) Avaliação Institucional M2</b>
<b>19) UNIDADE V – ETAPAS DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>
5.5 – Comunicação oral: produção do conhecimento científico
<b>20) UNIDADE V – ETAPAS DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>
<b>21) 5.5 – Comunicação oral: produção do conhecimento científico (Continuação)</b>
<b>METODOLOGIA</b>
Aulas expositivas – interativas
Aulas práticas (confeção do projeto de pesquisa)
<b>Formas de Avaliação da Unidade</b>
A avaliação do desempenho é realizada de forma contínua a fim de diagnosticar o desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio dos seguintes instrumentos em conformidade com as instruções normativas da IES.
M1 = Avaliação contínua por meio de atividades propostas em aula+ avaliação teórica
M2 = Avaliação contínua por meio de atividades propostas em aula + Trabalho em Grupo
O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• I. M1 – proveniente do resultado das avaliações realizadas no 1º bimestre terá peso 1(um);</li> <li>• II. M2 – proveniente do resultado das avaliações realizadas no 2º bimestre, terá peso 2 (dois);</li> <li>• III. MS – Média proveniente da média ponderada entre M1 e M2, conforme cálculo: <math>[M1+(2*M2)]/3</math></li> </ul>
<b>REGIME DE OFERECIMENTO</b>
Semestral

BIBLIOGRAFIA	LIVRO	CLASSIFICAÇÃO
Dyniewicz, Ana Maria. "Metodologia da pesquisa em saúde para iniciantes. Editora Difusão. 1ªed., 2014	<b>Virtual</b>	<b>Básica</b>
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia Científica. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017	<b>Virtual</b>	<b>Básica</b>

Maria, LAKATOS, E. TÉCNICAS DE PESQUISA. Disponível em: Minha Biblioteca, (9th edição). Grupo GEN, 2021.	virtual	Básica
GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017	Virtual	Complementar
PÁDUA, Elisabete Matallo M. Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática. Papirus Editora, 2019.	Virtual	Complementar
Kalinke, Luciana Puchalski, ed. <i>Metodologia da pesquisa em saúde</i> . Difusão Editora, 2019.	Virtual	Complementar
Appolinário, Fábio. <i>Metodologia Científica</i> . Disponível em: Minha Biblioteca, Cengage Learning Brasil, 2015.	Virtual	Complementar
Sampieri, Roberto, H. et al. METODOLOGIA DE PESQUISA. Disponível em: Minha Biblioteca, (5th edição). Grupo A, 2013.	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>17219 - TEORIAS E TÉCNICAS PSICODINÂMICAS</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

<b>Ementa</b>
Apresenta o contexto histórico e epistemológico bem como os principais conceitos da teoria psicanalítica. Identifica as principais diferenças teóricas entre correntes e autores, em especial Freud, Winnicott, Melaine Klein e Lacan. Introduz questões de método e técnica, bem como as contribuições da teoria para o pensamento sobre a cultura.

<b>Objetivos da Unidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e analisar as bases teórico-metodológicas da Psicanálise, bem como o contexto histórico de sua formulação;</li> <li>• Apresentar os conceitos fundamentais para a compreensão da psicanálise como corpo teórico;</li> <li>• Expor e discutir os principais conceitos e procedimentos relativos ao método psicanalítico;</li> <li>• Discorrer e propor uma reflexão sobre as principais contribuições da psicanálise para o entendimento da cultura e dos fenômenos sociais;</li> <li>• Localizar as diferenças epistemológicas, conceituais e técnicas entre os principais autores pós-freudianos visando a sustentação de suas respectivas posições teórico-clínicas.</li> </ul>

<b>Conteúdo Programático</b>
<b>1) UNIDADE I – HISTÓRIA E EPISTEMOLOGIA</b> 1 - História e epistemologia 1.1 - Contexto histórico e epistemológico da formulação da psicanálise
<b>2) UNIDADE I – HISTÓRIA E EPISTEMOLOGIA</b> 1.2 - Pré-história da psicanálise: a escuta das históricas
<b>3) UNIDADE I – HISTÓRIA E EPISTEMOLOGIA</b> 1.3 - O aparelho psíquico partido e a sexualidade
<b>4) UNIDADE II – CONCEITOS FUNDAMENTAIS EM FREUD</b> 2 - Conceitos fundamentais em Freud 2.1 - Pulsão 2.2 - Sexualidade
<b>5) UNIDADE II – CONCEITOS FUNDAMENTAIS EM FREUD</b> 2.3 - O inconsciente e os sonhos 2.4 - Aparelho psíquico: primeira e segunda tópicos
<b>6) UNIDADE II – CONCEITOS FUNDAMENTAIS EM FREUD</b> 2.5 - Identificação 2.6 - Narcisismo
<b>7) UNIDADE II – CONCEITOS FUNDAMENTAIS EM FREUD</b>

2.7 - Complexo de Édipo: matriz simbólica da cultura 2.8 - Complexo de Édipo: constituição psíquica
<b>8) UNIDADE III – PSICOPATOLOGIA PSICANALÍTICA</b> 3 - Psicopatologia Psicanalítica 3.1 - Psicopatologia psicanalítica e suas especificidades
<b>9) Avaliação Institucional M1</b>
<b>10) UNIDADE III – PSICOPATOLOGIA PSICANALÍTICA</b> 3.2 - A neurose 3.3 - A Psicose 3.4 - A perversão
<b>11) UNIDADE III – PSICOPATOLOGIA PSICANALÍTICA</b> 3.5 - Os tipos clínicos na neurose: histeria 3.6 - Os tipos clínicos na neurose: neurose obsessiva
<b>12) UNIDADE III – PSICOPATOLOGIA PSICANALÍTICA</b> 3.7 - Os tipos clínicos na neurose: fobia 3.8 - Os tipos clínicos na psicose: paranoia, melancolia e esquizofrenia
<b>13) UNIDADE IV – TÉCNICA PSICANALÍTICA</b> 4 - Técnica 4.1 - Pilares da técnica: Associação livre e atenção flutuante 4.2 - Pilares da técnica: transferência e resistência 4.3 - Questões gerais do tratamento: lugar do analista, pagamento, tempo de sessão 4.4 - Direção do tratamento
<b>14) UNIDADE V – PSICANÁLISE E CULTURA</b> 5 - Psicanálise e cultura 5.1 - O percurso freudiano e o pensamento sobre a cultura: da moral sexual civilizada ao mal estar 5.2 - O mal estar na cultura
<b>15) UNIDADE VI – TEORIAS PÓS FREUDIANAS</b> 6 - As teorias pós freudianas 6.1 - Melaine Klein: identificação projetiva, a análise de crianças e o término do processo analítico
<b>16) UNIDADE VI – TEORIAS PÓS FREUDIANAS</b> 6.2 - Donald Winnicott: o espaço potencial, a criatividade e o brincar 6.3 - Jacques Lacan: a noção de estrutura e os registros simbólico, real e imaginário
<b>17) UNIDADE VI – TEORIAS PÓS FREUDIANAS</b> 6.4 - Wilhelm Reich
<b>18)</b> Avaliação Institucional M2
<b>19) UNIDADE VI – TEORIAS PÓS FREUDIANAS</b> 6.5 - Jung: o processo de individuação
<b>20)</b> Recuperação

**Metodologia**

Aulas expositivas e dialogadas, estudos-dirigidos, análise situações-problemas com discussão em sala de aula, produção de materiais.

**Forma de Avaliação da Unidade**

As avaliações do desenvolvimento da aprendizagem serão somativas e são efetuadas a partir da observação, registro de presença, participações nas aulas, desempenhos nas avaliações institucionais, produção de materiais, análise de situações-problema e atividades programadas.

O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido na:

- M1 – proveniente do resultado das avaliações a partir de componentes variados realizadas no 1º bimestre; terá peso 1 (um);

- M2 – proveniente do resultado das avaliações a partir de componentes variados realizadas no 2º bimestre.

A MS – Média proveniente da média ponderada entre M1 e M2, resultará conforme cálculo:

$$MS = (M1 + 2 \cdot M2) / 3$$

**Regime de Oferecimento**

Semestral/Presencial
----------------------

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
Freud, Sigmund. Neurose, psicose, perversão. São Paulo: Grupo Autêntica, 2016.	Virtual	Básica
Freud, Sigmund. Fundamentos da clínica psicanalítica. São Paulo: Grupo Autêntica, 2016.	Virtual	Básica
Mezan, Renato. Freud, pensador da cultura. São Paulo: Blucher, 2019.	Virtual	Básica
Quinodoz, JM. Ler Freud: guia de leitura de S. Freud. Porto Alegre: Artmed, 2007.	Virtual	Complementar
Safatle, Vladimir. Introdução a Jacques Lacan. São Paulo: Autentica, 2017.	Virtual	Complementar
Winnicott, D. A criança e seu mundo. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	Virtual	Complementar
Albertini, P., Freitas, L. (orgs.) Jung e Reich: articulando conceitos e práticas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.	Físico	Complementar
Klein, Melanie. Autobiografia comentada. São Paulo: Blucher, 2019.	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>17221 - PROCESSOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

<b>Ementa</b>
Aborda aspectos relacionados a avaliação psicológica, com enfoque no conhecimento de estratégias de investigação de habilidades cognitivas. Discute as propriedades psicométricas dos instrumentos psicológicos. Orienta para a realização do processo de avaliação psicológica, por meio de técnicas de investigação, observação clínica, entrevista e instrumentos psicológicos. Apresenta os principais instrumentos psicológicos, utilizados na atualidade, para avaliação de funções cognitivas de inteligência, processos atencionais, memória verbal e visuoespacial e habilidades escolares. Explana aspectos relacionados a avaliação psicológica nas diversas fases da vida. Capacita, mediante treino-aplicação-interpretação-elaboração de relatório, para a realização de avaliação psicológica de habilidades cognitivas. Habilita na prática o uso de instrumentos psicológicos como ferramentas de avaliação.

<b>Objetivos da Unidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacitar e instrumentalizar o futuro profissional para realização de avaliação psicológica;</li> <li>• Situar o uso desses instrumentos nos diversos contextos da atuação do psicólogo e a documentação decorrente do processo de avaliação;</li> <li>• Desenvolver postura profissional junto ao cliente;</li> <li>• Identificar os diversos tipos de técnicas psicológicas ligadas a avaliação;</li> <li>• Utilizar instrumentos de avaliação de habilidades cognitivas.</li> </ul>

<b>Conteúdo Programático</b>
<b>1) UNIDADE I - ASPECTOS RELACIONADOS A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b> 1.1 - Apresentação da unidade e do plano de ensino 1.2 - Delineamento do semestre, com orientações sobre a parte teórica e prática da unidade.
<b>2) UNIDADE I - ASPECTOS RELACIONADOS A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b> 1.3 - Conceito Científico de Avaliação Psicológica 1.4 - História da Avaliação Psicológica – Perspectiva Brasileira 1.5 - Técnicas e instrumentos de avaliação psicológica: observação, entrevista, questionário, testes psicológicos 1.6 - Critérios do Conselho Federal de Psicologia para um instrumento ser considerado teste psicológico 1.7 - Propriedades psicométricas os instrumentos psicológicos 1.8 - Validade de um instrumento psicológico 1.9 - Precisão e padronização de testes psicológicos

<p><b>3) UNIDADE II - PRÁTICA EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>  2.1 - Etapas do Processo de Avaliação Psicológica  2.2 - Entrevista de anamnese  2.3 - Observação Clínica</p>
<p><b>4) UNIDADE III - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: INTELIGÊNCIA</b>  3.1 - Conceitualização sobre inteligência  3.2 - Funcionamento intelectual global e componentes da inteligência  3.3 - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças (WISC IV)  3.4 - Escala Wechsler Abreviada de Inteligência (WASI)  3.5 - Diagnóstico diferencial de investigação de inteligência em avaliação psicológica</p>
<p><b>5) UNIDADE III - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: INTELIGÊNCIA</b>  3.6 - Treinamento para aplicação da Escala Wechsler de Inteligência para Crianças (WISC IV)  3.7 - Análise dos índices e subtestes – correlação dos resultados com a queixa inicial  3.8 - Treinamento para aplicação da Escala Wechsler Abreviada de Inteligência (WASI)  3.9 - Aplicação do teste  3.10 - Análise dos resultados e correlação com a queixa inicial  3.11 - Diagnóstico diferencial de investigação de inteligência em avaliação psicológica</p>
<p><b>6) UNIDADE IV - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: PROCESSOS ATENCIONAIS</b>  4.1 - Compreensão de processos atencionais e subtipos de atenção  4.2 - Span atencional e suscetibilidade a distratores  4.3 - Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (BPA)  4.4 - Diagnóstico diferencial de investigação de processos atencionais em avaliação psicológica</p>
<p><b>7) UNIDADE IV - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: PROCESSOS ATENCIONAIS</b>  4.5 - Treinamento para aplicação da Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (BPA)  4.6 - Análise dos resultados nos diferentes tipos de atenção avaliados e correlação com a queixa  4.7 - Diagnóstico diferencial de investigação de processos atencionais em avaliação psicológica  4.8 - Aplicação, correção, interpretação dos resultados</p>
<p><b>8) Revisão da Primeira Parte do Semestre e Preparação dos Alunos Para a Prática de Aplicação de Testes</b></p>
<p><b>9) Avaliação Institucional M1</b></p>
<p><b>10) UNIDADE V - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: MEMÓRIA</b>  5.1 - Conceito e taxonomia da memória  5.2 - Modelo de memória e aprendizagem no contexto de avaliação  5.3 - Teste de Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey (RAVLT)  5.4 - Figura Complexa de Rey  5.5 - Diagnóstico diferencial de investigação de memória em avaliação psicológica</p>
<p><b>11) UNIDADE V - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: MEMÓRIA</b>  5.6 - Treinamento para aplicação do Teste de Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey (RAVLT)  5.7 - Análise dos resultados em evocação imediata, tardia, curva de aprendizagem e estratégias de aprendizagem  5.8 - Correlação dos resultados com a queixa  5.9 - Treinamento para aplicação da Figura Complexa de Rey  5.10 - Análise dos resultados para visuoconstrução e evocação imediata e correlação com a queixa  5.11 - Diagnóstico diferencial de investigação de memória em avaliação psicológica  5.12 - Aplicação dos instrumentos e correção</p>
<p><b>12) UNIDADE VI - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: HABILIDADES ESCOLARES</b>  6.1 - Aprendizagem no contexto escolar  6.2 - Avaliação psicológica com enfoque na queixa escolar  6.3 - Teste de Desempenho Escolar – 2ª edição (TDE II)  6.4 Diagnóstico diferencial de investigação de habilidades escolares em avaliação psicológica</p>
<p><b>13) UNIDADE VI - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: HABILIDADES ESCOLARES</b>  6.5 - Treinamento para aplicação do Teste de Desempenho Escolar – 2ª edição (TDE II)  6.6 - Aplicação e Análise das habilidades escolares e correlação com a queixa  6.7 - Diagnóstico diferencial de investigação de habilidades escolares em avaliação psicológica</p>
<p><b>14) UNIDADE VII - ORIENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES</b>  7.1 - Escolha dos instrumentos psicológicos conforme orientações e demandas  7.2 - Treinamento dos testes</p>
<p><b>15) UNIDADE VII - ORIENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES</b>  7.3 - Treinamento dos testes  7.4 - Preparação e aplicação dos testes</p>
<p><b>16) UNIDADE VII - ORIENTAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES</b></p>

7.5 - Aplicação dos testes
7.6 - Correção e interpretação dos resultados
7.7 - Orientação para elaboração de síntese interpretativa e laudo psicológico
<b>17) UNIDADE VIII - ORIENTAÇÃO PARA SÍNTESE INTERPRETATIVA</b>
8.1 - Correção e interpretação dos resultados
8.2 - Orientação para elaboração de síntese interpretativa e laudo psicológico
<b>18) UNIDADE VIII - ORIENTAÇÃO PARA SÍNTESE INTERPRETATIVA</b>
8.3 - Revisão das sínteses interpretativas e laudos psicológicos
<b>19) Avaliação Institucional M2</b>
<b>20) Entrega de relatório final e encerramento da unidade.</b>

<b>Metodologia</b>
Aulas expositivas e dialogadas, estudos-dirigidos, análise situações-problemas com discussão em sala de aula, produção de materiais.

<b>Forma de Avaliação da Unidade</b>
As avaliações do desenvolvimento da aprendizagem serão somativas e são efetuadas a partir da observação, registro de presença, participações nas aulas, desempenhos nas avaliações institucionais, produção de materiais, análise de situações-problema e atividades programadas

<b>Regime de Oferecimento</b>
Semestral / Presencial.

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
HUTZ, Cláudio Simon, BANDEIRA, Denise Ruschel, TRENTINI, Clarissa Marcell. (Org.). <i>Psicometria</i> . PA: Artmed, 2015.	Físico	Básica
AMBIEL, Rodolfo A. M. et al. (Org.). <i>Avaliação psicológica: guia de consulta para estudantes e profissionais de psicologia</i> . 2. ed. São Paulo: Pearson, 2016.	Físico	Básica
HUTZ, Claudio Simon et al. <i>Avaliação psicológica da inteligência e da personalidade</i> . Porto Alegre: ArtMed, 2018.	Virtual	Básica
MADER, Bruno Jardini (org). <i>Avaliação Psicológica: dimensões, campos de atuação e pesquisa</i> . Curitiba: CRP-PR, 2016.	Físico	Complementar
HUTZ, Claudio Simon (Ed.). <i>Avanços em Avaliação Psicológica e Neuropsicológica de crianças e adolescentes</i> . Casa do Psicólogo, 2010.	Físico	Complementar
SANTOS, AAA dos et al. <i>Perspectivas em avaliação psicológica</i> . São Paulo (SP): Casa do Psicólogo, 2010.	Virtual	Complementar
PASQUALI, Luiz. <i>Psicometria: teoria dos testes na psicologia e na educação – 5ª edição</i> . Editora Vozes, 2013	Virtual	Complementar
Conselho Federal de Psicologia. <i>Cartilha de Avaliação Psicológica</i> . 1a.ed. Brasília: CFP, 2013.	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>Prática Avaliação Psicológica: cognição</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>80 h</b>

<b>Ementa</b>
Aborda aspectos relacionados a avaliação psicológica, com enfoque no conhecimento de estratégias de investigação de habilidades cognitivas. Discute as propriedades psicométricas dos instrumentos psicológicos. Orienta para a realização do processo de avaliação psicológica, por meio de técnicas de investigação, observação clínica, entrevista e instrumentos psicológicos. Apresenta os principais instrumentos psicológicos, utilizados na atualidade, para avaliação de funções cognitivas de inteligência, processos atencionais, memória verbal e visuoespacial e habilidades escolares. Explana aspectos relacionados a avaliação psicológica nas diversas fases da vida. Capacita, mediante treino-aplicação-interpretação-elaboração de relatório, para a realização de avaliação psicológica de habilidades cognitivas. Habilita na prática o uso de instrumentos psicológicos como ferramentas de avaliação.

<b>Objetivos da Unidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Situar o uso de instrumentos psicológicos nos diversos contextos da atuação do psicólogo e a documentação decorrente do processo de avaliação;</li> <li>• Capacitar e instrumentalizar o futuro profissional para realização de avaliação psicológica;</li> <li>• Situar o uso desses instrumentos nos diversos contextos da atuação do psicólogo e a documentação decorrente do processo de avaliação;</li> <li>• Desenvolver postura profissional junto ao cliente;</li> <li>• Identificar os diversos tipos de técnicas psicológicas ligadas a avaliação;</li> </ul>

<b>Conteúdo Programático</b>
<b>1) UNIDADE I - PRÁTICA EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b> 1.1 - Etapas do Processo de Avaliação Psicológica
<b>2) UNIDADE I - PRÁTICA EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b> 1.2 - Entrevista de anamnese 1.3 - Observação Clínica
<b>3) UNIDADE II - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: INTELIGÊNCIA</b> 2.1 - Treinamento para aplicação da Escala Wechsler de Inteligência para Crianças (WISC IV)
<b>4) UNIDADE II - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: INTELIGÊNCIA</b> 2.1 - Análise dos índices e subtestes – correlação dos resultados com a queixa inicial 2.2 - Treinamento para aplicação da Escala Wechsler Abreviada de Inteligência (WASI)
<b>5) UNIDADE II - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: INTELIGÊNCIA</b> 2.3 - Aplicação do teste 2.4 - Análise dos resultados e correlação com a queixa inicial
<b>6) UNIDADE II - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: INTELIGÊNCIA</b> 2.5 - Diagnóstico diferencial de investigação de inteligência em avaliação psicológica 2.6 - Elaboração de relatório decorrente da prática
<b>7) UNIDADE III - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: PROCESSOS ATENCIONAIS</b> 3.1 - Treinamento para aplicação da Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (BPA)
<b>8) UNIDADE III - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: PROCESSOS ATENCIONAIS</b> 3.2 - Análise dos resultados nos diferentes tipos de atenção avaliados e correlação com a queixa 3.3 - Diagnóstico diferencial de investigação de processos atencionais em avaliação psicológica
<b>9) M1</b>
<b>10) UNIDADE III - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: PROCESSOS ATENCIONAIS</b> 3.4 - Aplicação, correção, interpretação dos resultados 3.5 - Elaboração de relatório da BPA
<b>11) UNIDADE IV - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: MEMÓRIA</b> 4.1 - Treinamento para aplicação do Teste de Aprendizagem Auditivo-Verbal de Rey (RAVLT)

<b>12) UNIDADE IV - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: MEMÓRIA</b> 4.2 - Análise dos resultados em evocação imediata, tardia, curva de aprendizagem e estratégias de aprendizagem Correlação dos resultados com a queixa
<b>13) UNIDADE IV - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: MEMÓRIA</b> 4.3 - Treinamento para aplicação da Figura Complexa de Rey 4.4 - Análise dos resultados para visuoconstrução e evocação imediata e correlação com a queixa
<b>14) UNIDADE IV - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: MEMÓRIA</b> 4.5 - Diagnóstico diferencial de investigação de memória em avaliação psicológica 4.6 - Aplicação dos instrumentos, correção e elaboração de relatório
<b>15) UNIDADE V - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: HABILIDADES ESCOLARES</b> 5.1 - Treinamento para aplicação do Teste de Desempenho Escolar – 2ª edição (TDE II)
<b>16) UNIDADE V - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: HABILIDADES ESCOLARES</b> 5.2 Treinamento para aplicação do Teste de Desempenho Escolar – 2ª edição (TDE II)
17) M2
<b>18) UNIDADE V - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: HABILIDADES ESCOLARES</b> 5.3 - Aplicação e Análise das habilidades escolares e correlação com a queixa 5.4 - Diagnóstico diferencial de investigação de habilidades escolares em avaliação psicológica
<b>19) UNIDADE V - AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES COGNITIVAS: HABILIDADES ESCOLARES</b> 5.5 - Elaboração de relatório do TDE
20) Discussão do relatório e encerramento

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
HUTZ, Claudio Simon et al. Avaliação psicológica da inteligência e da personalidade. Porto Alegre: ArtMed, 2018.	Virtual	Básica
AMBIEL, Rodolfo A. M. et al. (Org.). Avaliação psicológica: guia de consulta para estudantes e profissionais de psicologia. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2016.	Físico	Básica
COHEN, Ronald Jay et al. Testagem e avaliação psicológica: introdução a testes e medidas. 8. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2014.	Físico	Básica
HUTZ, Claudio Simon et al. Avaliação psicológica no contexto organizacional e do trabalho. Porto Alegre: ArtMed, 2019.	Físico	Complementar
SISTO, Fermio F. (org). Contextos e questões da avaliação psicológica. 1ª. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2000. Físico	Físico	Complementar
Pasquali, Luiz e cols. Instrumentação Psicológica. Fundamentos e Práticas. Porto Alegre: Artmed, 2010	Físico	Complementar
NUNES, M. L. T. et al. Técnicas projetivas com crianças. São Paulo (SP): Casa do Psicólogo, 2010.	Físico	Complementar
Conselho Federal de Psicologia. Cartilha de Avaliação Psicológica. 1a.ed. Brasília: CFP, 2013.	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>17226 - TEORIAS E PRÁTICAS FENOMENOLÓGICAS, EXISTENCIAIS E HUMANISTAS</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

<b>Ementa</b>
Contempla a história e a epistemologia de algumas das correntes fenomenológicas, humanistas e existenciais abordando seus princípios, conceitos, métodos e aplicações em campos variados da ciência psicológica com enfoque em aspectos gerais do desenvolvimento humano e constituição da personalidade; contextos de saúde e adoecimento humano; debruçamento investigativo sobre os modos-de-ser únicos da pessoa e as possibilidades de sua descrição e manejo técnico-científico na atuação e em alguns escopos da pesquisa científica e na relação de ajuda e acompanhamento clínico sedimentados na escuta cuidadosa e na singularidade da pessoa em diálogo com as variedades socioculturais e inter, multi e transdisciplinares.

<b>Objetivos da Unidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudar os fundamentos fenomenológicos, humanistas e existenciais em Psicologia visando alcances e compreensões sobre suas aplicações em contextos múltiplos da atuação profissional.</li> <li>• Refletir sobre as concepções de ser humano decorrentes das perspectivas fenomenológicas, existenciais e humanistas e suas implicações nos fazeres psicológicos.</li> <li>• Compreender o desenvolvimento humano e da personalidade e as condições de saúde e doença que atuam sobre os modos-de-ser da pessoa a partir dos fundamentos dos referenciais estudados e do manejo clínico.</li> <li>• Fomentar a postura fenomenológica e exercício de alguns de seus métodos em contextos variados de reflexão crítica, análise e atuação psicológica.</li> </ul>

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
BARRETO, C. L. B. T.; MORATO, H. T. P.; CALDAS, M. T. (Orgs.). Prática psicológica na perspectiva fenomenológica. Curitiba: Juruá, 2013.	Físico	Básica
MORATO, H. T. P.; BARRETO, C. L. B. T.; NUNES, A. P. Aconselhamento Psicológico numa perspectiva fenomenológica existencial: uma introdução. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017	Virtual	Básica
HOLANDA, A. F. Fenomenologia e Humanismo: reflexões necessárias. Curitiba: Juruá, 2014	Físico	Básica
FEIJOO, A. M. L. C. de. A existência para além do sujeito: a crise de subjetividade moderna e suas repercussões para a possibilidade de uma clínica psicológica com fundamentos fenomenológicos-existenciais. Rio de Janeiro: ViaVerita, 2011.	Físico	Complementar
FORGHIERI, Y. C. Psicologia fenomenológica: fundamentos, método e pesquisas. São Paulo: Cengage Learning, 2015	Físico	Complementar
FRANKL, V. E. O sofrimento de uma vida sem sentido: caminhos para encontrar a razão de viver. São Paulo: É Realizações, 2015	Físico	Complementar
GRIFFA, M. C.; MORENO, J. E. Chaves para a Psicologia do Desenvolvimento. 7. ed. São Paulo: Paulinas.	Físico	Complementar
PERVIN, L. A., JOHN, O. P. Personalidade: teoria e pesquisa. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>Teorias e Técnicas Comportamentais e Cognitivas-Comportamentais</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

**Ementa**

A unidade apresenta os fundamentos das principais teorias comportamentais e cognitivo-comportamentais a partir dos princípios teóricos da Análise do Comportamento de filosofia Behaviorista Radical, da aplicabilidade da AEC especialmente com sujeitos humanos e da Psicologia Cognitiva e suas implicações nas estratégias de intervenções em seus principais campos de atuação.

**Bibliografia**

<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
ABREU-RODRIGUES, Josilene; RIBEIRO, Michela Rodrigues (orgs). Análise do Comportamento – Pesquisa, Teoria e Aplicação. Porto Alegre: Artmed 2007.	Físico	Básica
ABREU, C.N.: Teoria do Apego: Fundamentos, pesquisa, implicações clínicas. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2010	Virtual	Básica
BECK, Judith S. Terapia cognitivo-comportamental: teoria e prática. Tradução: Sandra Mallmann da Rosa; revisão técnica: Paulo Knapp, Elisabeth Meyer. – 2. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2013.	Físico	Básica
CABALLO, Vicente E.: Manual de técnicas de terapia e modificação de comportamento.	Físico	Complementar
RANGÉ, B. [et al.]. Psicoterapias cognitivo-comportamentais: um diálogo com a psiquiatria, 2. ed. Dados eletrônicos. – Porto Alegre : Artmed, 2011.	Virtual	Complementar
BORGES, Nicodemos Batista [et al.]. Clínica analítico-comportamental: aspectos teóricos e práticos. Porto Alegre : Artmed, 2012.	Físico	Complementar
FRIEDBERG, Robert D., MCCLURE, Jessica, M. A prática clínica de terapia cognitiva com crianças e adolescentes; tradução: Henrique Guerra ; revisão técnica: Ricardo Wainer. – 2. ed. – Porto Alegre : Artmed, 2019.	Físico	Complementar
LEAHY, Robert L. Técnicas de terapia cognitiva: manual do terapeuta. Tradução: Sandra Maria Mallmann da Rosa; revisão técnica: Irismar Reis de Oliveira. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 201	Físico	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>Avaliação Psicológica: Personalidade</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

<b>Ementa</b>
Aborda aspectos relacionados a avaliação psicológica, com enfoque no conhecimento de aspectos relacionados a personalidade, autoconhecimento e interesses profissionais. Discute sobre os documentos produzidos pelo psicólogo em diferentes contextos e formas de atuação. Orienta para a realização do processo de avaliação psicológica, por meio de técnicas de investigação, observação clínica, entrevista e instrumentos psicológicos. Apresenta os principais instrumentos psicológicos, utilizados na atualidade, para avaliação de personalidade e de interesses profissionais.

<b>Objetivos da Unidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar o conceito de Avaliação Psicológica;</li> <li>• Situar o uso de instrumentos psicológicos nos diversos contextos da atuação do psicólogo e a documentação decorrente do processo de avaliação;</li> <li>• Capacitar e instrumentalizar o futuro profissional para realização de avaliação psicológica;</li> <li>• Situar o uso desses instrumentos nos diversos contextos da atuação do psicólogo e a documentação decorrente do processo de avaliação;</li> <li>• Desenvolver postura profissional junto ao cliente;</li> <li>• Identificar os diversos tipos de técnicas psicológicas ligadas a avaliação;</li> <li>• Utilizar instrumentos de avaliação da personalidade e de interesses profissionais.</li> </ul>

<b>Conteúdo Programático</b>
<p><b>1) UNIDADE I - ASPECTOS RELACIONADOS A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>  1.1 - Apresentação da unidade e do plano de ensino  1.2 - Delimitação do semestre, com orientações sobre a parte teórica e prática da unidade.</p>
<p><b>2) UNIDADE I - ASPECTOS RELACIONADOS A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>  1.1 - Avaliação Psicológica: situação atual - Contribuição do CFP.  1.2- Diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional, segundo o Conselho Federal de Psicologia (Resolução 09/2018 e Resolução 06/2019)  1.3 - Ética na avaliação psicológica - instrumentos aprovados para comercialização.  Fundamentos da avaliação psicológica: passos para realização desse processo.</p>
<p><b>3) UNIDADE II - AVALIAÇÃO DE PERSONALIDADE: TESTES OBJETIVOS</b>  2.1 - Instrumentos psicológicos para avaliação de personalidade  2.2 - Aplicabilidade de avaliação de personalidade em diferentes contextos  2.3 - Modelo dos Cinco Grandes Fatores de Personalidade  2.4 - Bateria Fatorial de Personalidade (BFP)  2.5 - Análise de traços de personalidade em avaliação psicológica</p>
<p><b>4) UNIDADE II - AVALIAÇÃO DE PERSONALIDADE: TESTES OBJETIVOS</b>  2.6 - Treinamento da aplicação do BFP</p>
<p><b>5) UNIDADE II - AVALIAÇÃO DE PERSONALIDADE: TESTES OBJETIVOS</b>  2.7 – Aplicação e correção do BFP</p>
<p><b>6) UNIDADE II - AVALIAÇÃO DE PERSONALIDADE: TESTES OBJETIVOS</b>  2.8 – Correção e interpretação dos resultados</p>
<p><b>7) UNIDADE III - AVALIAÇÃO DE PERSONALIDADE: TESTES PROJETIVOS</b>  3.1 - Instrumentos projetivos para avaliação de personalidade  3.2 - Aplicabilidade de avaliação de personalidade por meio de técnicas projetivas em diferentes contextos  3.3 - Análise de traços de personalidade em avaliação psicológica</p>
<p><b>8) UNIDADE III - AVALIAÇÃO DE PERSONALIDADE: TESTES PROJETIVOS</b>  3.4 – Pirâmides coloridas de PFISTER</p>
<p><b>9) Avaliação Institucional M1</b></p>
<p><b>10) UNIDADE III - AVALIAÇÃO DE PERSONALIDADE: TESTES PROJETIVOS</b>  3.5 – Coleção HTP – Técnicas projetivas de desenho</p>

<b>11) UNIDADE III - AVALIAÇÃO DE PERSONALIDADE: TESTES PROJETIVOS</b> 3.6 – Treinamento da aplicação do HTP		
<b>12) UNIDADE III - AVALIAÇÃO DE PERSONALIDADE: TESTES PROJETIVOS</b> 3.7 – Aplicação do HTP		
<b>13) UNIDADE III - AVALIAÇÃO DE PERSONALIDADE: TESTES PROJETIVOS</b> 3.8 – Correção e interpretação		
<b>14) UNIDADE IV - AVALIAÇÃO DE INTERESSES PROFISSIONAIS</b> 4.1 - Avaliação Psicológica em Orientação Profissional 4.2 - Autoconhecimento e motivação para o trabalho 4.3 - Avaliação de Interesses Profissionais (AIP) 4.4 - Correlação de traços de personalidade e interesses profissionais		
<b>15) UNIDADE IV - AVALIAÇÃO DE INTERESSES PROFISSIONAIS</b> 4.5 – Treinamento da aplicação do AIP		
<b>16) UNIDADE IV - AVALIAÇÃO DE INTERESSES PROFISSIONAIS</b> 4.6 – Treinamento e correção do AIP		
<b>17) UNIDADE IV - AVALIAÇÃO DE INTERESSES PROFISSIONAIS</b> 4.7 – Correção e interpretação		
<b>18) UNIDADE V - DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS</b> 5.1 - Orientações sobre elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo no exercício profissional 5.2 - Documentação em avaliação psicológica: aspectos éticos, escolha do tipo de documento adequado, recomendação do Conselho Federal de Psicologia 5.3 - Declaração e Atestado: características e informações necessárias para elaboração de documentos, segundo normatização do Conselho Federal de Psicologia. 5.4 - Parecer psicológico e Relatório multiprofissional: características e informações necessárias para elaboração de documentos, segundo normatização do Conselho Federal de Psicologia. 5.5 - Relatório e Laudo psicológico: características e informações necessárias para elaboração de documentos, segundo normatização do Conselho Federal de Psicologia.		
<b>19) Avaliação Institucional M2</b>		
<b>20) ENCERRAMENTO DA UNIDADE</b>		
<b>Metodologia</b> Aulas expositivas e dialogadas, estudos-dirigidos, análise situações-problemas com discussão em sala de aula, produção de materiais.		
<b>Forma de Avaliação da Unidade</b> As avaliações do desenvolvimento da aprendizagem serão somativas e são efetuadas a partir da observação, registro de presença, participações nas aulas, desempenhos nas avaliações institucionais, produção de materiais, análise de situações-problema e atividades programadas. O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido:  Prova bimestral M1. Prova Bimestral (valor 7.0) + Atividade (valor 3.0). Prova bimestral M2. Prova Bimestral (valor 7.0) + Atividade (valor 3.0). Realização das tarefas solicitadas, assiduidade e postura ética/acadêmica.  <b>MS = (M1 + 2*M2)/3</b>		
<b>Regime de Oferecimento</b> Semestral/Presencial		
<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
HUTZ, Claudio Simon et al. <b>Avaliação psicológica da inteligência e da personalidade</b> . Porto Alegre: ArtMed, 2018.	Virtual	Básica

AMBIEL, Rodolfo A. M. et al. (Org.). <b>Avaliação psicológica: guia de consulta para estudantes e profissionais de psicologia</b> . 2. ed. São Paulo: Pearson, 2016	Físico	Básica
COHEN, Ronald Jay et al. <b>Testagem e avaliação psicológica: introdução a testes e medidas</b> . 8. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2014.	Físico	Básica
HUTZ, Claudio Simon et al. <b>Avaliação psicológica no contexto organizacional e do trabalho</b> . Porto Alegre: ArtMed, 2019.	Físico	Complementar
SISTO, Fermino F. (Org). <b>Contextos e questões da avaliação psicológica</b> . 1ª. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2000. Físico	Físico	Complementar
Pasquali, Luiz et al. <b>Instrumentação Psicológica. Fundamentos e Práticas</b> . Porto Alegre: Artmed, 2010.	Físico	Complementar
NUNES, M. L. T. et al. <b>Técnicas projetivas com crianças</b> . São Paulo (SP): Casa do Psicólogo, 2010.	Físico	Complementar
Conselho Federal de Psicologia. <b>Cartilha de Avaliação Psicológica</b> . 1a.ed. Brasília: CFP, 2013.	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>Prática Avaliação Psicológica: Personalidade</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>70 h</b>

<b>Ementa</b>
Aborda aspectos relacionados a avaliação psicológica, com enfoque no conhecimento de aspectos relacionados a personalidade, autoconhecimento e interesses profissionais. Discute sobre os documentos produzidos pelo psicólogo em diferentes contextos e formas de atuação. Orienta para a realização do processo de avaliação psicológica, por meio de técnicas de investigação, observação clínica, entrevista e instrumentos psicológicos. Apresenta os principais instrumentos psicológicos, utilizados na atualidade, para avaliação de personalidade e de interesses profissionais.

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
HUTZ, Claudio Simon et al. <b>Avaliação psicológica da inteligência e da personalidade</b> . Porto Alegre: ArtMed, 2018.	Físico	Básica
AMBIEL, Rodolfo A. M. et al. (Org.). <b>Avaliação psicológica: guia de consulta para estudantes e profissionais de psicologia</b> . 2. ed. São Paulo: Pearson, 2016.	Virtual	Básica
COHEN, Ronald Jay et al. <b>Testagem e avaliação psicológica: introdução a testes e medidas</b> . 8. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2014.	Físico	Básica
HUTZ, Claudio Simon et al. <b>Avaliação psicológica no contexto organizacional e do trabalho</b> . Porto Alegre: ArtMed, 2019.	Físico	Complementar
SISTO, Fermino F. (org). <b>Contextos e questões da avaliação psicológica</b> . 1ª. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2000. Físico	Físico	Complementar
Pasquali, Luiz e cols. <b>Instrumentação Psicológica. Fundamentos e Práticas</b> . Porto Alegre: Artmed, 2010 Físico	Físico	Complementar
NUNES, M. L. T. et al. <b>Técnicas projetivas com crianças</b> . São Paulo (SP): Casa do Psicólogo, 2010.	Físico	Complementar
Conselho Federal de Psicologia. <b>Cartilha de Avaliação Psicológica</b> . 1a.ed. Brasília: CFP, 2013.	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>Atuação Psicológica em Contextos Grupais, Institucionais e Jurídicas</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

<b>Ementa</b>
<p>Enfatiza o compromisso da profissão na promoção e garantia de Direitos Humanos, analisa a prática de psicólogos nos diferentes contextos institucionais e jurídicos e apresenta as diversas possibilidades de atuação e as ferramentas de trabalho do psicólogo. Desta forma, esta unidade aborda conceitos fundamentais para a compreensão de grupos, organizações e instituições, assim como seus desdobramentos e áreas de práticas derivadas. Apresenta as principais abordagens da Psicologia Institucional e da Psicologia Jurídica, tendo como enfoque o trabalho do profissional psicólogo nas instituições, com ênfase nas instituições do campo jurídico e psicossocial. Apresenta as diferentes possibilidades de prática e manejo de grupos no contexto de trabalho do psicólogo.</p>

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
SERAFIM, A.D. P.; SAFFI, F. <b>Psicologia e práticas forenses. 3a ed. Barueri/São Paulo: Editora Manole, 2019.</b>	Virtual	Básica
ZIMERMAN, D. E. <b>Fundamentos Básicos das Grupoterapias.</b> Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.	Virtual	Básica
CRUZ, Liliam Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza. (Orgs.) <b>O psicólogo e as políticas públicas de assistência social.</b> 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014	Virtual	Básica
GUIRADO, Marlene. <b>Psicologia institucional.</b> São Paulo: E.P.U., 1987	Físico	Complementar
BLEGER, José. <b>Temas de Psicologia: entrevistas e Grupos.</b> 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015	Físico	Complementar
FOUCAULT, Michel. <b>Vigiar e Punir: o nascimento da Prisão.</b> 39 ed. Petrópolis: Vozes, 2011	Físico	Complementar
FIORELLI, José Osmir. <b>Psicologia jurídica.</b> 10. Rio de Janeiro Atlas 2019	Físico	Complementar
SILVA, Denise Maria Perissini da. <b>Psicologia jurídica no processo civil brasileiro: a interface da psicologia com o direito nas questões de família e infância.</b> 3. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2016.	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>Psicologia e a Atenção em Saúde</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

<b>Ementa</b>
Aborda temas atuais e emergentes do campo da saúde, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, interprofissional e intersetorial, situando a questão da saúde no contexto brasileiro. Discute a atuação Psicologia e suas interfaces com a Saúde, abordando aspectos históricos, epidemiológicos, éticos, científicos, políticos, legais e organizativos do Sistema Único de Saúde no Brasil. Apresenta as principais diretrizes e políticas de saúde do SUS, níveis de atenção, seus equipamentos e serviços, com enfoque para a inserção, intervenção, atuação e prática do profissional psicólogo na gestão, educação e assistência em saúde.

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
MACHADO, P.H.B; LEANDRO, J.A.; MICHALISZYN, M.S. <b>Saúde Coletiva: um campo em construção.</b> Curitiba: Intersaberes, 2013.	Virtual	Básica
PAIM, Jairnilson, S; FILHO; Naomar de Almeida. <b>Saúde Coletiva Teoria e Prática.</b> Disponível em: Minha Biblioteca, MedBook Editora, 2014.	Virtual	Básica
SPINK, M.J.P. (Org). <b>A Psicologia em Diálogo com o SUS: prática profissional e produção acadêmica.</b> 1 ed. 1. Reimpressão. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.	Físico	Básica
BARROS, Sônia, et al. <b>Atenção à Saúde de Populações Vulneráveis.</b> Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Manole, 2014.	Virtual	Complementar
CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (Org.). <b>Tratado de saúde coletiva.</b> 2. ed., rev. e aum. São Paulo: HUCITEC, 2015-2016	Virtual	Complementar
ROCHA, J.S.Y. <b>Manual de Saúde Pública e Saúde Coletiva no Brasil.</b> 2ª Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2017.	Virtual	Complementar
SIMONETTI, Alfredo. <b>Manual de psicologia hospitalar: o mapa da doença.</b> 3. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. <a href="http://umc.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788580400373">http://umc.bv3.digitalpages.com.br/users/publications/9788580400373</a>	Virtual	Complementar
SOLHA, Raphaela Karla de T. <b>Sistema Único de Saúde - Componentes, Diretrizes e Políticas Públicas.</b> Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2014.	Virtual	Complementar

Curso	6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA
Unidade Curricular Profissionalizante	TÓPICOS AVANÇADOS EM PSICOLOGIA
Carga Horária Total	120 h

**Ementa**

Aborda aspectos relacionados a prática do psicólogo em diferentes contextos. Apresenta os principais campos de atuação para psicólogos que estão iniciando no mercado de trabalho. Discute sobre o papel do psicólogo no contexto prático da atuação, de religiosidade e espiritualidade, de família e casais, sexualidade, neuropsicologia e emergência e catástrofes.

**Bibliografia**

Descrição	Livro	Classificação
YAMAMOTO, O.H. <b>Construindo a psicologia brasileira: desafios da ciência e prática psicológica</b> – 3ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013.	Físico	Básica
TEIXEIRA, E.F.B; MÜLLER, M. C. (Org.). <b>Espiritualidade e Saúde</b> . São Paulo: Casa do Psicólogo, 2012.	Físico	Básica
DOS SANTOS, F.H; ANDRADE, Vivian Maria; BUENO, Orlando F. <b>A Neuropsicologia hoje</b> . São Paulo: Artmed, 2015.	Virtual	Básica
CERVENY, C.M.O; BERTHOUD, C.M.E. e cols. <b>Família e ciclo vital: nossa realidade em pesquisa</b> – 2ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.	Físico	Complementar
GIKOVATE, F. <b>Sexualidade sem fronteira</b> . MG Editores, 2013.	Físico	Complementar
FRANCO, M.H.P. <b>A intervenção psicológica em emergências</b> . Summus editorial, 2015.	Físico	Complementar
MORAES, M.L. de; SILVA, L (Org.). <b>Psicologia e Espiritualidade</b> . Porto Alegre: EdiPUCRS, 2015.	Físico	Complementar
FUENTES, D. et al. <b>Neuropsicologia: Teoria e Prática</b> . Porto Alegre: Artmed Editora, 2014	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>TEMAS EMERGENTES EM PSICOLOGIA</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>160 h</b>

<b>Ementa</b>
A unidade aborda temas e práticas emergentes na prática do psicólogo contemporâneo, pautados na ética da profissão e nas normas que regem a Psicologia Brasileira. Discute temáticas que se apresentam como desafios para o exercício da profissão o trabalho frente a questões como educação e sexualidade, saúde mental, atenção às populações socialmente vulneráveis, judicialização de afetos, o trabalho em situações de emergências e desastres e a prestação de serviços para populações específicas como a população negra e LGBT, uso de tecnologias no trabalho psicológico, além de novos campos de atuação profissional.

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
CIASCA, S.V.; HERCOWITZ, A.; LOPES JUNIOR, A. Saúde LGBTQIA+: práticas de cuidado transdisciplinar. Santana do Parnaíba: Manole, 2021.	Virtual	Básica
CICCOTI, L. Desastres - Múltiplas Abordagens e Desafios. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2017.	Virtual	Básica
KOVÁCS, Maria Júlia. Educação para a morte: desafio na formação de profissionais de saúde e educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.	Virtual	Básica
Antúñez, A.E.A.; N. H. L. P. Silva, Consultas terapêuticas on-line na saúde mental. Santana do Parnaíba: Editora Manole, 2021. ROSS, E. K. Sobre a Morte e o Morrer. 3º Tiragem. São Paulo: Wmf Martins Fontes.	Virtual	Complementar
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Regulamenta a prestação de serviços psicológicos realizados por meios de tecnologias da informação e da comunicação e revoga a Resolução CFP nº 11/2012. Resolução CFP 11/2018. Brasília, 11 maio 2018.	Virtual	Complementar
FRANCO, M. H. P. A intervenção psicológica em emergências: fundamentos para a prática. São Paulo: Grupo Summus, 2015.	Virtual	Complementar
CASELATTO, G. Luto por perdas não legitimadas na atualidade. 1ª. Ed. São Paulo: Grupo Summus, 2020.	Virtual	Complementar
PAIM, Jairnilson, S; FILHO; Naomar de Almeida. <b>Saúde Coletiva Teoria e Prática.</b> Disponível em: Minha Biblioteca, MedBook Editora, 2014.	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>ESTÁGIO BÁSICO – ESCOLAR</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>60 h</b>

<b>Ementa</b>
Discute as possibilidades de atuação no campo da Educação formal e não-formal no Brasil, abordando aspectos teóricos, práticos e técnicos da atividade profissional nos serviços e equipamentos no âmbito da Estrutura Nacional da Educação brasileira, em seus diversos níveis

<b>Objetivos da Unidade:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e analisar as diversas possibilidades de atuação psicológica no contexto da Educação Brasileira;</li> <li>• Identificar os diferentes equipamentos de educação, seus objetivos e processos de trabalho nos espaços formais e não formais de Educação;</li> <li>• Conhecer a atividade cotidiana de profissionais psicólogos que atuam nos serviços da Educação.</li> </ul>

<b>Conteúdo Programático</b>
<b>1) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO</b> 1.1 - Apresentação da unidade, orientação e divisão dos grupos de estágio
<b>2) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO</b> 1.2 - Estudo Dirigido – Legislações e normas aplicadas às políticas de saúde 1.3 - Estudo Dirigido – A Educação como direito social previsto na Constituição de 1988
<b>3) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO</b> 1.4 - Estudo Dirigido – Lei Federal 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação 1.5 - Estudo Dirigido – Plano Nacional de Educação
<b>4) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO</b> 1.6 - Estudo Dirigido – Lei Federal 13.395/2020 – Inserção do Psicólogo nas escolas.
<b>5) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO</b> 1.7 - Estudo Dirigido – Notas técnicas e resoluções sobre o trabalho do Psicólogo na Educação
<b>6) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO</b> 1.7 - Estudo Dirigido – Notas técnicas e resoluções sobre o trabalho do Psicólogo na Educação (Continuação)
<b>7) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO</b> 1.8 - Compartilhamento de conhecimento
<b>8) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO</b> 1.8 - Compartilhamento de conhecimento (Continuação)
9) M1
<b>10) UNIDADE II – CONHECENDO O CAMPO DE TRABALHO DO PSICÓLOGO NA EDUCAÇÃO</b> 2.1 - Problematização do campo de trabalho e levantamento de hipótese
<b>11) UNIDADE II – CONHECENDO O CAMPO DE TRABALHO DO PSICÓLOGO NA EDUCAÇÃO</b> 2.2 - Preparação do roteiro de entrevista e definição de metodologia de análise
<b>12) UNIDADE II – CONHECENDO O CAMPO DE TRABALHO DO PSICÓLOGO NA EDUCAÇÃO</b> 2.3 - Visita em campo e entrevista para coleta de informações
<b>13) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO</b> 3.1 - Organização e sistematização das informações coletadas
<b>14) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO</b> 3.1 - Organização e sistematização das informações coletadas (Continuação)
<b>15) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO</b> 3.2 - Análise e teorização do material coletado
<b>16) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO</b> 3.2 - Análise e teorização do material coletado (Continuação)
17) M2
<b>18) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO</b> 3.3 - Debate e socialização das informações coletadas em campo

19) <b>UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO</b> 3.3 - Debate e socialização das informações coletadas em campo (Continuação)
20) Encerramento

<b>METODOLOGIA:</b> Aulas expositivas e dialogadas, estudos-dirigidos, análise situações-problemas com discussão em sala de aula, produção de materiais.
---

<b>Formas de Avaliação da Unidade:</b> As avaliações do desenvolvimento da aprendizagem serão somativas e são efetuadas a partir da observação, registro de presença, participações nas aulas, desempenhos nas avaliações institucionais, produção de materiais, análise de situações-problema e atividades programadas. O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido:  Prova bimestral M1. Prova Bimestral (valor 7.0) + Atividade (valor 3.0). Prova bimestral M2. Prova Bimestral (valor 7.0) + Atividade (valor 3.0). Realização das tarefas solicitadas, assiduidade e postura ética/acadêmica.  $MS = (M1 + 2 \cdot M2) / 3$
--

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
KHOURI, Y G. Psicologia Escolar. São Paulo: EPU, 2014.	Virtual	Básica
AZZI, Roberta Gurgel; GIANFALDONI, Mônica Helena Tieppo Alves. <b>Psicologia e educação</b> . São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007	Virtual	Básica
MARCONDES, Adriana; FERNANDES, Angela; ROCHA, Marisa (org.). Novos possíveis no encontro da psicologia com a educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.	Virtual	Básica
COLL, César. Desenvolvimento psicológico e educação : psicologia da educação escolar, v.2. 2. Porto Alegre Penso 2015	Virtual	Complementar
COLL, César; MARCHESI, Alvaro; PALÁCIOS, Jesus (Org.). Desenvolvimento psicológico e educação. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. V. 2 – Psicologia da educação escolar –	Virtual	Complementar
ANDRADE, Rosamária Calaes de, ACURCIO; Marina Rodrigues Borges. O cotidiano Educacional. Porto Alegre/Belo Horizonte: Artmed/Rede Pitágoras, 2008.	Físico	Complementar
COSENZA, Ramon M; GUERRA, Leonor B. neurociência e educação: como o cérebro aprende. Porto Alegre: Artmed, 2011.	Físico	Complementar
CARVALHO, José Sérgio de. Reflexões sobre Educação, Formação e Esfera Pública. Rio de Janeiro: Penso. 2013.	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>ESTÁGIO BÁSICO – SOCIAL</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>60 h</b>

<b>Ementa</b>
Enfoca nas possibilidades de trabalho do psicólogo nos serviços socioassistenciais e psicossociais, abordando aspectos teóricos, práticos e técnicos da atividade profissional nos serviços e equipamentos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e ambientes não-formais de atuação, como as organizações não-governamentais e movimentos sociais.

<b>Objetivos da Unidade</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar e analisar as diversas possibilidades de atuação psicológica no contexto do SUAS e junto às populações vulneráveis;</li> <li>• Identificar os diferentes equipamentos e serviços da rede socioassistencial, seus objetivos e processos de trabalho na garantia de direitos;</li> <li>• Conhecer a atividade cotidiana de profissionais psicólogos que atuam nos serviços da Assistência Social e o trabalho com a população usuária dos serviços.</li> </ul>

<b>Conteúdo Programático</b>
<b>1) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 1.1 - Apresentação da unidade, orientação e divisão dos grupos de estágio
<b>2) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 1.2 - Estudo Dirigido – Legislações e normas aplicadas às políticas de saúde
<b>3) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 1.3 - Estudo Dirigido – Lei Federal 8742/93 – Lei Orgânica do SUAS
<b>4) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 1.4 - Estudo Dirigido – Política Nacional de Assistência Social - SUAS
<b>5) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 1.5 - Estudo Dirigido – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH
<b>6) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 1.6 - Estudo Dirigido – Rede de Socioassistencial
<b>7) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 1.7 - Estudo Dirigido – Notas técnicas e resoluções sobre o trabalho do Psicólogo na Assistência Social
<b>8) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 1.8 - Compartilhamento de conhecimento
<b>9) M1</b>
<b>10) UNIDADE II – CONHECENDO O CAMPO DE TRABALHO DO PSICÓLOGO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 2.1 - Problematização do campo de trabalho e levantamento de hipóteses
<b>11) UNIDADE II – CONHECENDO O CAMPO DE TRABALHO DO PSICÓLOGO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 2.2 - Preparação do roteiro de entrevista e definição de metodologia de análise
<b>12) UNIDADE II – CONHECENDO O CAMPO DE TRABALHO DO PSICÓLOGO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 2.3 - Visita em campo e entrevista para coleta de informações
<b>13) UNIDADE II – CONHECENDO O CAMPO DE TRABALHO DO PSICÓLOGO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 2.4 - Visita em campo e entrevista para coleta de informações
<b>14) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 3.1 - Organização e sistematização das informações coletadas
<b>15) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 3.2 - Organização e sistematização das informações coletadas
<b>16) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 3.3 - Análise e teorização do material coletado

<b>17) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 3.4 - Análise e teorização do material coletado
<b>18) M2</b>
<b>19) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 3.5 - Debate e socialização das informações coletadas em campo
<b>20) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> 3.6 - Debate e socialização das informações coletadas em campo. Encerramento

<b>Metodologia</b>
Aulas expositivas e dialogadas, estudos-dirigidos, análise situações-problemas com discussão em sala de aula, produção de materiais.

<b>Forma de Avaliação da Unidade</b>
As avaliações do desenvolvimento da aprendizagem serão somativas e são efetuadas a partir da observação, registro de presença, participações nas aulas, desempenhos nas avaliações institucionais, produção de materiais, análise de situações-problema e atividades programadas. O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido:  Prova bimestral M1. Prova Bimestral (valor 7.0) + Atividade (valor 3.0). Prova bimestral M2. Prova Bimestral (valor 7.0) + Atividade (valor 3.0). Realização das tarefas solicitadas, assiduidade e postura ética/acadêmica. <b>MS = (M1 + 2*M2)/3</b>

<b>Regime de Oferecimento</b>
Semestral/Presencial

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
CRUZ, Liliam Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza. (Orgs.) <b>O psicólogo e as políticas públicas de assistência social</b> . 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.	Virtual	Básica
FERREIRA, Rita Campos. <b>Psicologia Social e Comunitária: fundamentos, intervenções e transformações</b> . São Paulo: Érica, 2014.	Virtual	Básica
PATTO, M. H. S. <b>A cidadania negada: políticas públicas e formas de viver</b> . São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.	Virtual	Básica
GOMES, Kelinês. <b>Gestão no serviço social</b> . Curitiba: Intersaberes, 2017.	Virtual	Complementar
MALLMANN, Loivo José; BALESTRIN, Nádia Luzia; SILVA, Rodolfo dos Santos. <b>Estado e políticas sociais no Brasil: avanços e retrocessos</b> . Curitiba: Intersaberes, 2017	Virtual	Complementar
MARIA HELENA SOUZA PATTO (ORG). <b>Formação de psicólogos e relações de poder: sobre a miséria da psicologia - 1ª edição</b> . Casa do Psicólogo	Virtual	Complementar
SARAIVA, Luís Fernando de Oliveira. <b>Assistência social e psicologia</b> . São Paulo Blucher 2017.	Virtual	Complementar
SAWAIA, B. <b>As artimanhas da Exclusão: Análise Psicossocial e ética da desigualdade social</b> . Petrópolis: Vozes, 2008	Físico	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>ESTÁGIO BÁSICO – SAÚDE</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>60 h</b>

**Ementa**

Discute as possibilidades de atuação no campo da Saúde no Brasil, abordando aspectos teóricos, práticos e técnicos da atividade profissional nos serviços e equipamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Rede de Saúde Complementar.

**Objetivos da Unidade:**

- Identificar e analisar as diversas possibilidades de atuação psicológica no contexto do SUS;
- Identificar os diferentes equipamentos de saúde, seus objetivos e processos de trabalho nos níveis de atenção em Saúde;
- Conhecer a atividade cotidiana de profissionais psicólogos que atuam nos serviços de saúde.

**Conteúdo Programático****1) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DE SAÚDE**

1.1 - Apresentação da unidade, orientação e divisão dos grupos de estágio

**2) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DE SAÚDE**

1.2 - Estudo Dirigido – Legislações e normas aplicadas às políticas de saúde

**3) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DE SAÚDE**

1.3 - Estudo Dirigido – Lei Federal 8080/90 – Lei do SUS

**4) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DE SAÚDE**

1.4 - Estudo Dirigido – Política Nacional de Atenção Básica

**5) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DE SAÚDE**

1.5 - Estudo Dirigido – Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras drogas

**6) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DE SAÚDE**

1.6 - Estudo Dirigido – Rede de Atenção Psicossocial – RAPS

**7) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DE SAÚDE**

1.7 - Estudo Dirigido – Notas técnicas e resoluções sobre o trabalho do Psicólogo na Saúde

**8) UNIDADE I – A INSERÇÃO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DE SAÚDE**

1.8 - Compartilhamento de conhecimento

**9) M1****10) UNIDADE II – CONHECENDO O CAMPO DE TRABALHO DO PSICÓLOGO NA SAÚDE**

2.1 - Problematização do campo de trabalho e levantamento de hipóteses

**11) UNIDADE II – CONHECENDO O CAMPO DE TRABALHO DO PSICÓLOGO NA SAÚDE**

2.2 - Problematização do campo de trabalho e levantamento de hipóteses

**12) UNIDADE II – CONHECENDO O CAMPO DE TRABALHO DO PSICÓLOGO NA SAÚDE**

2.3 - Preparação do roteiro de entrevista e definição de metodologia de análise

**13) UNIDADE II – CONHECENDO O CAMPO DE TRABALHO DO PSICÓLOGO NA SAÚDE**

2.4 - Visita em campo e entrevista para coleta de informações

**14) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA SAÚDE**

3.1 - Organização e sistematização das informações coletadas

**15) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA SAÚDE**

3.2 - Organização e sistematização das informações coletadas

**16) M2****17) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA SAÚDE**

3.3 - Análise e teorização do material coletado

**18) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA SAÚDE**

3.4 - Análise e teorização do material coletado

<b>19) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA SAÚDE</b> 3.5 - Debate e socialização das informações coletadas em campo
<b>20) UNIDADE III – O TRABALHO DO PSICÓLOGO NO CONTEXTO DA SAÚDE</b> 3.6 - Debate e socialização das informações coletadas em campo. Encerramento.

<b>METODOLOGIA:</b> Aulas expositivas e dialogadas, estudos-dirigidos, análise situações-problemas com discussão em sala de aula, produção de materiais.
---

<b>Formas de Avaliação da Unidade:</b> As avaliações do desenvolvimento da aprendizagem serão somativas e são efetuadas a partir da observação, registro de presença, participações nas aulas, desempenhos nas avaliações institucionais, produção de materiais, análise de situações-problema e atividades programadas. O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido:  Prova bimestral M1. Prova Bimestral (valor 7.0) + Atividade (valor 3.0). Prova bimestral M2. Prova Bimestral (valor 7.0) + Atividade (valor 3.0). Realização das tarefas solicitadas, assiduidade e postura ética/acadêmica.  $MS = (M1 + 2 \cdot M2) / 3$
--

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
ANGERAMI, V. A. (Organizador). <b>Psicologia da saúde: um novo significado para a prática clínica</b> – 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2018.	Virtual	Básica
CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (Org.). <b>Tratado de saúde coletiva</b> . 2. ed., rev. e aum. São Paulo: HUCITEC, 2015-2016	Virtual	Básica
SOLHA, R.K.D. T. <b>Sistema Único de Saúde</b> - Componentes, Diretrizes e Políticas Públicas. São Paulo: Editora Saraiva, 2014.	Físico	Básica
BARBOSA, F. E.; MAIA, G.F. D.; AMARAL, S.H. D.; DANIELA, I. <b>Psicologia aplicada ao cuidado</b> . Porto Alegre: Grupo A, 2020.	Virtual	Complementar
BASSINELLO, Gleice (Organizadora). <b>Saúde Coletiva</b> . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.	Físico	Complementar
PAULA, A.S. D.; ROCHA, R.D.P. F. <b>CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DO ADULTO I</b> . Porto Alegre: Grupo A, 2019.	Virtual	Complementar
SIMONETTI, Alfredo. Manual de psicologia hospitalar: o mapa da doença. 3. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.	Físico	Complementar
STRAUB, R. O. <b>Psicologia da saúde</b> . Porto Alegre: Grupo A, 2014.	Físico	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>ESTÁGIOS ESPECÍFICO EDUCACIONAL/ESCOLAR</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>160 h</b>

<b>Ementa</b>
A partir de diferentes enfoques teóricos o estágio em Psicologia Escolar/Educacional identifica e analisa os fenômenos escolares e educacionais em diferentes contextos, visando a promoção da qualidade do processo ensino-aprendizagem a partir de estratégias para prevenção e intervenção, considerando os aspectos técnicos, legais e éticos que norteiam a educação brasileira, em especial a educação inclusiva. Capacita para a identificação e intervenção junto a pessoas com necessidades educativas especiais. Instrumentaliza o profissional psicólogo para a atuação em diversos espaços como escolas públicas ou privadas comuns, atendimento educacional especializado, creches, Ongs e no Serviço-escola de Psicologia da UMC.

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
COLL, César; MARCHESI, Alvaro; PALÁCIOS, Jesus (Org.). Desenvolvimento psicológico e educação. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. V. 2 – Psicologia da educação escolar – <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536307770">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536307770</a>	Virtual	Básica
MARCONDES, Adriana; FERNANDES, Angela; ROCHA, Marisa (org.). Novos possíveis no encontro da psicologia com a educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010. <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/2295">https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/2295</a>	Virtual	Básica
GAMEZ, Luciano. Psicologia da Educação. São Paulo: LTC, 2013 <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2240-6">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2240-6</a>	Virtual	Básica
LOPES, Daiane Duarte. <b>Psicologia e a pessoa com deficiência</b> . Porto Alegre: SAGAH, 2018 <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025325">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595025325</a>	Virtual	Complementar
KHOURI, Y G. Psicologia Escolar. São Paulo: EPU, 2014. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2395-3">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2395-3</a>	Virtual	Complementar
COSENZA, Ramon M; GUERRA, Leonor B. neurociência e educação: como o cérebro aprende. Porto Alegre: Artmed, 2011. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536326078">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536326078</a>	Virtual	Complementar
AZZI, Roberta Gurgel; GIANFALDONI, Mônica Helena Tieppo Alves. <b>Psicologia e educação</b> . São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007 <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/3409">https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/3409</a>	Virtual	Complementar
CARVALHO, José Sérgio de. Reflexões sobre Educação, Formação e Esfera Pública. Rio de Janeiro: Penso. 2013. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848015">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848015</a>	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>ESTÁGIOS ESPECÍFICO EM SAÚDE/CLÍNICA</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>160 h</b>

<b>Ementa</b>
Aborda as possibilidades de trabalho do profissional psicólogo no contexto da saúde mental, com enfoque na aquisição de habilidades, competências e atitudes para a condução de diversas modalidades e práticas psicoterapêuticas como a psicoterapia individual, psicoterapia breve, psicoterapia de grupos, plantão psicológico, avaliação e psicodiagnóstico, entre outras. Oferece aporte teórico, prático e técnico para o exercício da atividade profissional, apresentando possibilidades de aplicação prática das linhas teóricas que constituem a ciência psicológica no sistema e subsistemas de saúde pública. Instrumentaliza o profissional psicólogo para a atuação em diversos espaços de saúde como hospitais, clínicas privadas e serviços de saúde.

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
BORGES, Nicodemos Batista; CASSAS, Fernando Albregard (Orgs.). <b>Clínica Analítico-comportamental: aspectos teóricos e práticos</b> . Porto Alegre, RS: Artmed, 2012.	Virtual	Básica
FIORINI, Hector J. <b>Teoria e técnicas de psicoterapias</b> . 7. Ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1987.	Físico	Básica
MORATO, Henriette Tognetti Penha; BARRETO, Carmem Lúcia Brito Tavares; NUNES, Andre Prado. <b>Aconselhamento Psicológico numa perspectiva fenomenológico existencial: uma introdução</b> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.	Virtual	Básica
FIGUEIREDO, Luís Cláudio. <b>Revisitando as psicologias: da epistemologia à ética das práticas e discursos psicológicos</b> . 2. Ed., ver. e ampl. São Paulo: Educ, 1996.	Físico	Complementar
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, <b>Código de Ética Profissional do Psicólogo</b> . Brasília, CFP, agosto de 2005	Virtual	Complementar
TRINCA, Walter. <b>O pensamento Clínico</b> . Petrópolis: Vozes, 1983.	Físico	Complementar
SAFRA, Gilberto. <b>Momentos mutativos em psicanálise: uma visão winnicottiana</b> . São Paulo: Casa do Psicólogo, 1995.	Físico	Complementar
BIELING, Peter J.; McCABE, Randi E.; ANTONY, Martin M. <b>Terapia Cognitivo-Comportamental em grupos</b> . Porto Alegre: Artmed, 2008.	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	ESTÁGIOS ESPECÍFICO EM TRABALHO
<b>Carga Horária Total</b>	160 h

<b>Ementa</b>
Aborda as possibilidades de trabalho do profissional psicólogo no contexto do Trabalho e das organizações bem como a sua interface na área de Recursos Humanos e Gestão estratégica. O aporte teórico, prático e técnico para o exercício profissional e possibilidades de intervenção e atuação nos diferentes segmentos organizacionais, enfatizando as relações de trabalho, os processos no âmbito da gestão de pessoas, a saúde do trabalhador, o papel da consultoria interna e a gestão de carreira como elementos que constituem a práxis do psicólogo nas organizações, no cenário contemporâneo e tecnológico das relações de trabalho.

<b>Objetivos da Unidade:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atividades profissionais em contextos que façam interface entre a Psicologia e o campo do trabalho nas suas diferentes configurações;</li> <li>• Preparar o futuro profissional para o planejamento e condução de práticas nos campos que envolvem as organizações, as relações humanas e os contextos de trabalho;</li> <li>• Desenvolver atributos necessários para a prática do psicólogo organizacional considerando os vários eixos da sua atuação com ênfase às atividades em Recursos Humanos e seus subsistemas, Comportamento e dinâmica organizacional, Saúde do Trabalhador e Orientação Profissional e de carreira</li> </ul>

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
CHIAVENATO, Idalberto. <b>Administração de recursos humanos: fundamentos básicos</b> . 8. São Paulo Manole: 2016.	Virtual	Básica
GOULART, Iris Barbosa. <b>Psicologia Organizacional e do Trabalho: teoria, pesquisa e temas correlatos</b> . 3 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010	Virtual	Básica
ROBBINS, Stephen P. <b>Comportamento Organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro</b> . 14 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.	Virtual	Básica
CAMPOS, Dinael Corrêa de. <b>Atuando em psicologia do trabalho, psicologia organizacional e recursos humanos</b> . 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017	Virtual	Complementar
DESSLER, Gary. <b>Administração de recursos humanos</b> . 3.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2015.	Virtual	Complementar
GRIFFIN, Ricky W. <b>Comportamento organizacional: gestão de pessoas e organizações</b> . São Paulo: Cengage Learning, 2016.	Virtual	Complementar
KANAANE, Roberto. <b>Comportamento humano nas organizações</b> . 3 ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.	Virtual	Complementar
RIBEIRO, Marcelo A.; MELO-SILVA, Lucy L. <b>Compêndio de Orientação Profissional e de carreira: Perspectivas históricas e enfoques teóricos clássicos e modernos</b> . 1 ed. São Paulo: Vetor, 2011	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>ESTÁGIOS ESPECÍFICO SOCIAL/INSTITUCIONAL</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>160 h</b>

<b>Ementa</b>
Enfoca no desenvolvimento profissional do psicólogo a partir da atuação em contextos sócio-comunitários e institucionais de defesa, promoção e garantia de direitos humanos. Possibilita o trabalho junto às comunidades, organizações não-governamentais, movimentos sociais e serviços públicos e/ou conveniados da rede socioassistencial, assim como possibilita o contato e a atuação em contextos que façam interface com a justiça como os sistemas de garantias e proteção de direitos. Permite ao estudante identificar, analisar, teorizar, intervir, monitorar e avaliar os diferentes fenômenos sociais, utilizando-se dos diferentes recursos e técnicas da ciência psicológica, adaptando-os aos contextos de inserção a partir de intervenções planejadas.

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
CAMPOS, Regina Helena de Freitas (Org.). Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2000	Físico	Básica
GUIRADO, M. <b>Psicologia Institucional</b> . 1a. ed., São Paulo: EPU, 2004	Físico	Básica
SERAFIM, Antonio de Pádua; SAFFI, Fabiana. <b>Psicologia e práticas forenses</b> . 3. ed. atual. e ampl. Barueri [SP]: Manole, 2019.	Virtual	Básica
FIORELLI, José Osmir. Psicologia jurídica. 10. Rio de Janeiro Atlas 2019	Virtual	Complementar
MACEDO, R.M. (org). <b>Psicologia e instituição: novas formas de atendimento</b> . São Paulo: Cortez, 1996.	Virtual	Complementar
SAWAIA, B. As artimanhas da Exclusão: Análise Psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2008	Físico	Complementar
ZIMERMANN, David E; OSORIO, Luiz Carlos. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997	Físico	Complementar
SILVA, Denise Maria Perissini da. <b>Psicologia jurídica no processo civil brasileiro: a interface da psicologia com o direito nas questões de família e infância</b> . 3. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2016	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>PROJETO FINAL DE CURSO – PFC I</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

<b>Ementa</b>
Contempla a elaboração e estruturação da proposta de Projeto de Final de Curso a partir da definição de tema, problema, objetivos de pesquisa e método de coleta e análise de resultados para a produção de um artigo científico e poderá contemplar: revisão de literatura ou relato de experiência. Deverá ter caráter conceitual, filosófico e científico em conformidade com os princípios gerais de um trabalho de pesquisa científica no campo da Psicologia, constituindo-se de pesquisa teórica, assim como, deverá ser produzido de acordo com as linhas de pesquisa do Curso.

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
GIL, Antonio Carlos. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012934">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012934</a>	Virtual	Básica
MEDEIROS, João Bosco. <b>Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas</b> . 13. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019 <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020328">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020328</a>	Virtual	Básica
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. <b>Metodologia Científica</b> . 7.ed. São Paulo: Atlas, 2017. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011845">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011845</a>	Virtual	Básica
BAPTISTA, Makilim Nunes. <b>Metodologias de pesquisa em ciências: análise quantitativa e qualitativa</b> . 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016 <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521630470">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521630470</a>	Virtual	Complementar
UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES. <b>Apresentação de trabalhos acadêmicos: TCCs, monografias, dissertações e teses</b> . Mogi das Cruzes, 2020. <a href="http://www.umc.br/biblioteca/trabalhos-academicos.pdf">http://www.umc.br/biblioteca/trabalhos-academicos.pdf</a>	Virtual	Complementar
ANDRADE, Maria Margarida de. <b>Introdução à Metodologia do Trabalho Científico</b> . 10.ed. São Paulo: Atlas, 2012. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478392">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478392</a>	Virtual	Complementar
CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. <b>Metodologia científica</b> . 6.ed. São Paulo: Pearson, c2007-2012. <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/341">https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/341</a>	Virtual	Complementar
ANDRADE, Maria Margarida de. <b>Introdução à Metodologia do Trabalho Científico</b> . 10.ed. São Paulo: Atlas, 2012. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478392">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478392</a>	Virtual	Complementar

<b>Curso</b>	<b>6 141 - BACHAREL EM PSICOLOGIA</b>
<b>Unidade Curricular Profissionalizante</b>	<b>PROJETO FINAL DE CURSO – PFC - II</b>
<b>Carga Horária Total</b>	<b>120 h</b>

<b>Ementa</b>
Contempla a execução da proposta Projeto de Final de Curso, a partir da utilização de métodos e técnicas científicas para coleta, análise, sistematização e apresentação de resultados. Abrange a realização dos procedimentos e o desenvolvimento de habilidades necessárias para a produção de um artigo científico, incluindo as etapas do processo de pesquisa como a condução de um protocolo de pesquisa teórica, a elaboração e apresentação do relatório final na forma de um artigo científico e comunicação oral dos resultados para banca examinadora.

<b>Bibliografia</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Livro</b>	<b>Classificação</b>
GIL, Antonio Carlos. <b>Como elaborar projetos de pesquisa</b> . 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012934">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597012934</a>	Virtual	Básica
MEDEIROS, João Bosco. <b>Redação científica</b> : a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 13. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020328">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020328</a>	Virtual	Básica
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. <b>Metodologia Científica</b> . 7.ed. São Paulo: Atlas, 2017. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011845">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011845</a>	Virtual	Básica
BAPTISTA, Makilim Nunes. <b>Metodologias de pesquisa em ciências</b> : análise quantitativa e qualitativa. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521630470">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521630470</a>	Virtual	Complementar
UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES. <b>Apresentação de trabalhos acadêmicos</b> : TCCs, monografias, dissertações e teses. Mogi das Cruzes, 2020. <a href="http://www.umc.br/biblioteca/trabalhos-academicos.pdf">http://www.umc.br/biblioteca/trabalhos-academicos.pdf</a>	Virtual	Complementar
ANDRADE, Maria Margarida de. <b>Introdução à Metodologia do Trabalho Científico</b> . 10.ed. São Paulo: Atlas, 2012. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478392">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478392</a>	Virtual	Complementar
CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. <b>Metodologia científica</b> . 6.ed. São Paulo: Pearson, c2007-2012. <a href="https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/341">https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/341</a>	Virtual	Complementar
ANDRADE, Maria Margarida de. <b>Introdução à Metodologia do Trabalho Científico</b> . 10.ed. São Paulo: Atlas, 2012. <a href="https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478392">https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478392</a>	Virtual	Complementar

**ANEXO II – Relação do Corpo Docente; NDE e COLEGIADO do curso**

**ANEXO III - Regulamentos do Curso**

**PROJETO FINAL DE CURSO**

**ESTÁGIOS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ALUNO(A) ESTAGIÁRIO(A)**

**DESCRITIVO DO LABORATÓRIO ESPECÍFICO**



Tel.: (011) 4798-7000  
www.umc.br

## REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS EM PSICOLOGIA

### APRESENTAÇÃO

Este regulamento contém instruções específicas para os procedimentos acadêmicos e administrativos necessários em relação aos Estágios Obrigatórios no Curso de Psicologia da UMC. Assim, se constitui uma ferramenta de trabalho de extrema importância e deve ser lido e estudado cuidadosamente pelos(as) alunos(as)-estagiários(as) e orientadores(as)/supervisores(as) desde os primeiros contatos da orientação/supervisão nos estágios e ao longo do semestre. **Conserve-o com você até a finalização das atividades de estágio.**

### 1 ORIENTAÇÃO/SUPERVISÃO

1.1 As orientações/supervisões são contextos distintos das aulas teóricas, cujo objetivo é cooperar com o desenvolvimento das habilidades e competências das práticas profissionais em Psicologia. Portanto, nesses contextos cabe ao(à) aluno(a)-estagiário(a) implicar-se de modo responsável, ciente do compromisso com sua conduta ética e profissional nesse momento de sua formação. As orientações/supervisões serão realizadas em grupos previamente formados no início de cada semestre e **não será permitida a troca de grupo.**

1.2 As atividades desenvolvidas nos estágios, e os respectivos registros documentais delas decorrentes, serão registrados na **Ficha de Controle de Estágio** disponibilizada no Serviço-Escola de Psicologia. **A Ficha de Controle de Estágio deverá ser entregue para o(a) orientador(a)/supervisor(a) semanalmente.** Será de responsabilidade do(a) aluno(a)-estagiário(a) a atualização semanal dos registros documentais inserindo-os nas pastas apropriadas, a partir da abertura do protocolo de início das práticas, bem como sua correção e o arquivamento de todos os documentos pertinentes aos estágios, incluindo o relatório final e o protocolo de encerramento das práticas devidamente preenchidos.



UNIVERSIDADE

Tel.: (011) 4798-7000  
www.umc.br

1.3 Na **Ficha de Controle de Estágio** deverão ser registradas as 04 (quatro) horas correspondentes às atividades desenvolvidas na orientação/supervisão e mais 03 (três) horas correspondentes às práticas de atendimento/intervenção e seu respectivo registro documental.

## 2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NOS ESTÁGIOS

2.1 O desempenho do(a) aluno(a)-estagiário(a) em todas as atividades desenvolvidas deverá estar em consonância com o Código de Ética Profissional do Psicólogo e com os procedimentos estabelecidos pelo Curso de Psicologia da UMC e será avaliado de acordo com a Ficha de Avaliação de Desempenho no Estágio (ANEXO).

2.2 A aprovação do(a) aluno(a)-estagiário(a) dependerá de um conjunto de fatores que incluem compreensão, desempenho, postura ética e profissional, frequência nas práticas e orientações/supervisões e entrega de documentos num nível de qualidade, no mínimo, satisfatório e nos prazos estabelecidos.

2.3 O(a) orientador(a)/supervisor(a) fará duas avaliações no semestre, M1 e M2 – sendo ao menos uma prova – que abrangerá: conhecimentos e análise crítica, articulação teórico-prática, registros documentais, atuação prática, participação nas orientações, postura ética e profissional e cumprimento da carga horária prevista às práticas de estágio(90h).

2.4 O item postura ética e profissional com avaliação insatisfatória implicará reprovação, independentemente das avaliações nos demais itens. Esses casos serão apreciados pelo Colegiado de Curso.

2.5 No critério **Frequência**, o(a) aluno(a)-estagiário(a) que registrar mais de duas faltas no semestre nos atendimentos/intervenções e orientações/supervisões incorrerá em reprovação por aproveitamento insuficiente.



Tel.:(011)4798-7000  
www.umc.br

**2.6 Atrasos e faltas nos atendimentos/intervenções e orientação/supervisão** dos estágios serão também considerados falta ética – critério “Postura Ética e Profissional” – caracterizando reprovação ao(a) aluno(a)-estagiário(a), mesmo que não tenha ultrapassado o número de faltas permitidas nas orientações/supervisões.

**2.7** Quanto às **PASTAS** (Prontuário e Registros Documentais), deve ser verificado se contêm todos os “documentos” do(a) paciente/instituição, corretamente preenchidos e os demais requisitos, cumpridos nos prazos estipulados. Arquive-se na pasta, em **ENVELOPE PLÁSTICO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO** e em separado, todos os documentos de acesso restrito ao profissional de Psicologia conforme as Resoluções CFP 001/09 e CFP 06/19.

**2.7.1** A pasta terá circulação **restrita** no ambiente do Serviço-Escola de Psicologia.

**2.8** Sendo observadas, logo no início das atividades práticas ou atendimentos/intervenções subsequentes, falta de interesse e/ou falhas graves de desempenho, técnicas ou éticas, o(a) orientador(a)/supervisor(a) poderá suspender as atividades do(a) aluno(a)-estagiário(a) apresentando sua reprovação, devendo tomar providências para garantir a continuidade das práticas realizadas até então por outro(a) aluno(a)-estagiário(a).

**2.9** No caso de qualquer ocorrência grave ou de reprovação, o(a) orientador(a)/supervisor(a) deverá detalhar o fato e justificar os motivos da advertência ou reprovação na **Ficha de Controle de Estágio** (ou na Ficha de Avaliação do Desempenho no Estágio a ela anexado).

**2.10** Caso o(a) aluno(a)-estagiário(a) **não** cumpra as exigências descritas nesse Regulamento, ou as cumpra inadequadamente, estará automaticamente **REPROVADO(A)** no referido estágio.

**2.11.** Este regulamento tem como base as Instruções Normativas 004/2021 e 005/2021 da UMC (documentos que podem ser acessados no site da UMC).



Tel.:(011)4798-7000  
www.umc.br

### 3 DA RESPONSABILIDADE DO(A) ALUNO(A)-ESTAGIÁRIO(A)

3.1 A conduta do(a) aluno(a)-estagiário(a) deverá estar consonante com o Código de Ética Profissional do Psicólogo e demais normas da profissão, e a nenhum(a) será permitido alegar o seu desconhecimento.

3.2 Nas dependências do Serviço-Escola, e demais campos de estágio, o(a) aluno(a)-estagiário(a) deverá manter uma conduta pessoal irrepreensível (tom de voz, risos, gesticulações).

3.3 O(a) aluno(a)-estagiário(a) cuidará de sua aparência pessoal, **evitando o uso de vestuário, adereços, maquiagem e outros que sejam incompatíveis com a imagem profissional do psicólogo**, evitando constrangimentos de cunho cultural, religioso, político-partidário que possam causar prejuízos no atendimento/intervenção.

3.4 O(a) aluno(a)-estagiário(a) guardará sigilo de tudo que ouvir, vir ou tomar conhecimento em decorrência dos seus atendimentos/intervenções e de sua participação nas orientações/supervisões do estágio. Comentários sobre as intervenções fora do local das orientações/supervisões, inclusive em redes sociais e demais meios de comunicação, configurarão falta ética.

3.5 Os atendimentos/intervenções só serão realizados após autorização do(a) orientador(a) e assinatura do(a) aluno(a)-estagiário(a) no termo de ciência do Regulamento dos Estágios. Para as práticas de atendimento no Serviço-Escola de Psicologia é responsabilidade do(a) orientador(a)/supervisor(a) selecionar e distribuir os casos aos/as alunos(as)-estagiários(as).

3.6 O(a) aluno(a)-estagiário(a) manterá estrita e rigorosa observância aos seus horários de atendimento/intervenção, **não sendo permitido mudança de horário e falta sem aviso prévio e autorização de seu(sua) orientador(a)/supervisor(a)**.

3.7 O(a) aluno(a)-estagiário(a) deverá estar atento à chegada do(a) usuário(a) dos serviços, devendo conduzi-lo(a) da sala de espera até a sala de atendimento.



Tel.:(011)4798-7000  
www.umc.br

- 3.8** No Serviço-Escola, o(a) aluno(a)-estagiário(a) não deverá ultrapassar o limite de 50 (cinquenta) minutos previstos para cada atendimento, estritamente dentro do horário estipulado. Caso o(a) usuário(a) atrase ou falte, o(a) aluno(a)-estagiário(a) deverá permanecer na sala de atendimento/estágio durante os 50 (cinquenta) minutos ou minutos restantes. Nos demais campos de estágio deverá ser respeitado o horário acordado entre a UMC e a instituição concedente do estágio.
- 3.9** Nos atendimentos com observação (espelho) no Serviço-Escola, o(a) observador(a) deverá acessar a sala de observação antes do(a) usuário(a) e se retirar da sala após a saída do(a) usuário(a), respeitando-se os 10 minutos entre cada atendimento.
- 3.10** É vedada a permanência do(a) aluno(a)-estagiário(a) na sala de atendimento, sala de espera e corredor do Serviço-Escola fora do horário de atendimento e a sala de atendimento deve ser liberada imediatamente após seu uso.
- 3.11** O(a) aluno(a)-estagiário(a) não deverá permanecer na sala de espera dos usuários no Serviço-Escola.
- 3.12** O contato com os usuários do Serviço-Escola via telefone ou outro meio será realizado **EXCLUSIVAMENTE** pelo Serviço-Escola.
- 3.13** É expressamente proibido ao aluno(a)-estagiário(a) fornecer ao(à) usuário(a) qualquer número de telefone particular, endereço de e-mail ou redes sociais e/ou manter qualquer tipo de contato fora do Serviço-Escola.
- 3.14** É expressamente proibido ao aluno(a)-estagiário(a) alimentar-se em qualquer espaço do Serviço-Escola e nas orientações/supervisões de estágio.
- 3.15** O crachá de identificação do(a) aluno(a)-estagiário(a) será de uso obrigatório durante a permanência no Serviço-Escola e estágios externos, assim como o uso de jalecos (em caso de aplicação de logotipos – não obrigatório – só será permitido o da UMC) e outros itens de



Tel.:(011)4798-7000  
www.umc.br

segurança (**equipamentos de proteção individual – EPI**), quando determinado pela instituição concedente.

**3.16** Durante a orientação/supervisão de estágio não será permitido qualquer tipo de interrupção externa e/ou interna, bem como o uso de celular e/ou outro tipo de dispositivo eletrônico para fins alheios à orientação/supervisão.

**3.17** O(a) aluno(a)-estagiário(a) deverá permanecer na orientação/supervisão durante todo o período de sua realização, **NÃO** havendo justificativa para o não cumprimento de sua permanência.

**3.18** É expressamente proibida a entrada do aluno(a)-estagiário(a) na secretaria do Serviço-Escola de Psicologia.

**3.19** É vedada a presença de pessoas alheias ao Curso de Psicologia em qualquer situação pedagógica, ou seja, sala de aula, contexto de orientação/supervisão e sala de atendimento/observação.

**3.20** Mesmo nos campos de estágio conveniados, os(as) alunos(as)-estagiários(as) estão sujeitos a todas as normas previstas no Regimento Geral da UMC e nesse Regulamento, inclusive penalidades que podem ser aplicadas nas situações previstas em ambos documentos reguladores.

**3.21** Casos omissos serão dirimidos, em primeira instância, pela Coordenação do Curso, seguido pela Pró-Reitoria de Graduação.

Regulamento atualizado em janeiro de 2022

Psicologia - UMC

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines.



Tel.:(011)4798-7000  
www.umc.br

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DO(A) ALUNO(A)-ESTAGIÁRIO(A)

Eu \_\_\_\_\_,  
RGM nº \_\_\_\_\_, aluno(a)-estagiário(a) regularmente matriculado(a) no  
Curso de Psicologia da UMC, realizando nesse semestre os Estágios: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

acusado ter recebido o “Regulamento dos Estágios Obrigatórios em Psicologia”. Declaro,  
ainda, estar ciente de todas as orientações nele contidas, inclusive sobre os  
procedimentos, normas e critérios de avaliação de meu desempenho relativos às práticas  
de estágio e às orientações/supervisões.

Mogi das Cruzes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

DE ACORDO:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)-estagiário(a)

	Curso: Psicologia		
	Disciplina:		
Professor(a):			RGM:
Nome do aluno:			
Período:	Turma:	Data:	Nota:

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Esta ficha tem por objetivo nortear a avaliação das práticas dos estagiários. Nela, encontrarão tanto a apresentação das exigências para a aprovação no estágio; quanto as diretrizes para um fazer ético dos profissionais de Psicologia. Os critérios de avaliação se apoiam nos que estão descritos no regulamento do Serviço - Escola de Psicologia da Universidade de Mogi das Cruzes e está em pleno acordo com as normas que o compõe. Portanto, para que um estagiário seja aprovado, terá que apresentar as competências descritas no regulamento do Serviço-Escola e atingir o conceito mínimo necessário na avaliação descrita abaixo.

Esta ficha contempla os critérios de avaliação do estágio e considera o comprometimento responsável do aluno com o trabalho e as exigências formais do estágio, bem como instrumentos de avaliação utilizados pelo supervisor. **A infração ética pode levar o estagiário à reprovação independente de seu desempenho anterior.**

#### I - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

AVALIAÇÃO (0,0 – 6,0)	M1	M2
<b>Disponibilidade para as atividades exigidas no estágio:</b> Comprometimento e responsabilidade na realização das intervenções e atividades formais do estágio. Atitude empática, ética e cuidadosa.		
<b>Qualidade da comunicação:</b> Clareza, coesão e objetividade na comunicação oral. Argumentação e linguagem técnico-conceitual na supervisão, nos atendimentos, devolutivas, com os profissionais de outras instituições e/ou de outros campos.		
<b>Participação em supervisão:</b> Participação ativa das atividades propostas. Interesse pelas discussões em supervisão com reflexões oportunas, contribuições teóricas e interventivas.		
<b>Planejamento semanal para atividades:</b> Planejamento e organização do material necessário para as atividades. Contribuição com ideias e estratégias de intervenção com coerência teórico-prática.		
<b>Cooperação com outros estagiários na resolução de problemas e no desenvolvimento das atividades:</b> Disponibilidade, atenção, cuidado e acolhimento de outros pontos de vista. Compromisso e solidariedade com o grupo de supervisão.		
<b>Raciocínio Clínico:</b> Articulação de conhecimentos teórico-práticos, análise e formulação de intervenções adequadas às situações apresentadas em diferentes contextos.		
<b>Desempenho apresentado em cada bimestre (0,0 – 6,0)</b>		



## II – AVALIAÇÃO DE REGISTROS DOCUMENTAIS

REGISTRO DOCUMENTAL – (0,0 a 4,0)	M1	M2
Fundamentação e Articulação Teórico-Conceitual (2,0)		
Redação Técnica e coerência com as normas gramaticais e ortográficas (1,5)		
Estrutura do registro documental (0,5)		
<b>Desempenho apresentado em cada bimestre (0,0 – 4,0)</b>		

## III – FALTAS E ATRASOS ACARRETERÃO DECRÉSCIMOS NA NOTA, CONFORME QUADRO ABAIXO:

FREQUÊNCIA E ENTREGA DE DOCUMENTOS (-3,0 a 0,0)	M1	M2
-3,0 → 4 ou mais atrasos superiores a 20 min / atraso na entrega de documentos maior que 4 semanas		
-2,0 → 2 faltas ou 4 ou mais atrasos superiores a 20 min / atraso na entrega de documentos maior que 2 semanas		
-1,0 → 2 faltas / ou 3 ou mais atrasos superiores a 20 min / atraso na entrega de documentos de até 2 semanas		
-0,5 → 1 falta / ou 2 atrasos superiores a 20 min / ou atraso na entrega de documentos de até 1 semana		
<b>Total</b>		

## IV – RESULTADOS DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO	NOTA	DATA	CIENTE ESTAGIÁRIO
M1 (Prova + Avaliação de Desempenho / 2)			
M2 (Avaliação de Desempenho)			

SITUAÇÃO FINAL		
( ) Aprovado	( ) Reprovado	Supervisor Responsável: _____ (carimbo e assinatura)
		Data: ____/____/____

Profa. Ana Cristina Gomes Teixeira Arzabe  
Coordenadora do Curso de Psicologia - UMC



### REGULAMENTO DO PROJETO FINAL DE CURSO

1. O Projeto Final de Curso é definido como atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente ao curso e ao exercício profissional, que revele leitura, reflexão, interpretação e aplicação com o objetivo de estimular o raciocínio crítico, metodológico, científico e sistêmico do discente.

2. O Projeto Final de Curso é um trabalho acadêmico que deverá ter caráter conceitual, filosófico e científico em conformidade com os princípios gerais de um trabalho de pesquisa científica no campo da Psicologia, constituindo-se de pesquisa teórica.

3. No Projeto Final de Curso, realizado no formato a distância (EaD – plataforma TEAMS), no 9º e no 10º período do Curso, os discentes obrigatoriamente serão acompanhados por um(a) docente orientador(a), sendo permitida, se houver, a coorientação do trabalho; caso o acadêmico tenha interesse em um orientador externo, o mesmo deverá ter seu currículo anexado no momento da carta aceite e será avaliado pela coordenação de Curso em concordância com o(a) orientador(a), bem como, demonstrar reconhecida experiência no assunto abordado. O(a) docente orientador(a) deverá assinar o termo de compromisso de orientação (carta aceite) para orientação do projeto, conforme Instrução Normativa UMC 007/2018.

O Projeto Final de Curso será produzido em duplas ou trios e os temas devem ser priorizados de acordo com as linhas de pesquisa apresentadas no Curso, a saber:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

**LINHA 1 - *Prevenção e Intervenção Psicológica*:** compreende análise e caracterização de demandas biopsicossociais, bem como estratégias e procedimentos de prevenção e remediação nos diversos contextos em que possam ocorrer.

**LINHA 2 - *Psicologia e Comunidade*:** abrange estudos das características da comunidade para definição de programas, avaliação de estratégias para promoção do homem no contexto comunitário, bem como os que visem a prevenção de problemas neste ambiente.

**LINHA 3 - *Psicologia e Processos Educativos*:** inclui a investigação dos processos educativos e de variáveis relacionadas ao ensino e aprendizagem, que viabilizem dispor de conhecimentos sobre o desenvolvimento do ser humano e a prevenção dos diversos fenômenos psicoeducacionais nos níveis formal e informal de ensino.

**LINHA 4 - *Psicologia e Processos Psicossociais*:** enfoca aspectos relativos à relação indivíduo e sociedade. Abrange estudos de problemas biopsicossociais decorrentes do ambiente de trabalho, de processos grupais, de Psicologia na interface com a justiça, de questões de gênero e étnico-raciais, entre outras temáticas pertinentes aos desafios da prática psicológica na atualidade.

4. Caso haja desistência ou quaisquer intercorrências que infiram sobre o desenvolvimento do trabalho de um ou dois discentes, o(s) demais discente(s) componente(s) poderá(ão) dar continuidade no trabalho até a sua conclusão.

5. Em caso de não atendimento aos critérios estabelecidos para a execução do Projeto Final de Curso e avaliação de desempenho do(s) discente(s), o docente orientador poderá deliberar pela reprovação do(s) discente(s) em qualquer etapa do desenvolvimento do trabalho.

6. Os discentes desistentes ou reprovados poderão apresentar novo trabalho respeitando o disposto neste regulamento e a anuência do(a) docente-orientador(a).



7. A produção resultante do Projeto Final de Curso deverá ser apresentada em formato de artigo científico, podendo ser revisão de literatura, relato de experiência, estudo de caso, projeto de iniciação científica, com limite mínimo de 20 laudas e limite máximo de 30 laudas sendo observadas as normas da ABNT, conforme adotado pela IES. Os trabalhos serão apresentados também em forma de comunicação oral, com banca examinadora composta por docentes da IES.

8. O artigo científico deve ser apresentado considerando a seguinte estrutura: a) título; b) resumo; c) abstract; d) introdução; e) desenvolvimento; f) considerações finais; e) referências.

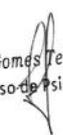
9. A entrega do artigo científico deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- Folha de aprovação dos alunos devidamente assinada pelo(a) orientador(a);
- Declaração do(a) orientador(a) que configura acordo com a versão final do produto apresentada e que todas as adequações sugeridas ao longo do processo foram efetuadas pelos alunos;
- Mídia Digital devidamente identificado com o título do trabalho, autores, orientador(a) e data, com versão completa do trabalho em PDF.
- Termo de autorização para divulgação e declaração de autenticidade.

§ 3º - Os casos não previstos deverão ser analisados pelo Colegiado juntamente com a Coordenação de Curso.

Art. 10º - Os Projetos de Final de Curso ou participação no Programa de Iniciação Científica (PIBIC/PVIC) devem ser desenvolvidos dentro das Linhas de Pesquisa, descritas acima.

Profa. Ana Cristina Gomes Teixeira Arzabe  
Coordenadora do Curso de Psicologia - UMC



**RELAÇÃO DE AMBIENTES ESPECÍFICOS DISPONIBILIZADOS AO CURSO  
DE PSICOLOGIA PARA O ENSINO-APRENDIZAGEM.**

- 01 Serviço-Escola de Psicologia composto de: 01 Secretaria I (atendimento aos usuários e acompanhantes); 01 Secretaria II (atendimento ao Corpo Docente e Discente); 01 Sala de Espera, 03 Salas de Psicoterapia Infantil com sala anexa de espelho para observação; 06 Salas de Psicoterapia Adulto, sendo 4 salas com espelho para observação; 01 Sala de Atendimento em Grupo com espelho para observação; 09 Salas de Orientação dos Estágios; 01 Brinquedoteca; 01 Sala de Jogos; 01 Sala de Arquivo Morto e 01 Sala de Apoio aos Estudantes.

SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA			
LABORATÓRIO DE:	Secretaria I		
Área (m <sup>2</sup> ):		Capacidade:	3
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Mesas para escritório			6
Cadeiras			17
Armários de duas portas			5
Gavetas			8
Gavetas de Arquivo			64
Computador			3
Mesa Redonda			1
Telefone/linha/ramal			2
Impressora			1
Armário Arquivo com 2 portas			10
Armário Pequeno com 2 portas			2
Bebedouro			1
Ventilador			5
Lousa			2
Quadro de Aviso			2
Fones de Ouvido			18
Sofá de 2 lugares			1
Poltrona Modular Estofada			2
Estante de aço			11
Deck			1
INSTRUMENTAL			
Descrição			Quantidade
INFRAESTRUTURA BÁSICA			
Descrição			Quantidade
Dispenser de sabonete			2
Dispenser papel toalha			2
Banheiros			2
Luminárias			28

---

Tomadas	30
Lixeira comum	10

SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA			
<b>LABORATÓRIO DE:</b>	Secretaria II		
<b>Área (m²):</b>		<b>Capacidade:</b>	2
<b>EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (essenciais para o funcionamento)</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Mesas para escritório	2		
Cadeiras	3		
Armários de duas portas	2		
Gavetas	4		
Gavetas de Arquivo	40		
Computador	1		
Telefone/linha/ramal	1		
Armário Arquivo com 2 portas	2		
Armário Pequeno com 2 portas	1		
Ventilador	1		
Fones de Ouvido	9		
Quadro de Aviso	2		

SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA			
<b>LABORATÓRIO DE:</b>	Clínica Escola		
<b>Área (m²):</b>		<b>Capacidade:</b>	220 alunos
<b>EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (essenciais para o funcionamento)</b>			
<b>Descrição</b>			<b>Quantidade</b>
Cadeiras			93
Carteiras			84
Quadro de Aviso			2
Almofadas			26
<b>SALA DE ESPERA</b>			
<b>Descrição</b>			<b>Quantidade</b>
Mesa Infantil			1
Cadeira Infantil			4
Cadeira de Rodas			2
Bebedouro			2
Sala das Almofadas			1
Banco com 4 cadeiras			5
<b>SALAS DE PSICOTERAPIA INFANTIL</b>			
<b>Sala 5</b>			
<b>Descrição</b>			<b>Quantidade</b>
Mesa para Terapia			1
Cadeiras			3
Mesa Infantil			1
Cadeira Infantil			4
<b>Sala 7</b>			
<b>Descrição</b>			<b>Quantidade</b>
Mesa para Terapia			1
Cadeiras			5
Mesa Infantil			1
Cadeira Infantil			4
<b>Sala 9</b>			
<b>Descrição</b>			<b>Quantidade</b>
Mesa para Terapia			1
Cadeiras			5

---

Mesa Infantil	1
Cadeira Infantil	4

SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA			
<b>LABORATÓRIO DE:</b>	Clínica Escola		
<b>Área (m²):</b>		<b>Capacidade:</b>	220 alunos
<b>EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (essenciais para o funcionamento)</b>			
<b>SALAS DE PSICOTERAPIA ADULTO</b>			
<b>Sala 10</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Mesas	1		
Cadeiras	4		
Quadro Branco	1		
<b>Sala 12</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Mesas	1		
Cadeiras	5		
<b>Sala 14</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Mesas	1		
Cadeiras	4		
<b>Sala 16</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Mesas	1		
Cadeiras	4		
<b>Sala 18</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Mesas	1		
Cadeiras	4		
<b>Sala 22</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Mesas	1		
Cadeiras	3		
<b>SALA DE ATENDIMENTO EM GRUPO</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Mesa Pequena	1		
Carteira	10		

Cadeira	1
Quadro Branco	1

SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA			
<b>LABORATÓRIO DE:</b>	Clínica Escola		
<b>Área (m²):</b>		<b>Capacidade:</b>	220 alunos
<b>EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (essenciais para o funcionamento)</b>			
<b>SALAS DE ORIENTAÇÃO DOS ESTÁGIOS</b>			
<b>Sala 03</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Mesa Grande	1		
Cadeiras	10		
Quadro Branco	1		
Ventilador	1		
<b>Sala 06</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Mesa Grande	1		
Cadeiras	10		
Quadro Branco	1		
Ventilador	1		
<b>Sala 08</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Mesa grande	1		
Cadeiras	12		
Quadro Negro	1		
Ventilado1	1		
<b>Sala 20</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Mesas	1		
Carteiras	13		
<b>Sala 24</b>			

Descrição	Quantidade
Mesa Grande	1
Cadeiras	10
Ventilador	1
Quadro Negro	1
Armário Pequeno com 2 portas	1
<b>Sala 26</b>	
Descrição	Quantidade
Mesa Grande	1
Cadeiras	9
Ventilador	1
Quadro Branco	1
Armário Pequeno com 2 portas	1
<b>Sala 23</b>	
Descrição	Quantidade
Carteiras	14
Ventilador	1
Quadro Branco	1
<b>Sala 25</b>	
Descrição	Quantidade
Carteiras	14
Ventilador	1
Quadro Branco	1
<b>Sala 27</b>	
Descrição	Quantidade
Mesa grande	1
Carteiras	10
Ventilador	1
Quadro Branco	1

SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA			
<b>LABORATÓRIO</b>	Brinquedoteca		
<b>DE:</b>			
<b>Área (m<sup>2</sup>):</b>		<b>Capacidade:</b>	
<b>EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (essenciais para o funcionamento)</b>			

Descrição	Quantidade
Mesa Infantil	5
Cadeira Infantil	19
Mesa Grande	2
Pelúcia	15
Bonecos	13
Carrinhos	20
Fantoches	30
Fantasia	20
Bambolês	13
Jogos	48
Bonecas de pano	20
Casinha	20
Livros	200
Boliche	2
Palco para fantoche Grande	1
Placo para fantoche pequeno	1
Amarelinha	2
Travesseiro/Almofada	7
Instrumentos	10
Dados	7
Lousa	1
Estante para livros	1
Prateleiras na parede	12
Ar condicionado	1

SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA			
<b>LABORATÓRIO</b>	<b>SALA DE JOGOS</b>		
<b>DE:</b>		<b>Capacidade:</b>	
<b>Área (m<sup>2</sup>):</b>			
<b>EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (essenciais para o funcionamento)</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Estante para brinquedos	6		
Armários de duas portas	3		
Caixas lúdicas de madeira	17		

Jogos	123
Livros	131
Boliche	2
Dados gigante	1
Instrumentos musicais	17
Quadro relógio	1
Fantoches	12
Boneca de pano	20
Pelúcia	11
Abajour	3
Espelho	1
Carrinhos	11
Telas para projetor	2
Extintor	1
Bacia/balde/recipientes	6

SERVIÇO ESCOLA DE PSICOLOGIA			
LABORATÓRIO DE:	SALA DE ARQUIVO MORTO		
Área (m <sup>2</sup> ):		Capacidade:	
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO (essenciais para o funcionamento)			
Descrição			Quantidade
Estante com prateleiras			02

- 04 Laboratórios de Ciências Morfológicas

• FICHA DE LABORATÓRIO			
<b>LABORATÓRIO DE:</b>	Ciências Morfológicas		
<b>Área (m<sup>2</sup>):</b>	167,24 m <sup>2</sup>	<b>Capacidade:</b>	120 - 125 alunos
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)			
Descrição	Quantidade		
Negatoscópios de mesa	02		
Negatoscópios de parede	01		
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)			
Descrição	Quantidade		
Mesa de professor	01		
Cadeira de professor	01		
Estante de ferro	01		
Lousa de 3 metros	01		
Quadros em homenagem aos cadáveres	02		
Quadros em homenagem aos alunos de medicina	02		
Quadros – Missão – UMC	01		
Caixa de vidro para esqueleto	01		
Banquetas	131		
Mesas de inox com pingadeira e balde	21		
Cubas inox	06		
Apoio para livros	16		
Campainha	01		
INFRAESTRUTURA CIVIL			
Descrição	Quantidade		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	-		
Piso em placas de granilite	-		
Grelha de escoamento lateral	-		
Ponto de torneira	01		
Registros	02		
Torneiras para lavagem	09		
Pias de 4 m x 0,5 m	02		
Pia acessibilidade	01		
Saboneteiras	05		
Cestos de lixo de 100 litros	02		
Suportes de toalhas	02		
Portas duplas de acesso ao laboratório	02		
Porta de acesso para Laboratório 2	01		
Visores do Laboratório 1 e para Laboratório 2	03		
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma	20		
Tomadas de energia	08		
Janelas basculantes	15		
Prateleiras fornicadas	04		
CLIMATIZAÇÃO			

Descrição	Quantidade
Exaustor	01
<b>SEGURANÇA – EMERGÊNCIA</b>	
Descrição	Quantidade
Extintor de incêndio	01
Câmeras de monitoramento	02
<b>DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS</b>	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
<b>LABORATÓRIO DE:</b>	Ciências Morfológicas		
<b>Área (m²):</b>	83,62 m²	<b>Capacidade:</b>	30 - 45 alunos
<b>INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Mesa de professor	01		
Cadeira de professor	01		
Lousa de 3 metros	01		
Banquetas	66		
Mesas de inox com pingadeira e balde	10		
Cubas de inox	03		
Apoio para livros	07		
<b>INFRAESTRUTURA CIVIL</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	-		
Piso em placas de granilite	-		
Grelha de escoamento lateral	-		
Ponto de torneira	01		
Registros	02		
Torneiras para lavagem	06		
Pias de 4 m x 0,5 m	01		
Saboneteiras	03		
Cestos de lixo de 100 litros	01		
Suportes de toalhas	01		
Portas duplas de acesso ao laboratório	01		
Porta de acesso para Laboratório 3	01		
Visores do Laboratório 1 e para Laboratório 2	03		
Visores do Laboratório 2 e para Laboratório 3	02		
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma	10		
Tomadas de energia	04		
Janelas basculantes	07		

Prateleiras fornecidas	02
<b>CLIMATIZAÇÃO</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Exaustor	01
<b>SEGURANÇA – EMERGÊNCIA</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Câmeras de monitoramento	01
Luz de emergência	01
Câmera de monitoramento	01
<b>DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS</b>	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

<b>FICHA DE LABORATÓRIO</b>			
<b>LABORATÓRIO DE:</b>	Ciências Morfológicas		
<b>Área (m<sup>2</sup>):</b>	83,62 m <sup>2</sup>	<b>Capacidade:</b>	30 - 45 alunos
<b>EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Caixa de vidro para esqueleto	01		
<b>INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Mesa de professor	01		
Cadeira de professor	01		
Caixa de vidro para esqueleto	01		
Lousa de 3 metros	01		
Banquetas	66		
Mesas de inox com pingadeira e balde	10		
Cubas de alvenaria para armazenamento de material biológico	03		
Apoio para livros	06		
Quadro em homenagem ao cadáver	01		
Missão UMC	01		
<b>INFRAESTRUTURA CIVIL</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Meia parede de alvenaria com pintura	-		
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	-		
Piso em placas de granilite	-		
Grelha de escoamento lateral	-		
Torneiras para lavagem	05		
Pias de 4 m x 0,5 m	01		
Saboneteiras	03		
Cestos de lixo de 100 litros	01		
Suportes de toalhas	01		

Portas duplas de acesso ao laboratório	01
Porta de acesso para Laboratório 3	01
Visores do Laboratório 3 e para Laboratório 2	02
Luminárias com 3 lâmpadas cada uma	10
Tomadas de energia	02
Janelas basculantes	07
Prateleiras fornecidas	04
Prateleira de ferro	03
<b>CLIMATIZAÇÃO</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Exaustor	01
<b>SEGURANÇA – EMERGÊNCIA</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Câmeras de monitoramento	01
Luz de emergência	01
<b>DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS</b>	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

<b>FICHA DE LABORATÓRIO</b>			
<b>LABORATÓRIO DE:</b>		Ciências Morfológicas – Sala 2T-50	
<b>Área (m²):</b>	34,78m²	<b>Capacidade:</b> 60	<b>Quadro funcionários:</b> 05
<b>EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Articulações Cód. A-80	10		
Articulações Cód. A-81	10		
Articulações Cód. A-82	10		
Articulações Cód. A-83	10		
Articulações Cód.(A-89)	10		
Cabeça com corte mediano –Cód. c-13	10		
Cérebro (neuro) cód. C-15	10		
Cérebro (neuro) cód. C-16	10		
Coluna vertebral cód. A-58. 1	10		
Coração cód. A-281	10		
Crânio cód. A-281	10		
Crânio cód. A-291	10		
Esqueleto cód. A-10	1		
Genital feminino cód. H-10	10		
Genital masculino cód.3550	10		
Medula espinhal cód. W-42505	5		
Membro inferior cód. M-20	10		
Membro superior cód. M-10	10		

Musculatura da cabeça cód.VB-127	10
Sistema digestório cód. K-21	10
Sistema digestório cód. K-25	10
Sistema respiratório cód. G-21	10
Sistema respiratório cód. (G 70)	10
Sistema urinário cód. K-10	10
Sistema urinário cód. K-32	10
Torso muscular cód. VA-16	05
<b>INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Mesa de professor	01
Cadeira de professor	01
Estante de ferro	03
Lousa de 3 metros	01
Mesas	10
Prateleira em fórmica	04
<b>INFRAESTRUTURA CIVIL</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Teto tipo colmeia em cimento	-
Parede de alvenaria pintada	-
Piso tipo granilite	-
Porta de acesso	01
Janelas	07
Luminárias com 3 lâmpadas cada	04
Tomadas	05
<b>CLIMATIZAÇÃO</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
Ventilador	01

<b>FICHA DE LABORATÓRIO</b>		
<b>LABORATÓRIO DE:</b>	Armazenamento de Materiais Biológicos (sala de úmidos) – Sala 2T51	
<b>Área (m<sup>2</sup>):</b>	17,39 m <sup>2</sup>	<b>Capacidade: Uso técnico</b>
<b>EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	
Quadro com variações morfológicas	01	
Caixas de PVC 50 litros para material biológico	02	
Caixas de PVC 3 litros com material biológico	03	
Caixas de PVC com material biológico	87	
<b>INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	
Escada móvel de 3 degraus	01	
Mesa de inox com pingadeira	01	
Armários	04	
<b>INFRAESTRUTURA CIVIL</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	

Teto tipo colmeia em cimento	-
Parede de alvenaria pintada (branco)	-
Piso tipo granilite	-
Porta de acesso	01
Janelas	04
Luminárias com 3 lâmpadas cada	02
Tomadas	03

FICHA DE LABORATÓRIO		
<b>LABORATÓRIO DE:</b>	Armazenamento de Material Biológico (sala ossário) – Sala 2T54	
<b>Área (m<sup>2</sup>):</b>	<b>13,68 m<sup>2</sup></b>	<b>Capacidade: Uso técnico</b>
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Caixas com material biológico O.	32	
Caixa com 40 litros com material biológico O.	01	
Caixas com material biológico O.	21	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armários fornecidos tipo prateleiras	02	
Armários fornecidos de 2 portas cada	06	
Prateleiras de ferro	03	
Armário de ferro para armazenamento de produtos químicos	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Teto tipo colmeia em alvenaria	-	
Parede em alvenaria pintada 1 porta de acesso	-	
Piso tipo granilite	-	
Janela	01	
Porta de acesso	01	
Luminárias com 4 lâmpadas cada	01	
Tomada	01	

FICHA DE LABORATÓRIO		
<b>LABORATÓRIO DE:</b>	Armazenamento de Material Biológico (sala de dissecação) – Sala 2T53	
<b>Área (m<sup>2</sup>):</b>	<b>24,08 m<sup>2</sup></b>	<b>Capacidade: Uso Técnico</b>
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Caixas de plástico de 200 litros com material biológico	05	
Caixa de plástico de 100 litros com material biológico	01	
Caixa de plástico de 20 litros com material biológico	01	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Armário embutido 4 portas	01	
Armário de parede com 4 portas	01	

INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Teto tipo colmeia em cimento	-
Meia parede de alvenaria com pintura	-
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	-
Piso em placas de granilite	-
Tomadas	06
Luminárias com 3 lâmpadas cada	02
Ralo de escoamento de água	01
Saboneteira	01
Porta papel toalha	01
Torneira	01
Pia de inox	01
Porta de acesso	01
Janelas	05
Bancada em mármore de 2 m x 0,50 cm	01

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Sala de Apoio	
Área (m <sup>2</sup> ):	15,00 m <sup>2</sup>	Capacidade: Uso técnico
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)		
Descrição	Quantidade	
Caixas de 100 litros para armazenamento material biológico	02	
Suporte em aço para recipiente de formal	01	
Caixas de 200 litros com material biológico	03	
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)		
Descrição	Quantidade	
Mesa de necropsia com hidráulica acoplado em inox	01	
Mesas de inox com pingadeira	02	
Câmaras frigorífica com 2 portas e 4 prateleiras cada (desativadas)	02	
Armário de ferro para armazenamento de materiais	01	
INFRAESTRUTURA CIVIL		
Descrição	Quantidade	
Cuba em alvenaria para armazenamento material biológico	01	
Grelha lateral para escoamento de água	-	
Luminárias com 3 lâmpadas cada	02	
Meia parede em alvenaria pintada	-	
Meia parede em azulejo	-	
Piso tipo granilite	-	
Teto em cimento tipo colmeia	-	
Cestos de lixo de 2 litros	02	
Portas de acesso	02	
Pontos de água	05	
Torneira	01	
SEGURANÇA – EMERGÊNCIA		
Descrição	Quantidade	

Câmera de vídeo	01
-----------------	----

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Sala de preparo	
Área (m <sup>2</sup> ):	06,00 m <sup>2</sup>	Capacidade: Uso técnico
<b>EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	
Carro Anestésico	01	
Trocater pequeno	20	
Trocater grande	35	
Metzembraum reta	03	
Metzembraum curva	04	
Grasping fórceps	15	
Babcock grasping fórceps	03	
Allis grasping fórceps	06	
Grasping	10	
Caixa preta	09	
<b>INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	
Bancadas de alvenaria revestida com azulejo	02	
<b>INFRAESTRUTURA CIVIL</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	
Janelas	04	
Tomadas	03	
Luminárias	02	

FICHA DE LABORATÓRIO		
LABORATÓRIO DE:	Técnicas Especiais	
Área (m <sup>2</sup> ):	35,50 m <sup>2</sup>	Capacidade: Uso Técnico
<b>EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	
Capela para misturas de substâncias com exaustor	01	
Destilados de água	01	
Bico de Bunsen	01	
<b>INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	
Escada de degraus móvel	01	
Armários de parede em fórmica com 4 portas cada	02	
Cadeiras	04	
Banquetas	03	
Prateleira de parede	01	
Mesa de inox com pingadeira	01	
Prateleiras de livros	02	
<b>INFRAESTRUTURA CIVIL</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	

Teto tipo colmeia em cimento	-
Meia parede de alvenaria com pintura	-
Meia parede de alvenaria com revestimento de azulejo	-
Piso em placas de granilite	-
Janelas	09
Luminárias com 2 lâmpadas (banheiro)	03
Tomadas	14
Pias em inox	02
Bancada em azulejo	01
Portas papel toalha	02
Torneiras	05
Tubulação de gás com conexão com a capela	-
Registros de água	02
Banheiro / 1 bacia / 1 torneira / 1 chuveiro / espelho	01
<b>DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS</b>	
Equipamentos de última geração. Manter constante sintonia com a evolução tecnológica para prover de soluções ágeis. Serão utilizados os laboratórios padronizados pelas normas técnicas da ABNT e o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Medicina. Esses laboratórios apresentam espaço físico adequado para o número de estudantes, boa acústica, iluminação e ventilação adequadas, com mobiliário ergonômico.	

FICHA DE LABORATÓRIO			
LABORATÓRIO DE:		Setor tecnico - 2T- 41	
Área (m²):	35,50 m²	Capacidade: Uso técnico	Quadro funcionários :05
<b>INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
CPU	01		
Monitor	01		
Telefone	01		
Armário de ferro 4 portas	01		
Mesa de escritório com 02 gavetas	02		
Mesa de escritório	01		
Cadeiras	06		
Banqueta	01		
Mesa de canto	02		
Armário com 6 gavetas e 1 porta	01		
Estante	01		
<b>INFRAESTRUTURA CIVIL</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>		
Teto tipo colmeia em cimento	-		
Piso em placas de granilite	-		
Janelas	04		
Luminária com 4 lâmpadas	01		
Lâmpada	01		
Tomadas	04		
Portas papel toalha	02		

Banheiro /1 bacia /1 torneira/1 chuveiro/espelho	01
Quadro branco	01
Cestos de lixo	02
Quadro de madeira	01

SALA DE SUPERVISOR DE LABORATÓRIOS 2T-39	
Área (m <sup>2</sup> ):	28,20 m <sup>2</sup>
Capacidade: Uso técnico	
EQUIPAMENTOS (essenciais para o funcionamento)	
Descrição	Quantidade
CPU	01
Monitor	01
Estabilizador	01
Monitoramento de câmeras	-
INFRAESTRUTURA BÁSICA (incluindo o mobiliário)	
Descrição	Quantidade
Mesa de madeira tipo escritório com 03 gavetas	01
Armário	02
Mesa em L	01
Mesa redonda	01
Cesto de lixo	02
Cadeiras	06
Cadeiras almofadadas com rodas	02
Cadeira almofadada sem roda	01
Ventilador de teto	01
Impressora HP LazerJet 1022n	01
Telefone	01
Sofá com dois lugares	01
INFRAESTRUTURA CIVIL	
Descrição	Quantidade
Tomadas	05
Luminárias com 4 lâmpadas cada	04
Porta de acesso	01
Janelas	06
Banheiro	-
Parede em alvenaria pintada	-
Teto tipo colmeia	-
Piso Paviflex	-

CORPO TÉCNICO	
RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO
Profª. Sinthya Milene Portela	Coordenadora Laboratórios

<b>POLÍTICA DE USO DO LABORATÓRIO</b>
---------------------------------------

Funciona de 2ª à 6ª, das 07h00 às 22h00 e sábado, das 8h00 às 13h00. O acesso às dependências é livre aos usuários, após identificação para o funcionário. A estrutura permite pleno acesso às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Os laboratórios são utilizados para as aulas práticas das disciplinas básicas e, também, são disponibilizados aos alunos para estudo livre.

## **ANEXO IV - Instruções Normativas Vigentes**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC-001/2014

### Estabelece o Regulamento do Programa de Monitoria e revoga a Instrução Normativa PROGRAD 004/2009

**Art. 1º** O Regulamento do Programa de Monitoria da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC tem por objetivo:

I - promover o desenvolvimento acadêmico do discente, aprimorando sua inserção nas atividades vinculadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos nos cursos de graduação;

II - ampliar e aprimorar conhecimentos;

III - propiciar melhores condições de integração dos alunos na Instituição e na comunidade em geral; e

IV - despertar no discente o interesse pela docência.

**Art. 2º** A Monitoria será desenvolvida em disciplinas e/ou grupos de disciplinas dos cursos de graduação da UMC.

**Art. 3º** Além das atividades relacionadas com a fundamentação epistemológica de um Programa de Monitoria, estas também poderão ser constituídas por plantões de monitores, dependendo da natureza da disciplina e do curso, objetivando o esclarecimento de dúvidas e a orientação aos discentes, a fim de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, mas sempre sob a supervisão de um professor responsável.

**Art. 4º** A atividade de monitoria terá duração de 2 semestres letivos, podendo ser prorrogada por um período que não ultrapasse a 2 (dois) anos.

**Art. 5º** A atividade de monitoria será exercida por alunos de graduação regularmente matriculados e não constituirá vínculo empregatício do monitor com a Entidade Mantenedora, de acordo com os objetivos explicitados no artigo 1º desta Instrução Normativa.

**Art. 6º** São atribuições dos alunos monitores:

I - orientar os alunos nas atividades acadêmicas, sob a supervisão do professor responsável, esclarecendo e auxiliando os estudantes;

II - acompanhar todos os trabalhos da disciplina em que estiver atuando;

III - elaborar relatório mensal de suas atividades, para apreciação do professor responsável;

IV - manter registro em livro de presença, referente aos plantões obrigatórios, conforme horário estipulado pelo professor responsável;

V - colaborar com o professor responsável, visando à integração dos alunos na comunidade universitária; e

VI - acatar as orientações do professor responsável e as constantes desta Instrução Normativa.

**Parágrafo único** É vedado ao aluno monitor substituir o professor em suas atividades: regência e preparo de aulas, elaboração e correção de provas, digitação de notas, preparo e condução de aulas práticas;

**Art. 7º** O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento, desde que não apresente desempenho satisfatório em suas funções, infrinja preceitos éticos e/ou regimentais da Instituição.

**Parágrafo único** Neste caso, será substituído pelo candidato subsequente na classificação do concurso em regra. Caberá ao Coordenador do Curso, ouvido o professor responsável e assegurado ao Monitor o recurso da defesa, julgar o pedido de cancelamento da monitoria.

**Art. 8º** São atribuições do professor responsável

I - definir o programa de atividades da monitoria e submetê-lo à apreciação do Coordenador de Curso;

II - conduzir e supervisionar as atividades dos monitores;

III - estabelecer horários para o oferecimento da monitoria;

IV - supervisionar o comparecimento dos alunos monitores;

V - promover reuniões semanais com os alunos monitores, a fim de orientar suas atividades;

VI - preparar os alunos monitores para o esclarecimento de dúvidas dos discentes;

VII - entregar relatório mensal das atividades da monitoria, juntamente com:

- relatório mensal dos monitores;

- lista de presença dos monitores;

- lista de presença dos discentes que compareceram aos plantões; e

- relatório quantitativo dos atendimentos realizados, quando houver.

**Art. 9º** São atribuições do Coordenador do Curso:

I - distribuir as bolsas de monitoria definidas pela Administração Superior conforme as necessidades das disciplinas, áreas de estudo e/ou projetos;

II - supervisionar o processo de seleção dos candidatos e a verificação da situação acadêmica dos alunos aspirantes às bolsas;

III - assinar, juntamente com o aluno, o Termo de Compromisso de Monitoria como representante da Instituição, por delegação de competência da Reitoria;

IV - enviar à Controladoria as informações acadêmicas necessárias e os Termos de Compromisso de Monitoria assinados pelos alunos para efeito de pagamento das bolsas;

V - enviar à Pró-Reitoria de Graduação a quantidade de monitores-bolsistas e voluntários selecionados; e

VI - assinar os Certificados de Monitoria quando o desempenho do aluno for considerado satisfatório.

**Art. 10** A seleção dos alunos monitores será feita por prova classificatória, em data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio.

**Art. 11** Poderão candidatar-se à monitoria alunos regularmente matriculados em cursos de Graduação da UMC, previstos em edital da monitoria, de acordo com os requisitos:

I - ter cursado, com aprovação acima da média, a disciplina que pretende ser monitor;

II - não ter nenhuma disciplina em regime de dependência (DP);

III - ser aprovado na entrevista com o professor responsável, de acordo com os critérios próprios do Curso; e

IV - ter disponibilidade mínima de 10 horas semanais para as atividades de monitoria, de acordo com os horários estabelecidos pelo professor responsável.

**Art. 12** A prova será elaborada e aplicada pelo professor responsável do Núcleo de disciplinas e, na falta deste, por professores da disciplina.

**Art. 13** Aos monitores poderão ser concedidas bolsas-auxílio, com valores e quantidades a serem definidas pela Reitoria. Para o recebimento do benefício o monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição.

**Parágrafo único** Considerada a especificidade dos cursos e disciplinas, poderão ser selecionados monitores voluntários, para disciplinas, atividades e projetos especiais, sem bolsa-auxílio ou qualquer pagamento, porém com as mesmas obrigações e direitos dos outros monitores.

**Art. 14** A concessão de bolsa-auxílio será automaticamente suspensa nos casos previstos pelo artigo 7º desta Instrução Normativa, bem como nos casos de:

I - penalidades disciplinares;

II - não comparecimento às atividades de monitoria por mais de 03 (três) dias sem a devida justificativa;

III - conduta incompatível com a ordem interna, pública ou com os bons costumes;

IV - trancamento de matrícula, abandono ou solicitação de transferência; e

V - solicitação de desligamento das atividades de monitoria.

**Parágrafo único** Não será permitido o acúmulo de Bolsa-auxílio de Monitoria com outros benefícios oferecidos pela Instituição.

**Art. 15** As vagas não contempladas com bolsa-auxílio serão consideradas monitorias voluntárias.

**Art. 16** Todas as atividades deverão constar de relatório elaborado pelo Professor Responsável pela disciplina ofertante.

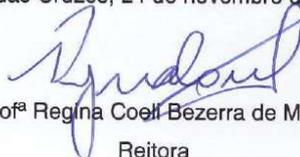
**Art. 17** Findo o período da monitoria, desde que cumprido integralmente o programa e lista de competências, o Professor responsável pela disciplina deverá enviar um relatório e o parecer final individual de cada aluno monitor ao Coordenador do Curso.

**Parágrafo único** O julgamento do desempenho do aluno monitor deverá considerar a assiduidade, o interesse, a pontualidade, a responsabilidade, a capacidade de estudo, a organização, a habilidade, o empenho, a dedicação e a aprendizagem adquirida e/ou demonstrada no transcorrer da monitoria.

**Art. 18** Caberá à Pró-reitoria de Graduação, após a homologação do relatório e do parecer final do Coordenador de Curso, expedir o certificado de monitoria.

**Art. 19** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2014



Profª Regina Coeli Bezerra de Melo  
Reitora



Tel.: (011) 4798-7000

Fax.: (011) 4799-5233

<http://www.unc.br>

---

**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2019**

**Altera a instrução Normativa PROGRAD 003/2013  
que dispõe sobre o Internato do Curso de  
Medicina, da Universidade de Mogi das Cruzes.**

Art. 1º O Internato do Curso de Medicina da Universidade de Mogi das Cruzes corresponde ao **estágio curricular obrigatório** previsto no Projeto Pedagógico do Curso e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (CONSU) da Universidade de Mogi das Cruzes, em atenção às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso vigentes, à Lei 12.871/13 e à Resolução MS/CNS Nº 569/2017.

Art. 2º O Internato ou Estágio Curricular Obrigatório é um programa de aperfeiçoamento contínuo vinculado ao Curso de Graduação em Medicina e visa adequar a preparação do futuro médico ao processo de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Art. 3º O Internato na UMC tem por objetivos:

- a) Capacitar o futuro profissional a resolver os problemas de saúde da população a que vai servir;
- b) Oferecer oportunidades para ampliar, integrar e aplicar os conhecimentos adquiridos nos ciclos anteriores do curso de graduação;
- c) Desenvolver técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício de atos médicos básicos;
- d) Aperfeiçoar atitudes adequadas à assistência aos pacientes;
- e) Possibilitar a prática de assistência integrada, pelo estímulo à interação dos diversos profissionais da equipe de saúde;
- f) Permitir experiências em atividades resultantes da interação escola médica/comunidade, pela participação em trabalhos extra-hospitalares, ou de campo;
- g) Estimular o interesse pela promoção, preservação da saúde e pela prevenção das doenças;

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character.



Tel.: (011) 4798-7000

Fax.: (011) 4799-5233

<http://www.umc.br>

- h) Conscientizar o futuro profissional das limitações, responsabilidade e deveres éticos do médico, perante o paciente, a instituição de ensino e a comunidade;
- i) Conscientizar o futuro médico da necessidade de aperfeiçoamento profissional continuado.

Art. 4º São pré-requisitos para acesso ao Internato:

- I) Ser aprovado na totalidade das disciplinas integrantes dos períodos anteriores do curso, incluindo possíveis adaptações e dependências, do 1º ao 8º período;
- II) Ter a Carteira de Vacinação devidamente atualizada;
- III) Estar regularmente matriculado.

Art. 5º Na Universidade de Mogi das Cruzes, o Internato do Curso de Medicina realiza-se em:

- I) 04 (quatro) semestres;
- II) Até 40h (quarenta horas) semanais, conforme faculta a Lei n.º 11.788/08;
- III) Rodízio de turmas nas cinco grandes áreas da Medicina: Clínica Médica e especialidades, Clínica Cirúrgica e especialidades, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva.

Parágrafo único - Admitir-se-á, durante o Internato, até 20 dias de férias para os alunos, obedecendo escalas ajustadas que atendam as necessidades dos serviços nas unidades concedentes.

Art. 6º O Internato estará intimamente relacionado com a prática médica devendo ser utilizado para esse fim hospitais, ambulatorios, unidades de saúde com os quais a Universidade de Mogi das Cruzes mantenha convênio ou acordo de cooperação para o desenvolvimento da programação estabelecida no Projeto Pedagógico, no Brasil ou exterior.

Art. 7º No Internato, o estudante de Medicina deve realizar, sob supervisão docente, a prática médica capaz de lhe permitir assumir progressivamente a responsabilidade na assistência aos cuidados de saúde.

Art. 8º Com base na Resolução n.º 3, de 20 de Junho de 2014, a Comissão de Internato poderá autorizar no máximo 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o internato para a realização de treinamento supervisionado fora

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'Z' or similar character, is located to the right of the text in the Art. 8º section.



Tel.: (011) 4798-7000  
Fax.: (011) 4799-5233  
<http://www.umc.br>

da Unidade da Federação a qual pertence a IES, preferencialmente nos serviços do Sistema Único de Saúde, bem como em Instituição conveniada que mantenha programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica e/ou outros programas de qualidade em nível internacional, que mantenham convênio com a Universidade de Mogi das Cruzes.

Parágrafo único – Nos casos de deferimento para a realização dos 25% de treinamento supervisionado em outra IES, o aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, o restante da carga-horária do internato na UMC, por meio de seus equipamentos de saúde conveniados.

Art. 9º Na Universidade de Mogi das Cruzes, o Internato é organizado, coordenado e supervisionado pela Comissão de Internato que possui as seguintes atribuições:

- I) Elaborar o programa de Internato a ser aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante;
- II) Executar o programa aprovado e supervisionar o seu desenvolvimento;
- III) Orientar os alunos quanto aos aspectos programáticos do Internato;
- IV) Definir critérios de avaliação dos alunos;
- V) Deliberar acerca de questões disciplinares envolvendo os alunos inscritos no regime de internato;
- VI) Apurar eventuais irregularidades no campo de estágio;
- VII) Selecionar unidades do sistema de saúde e outros campos apropriados ao desenvolvimento das atividades do Internato.

§1º A Comissão de Internato é composta pelo Coordenador do Curso de Medicina, que a preside, por 1 (um) professor representante de cada uma das áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, por 1 (um) aluno integrante de cada turma do Internato em curso e por 1 (um) aluno representante dos demais períodos do Curso.

Art. 10. A execução e administração de Programa de Internato cabe, respectivamente, aos docentes representantes das áreas: Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Saúde Coletiva, aos preceptores por eles indicados e ao Coordenador do Curso de Medicina.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character, located to the right of the text in Article 10.



Tel.: (011) 4798-7000  
Fax.: (011) 4799-5233  
<http://www.umc.br>

§1º Os professores representantes de cada uma das áreas são os responsáveis pelo controle dos registros referentes à frequência, lotação e carga-horária individual de cada interno.

§2º Os planos de ensino das áreas envolvidas na composição do Internato são elaborados de acordo com as especificações didático-pedagógicas determinadas pela Instituição.

Art. 11. Para a conclusão das atividades próprias do Regime de Internato, o aluno deverá, no decorrer de 04 (quatro) últimos semestres do curso, cumprir carga-horária total de 3.440 horas, cujas atividades serão distribuídas em até 90 semanas.

§1º É obrigatória a frequência integral da carga-horária de cada uma das áreas do Internato.

§2º Os alunos que requererem compensação de faltas apoiados na Lei n.º 6.202/75 e Decreto-Lei n.º 1.044/68 devem, após os períodos de afastamento concedidos, cumprir período complementar correspondente ao tempo de afastamento.

§3º A solicitação do afastamento a que se refere o §2º deste artigo deverá ser analisada pela Comissão de Internato e, se devidamente comprovada a necessidade, deverá ser determinada a época para o cumprimento do período complementar correspondente ao afastamento.

§4º Qualquer outro afastamento não enquadrado ao que dispõe o §2º deste artigo acarretará o cancelamento das atividades já realizadas, devendo o estudante recomençar o Internato, preservadas as obrigações contratuais.

§5º Dada a natureza das atividades realizadas em campo de estágio, a não renovação do vínculo acadêmico a cada semestre letivo, a tempo e modo previstos, implica a imediata perda da vaga do curso de graduação em Medicina, oportunidade em que as atividades eventualmente realizadas pelo aluno sem vínculo não serão convalidadas, a teor do que dispõem a Lei Federal n.º 11.788/08.

§6º A não renovação do vínculo acadêmico a cada semestre letivo, a tempo e modo previstos, implica também a não inclusão de seus dados na apólice de seguro de acidentes pessoais coletivos.

Art. 12. Compete a Comissão de Internato estabelecer normas e critérios para a avaliação do estudante considerando os aspectos práticos, teóricos e de conduta no desempenho do aluno.



Tel.: (011) 4798-7000  
Fax.: (011) 4799-5233  
<http://www.unc.br>

§1º Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete), no processo de avaliação realizado nas cinco grandes áreas da Medicina trabalhadas durante o Internato.

§2º Será reprovado o aluno cuja nota final seja inferior a 7,0 (sete) em uma ou mais áreas do Internato e deverá cumprir, no semestre seguinte, a totalidade da carga horária prevista para cada uma das áreas em que foi reprovado.

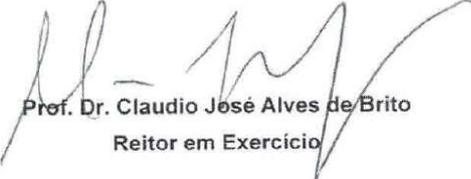
Art. 13. Cabe ao Coordenador do Curso de Medicina fixar calendário para o Internato, estabelecendo a semana que antecede o início do semestre para o planejamento, organização e adequação das atividades a serem desenvolvidas nas diversas unidades de saúde que serão utilizadas para o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 14. Os alunos do internato deverão manter comportamento ético e de respeito com todas as pessoas em quaisquer equipamentos de saúde, postura condizente com o profissional médico, estando sujeito às mesmas penalidades previstas no Regimento Geral e no Estatuto da UMC.

Art. 15. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Internato, Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, subsidiariamente.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

Mogi das Cruzes, 24 de junho de 2019



Prof. Dr. Claudio José Alves de Brito  
Reitor em Exercício



Tel.: (011) 4798-7000  
Fax.: (011) 4798-5233  
<http://www.umc.br>

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA – UMC 001/2020

**Altera a Instrução Normativa PROPPGE 009/2016 que normatizou o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica na Universidade de Mogi das Cruzes.**

Art. 1º Esta Normativa atende os requisitos vigentes determinados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e regulamenta os demais específicos da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC.

Art. 2º O Programa Institucional de bolsas de Iniciação Científica concederá bolsas de iniciação científica a estudantes de graduação, com as seguintes finalidades:

- I - Despertar e incentivar o estudante de graduação para as atividades de pesquisa, possibilitando sua dedicação integral aos programas acadêmico-científicos da Universidade.
- II - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, introduzindo o jovem universitário no domínio do método científico.
- III - Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa.

Art. 3º O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC deverá contar com uma quota anual de bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e uma quota da Universidade de Mogi das Cruzes, nunca inferior a 50% do número de bolsas concedidas pelo CNPq.

Art. 4º O programa será gerenciado pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

Art. 5º A duração das bolsas concedidas pela quota da UMC será a mesma definida anualmente pelo CNPq.

Art. 6º O CNPq pagará mensalmente a cada bolsista segundo suas normas.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.



Tel.: (011) 4798-7000  
Fax.: (011) 4798-5233  
<http://www.umc.br>

Art. 7º O valor da bolsa concedida pela UMC será fixado anualmente pela Administração Superior.

I - A bolsa oferecida pela UMC será concedida sob forma de depósito bancário, em conta específica para esta finalidade.

II - No caso de bolsista UMC, a bolsa será suspensa ou cancelada se o bolsista tiver duas ou mais mensalidades em atraso. A mesma poderá ser transferida para um aluno voluntário que já esteja participando do Programa nos termos do Art. 18 desta instrução normativa.

III - A análise de tais situações ficará a cargo da Coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional.

Art. 8º A cada ano será lançado um Edital que deverá conter os seguintes itens:

I - Prazo de inscrição;

II - Data de seleção;

III - Período de vigência das bolsas;

IV - Requisitos mínimos sobre o perfil do aluno, do orientador e do projeto;

V - Prazo para pedido de reconsideração.

Art. 9º Os requisitos e compromissos do Bolsista são:

I - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, sem débito financeiro com a UMC e apresentar excelente rendimento acadêmico;

II - Apresentar, após 6(seis) meses de vigência do Projeto de Iniciação Científica, relatório parcial das atividades desenvolvidas;

III - Apresentar, ao final da vigência do Projeto de Iniciação Científica (12 meses), relatório final, acompanhado do Resumo expandido, a ser publicado nos anais do Congresso.

IV - Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;

A handwritten signature in blue ink is located in the lower right quadrant of the page.



Tel.: (011) 4798-7000  
Fax.: (011) 4798-5233  
<http://www.umc.br>

V - Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas do CNPq, de outra agência de fomento ou da UMC (com exceção do FIES e do PROUNI);

VI- Não estar sendo beneficiado com bolsa da UMC durante a vigência da bolsa;

VII - Dedicar-se, no mínimo, 12 horas semanais às atividades relacionadas ao seu Projeto de Iniciação Científica.

Art. 10. Os requisitos e compromissos do Orientador são:

I - Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;

II - Ser professor dos *Campi* da UMC, vinculado aos cursos de graduação e/ou aos programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*;

III - Demonstrar boa produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural.

IV- O docente que não possuir título de Doutor deverá ter produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural expressiva nos últimos 5 (cinco) anos, no caso de orientador de bolsista da UMC;

V - Ser pesquisador com título de Doutor e que esteja exercendo plena atividade de pesquisa evidenciada por sua recente produção intelectual, no caso de orientador de bolsista do CNPq;

V I- Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o Plano de Trabalho do bolsista.

VII - Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final e material para apresentação dos resultados no livro de resumos do Congresso de Iniciação Científica;

VIII - Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas por seus bolsistas por ocasião da avaliação e do congresso de iniciação científica.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'N' with a flourish.



Tel.: (011) 4798-7000  
Fax.: (011) 4798-5233  
<http://www.umc.br>

Art. 11. Os requisitos dos projetos são:

- I- Ser projeto institucional, de preferência inserido em grupos de pesquisa e de longo alcance;
- II- Ter mérito técnico-científico;
- III- Ter viabilidade técnica e econômica.

Art. 12. As inscrições deverão ser feitas na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, com a seguinte documentação obrigatória, a ser entregue na Diretoria e enviada para o endereço [pibic@umc.br](mailto:pibic@umc.br).

- I - Ficha de inscrição do estudante digitada e assinada pelo candidato e pelo orientador, disponível no site <http://www.umc.br/pesquisa/65/iniciacao-cientifica-pibic>, impressa e digital (PDF);
- II - Projeto de pesquisa impresso e digital, em PDF, contendo: capa com o título nome do estudante e colaborador (se for o caso), nome do orientador e coorientador (se houver), introdução, objetivos, metodologia, tabela com o cronograma de execução e referências bibliográficas, como no máximo de 10 (dez) páginas;
- III- Plano de trabalho impresso e digital, em PDF, conforme modelo disponível no site <http://www.umc.br/pesquisa/65/iniciacaocientifica-pibic>;
- IV- No caso de projetos desenvolvidos por equipe de estudantes anexar plano de trabalho individual para cada participante;
- IV - Histórico escolar (disponível no portal do aluno) atualizado impresso e digital. Alunos do 1º período devem anexar o histórico escolar do ensino médio acompanhado do parecer de recomendação emitido pelo orientador impresso e digital, em PDF;
- V- Currículo dos estudantes participantes (principal e colaboradores) no formato Lattes/CNPq, em PDF, atualizado no máximo 6 (seis) meses antes da data de envio;
- IV - Currículo do orientador e coorientador (se houver), no modelo Lattes/CNPq, em PDF, atualizado no máximo 6 (seis) meses antes da data de envio;

V- Para a renovação, acrescentar relatório parcial do projeto vigente e justificativa do orientador para a continuidade do projeto;

VI - Projetos que envolvam animais ou seres humanos devem apresentar o parecer de envio ou de aprovação do Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA ou do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, respectivamente. Caso a necessidade seja comprovada pelo assessor, a ausência do documento no ato da inscrição fará que o projeto seja considerado REPROVADO.

Art. 13. A seleção será feita pelo Comitê Institucional, que deverá ser constituído por pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, indicados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, conjuntamente com o Comitê Externo do CNPq, que terá em sua composição membros ou ex-membros dos Comitês assessores do CNPq.

Art. 14. O resultado da seleção será divulgado publicamente e poderá ser solicitada reconsideração, para os projetos reprovados, dentro dos prazos contidos no Edital. Esses pedidos serão julgados pelo Comitê Institucional.

Parágrafo Único - Não serão aceitos pedidos de reconsideração da classificação do projeto para fins de obtenção de bolsa.

Art. 15. Poderão participar do programa, como voluntários e sem bolsa, os estudantes cujas solicitações foram aprovadas no mérito, pelos Comitês Institucional e Externo, durante o processo de seleção, mas que não alcançaram pontuação suficiente para obtenção da bolsa.

I - Não será permitida a inclusão de projetos no Programa, fora do prazo de inscrição, mesmo para desenvolvimento de forma voluntária (PVIC);

II - Os alunos voluntários participantes do programa terão de submeter-se ao processo de avaliação, cumprindo as etapas dispostas no Art. 15;

III - Os alunos voluntários que cumprirem satisfatoriamente as etapas de avaliação receberão um certificado, como disposto no Art. 18;

IV - Em situações excepcionais, pendente aprovação pelos Comitês de Avaliação, poderão ser apresentados projetos que envolvam uma equipe de até 3 (três) alunos. Nestes casos, apenas um dos alunos poderá receber bolsa, devendo os demais colaboradores participar do Programa como voluntários,



Tel.: (011) 4798-7000  
Fax.: (011) 4798-5233  
<http://www.umc.br>

devendo ainda apresentar plano de trabalho individualizado para cada colaborador.

Art. 16. O acompanhamento e a avaliação do PIBIC serão feitos pela análise de relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster dos resultados.

I - Na avaliação anual será realizado um Congresso de Iniciação Científica, que contará com uma sessão de abertura e sessões de apresentações orais e em pôsteres, feitas pelos bolsistas;

II - Na ocasião do Congresso de Iniciação Científica, deverá ser distribuído um livro de resumos dos projetos que serão apresentados;

III - Serão realizadas pelo menos 02 (duas) avaliações, sendo uma semestral, feita pelo Comitê Institucional e uma anual, feita pelo Comitê Institucional e pelo Comitê Externo.

IV- Avaliações intermediárias poderão ser solicitadas a critério do Comitê Institucional.

Art. 17. O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, bolsista ou comitê institucional de acompanhamento.

I - A substituição do bolsista será feita pela Coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional, que indicará estudantes que já vêm trabalhando no programa, cadastrados como voluntários;

**II - Em nenhuma circunstância, um orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna à Coordenação de Iniciação Científica.**

Art. 18. A não observância de qualquer uma das normas acima implica na imediata suspensão da participação do aluno no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC ou PVIC). Nestes casos, será estipulado um prazo de 30 (trinta) dias para que o aluno regularize sua situação.

Parágrafo único - Caso não resolva as pendências dentro do prazo estipulado e lhe tenha sido atribuída bolsa (CNPq ou UMC), além da exclusão do Projeto na edição vigente, deverá restituir os valores das mensalidades recebida.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'N'.

Art. 19. Será fornecido certificado ao estudante que participar cujo desempenho, demonstrado nas atividades de acompanhamento do Programa, tenha sido, no mínimo, satisfatório.

I - O desempenho do aluno será avaliado pela entrega dos dois relatórios (parcial e final), do resumo expandido a ser publicado nos Anais do Congresso, assim como, pela apresentação oral e na forma de pôster do trabalho desenvolvido ao longo do ano;

II - Na ausência de qualquer um dos itens acima, aluno e orientador não farão jus ao Certificado de participação no Programa;

III - No caso de envio de resumo expandido para os Anais e que o discente não participe do Congresso (apresentação oral e de pôster), o referido resumo será retirado dos Anais;

IV - Casos omissos, mediante justificativa, serão avaliados pelo Comitê Institucional.

V - Os alunos colaboradores dos projetos de Iniciação Científica também terão direito ao certificado, desde que tenham sido mencionados no projeto quando encaminhado para aprovação;

VI - Os alunos de Iniciação Científica, bolsistas de outros órgãos de fomento, indicados à coordenação do Programa e que participarem do Congresso Científico da UMC, apresentando o projeto oralmente e em pôster terão direito ao certificado, pendente avaliação dos resultados pela Coordenação do Programa.

Art. 20. O número de bolsas a ser concedido a um orientador ficará a critério da Coordenação do Programa e Comitê Institucional.

Art. 21. Toda e qualquer modificação de nome de projeto, inclusão de colaboradores ou mudança na metodologia só poderão ser feitas pelo orientador, devendo o mesmo informar à Coordenação do Programa.

**I- Em nenhuma circunstância, um orientador poderá repassar a outro a orientação de seu aluno, seja bolsista ou não, sem consulta prévia e aprovação da Coordenação;**





Tel.: (011) 4798-7000  
Fax.: (011) 4798-5233  
<http://www.umc.br>

II- Em nenhuma circunstância, o aluno poderá escolher outro orientador, seja ele bolsista ou não, sem consulta prévia e aprovação da Coordenação;

III- As coordenações dos cursos de graduação nas quais o aluno e/ou o orientador estiverem vinculados não tem qualquer gestão ou gerência sobre o Programa de Iniciação Científica, cabendo apenas encaminhar à Coordenação do Programa possíveis problemas verificados.

Art. 22. Casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa e Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da UMC.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 27 de fevereiro de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', is written over a faint, larger version of the same signature.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo

Reitora

**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2021**

Estabelece a constituição e funcionamento dos Colegiados dos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes.

Considerando o que determina o Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes e observando a legislação vigente,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** Os Colegiados dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas, da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, são órgãos normativos e deliberativos dos Cursos de Graduação.

**Art. 2º** São atribuições do Colegiado de Curso:

- a) analisar e deliberar sobre o Projeto Pedagógico do Curso emanado do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- b) discutir e analisar o desempenho do Curso e as questões acadêmico-pedagógicas relacionadas ao Curso;
- c) estimular e apoiar o aperfeiçoamento do pessoal docente;
- d) analisar, sempre que houver necessidade, outras questões acadêmicas de natureza não pedagógica apresentadas por docentes e discentes;
- e) por solicitação do Coordenador, analisar os casos de infração disciplinar cometida pelos corpos discente ou docente;
- f) emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e extensão que lhe forem apresentados;
- g) zelar e fazer zelar pelo cumprimento de suas decisões, do Regimento Geral e do Estatuto da UMC.

**Art. 3º** O Colegiado de Curso terá a seguinte constituição mínima:

- a) pelo Coordenador de Curso, que o preside;
- b) pelo Coordenador Adjunto, se houver;
- c) por 15% (quinze por cento) do corpo docente do Curso, abrangendo representativamente os ciclos básico e profissionalizante, respeitando um mínimo de 05 (cinco) membros;

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

[www.unc.br](http://www.unc.br)





d) por 01 (um) representante do corpo discente.

**Art. 4º** Os representantes do Colegiado do Curso serão escolhidos de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) os representantes docentes serão escolhidos entre seus pares, desde que vinculados ao Curso em atividades de ensino, pesquisa ou extensão;
- b) os representantes docentes terão mandato por tempo indeterminado;
- c) o representante discente será indicado pelo órgão de representação acadêmica do Curso ou, em caso de inexistência, por indicação de seus pares, cujo mandato será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução;
- d) a perda de vínculo do docente ou do aluno com o Curso acarretará a exclusão automática do referido Colegiado.

**Art. 5º** O Colegiado de Curso deverá ser constituído, preferencialmente, por docentes com titulação obtida em programas *Stricto Sensu*, contratados em regime de tempo parcial ou integral, que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.

**Art. 6º** O Colegiado de Curso reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre letivo, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas, salvo casos de extrema urgência.

**Art. 7º** As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

**Art. 8º** Compete ao Presidente do Colegiado de Curso:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- b) representar o Colegiado de Curso junto às instâncias superiores da Universidade;
- c) encaminhar as deliberações do Colegiado;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo Colegiado;
- e) manter em arquivo todas as informações de interesse do Curso, inclusive atas de suas reuniões, a fim de zelar pelo cumprimento das exigências legais.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP



**Art. 9º** A participação de docentes e discentes no Colegiado é voluntária, não acarretando pagamento de horas-aula aos professores ou qualquer bonificação, bem como não haverá concessão de benefício financeiro ou acadêmico em favor do representante estudantil.

**Art. 10.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a horizontal line.

**Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo**

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 002/2021**

Estabelece a constituição e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 003/2016.

Considerando o que determina o Regimento Geral da Universidade de Mogi das Cruzes e observando a legislação vigente,

**ESTABELECE:**

**Art. 1º** O Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos Superiores de Tecnologia, Bacharelados e Licenciaturas, da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC é o órgão normativo e deliberativo dos Cursos de Graduação.

**Art. 2º** São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) elaborar, acompanhar o cumprimento e propor alterações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e/ou na estrutura curricular e disponibilizá-lo ao Colegiado do Curso para apreciação;
- b) avaliar, continuamente, a adequação do perfil profissional do egresso do curso;
- c) fomentar o desenvolvimento das atividades de iniciação científica e extensão, oriundas de necessidades da comunidade acadêmica e do entorno da Universidade;
- d) propor os ajustes no curso, a partir dos resultados obtidos na autoavaliação e nas avaliações externas, sejam do MEC, de Conselhos Profissionais e/ou Associações de Ensino;
- e) apontar dificuldades na atuação do corpo docente do curso, que interfiram no processo de ensino-aprendizagem e/ou na formação do futuro profissional;
- f) propor programas ou outras formas de capacitação docente, promovendo a formação continuada e atualização dos docentes;
- g) observar as determinações do Regimento Geral e Estatuto da UMC;
- h) zelar pela interdisciplinaridade entre as diferentes atividades acadêmicas;
- i) zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para o curso de Graduação.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



**Art. 3º** A constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE atenderá, no mínimo, os critérios:

- a) ser constituído por, no mínimo, 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluído o Coordenador do Curso que o preside;
- b) apresentar, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos membros com titulação acadêmica obtida em programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- c) os membros possuírem regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo, pelo menos, 20% (vinte por cento) em tempo integral, observado, também, os referenciais estabelecidos na Resolução nº 01/2010, da CONAES ou outra legislação que venha a substituí-la.

**Art. 4º** A renovação do Núcleo Docente Estruturante – NDE deverá assegurar a permanência de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus representantes, pelo período de 03 (três) anos, preservando a continuidade do processo de acompanhamento do curso, conforme definido no Parecer CONAES nº. 04/2010.

**Art. 5º** O Núcleo Docente Estruturante deverá ser constituído por docentes que exerçam liderança acadêmica no âmbito do curso, percebida na produção de conhecimentos na área, no desenvolvimento do ensino, e em outras dimensões entendidas como importantes pela Universidade e que atuem sobre o desenvolvimento do curso.

**Art. 6º** A indicação dos representantes docentes será feita pelo Colegiado de Curso tomando como base os critérios definidos no Art. 3º e suas alíneas.

**Art. 7º** O NDE reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada semestre letivo, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação de seu presidente, ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas, salvo casos de extrema urgência.

**Art. 8º** As decisões do Núcleo Docente Estruturante serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, e encaminhadas à análise e deliberação do Colegiado de Curso.

**Art. 9º** Compete ao Presidente do Núcleo Docente Estruturante:

- a) convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive de qualidade;
- b) representar o NDE junto às instâncias superiores da Universidade;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



- c) encaminhar as deliberações do NDE;
- d) designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidido pelo NDE;
- e) o registro, organização e a guarda das atas das reuniões.

**Art. 10.** Cabe ao Pró-Reitor Acadêmico a nomeação, por meio de portaria específica, dos membros do NDE.

**Art. 11.** Revoga-se a Instrução Normativa UMC 003/2016.

**Art. 12.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.



**Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo**  
Reitora

*Legislação vigente sobre o Núcleo Docente Estruturante:*

- Parecer CONAES n° 4, de 17 de junho de 2010, homologado em 27/7/2010.
- Resolução no 1, de 17 de junho de 2010.
- Despacho do Ministro, em 26 de julho de 2010, publicado no DOU n.º 142, de 27/07/2010, Seção 1, pg.14.





## INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 003/2021

Estabelece normas para as disciplinas cursadas em regime de dependência e adaptação nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 008/2016 e UMC 006/2018.

**Art. 1º** As unidades curriculares, disciplinas e demais componentes curriculares em regime de dependência e/ou adaptação poderão ser cursadas sob diferentes formas:

- I. em turma regular no mesmo curso e turno;*
- II. em turma regular do mesmo curso, em outro turno;*
- III. em turma regular de outro curso, em disciplina com programa equivalente;*
- IV. em turma especial, em dias e horários disponibilizados pelas Coordenações de Curso, quando da oferta;*
- V. por meio de aulas presenciais, por educação a distância (EAD) ou utilizando-se de outros recursos tecnológicos, de acordo com as normas estabelecidas e divulgadas pela UMC.*

§ 1º Nos Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia da Área Ciências Biológicas e da Saúde, incluindo-se aqui o Curso de Psicologia, todas as disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação existentes no currículo do aluno deverão ser cursadas antes do período/semestre no qual se iniciam os estágios obrigatórios, quando existentes.

§ 2º Nos Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia pertencentes as Áreas de Ciências Exatas e Jurídicas, todas as disciplinas em regime de dependência e/ou adaptação existentes no currículo do aluno deverão ser cursadas antes da formalização do estágio obrigatório (emissão do Termo de Compromisso de Estágio), quando existente na grade curricular. Caso realizado estágio não-obrigatório e exista alguma dependência e/ou adaptação pendente, o mesmo não será validado como estágio obrigatório.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

[www.unc.br](http://www.unc.br)

Página 1 de 3



§ 3º Os alunos matriculados em cursos semipresenciais e a distância (EAD) deverão cumprir dependências e/ou adaptações, caso existentes, obrigatoriamente na modalidade a distância, salvo as oriundas de componentes curriculares de cunho presencial, como, por exemplo, estágios e práticas pedagógicas.

**Art. 2º** As disciplinas ofertadas em regime de dependência e/ou adaptação, serão definidas de comum acordo entre professores, Coordenações de Curso, Secretaria Acadêmica e autorizadas pela Pró-Reitoria Acadêmica.

**Art. 3º** Caberá aos Coordenadores de Curso a proposta e o cadastro das disciplinas a serem oferecidas semestralmente e os docentes responsáveis, independente de serem presenciais, remotas ou por EAD, conforme cronograma determinado pelo Setor de Atendimento Integrado.

**Art. 4º** Os professores responsáveis pelas disciplinas dos cursos presenciais, em regime de dependência/adaptação, deverão elaborar plano de trabalho e de avaliação dos alunos, incluindo cronograma de atividades, para aprovação da Coordenação de Curso.

§ 1º O plano deverá prever a orientação e a execução de tarefas a serem realizadas, visando à aprendizagem e a recuperação do aproveitamento do aluno de forma gradual.

§ 2º O início das atividades didáticas será autorizado após a entrega do planejamento, pelo professor responsável, ao Coordenador do Curso.

**Art. 5º** A avaliação dos alunos dependentes ou em adaptação observará as mesmas exigências de aproveitamento previstas no Regimento Geral e normativas específicas da UMC.

**Parágrafo único.** As avaliações referentes às tarefas executadas ao longo do semestre letivo ou módulo deverão seguir o princípio da avaliação continuada e priorizar o aprendizado.

**Art. 6º** O valor estipulado para as unidades curriculares, disciplinas e demais componentes do currículo do aluno, cursados em regime de dependência e/ou adaptação, será proposto pelo Departamento Financeiro e aprovado pela Mantenedora.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A' or similar, located above the address.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



**Art. 7º** As unidades curriculares, disciplinas e demais componentes curriculares ofertados em turmas especiais, tanto presenciais quanto remotas e/ou a distância, dependem de um número mínimo de alunos confirmados para abertura, definido semestralmente pela Reitoria.

**Art. 8º** Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

**Art. 9º** Revogam-se as Instruções Normativas UMC 008/2016 e UMC 006/2018.

**Art. 10.** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

**Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo**  
Reitora





## INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 004/2021

Regulamenta o Estágio Obrigatório e Não-obrigatório nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 007/2016 e UMC 002/2018.

**Art. 1º** O Estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o mercado de trabalho através do aprendizado de competências e habilidades próprias para o exercício profissional e à contextualização curricular.

**Art. 2º** O Estágio é compreendido como um processo singular da formação, fazendo parte do Projeto Pedagógico do Curso.

**Art. 3º** O estágio poderá ser **obrigatório** ou **não-obrigatório**, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, estabelecidas pelo Ministério da Educação, bem como com os projetos pedagógicos de cada curso e com as exigências de cada área de atuação profissional.

§ 1º **Estágio obrigatório** é uma atividade que integra a matriz curricular de cada curso e possui carga-horária estabelecida nos projetos pedagógicos elaborados de acordo com a legislação vigente. O cumprimento da carga-horária é requisito para a conclusão do curso e obtenção de diploma.

§ 2º **Estágio não-obrigatório** é uma atividade opcional e não constitui pré-requisito para a conclusão do curso, podendo ser realizado a partir do 1º período, desde que, as atividades relacionadas em contrato sejam compatíveis com sua formação e não haja disposição contrária pelo Conselho Profissional. A carga-horária cumprida poderá ser validada como Atividade Complementar, de acordo com as normas da UMC vigentes.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

[www.umc.br](http://www.umc.br)

Página 1 de 6



§ 3º O Estágio, tanto na hipótese do § 1º quanto do § 2º deste artigo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, com a unidade concedente, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 4º É requisito para realização de Estágio, independente da modalidade, estar com matrícula regular, conforme Inciso I do Art. 3º da Lei Federal 11.788/2008.**

§ 1º A não efetivação da matrícula, a tempo e modo previstos, impede, por força de lei, a frequência e a realização de atividades práticas a qualquer campo de estágio, interno ou externo, obrigatório ou não-obrigatório.

§ 2º Não haverá cômputo de carga-horária de estágio realizada de forma irregular, visto que, para respectiva validação, faz-se necessária a matrícula ou rematrícula efetivada.

§ 3º Os estágios eventualmente realizados de maneira irregular isentam a UMC de qualquer responsabilidade relacionada a tais atividades, ante a ausência de vínculo acadêmico. Somente o estágio obrigatório está amparado por seguro, sob responsabilidade da UMC, nos termos da lei.

§ 4º De acordo com o Art. 4º da Lei 11.788/2008, a realização de estágios por alunos estrangeiros regularmente matriculados deverá observar o prazo de visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

**Art. 5º** O aluno que realize Estágio Não-obrigatório na própria Instituição, receberá bolsa-auxílio, conforme previsto em lei, não sendo permitido acúmulo com outros benefícios oferecidos pela UMC.

**Art. 6º** Caberá à UMC celebrar Termo de Compromisso entre o aluno e a unidade concedente, observando a compatibilidade das atividades de Estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação do estudante, ao horário e Calendário Acadêmico.

**Parágrafo único.** O aluno é responsável pela entrega de documentação complementar exigida por determinados campos de estágio, caso solicitado, no prazo estipulado pela Coordenação de Curso, condição indispensável para o início das atividades.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



**Art. 7º** A UMC pode, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados.

**Art. 8º** No caso de Estágio Obrigatório, a UMC se responsabiliza pela contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais em favor do estagiário, ficando, por conta da unidade concedente, no Estágio Não-obrigatório, conforme previsto na Lei 11.788/2008.

**Art. 9º** A validação como Estágio Obrigatório de carga-horária realizada em Estágio Não-obrigatório deverá estar prevista no projeto pedagógico do curso, respeitadas as Diretrizes Curriculares Nacionais e normatizada no Regulamento de Estágio do Curso.

**Parágrafo único.** A validação da carga-horária só será possível se as atividades realizadas estiverem alinhadas ao curso do aluno, sendo o Coordenador responsável por esta análise e, ao Colegiado do Curso, o julgamento de recurso.

**Art. 10.** Caberá ao Coordenador de cada curso a indicação do professor orientador e/ou supervisor do Estágio Obrigatório, quando o caso de supervisão direta.

**Art. 11.** Caberá ao professor orientador e/ou supervisor de Estágio Obrigatório:

I - planejar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades propostas a cada semestre contidas no projeto pedagógico do curso;

II - prestar esclarecimentos às dúvidas sobre a realização do estágio;

III - divulgar dias e horários de atendimento de supervisão quando esta não estiver prevista em horário de aula e/ou não for realizada *in loco* no momento do estágio;

IV - receber, conferir e validar os documentos comprobatórios das horas de estágio realizadas, que deverão estar devidamente assinados pela autoridade responsável pelo local em que os estágios foram realizados;

V - encaminhar ao Setor de Atendimento ao Estudante - SAE esses documentos mediante protocolo de entrega;

VI - registrar a aprovação ou não do aluno nos prazos estabelecidos pela Instituição.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

[www.umc.br](http://www.umc.br)

Página 3 de 6



**Art. 12.** A unidade concedente do estágio deverá indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação e/ou experiência profissional na área de estágio para orientar e supervisionar o estagiário, na forma da Lei 11.788/2008, quando o caso de supervisão indireta.

**Parágrafo único.** Caberá ao responsável pela supervisão do estágio avaliar e registrar o desempenho do aluno em documento próprio elaborado pela UMC a ser anexado ao relatório de estágio.

**Art.13.** As atividades do Estágio Obrigatório devem ser desenvolvidas individualmente pelos alunos.

**Art. 14.** As atividades de Estágio não poderão ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a legislação em vigor, tratando-se de alunos de ensino superior.

§ 1º Conforme faculta a Lei 11.788/2008, o estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso, como nos cursos da Área de Saúde.

§ 2º A duração do estágio, na mesma unidade concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência (sic), conforme previsto na Lei 11.788/2008.

**Art. 15.** O aluno deverá elaborar plano de atividade respeitando-se a proposta contida no projeto pedagógico de cada curso.

**Art. 16.** O plano de atividade deverá ser validado pelo professor responsável pelo estágio.

**Art. 17.** Os relatórios de estágio deverão conter:

- I - dados pessoais e acadêmicos do aluno;
- II - dados do local em que o estágio foi realizado;
- III - descrição das atividades realizadas;



- IV - autoavaliação de desempenho realizada pelo próprio aluno;
- V - documento contendo apreciação de desempenho a ser preenchido pelo responsável pela orientação e/ou supervisão do estágio no local em que foi desenvolvido.

**Art. 18.** O modelo de relatório a ser preenchido pelo aluno será apresentado pelo professor orientador e/ou supervisor de estágio, em consonância com o projeto específico de seu curso.

**Parágrafo único.** A produção do relatório pelo aluno deverá respeitar as normas acadêmicas institucionais.

**Art. 19.** A avaliação do Estágio Obrigatório será realizada pelo professor orientador e/ou supervisor de estágio com base nos critérios estabelecidos no plano de ensino.

**Art. 20.** Será considerado “Aprovado” apenas o aluno que:

- I - cumprir 100% da carga-horária designada para o semestre letivo;
- II - participar de todas as atividades propostas pelo professor responsável;
- III - entregar o relatório final de estágio de acordo com padrão previamente estabelecido no projeto pedagógico de cada curso;
- IV – obter conceito “suficiente” emanado pelo orientador/supervisor do estágio.

**Art. 21.** O Estágio Obrigatório é parte integrante do currículo do curso, quando previsto, portanto, deverá ser cumprido de acordo com prazos e normas estabelecidas no projeto pedagógico de cada curso.

**Parágrafo único.** *Conforme Normativa da UMC que regulamenta as unidades curriculares ou disciplinas cursadas em regime de Dependência e/ou Adaptação, há regras específicas sobre o cumprimento de todas as dependências e/ou adaptações para posterior realização dos estágios obrigatórios.*

**Art. 22.** Além de constar no projeto pedagógico, os coordenadores de curso deverão elaborar Regulamento de Estágio Obrigatório, se existente na matriz curricular, normatizando seu cumprimento, aprová-lo no Colegiado de Curso e submetê-lo a aprovação da Pró-Reitoria Acadêmica.





**Parágrafo único.** O Regulamento do curso deverá atender a legislação vigente e não ferir esta Instrução Normativa.

**Art. 23.** O Curso que desejar instituir Estágio Obrigatório, mesmo que não previsto em suas Diretrizes Curriculares Nacionais, poderá fazê-lo, desde que aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica, nesta ordem.

**Art. 24.** O aluno que pratique qualquer infração disciplinar em unidade concedente de estágio conveniada, estará sujeito às mesmas sanções disciplinares previstas no Regimento Geral da UMC, equiparando-se aos *Campi* da UMC, além de responsabilização legal específica por parte da unidade, a seu critério.

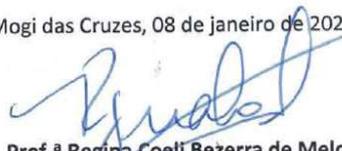
**Art. 25.** O aluno ao retornar do trancamento de matrícula, caso exista alteração da carga-horária de estágio, deverá adaptar-se à nova grade, sempre priorizando a realização da maior quantidade de horas possível, sendo vedada a compensação de carga-horária entre áreas distintas de estágio.

**Art. 26.** Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

**Art. 27.** Revogam-se as Instruções Normativas UMC 007/2016 e UMC 002/2018.

**Art. 28.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.



Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo  
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA - UMC 005/2021**

**Regulamenta a Avaliação do Desempenho Discente dos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga as Instruções Normativas UMC 002/2015 e UMC 004/2018.**

**Art. 1º** A avaliação do desempenho discente é entendida como um diagnóstico do desenvolvimento do aluno em relação ao processo ensino-aprendizagem, na perspectiva de seu aprimoramento, tendo por objetivos:

- I - diagnosticar a situação de aprendizagem do aluno para estabelecer objetivos que nortearão o planejamento da prática docente;
- II - verificar os avanços e dificuldades do aluno no processo de apropriação, de construção e de recriação do conhecimento, em função do trabalho desenvolvido;
- III - fornecer aos professores elementos para uma reflexão sobre o trabalho realizado, tendo em vista o redirecionamento do planejamento da disciplina;
- IV - possibilitar ao aluno tomar consciência de seus avanços e dificuldades, visando ao seu envolvimento no processo ensino-aprendizagem;
- V - embasar a tomada de decisão quanto à promoção ou retenção dos alunos.

**Art. 2º** A avaliação do desempenho discente em cada uma das unidades curriculares, disciplinas, atividades de extensão, estágios, trabalho de conclusão de curso e demais componentes curriculares presentes nas matrizes curriculares, far-se-á por meio de procedimentos que permitam comprovar a frequência em aulas, aproveitamento nos estudos e atividades realizadas pelos alunos, desenvolvidas nas modalidades presencial e a distância (EAD), ou por meio de outras ferramentas tecnológicas de interação.

§ 1º A nota obtida deverá ser, obrigatoriamente, o resultado da aplicação de diferentes instrumentos, priorizando sempre as avaliações individuais.

§ 2º O desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido, em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), permitidas as frações, com arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal e lançada no SGA juntamente com as faltas, nos prazos previstos no Calendário Acadêmico.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

[www.umc.br](http://www.umc.br)



**Art. 3º** Todas as avaliações aplicadas devem ser elaboradas de acordo com a metodologia de ensino prevista no Projeto Pedagógico do Curso, individualizada no Plano de Ensino e dentro das especificidades de cada unidade curricular, disciplina ou componente curricular.

**Art. 4º** Em cada semestre letivo ou módulo, o desempenho do aluno será expresso em notas decorrentes dos processos avaliativos a que foi submetido:

- I- M1 – é proveniente do resultado das avaliações realizadas na parte inicial do semestre ou módulo e terá peso 1 (um);
- II- M2 – proveniente do resultado das avaliações aplicadas após a M1 e terá peso 2 (dois);
- III- MS – a Média Semestral é proveniente da média ponderada entre M1 e M2 e seu cálculo será efetuado pelo SGA, mediante a seguinte fórmula:

$$MS = \frac{M1 + (M2 \times 2)}{3}$$

- IV- Será aplicado arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal.

**Art. 5º** Será considerado **aprovado**, na unidade curricular, disciplina, componente ou módulo, o aluno que obtiver **Média Semestral igual ou superior a 5,0** (cinco) e que tenha, **no mínimo, 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência, exceto para o curso de Medicina, que possui regulamentação específica.

**Art. 6º** Será considerado **reprovado, sem direito a recuperação**, o aluno que obtiver:

- I - **Média Semestral (MS) inferior a 3,0** (três);
- II - **frequência inferior a 75%** (setenta e cinco por cento).

**Art. 7º** Será submetido à **Prova de Recuperação**, na época definida no Calendário Acadêmico, o aluno que obtiver **Média Semestral inferior a 5,0** (cinco), exceto para o curso de Medicina, e **maior ou igual a 3,0** (três) e que tenha, **no mínimo, 75%** (setenta e cinco por cento) de frequência.

§ 1º Após a Prova de Recuperação, a Média Final será calculada da seguinte forma:



$$MF = \frac{\text{Média Semestral} + \text{Prova de Recuperação}}{2}$$

§ 2º Será aplicado arredondamento matemático, realizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), a partir da segunda casa decimal.

**Art. 8º** As atividades complementares, trabalhos de conclusão de curso, estágios e outros componentes curriculares terão suas atividades desenvolvidas e avaliadas de acordo com o disposto no Projeto Pedagógico de cada curso e poderão apresentar regulamentos próprios, desde que atendidas as políticas institucionais específicas.

**Parágrafo único.** Para as atividades previstas no *caput* é permitida a utilização de conceito final *suficiente*, para aprovação e *insuficiente*, para reprovação, bem como, em outras disciplinas de cunho prático-profissional, de acordo com o plano de ensino da disciplina em questão.

**Art. 9º** O aluno que usar meios ilícitos nos procedimentos de avaliação do rendimento escolar sofrerá as sanções cabíveis por ato de improbidade, de acordo com o Regimento Geral e Estatuto da UMC.

**Art. 10.** A verificação, registro e alteração de notas, conceitos e de frequência são de responsabilidade exclusiva do professor, sob acompanhamento do Coordenador de Curso, cabendo seu controle e arquivamento à Secretaria Acadêmica:

- I- é facultado ao aluno o direito de solicitar revisão de notas, conceitos e/ou frequência;
- II- **o prazo para manifestação de divergência** em relação às faltas ou notas/conceitos é de **05 (cinco) dias úteis após a divulgação no Portal do Aluno**, formalizada através de e-mail à Coordenação de Curso ou em formulário próprio;
- III- **apenas para divergências sobre a Média Final caberá manifestação até o início do semestre letivo subsequente**, na data prevista no Calendário Acadêmico, **não se aplicando à frequência**;
- IV- respeitada a autonomia docente, a instância decisória sobre qualquer manifestação é a Coordenação de Curso, que analisará a pertinência, cabendo recurso único, em última instância, à Pró-Reitoria Acadêmica;
- V- **somente aos alunos menores de 18 anos é permitida solicitação de revisão pelo seu representante legal.**



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP



**Art. 11.** Não há aplicação de prova substitutiva em caso de nota insatisfatória ou insuficiente, apenas de Prova de Segunda Chamada em caso de ausência, regulamentada em Instrução Normativa própria.

**Art. 12.** Os abonos de falta previstos em lei e o regime especial de estudos são regulamentados em Instrução Normativa própria.

**Art. 13.** O aluno maior de 18 anos tem direito à privacidade, e, portanto, a não divulgação a terceiros do aproveitamento acadêmico obtido sem seu consentimento, oponível, inclusive, aos pais ou outros que assumam a responsabilidade financeira decorrente do contrato de prestação de serviços educacionais.

**Art. 14.** Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica.

**Art. 15.** Revogam-se as Instruções Normativas UMC 002/2015 e UMC 004/2018.

**Art. 16.** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

**Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo**  
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 006/2021**

**Regulamenta as Atividades de Extensão nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes.**

Considerando a legislação vigente, em especial o Parecer CNE/CES n.º 608/2018 e a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Estratégia 12.7, da Meta 12, da Lei n.º 13.005/2014 e em consonância com Projeto Pedagógico Institucional da Universidade de Mogi das Cruzes, norteador dos Projetos Pedagógicos de seus Cursos de Graduação,

**ESTABELECE:****CAPÍTULO I – DEFINIÇÃO**

**Art. 1º** A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico, que promove a articulação com a pesquisa e o ensino através da prática acadêmica, conectando a Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) à sociedade, por meio da transferência dos conhecimentos gerados e da troca de experiências, que articula teoria e prática, produz novos saberes e possibilita diferentes experiências nos contextos sociais, econômicos e culturais, favorecendo a formação integral e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da região em que atua.

**Art. 2º** A extensão tem como diretriz a disseminação de conhecimentos por meio de atividades classificadas nas seguintes modalidades: programas, projetos, eventos, atividades de internacionalização, cursos, prestação de serviços, relações com o mercado de trabalho, visitas técnicas e gerenciais, assistência estudantil e acompanhamento de egressos.

§ 1º As atividades previstas no *caput* devem, sempre que possível, envolver a comunidade externa e estar articuladas com o ensino, a pesquisa e a inovação, contribuindo para o processo de formação do aluno.

§ 2º As atividades previstas no *caput* deverão compor 10% (dez) da carga-horária total dos cursos de graduação, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 07/2018, implementadas a tempo e modo previstos na legislação.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

[www.umc.br](http://www.umc.br)



## CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

**Art. 3º** A extensão da Universidade de Mogi das Cruzes se alicerça em oito grandes áreas temáticas:

- I - Comunicação, Diversidade e Cultura;
- II - Direitos Humanos, Justiça e Inclusão Social;
- III - Educação;
- IV - Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- V - Saúde e Qualidade de Vida;
- VI - Tecnologia, Produção e Trabalho;
- VII - Políticas Públicas;
- VIII - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

**Parágrafo único.** Outras áreas e subáreas poderão ser incorporadas com base nas necessidades apresentadas ou identificadas na comunidade externa.

**Art. 4º** As atividades de extensão classificam-se em:

**I - Programas:** conjunto articulado de projetos de ações extensionistas, sempre institucionais e não individuais do curso, preferencialmente de caráter continuado, multidisciplinar, multiprofissional e integrado às atividades de pesquisa ou de ensino. Estão incluídas nessa categoria, por exemplo, o Programa de Iniciação Científica (PIBIC), de Apoio Psicopedagógico (PAPP), Nivelamento, Monitoria e o de Acompanhamento de Egressos;

**II - Projetos:** conjunto de atividades processuais contínuas, desenvolvidas por prazos determinados e com objetivos específicos, vinculados a um ou mais Cursos de Graduação ou com programas de Pós-Graduação da UMC, classificados de acordo com as definições abaixo:

- a) *projetos tecnológicos de extensão:* atividades de pesquisa ou de ensino que tenham interface com a inovação e desenvolvimento de novas tecnologias, promovendo a melhoria na qualidade da população e no crescimento econômico da região;
- b) *projetos sociais e de saúde:* compreendem atividades transformadoras, desenvolvidas ou aplicadas na interação com comunidades locais e que representem soluções para inclusão social, combate à desigualdade e vulnerabilidade social, geração de oportunidades e melhoria das condições e na qualidade de vida em seu mais amplo espectro;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



- c) *projetos culturais, artísticos e esportivos*: compreendem a elaboração de atividades nessas áreas, de acordo com as necessidades da comunidade, sempre priorizando-os com relevância social;
- d) *projetos para o desenvolvimento econômico*: compreendem atividades formativas e informativas relacionadas ao empreendedorismo, desenvolvimento econômico, finanças, contabilidade e tributos;
- e) *projetos de assistência jurídica*: compreendem as parcerias com órgãos públicos ou privados, permitindo assistência jurídica à população de baixa renda.

**III - Cursos:** ação pontual de caráter teórico ou prático, presencial ou a distância, planejada para atender as demandas de um determinado público, visando o desenvolvimento, a atualização profissional e o aperfeiçoamento de conhecimentos e habilidades técnicas. Estão incluídos nessa categoria os cursos de extensão, aperfeiçoamento e capacitação profissional, entre outros;

**IV - Eventos:** ação pontual, que tem por objetivo promover e divulgar o fazer institucional com a participação de público interno e externo. Estão incluídas nessa categoria campanhas, ciclos de estudos ou palestras, circuitos, oficinas, concertos, espetáculos, recitais, shows, exposições públicas, colóquios, conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas-redondas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões, semanas escolares/acadêmicas, seminários, simpósios, debates, torneios, workshops, campeonatos, entre outros;

**V - Atividades de Internacionalização:** toda e qualquer atividade institucional com o objetivo de promover e fortalecer as ações extensionistas e a UMC no âmbito internacional;

**VI - Prestação de Serviços:** toda espécie de consultoria, assessoria, prestação de serviços para diversos setores da atividade econômica, os atendimentos das clínicas de saúde, contratadas mediante contrapartida ou não, excluídas as relações de emprego e outros serviços regulados por legislação específica;

**VII - Visitas Técnicas e Gerenciais:** ação que tem por finalidade promover a interação dos setores da instituição com o mundo do trabalho, com o objetivo de divulgar a UMC nas empresas, instituições públicas ou privadas, para verificar potenciais parceiros para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão;

**VIII - Assistência Estudantil e Acompanhamento de Egressos:** conjunto de ações e projetos que visam a assistência e o apoio aos discentes durante seu vínculo com a UMC e, também, após a formatura, acompanhando o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mercado de trabalho e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 5º** A formalização de qualquer atividade de extensão com parceiro externo, em nível de curso ou institucional, será de responsabilidade da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPEGE).

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP





**Art. 6º** A institucionalização das atividades de extensão poderá ser feita, a qualquer tempo, através de envio da proposta à Coordenação Geral de Extensão, vinculada à DIPPGE, para análise, aprovação, acompanhamento e avaliação.

**Art. 7º** A carga-horária e a estrutura de programas, projetos, cursos e demais atividades extensionistas dependerão do tipo de ação a ser realizada, conforme avaliação da DIPPGE.

**Parágrafo único.** Para efeito da curricularização da Extensão, quando prevista nos Projetos Pedagógicos de Curso e, conseqüentemente, nas matrizes curriculares, as atividades deverão ser realizadas dentro do semestre letivo, exceto os programas e projetos institucionais com duração superior.

### CAPÍTULO III – DOS CURSOS DE EXTENSÃO

**Art. 8º** Para fins desta Instrução Normativa, entende-se Curso de Extensão como uma ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com critérios de avaliação definidos, oferta eventual ou permanente e, assim, classificado:

*I - Curso Livre de Extensão:* a oferta dar-se-á de forma livre e não regular, por iniciativa da DIPPGE, Coordenação de Curso ou Núcleo de Pesquisa, devendo a carga-horária ter um mínimo de 4 (quatro) e um máximo de 40 (quarenta) horas;

*II - Curso de Formação Continuada ou de Qualificação Profissional:* formação que visa à aquisição de capacidades indispensáveis para início do exercício de uma atividade profissional, devendo a carga-horária ter um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 160 (cento e sessenta) horas;

*III - Curso de Aperfeiçoamento ou de Atualização:* objetiva aprimorar, atualizar ou aprofundar habilidades técnicas em uma área específica do conhecimento na Educação Básica ou Superior, devendo a carga-horária ter um mínimo de 80 (oitenta) horas;

*IV - Curso de Idiomas:* objetiva a iniciação ou o aprofundamento em língua estrangeira, materna ou Libras, devendo a carga-horária ter um mínimo de 40 (quarenta) horas.

§ 1º Os cursos de extensão poderão ser ofertados em parceria com outras instituições públicas ou privadas, desde que devidamente documentada através de assinatura de documento oficial correspondente.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

[www.unc.br](http://www.unc.br)



§ 2º Após a conclusão do curso, desde que com aproveitamento mínimo, o estudante fará jus a um certificado, obrigatoriamente emitido pela DIPPGE, que cuidará também do registro do referido documento.

§ 3º Os cursos de Extensão poderão ser ministrados nos formatos presencial, semipresencial, a distância e *in company*.

§ 4º Os cursos de extensão, promovidos pela UMC, poderão acarretar pagamento específico, uma vez que não são de participação obrigatória e não fazem parte do currículo obrigatório do curso.

#### CAPÍTULO IV – DOS EVENTOS DE EXTENSÃO

**Art. 9º** Os eventos são atividades que podem ser classificadas em: campanhas, ciclos de estudos ou de palestras, circuitos, oficinas, concertos, espetáculos, recitais, shows, colóquios, conferências, congressos, encontros, exposições, feiras, festivais, fóruns, jornadas, lançamentos de publicações ou produtos, mesas-redondas, dias de campo, mostras, rodadas, reuniões, semanas escolares/acadêmicas, seminários, simpósios, debates, torneios, workshops, campeonatos, entre outros.

**Art. 10.** Os eventos de extensão são promovidos pelas Coordenações de Curso, Centros Acadêmicos, Ligas Acadêmicas ou pela própria UMC e devem passar, obrigatoriamente, por anuência da Coordenação Geral de Extensão, observando-se que:

I - a ação obrigatoriamente deve ser cadastrada na Intranet, pela Coordenação de Curso promotora ou a qual o Centro Acadêmico ou Liga for afeto, com estabelecimento de vagas, prazos e trâmites de inscrição, conforme especificidades do evento;

II - em caso de necessidade de recursos financeiros, cabe ao proponente realizar consulta prévia à Pró-Reitoria Acadêmica;

III - cabe à DIPPGE o registro no sistema eletrônico, além de procedimentos posteriores para emissão de declaração ou certificado.

§ 1º Os eventos não inseridos no Intranet não poderão ter sua carga-horária abatida do total previsto para as atividades de extensão nas matrizes curriculares, quando houver.





§ 2º É vedada às Coordenações de Curso a emissão e assinatura isolada de certificados ou declarações referentes à eventos de extensão promovidos.

§ 3º Os eventos promovidos por Centros Acadêmicos e Ligas Acadêmicas não previamente autorizados e cadastrados na Intranet, não serão cancelados pela UMC, não sendo reconhecidos como atividade de extensão da UMC e nem válidos para cômputo da carga-horária prevista nas matrizes curriculares para estas atividades.

§ 4º Os eventos ou quaisquer atividades de extensão promovidas por Centros Acadêmicos e Ligas Acadêmicas, não obriga em apoio logístico, financeiro ou de divulgação da UMC, limitando-se à cessão de espaço físico, quando possível e solicitado, antecipadamente, à Diretoria Administrativa, por meio das Coordenações de Curso e da Pró-Reitoria Acadêmica.

§ 5º Os eventos de extensão promovidos pela UMC, de forma institucional ou por meio de suas Coordenações de Curso, são gratuitos, exceto as visitas técnicas de participação não-obrigatória, de cunho extracurricular e complementar, onde os custos deverão ser de responsabilidade dos alunos que aderirem.

§ 6º Os eventos de extensão promovidos por agremiações estudantis, como Centros ou Diretórios Acadêmicos, Ligas e Associações Atléticas poderão ser onerosos, a critério da entidade promotora, sem nenhuma participação, envolvimento ou repasse financeiro à UMC, uma vez que são uma das fontes de recursos desses órgãos de representação estudantil.

#### CAPÍTULO V – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS

**Art. 11.** Nos casos em que a UMC venha a firmar parcerias ou convênios com instituições terceiras, com a finalidade de prestar serviços, a execução de seus objetos, caracterizada enquanto ação de extensão, incluindo aqui as de pesquisa e de iniciação científica, poderá se dar em caráter oneroso ou não e, sempre que possível, a Fundação de Amparo ao Ensino e Pesquisa (FAEP), conveniada à UMC, deverá atuar como interveniente financeira e documental.

**Art. 12.** A execução dos objetos das parcerias ou convênios, quando caracterizada ação de extensão e que envolvam os docentes em sua execução, deverá ser expressamente autorizada pela Pró-Reitoria Acadêmica e





Reitoria, com gestão pela Gerência de Recursos Humanos e, de preferência, deve envolver estudantes da UMC para seu processo de formação, concretizando a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

**Parágrafo único.** São vedados quaisquer desenvolvimento e/ou execução de projetos ou ações não autorizados e formalizados, bem como, a consequente participação de docentes, alunos e funcionários técnico-administrativos, salvo com anuência expressa da Reitoria.

#### **CAPÍTULO VI – DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES, DOCENTES E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

**Art. 13.** A participação de estudante nas atividades de extensão será de acordo com a necessidade de cada ação e não cause prejuízo às atividades acadêmicas, desde que:

- I- esteja regularmente matriculado na UMC;
- II- esteja efetivamente inscrito, no caso de cursos e eventos de extensão;
- III- tenha sido aprovado/selecionado, no caso de programa, projeto ou prestação de serviços.

§ 1º As atividades de extensão previstas nas matrizes curriculares dos cursos na modalidade EAD deverão, obrigatoriamente, ser desenvolvidas presencialmente, nos termos da Resolução CNE/CES n.º 07/2018.

§ 2º A participação em atividades de extensão, de qualquer natureza, não acarretará benefício financeiro ao aluno, exceto quando da obtenção de bolsa concedida pelos programas institucionais.

**Art. 14.** A participação de docentes nas atividades de extensão será de acordo com a necessidade de cada ação e não cause prejuízo às atividades acadêmicas, desde que:

- I- seja integrante do quadro docente permanente da UMC, nos termos do Estatuto;
- II- tenha sua participação autorizada pela Coordenação de Curso e Pró-Reitoria Acadêmica;
- III- tenha sua proposta de curso de extensão aprovada pela DIPPGE;
- IV- tenha sua participação em programas, projetos e prestação de serviços aprovada nos termos desta Instrução.

§ 1º A participação em atividades de extensão, de qualquer natureza, sem autorização prévia, além de vedada, não acarretará remuneração adicional.

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

www.umc.br





§ 2º A coordenação e os cursos de extensão ministrados pelo docente, desde que aprovados, terão sua remuneração previamente acordada com a DIPPGE de acordo com a política de remuneração vigente.

§ 3º O convite de docentes e/ou palestrantes, externos ou internos, por parte dos Centros Acadêmicos e/ou Ligas Acadêmicas, não caracteriza nenhuma obrigação financeira ou logística da UMC, sendo a responsabilidade da entidade promotora.

**Art. 15.** É permitida aos colaboradores técnico-administrativos a prestação de serviços, a docência em cursos de extensão e a promoção de atividades de extensão, desde que com autorização expressa da Reitoria, por meio da Pró-Reitoria Acadêmica e Gerência de Recursos Humanos.

§ 1º A participação de pessoal técnico-administrativos levará em conta a adequação de seu cargo ou função e a compatibilidade da formação escolar ou experiência profissional com a natureza da atividade, respeitando a legislação vigente.

§ 2º A coordenação e os cursos de extensão ministrados por colaboradores técnico-administrativos, desde que aprovados, terão sua remuneração previamente acordada com a DIPPGE de acordo com a política de remuneração vigente.

#### CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 16.** Os recursos de natureza financeira, empregados nas atividades extensionistas, poderão advir das seguintes fontes:

- I - recursos próprios, de acordo com o previsto na proposta orçamentária anual da mantenedora;
- II - recursos interinstitucionais, quando objeto de classificação ou seleção em editais e demais programas das agências e órgãos de fomento ou mediante ação direta de fomento de pessoa física ou jurídica, pública ou privada, observada a legislação pertinente;
- III - fundo de pesquisa, em caso de receita proveniente da prestação de serviços, desde que regulamentada e formalizada, observada a legislação pertinente;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



- IV - doações de entidades públicas e privadas, pessoa física ou jurídica, observada a legislação pertinente;
- V - taxas de inscrição, para os cursos de extensão promovidos pela UMC;
- VI - taxas de inscrição, para os eventos de extensão promovidos pelos órgãos de representação estudantil, nos termos § 6º, do Art. 10;
- VII - taxas de adesão, para as visitas técnicas descritas no § 5º, do Art. 10.

#### CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 17.** Cada curso, ou grupo de cursos da mesma área, deverá possuir um professor responsável pelas atividades extensionistas, como prevê a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de modo a promover, orientar, registrar e acompanhar seu efetivo cumprimento, como previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

**Parágrafo único.** Cabe à Pró-Reitoria Acadêmica, a aprovação do professor responsável mediante indicação das Coordenações de Curso.

**Art. 18.** Compete a Coordenação Geral de Extensão da UMC, subordinada à DIPPGE, a gestão institucional da Extensão na UMC.

**Art. 19.** Os programas e projetos de pesquisa assentados sobre o tripé ensino, pesquisa e extensão, como o de Iniciação Científica, serão geridos pela Coordenação de Pesquisa da UMC, subordinado à DIPPGE.

**Art. 20.** Em caso de necessidade de assinatura de convênios, contratos, parcerias ou acordos de cooperação técnica para a efetivação de ação, atividade, projeto ou programa, após a aprovação nas instâncias devidas e no Departamento Jurídico, o documento será assinado pelo representante legal da Mantenedora, em seguida, enviado para a DIPPGE para devido conhecimento e registro.

**Art. 21.** Compete à Comissão Própria de Avaliação – CPA, regulamentar, implementar e promover a autoavaliação das atividades de extensão.



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

[www.unc.br](http://www.unc.br)

Página 9 de 10



**Art. 22.** Os casos omissos serão apreciados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, observados o Estatuto, o Regimento Geral e o Plano Pedagógico Institucional, além das normatizações pertinentes.

**Art. 23.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

**Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo**  
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 007/2021**

Estabelece as normas e procedimentos acadêmicos relativos à Prova de Segunda Chamada nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância, na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 001/2015.

**Art. 1º** A Prova de Segunda Chamada é uma oportunidade oferecida ao aluno que, excepcionalmente, tenha perdido alguma prova ou avaliação oficial, **exceto daquelas indicadas no artigo 6º desta Instrução Normativa.**

**Art. 2º** O procedimento para requisição da prova de segunda chamada deverá observar o seguinte:

- I- o aluno deverá preencher e assinar o formulário disponível no Portal do Aluno, protocolizando-o na Secretaria Acadêmica, juntamente com os documentos comprobatórios de seu impedimento, **no prazo de 3 (três) dias úteis** a contar da data da avaliação perdida;
- II- não havendo justificativa ou se aquela apresentada pelo aluno não tiver amparo nesta Instrução Normativa, será cobrada uma taxa para sua realização, divulgada no Portal do Aluno, sendo o boleto entregue ao estudante no momento do protocolo do pedido da segunda chamada;
- III- após o deferimento do pedido ou a comprovação de quitação do pagamento da taxa, o Atendimento Integrado comunicará o Coordenador do Curso para que este, em conjunto com o professor, agende a aplicação da prova.

**Art. 3º** Constituem justo motivo para fins de isenção de taxa:

- I- óbito de parentes em linha reta (pais, avós, netos e filhos), colaterais até o 2º grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro, comprovado pela apresentação do atestado de óbito;
- II- doença de natureza infectocontagiosa, traumatismos, distúrbios agudos e outras condições de saúde que impeçam o comparecimento no dia da avaliação, comprovado

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP





por apresentação de atestado fornecido por profissional compatível com a especialidade médica e com a presença do CID;

III- participação, coincidente em horário, em manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

IV- convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, participação em júri, devidamente comprovadas por declaração da autoridade competente.

**§ 1º Não será considerado justo motivo para fins de isenção a simples prestação de serviço decorrente de obrigação por vínculo de função pública ou privada.**

§ 2º O aluno que não possuir justo motivo, tiver sua documentação comprobatória indeferida ou deixar de apresentá-la no momento da protocolização no Atendimento Integrado, deverá pagar a taxa correspondente.

§ 3º O não pagamento da taxa para prova de segunda chamada acarretará o cancelamento automático da solicitação, ficando impedido de realizar a prova.

§ 4º No caso de impedimento do aluno, o requerimento deverá ser assinado e protocolado por terceiros autorizados por escrito ou por seu representante legal.

**Art. 4º O prazo para a protocolização do requerimento, instruído ou não dos documentos comprobatórios, é de 03 (três) dias úteis a partir da data da aplicação da avaliação perdida, sendo a solicitação automaticamente negada após o decurso do prazo.**

**Art. 5º A Prova de Segunda Chamada será realizada conforme datas estabelecidas pela Coordenação de Curso, durante o semestre letivo vigente, em horário compatível com a disponibilidade dos professores.**

§ 1º No caso de não comparecimento à Prova de Segunda Chamada, será atribuído ao aluno a nota 0 (zero), a qual irá compor a média semestral, não havendo devolução de eventual taxa recolhida.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A'.





§ 2º Caso o aluno tenha perdido mais de uma prova, da mesma ou de várias unidades curriculares ou disciplinas, poderá realizar mais de uma Prova de Segunda Chamada no mesmo dia e horário.

**Art. 6º Não haverá Prova de Segunda Chamada:**

- I- da própria Prova de Segunda Chamada;
- II- da Prova de Recuperação;
- III- das avaliações presenciais das disciplinas a distância (EAD) dos cursos presenciais, sejam elas Regulares ou de Dependência/Adaptação;
- IV- da apresentação de trabalhos em equipe ou seminários, provas práticas, atividades avaliativas relacionadas ao estágio obrigatório - inclusive do internato do Curso de Medicina, das práticas profissionais, visitas técnicas, trabalhos de campo, apresentação do trabalho de conclusão de curso e atividades equivalentes.

**Art. 7º A Prova de Segunda Chamada não é uma prova substitutiva, se aplicando apenas à uma prova ou avaliação a qual o aluno não compareceu. Não se aplica Prova de Segunda Chamada quando o aluno obtiver nota insatisfatória ou insuficiente em avaliação anteriormente realizada.**

**Art. 8º** Compete às Coordenações de Curso, em consonância com o professor da disciplina em questão, definir data e horário para aplicação da Prova de Segunda Chamada, podendo fixar período específico para tal finalidade, dentro do semestre letivo, observado o Calendário Acadêmico.

**Art. 9º** Casos omissos serão definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

**Art. 10.** Revoga-se a Instrução Normativa UMC 001/2015.

**Art. 11.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

**Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo**

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 008/2021**

Regulamenta os procedimentos relativos às Atividades Complementares nos Cursos de Graduação presenciais, semipresenciais e a distância na Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa UMC 003/2009.

**Art. 1º** As Atividades Complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades transdisciplinares e vinculadas ao conteúdo do curso, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

**Art. 2º** A inclusão das Atividades Complementares nos projetos pedagógicos e, conseqüentemente, nas matrizes curriculares dos Cursos de Graduação deverá ser privilegiada, dentro das premissas e limites constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais atos regulatórios envolvidos.

**Art. 3º** Uma vez inseridas na matriz curricular tornam-se um componente curricular obrigatório e imprescindível para conclusão do curso, dentro da carga-horária mínima prevista.

**Parágrafo único.** A carga-horária prevista deverá ser cumprida ao longo do curso, exigindo matrícula regular para o respectivo cômputo.

**Art. 4º Não serão validadas como Atividades Complementares:**

- I - trabalhos assistenciais, religiosos ou voluntariados sem envolvimento institucional da UMC;
- II - atividades realizadas em razão de cargo, emprego ou função;
- III - atividades em entidades de classe e representação estudantil;
- IV - participação em atividades desenvolvidas e propostas por professores em disciplinas regulares do curso;

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

[www.umc.br](http://www.umc.br)

Página 1 de 3



- V - participação como ouvinte em bancas de iniciação científica, qualificação, Trabalhos de Conclusão de Curso e defesas de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*;
- VI - atividades realizadas no mesmo horário/turno das aulas, exceto as promovidas pelas coordenações de curso ou pela UMC, previamente cadastradas;
- VII - atividades realizadas antes do ingresso na UMC ou há mais de 6 (seis) meses, considerando-se a data de encerramento presente no certificado ou declaração entregue;
- VIII - qualquer atividade que não possua correlação ou afinidade com o curso e a futura profissão do aluno;
- IX - outras atividades constantes na tabela disponível no Portal do Aluno.

**Art. 5º** A relação das atividades aceitas para validação como Atividade Complementar e a respectiva pontuação está disponível no Portal do Aluno, sendo passível de atualização semestral.

**Art. 6º** O aluno deverá entregar documentação comprobatória das atividades realizadas semestralmente, dentro do semestre letivo vigente, caso contrário terá sua validação indeferida.

**Parágrafo único.** Comprovantes ilegíveis, incompletos, sem correlação com o curso e a formação profissional do aluno, apresentados fora dos prazos constantes no *caput* ou obtidos por meios fraudulentos ou inverídicos terão a validação automaticamente indeferida, sem direito a recurso e ainda sujeitarão o aluno às medidas legais e regimentais cabíveis.

**Art. 7º** Para análise pelo setor responsável, o aluno deverá preencher formulário específico disponível no Portal do Aluno e efetuar protocolo físico ou eletrônico junto ao Atendimento Integrado da UMC, anexado, imprescindivelmente, dos documentos comprobatórios.

**Art. 8º** As Atividades Complementares não se confundem com as Atividades de Extensão, regulamentadas institucionalmente pela UMC através de Instrução Normativa própria, podendo sim, haver interface quando tratar-se da participação em cursos de extensão, programas (p.ex. PIBIC, Monitoria e Apoio Psicopedagógico) e eventos (congressos, jornadas científicas, visitas técnicas, etc), quando promovidos de forma institucional pelas Coordenações de Curso ou pela própria UMC.

Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

[www.umc.br](http://www.umc.br)

Página 2 de 3





**Parágrafo único.** As atividades descritas no *caput* só poderão ser validadas como Atividades Complementares quando realizadas de forma voluntária pelo aluno, ou seja, excluem-se àquelas de participação geral e obrigatória promovidas pelas Coordenações de Curso.

**Art. 9º** A instância decisória sobre a validade, legitimidade e veracidade da documentação entregue, bem como, a afinidade/correlação da atividade e a pontuação creditada é o Setor de Atividades Complementares.

**Parágrafo único.** Cabe recurso único à Coordenação de Curso, em última instância, somente para divergências sobre afinidade ou correlação da atividade, até o limite do semestre subsequente ao protocolo da atividade no Atendimento Integrado.

**Art. 10.** Casos omissos serão definidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

**Art. 11.** Revoga-se a Instrução Normativa UMC 003/2009.

**Art. 12.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Regina Coeli Bezerra de Melo', written over a faint circular stamp.

**Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo**

Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 009/2021**

**Amplia a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos da Universidade de Mogi das Cruzes e revoga a Instrução Normativa 011/2009.**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** A presente Instrução Normativa amplia e estabelece os objetivos e procedimentos de organização, acompanhamento e avaliação da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos direcionada aos ex-alunos da Universidade de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos, fundamentada no Sistema de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), visa a análise e a avaliação continuada da Universidade, através da opinião de seus egressos sobre a formação recebida, a inserção no mercado de trabalho, atuação e dos profissionais, como forma de subsidiar o redimensionamento de ações acadêmicas e institucionais relativas aos cursos, programas e à própria Instituição.

**Art. 3º** A Universidade considera o Egresso, para fins desta Normativa o estudante que concluiu ou é concluinte de Curso ou Programa oferecido pela UMC, de Graduação ou Pós-Graduação, nas modalidades presenciais, semipresenciais e a distância.

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 4º** A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos tem como objetivos:

- I - institucionalizar o programa e as ações de acompanhamento e relacionamento entre a Universidade e seus egressos, estabelecendo uma rede de informações;
- II - levantar o perfil do egresso da UMC, dos cursos e programas por ela ofertados;
- III - identificar o grau de satisfação de seus egressos em relação ao curso ou programa realizado e com a Instituição;
- IV - conhecer, analisar e avaliar a compatibilidade entre o curso ou programa realizado, a inserção no mercado de trabalho, a atuação e, se possível, a remuneração dos profissionais formados pela UMC;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

www.umc.br

Página 1 de 4



- V - verificar aspectos como: responsabilidade social, empregabilidade, preparação para o mercado de trabalho, relação com entidades de classe e empresas do setor;
- VI - identificar as expectativas de seus egressos quanto à formação continuada;
- VII - obter informações e sugestões que permitam à Universidade subsidiar ações para melhoria da qualidade do Projeto Pedagógico dos seus cursos, programas e projetos institucionais;
- VIII - avaliar as demandas por cursos de Graduação, Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão e dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, de forma a promover e contribuir com a formação continuada do egresso;
- IX - acompanhar a carreira profissional do egresso em relação à qualidade da formação recebida e às exigências do mercado de trabalho;
- X - possibilitar a análise e a avaliação do perfil profissional proposto para cada curso ou programa da UMC e seu redimensionamento, quando necessário, em conformidade com as demandas identificadas no campo da atuação profissional;
- XI - promover e divulgar ações institucionais no Portal do Egresso (eventos, cursos, notícias, concursos, oportunidades de capacitação), de forma a fortalecer o vínculo entre a Universidade e os egressos;
- XII - ampliar e atualizar a base de dados relativo a esse segmento acadêmico;
- XIII - subsidiar os indicadores da Avaliação Institucional;
- XIV - identificar atuações relevantes de egressos da UMC para o fortalecimento da imagem Institucional e valorização da comunidade acadêmica.

### CAPÍTULO III DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

#### Seção I

##### Da Organização Administrativa

**Art. 5º** A Política Institucional de Acompanhamento de Egressos é integrada às políticas institucionais e está vinculada diretamente à Pró-Reitoria Acadêmica.

**Parágrafo único.** A execução, acompanhamento e avaliação das ações e atividades da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos ficarão sob responsabilidade da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPE) e da Comissão Própria de Avaliação (CPA).



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes - SP

[www.unc.br](http://www.unc.br)



## Seção II

### Das Atribuições e Competências

**Art. 6º** A Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão é o órgão responsável pela organização, execução e supervisão das ações e atividades do Política Institucional de Acompanhamento de Egressos.

**Art. 7º** A Coordenação da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos é atribuição do Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, ou de um representante, por ele designado, tendo como competências:

- I - coordenar, articular e orientar as atividades da Política Institucional de Acompanhamento de Egressos na UMC;
- II - propor ações e atividades que aproximem os egressos e a UMC;
- III - responder pelas Políticas de Acompanhamento de Egressos junto às coordenações de cursos e programas e assessorá-las em assuntos relativos aos egressos;
- IV - encaminhar às coordenações dos cursos e programas informações referentes aos egressos;
- V - elaborar e executar projetos e atividades específicos referentes à Política de Acompanhamento de Egressos;
- VI - disponibilizar aos egressos os instrumentos de avaliação, analisar e divulgar os resultados da pesquisa;
- VII - encaminhar à Gerência de Marketing e Notícias informações de interesse dos egressos para inserção, atualização e gerenciamento do Portal do Egresso;
- VIII - alimentar o banco de dados com informações necessárias ao acompanhamento, e análise do desenvolvimento profissional do egresso;
- IX - acompanhar e avaliar a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos na UMC;
- X - elaborar e consolidar relatório anual das atividades e resultados das pesquisas relacionadas à Política Institucional de Acompanhamento de Egressos e encaminhar à Administração Superior e coordenadores de cursos e programas;
- XI - zelar pelo cumprimento da presente Instrução Normativa.

**Art. 8º** Compete às coordenações dos cursos de Graduação, de Pós-Graduação *Lato Sensu* e dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* conscientizar, sensibilizar e divulgar aos alunos, em especial aos concluintes, a Política Institucional de Acompanhamento de Egressos.





#### CAPÍTULO IV DO PORTAL DE EGRESSOS

**Art. 9º** O Portal de Egressos da Universidade de Mogi das Cruzes tem como finalidade:

- I - ser um meio de comunicação, integração e interação entre a Universidade e seus Egressos;
- II - acompanhar a inserção do egresso no mercado de trabalho;
- III - propiciar oportunidade de uma formação continuada;
- IV - divulgar cursos, seminários, congressos, palestras, eventos acadêmicos e científicos, culturais, artísticos e esportivos promovidos pelos cursos, programas e pela UMC;
- V - sanar dúvidas, fazer sugestões ou críticas, solicitar informações;
- VI - possibilitar encontros entre os colegas de turma;
- VII - coletar informações dos egressos dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da Universidade de Mogi das Cruzes.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria Acadêmica para deliberação.

**Art. 11.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Instrução Normativa 11/2009.

Mogi das Cruzes, 01 de março de 2021.

**Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo**  
Reitora



**INSTRUÇÃO NORMATIVA UMC 001/2022**

*Altera e revoga a Instrução Normativa UMC 001/2020, que normatiza o Programa Institucional de Iniciação Científica na Universidade de Mogi das Cruzes, nas modalidades PIBIC e PVIC.*

**Art. 1º** O Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC ocorrerá nas modalidades PIBIC e PVIC, sendo voltado para o desenvolvimento do pensamento científico, o desenvolvimento tecnológico e a inovação, a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação.

§ 1º Os participantes do PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica receberão bolsas oriundas: a) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); b) da mantenedora da UMC (OMEC); c) de outras Agências de Fomento e, d) de Empresas, seja de forma direta ou através da FAEP (Fundação de Amparo ao Ensino e à Pesquisa).

§ 2º Os participantes do PVIC - Programa Voluntário de Iniciação Científica são incluídos no Programa sob o mesmo regramento, porém sem a concessão de bolsas.

§ 3º Essa normativa atende aos requisitos vigentes estipulados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e regulamenta os demais, específicos da UMC.

**Art. 2º** O Programa Institucional de Iniciação Científica tem por finalidade:

- I - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, introduzindo o universitário no domínio do método científico;
- II - Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no setor público e/ou privado;
- III - Proporcionar ao aluno, orientado por docente/pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas da pesquisa;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP

[www.umc.br](http://www.umc.br)

Página 1 de 7



- IV - Fortalecer o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos/ tecnológicos básicos e aplicados;
- V - Possibilitar maior integração entre a graduação e a pós-graduação.

**Art. 3º** O PIBIC e o PVIC da UMC são geridos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (DIPPGE), através da sua Coordenação de Pesquisa.

**Parágrafo único** - As atividades da Coordenação do Programa de Iniciação Científica são realizadas em conjunto com os Comitês Interno e Externo do Programa.

**Art. 4º** O PIBIC e o PVIC seguirão o Calendário Anual publicado pelo CNPq, sendo o projeto desenvolvido em dois semestres, em anos civis diferentes, tendo como início o segundo semestre de um ano letivo e término no primeiro semestre do ano seguinte.

**Art. 5º** A orientação do projeto será exercida por **1 (um) docente/pesquisador principal, que é o orientador** e, caso necessário, **admite-se apenas mais 1 (um) docente/pesquisador, na condição de coorientador**, que deverá atender aos mesmos requisitos e compromissos do principal, dispensando apenas do coorientador, o vínculo com a UMC, conforme abaixo:

- I - Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- II - Demonstrar boa produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural;
- III - **O orientador deverá ser docente do quadro da UMC**, vinculado aos cursos de graduação e/ou **pesquisador (inclusive em estágio pós-doutoral)**, vinculado aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- IV - **No caso de orientador de bolsistas do CNPq, obrigatoriamente possuir título de Doutor** e que esteja exercendo plena atividade de pesquisa, evidenciada por sua recente produção intelectual;
- V - **Quando orientador de um aluno bolsista da OMEC, de empresas ou de PVIC o docente que não possuir título de Doutor deverá ter o de Mestre** e produtividade científica, tecnológica ou artística-cultural expressiva nos últimos 5 (cinco) anos;
- VI - Apresentar projeto de pesquisa que reflita originalidade, relevância e viabilidade técnica, detalhando o Plano de Trabalho;
- VII - Orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final, e material para apresentação dos resultados nos Anais do Congresso de Iniciação Científica;



Av. Dr. Cândido Xavier de Almeida e Souza, 200 - CEP 08780-911 - Mogi das Cruzes – SP



VIII - Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos parciais e anuais feitas por seus orientandos por ocasião da avaliação e do congresso de iniciação científica.

**Art. 6º** Os requisitos e compromissos do aluno participante do Programa (PIBIC e PVIC) são:

- I - Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar excelente rendimento acadêmico;
- II - Apresentar, após 6 (seis) meses de vigência do Projeto de Iniciação Científica, relatório parcial das atividades desenvolvidas;
- III - Apresentar, ao final da vigência do Projeto de Iniciação Científica (12 meses), relatório final, acompanhado do Resumo expandido, a ser publicado no livro de Anais do Congresso;
- IV - Obrigatoriamente fazer referência à sua condição de bolsista, quando existente, nas publicações e trabalhos apresentados, de acordo com a agência de fomento;
- V - Dedicar-se, no mínimo, 12h/semanais às atividades relacionadas ao seu Projeto de Iniciação Científica;
- VI - Poderão participar do programa, como voluntários e conseqüentemente sem bolsa, os estudantes cujas solicitações forem aprovadas no mérito, pelos Comitês Institucional e Externo, durante o processo de seleção, mas que não alcançaram pontuação suficiente para obtenção da bolsa;
- VII - **Os alunos voluntários participantes do PVIC terão de submeter-se igualmente ao processo de avaliação durante a permanência no programa e aqueles que cumprirem satisfatoriamente todas as etapas farão jus à certificado;**
- VIII - **Em situações excepcionais, pendente de aprovação pelos Comitês de Avaliação, poderão ser apresentados projetos que envolvam uma equipe de até 3 (três) alunos (um titular e dois colaboradores).** Nestes casos, apenas um dos alunos poderá receber bolsa, devendo os demais colaboradores participar do Programa como voluntários, e ainda apresentar plano de trabalho individualizado para cada colaborador;
- IX - O aluno colaborador (no caso de projeto em equipe) também deverá ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, seja da UMC ou de outra instituição de ensino;
- X - O aluno colaborador também deverá atender a todos requisitos listados acima, respondendo pelas atividades determinadas em seu plano de trabalho.





**Art. 7º** Os requisitos dos projetos são:

- I- Ser um projeto institucional, de preferência inserido em grupos de pesquisa do CNPq;
- II- Ter mérito e rigor técnico-científico;
- III- Ter viabilidade técnica e econômica;
- IV- **Projetos que envolvam experimentação em animais ou seres humanos devem apresentar o parecer de envio (recibo da Plataforma Brasil) ou de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP ou Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.** Caso a necessidade seja comprovada pelo assessor, a ausência do documento levará a pendência no projeto, impossibilitando a análise.

**Parágrafo único** - A submissão dos projetos ao CEP ou CEUA é de inteira responsabilidade do docente orientador do projeto.

**Art. 8º** A cada ano será divulgado Edital de Seleção determinando:

- I- Prazo de inscrição;
- II- Documentos necessários e forma de submissão;
- III- Período de seleção;
- IV- Divulgação dos Resultados;
- V- Prazo para pedido de reconsideração;
- VI- Resultado da Reconsideração;
- VII- Período de vigência do projeto.

**Art. 9º** As inscrições deverão ser feitas junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, **por encaminhamento da documentação obrigatória, conforme listada no Edital a ser publicado anualmente. A documentação, em formato digital, deverá ser enviada exclusivamente para o endereço [pibic@umc.br](mailto:pibic@umc.br), a partir do e-mail institucional do Orientador.** Inscrições encaminhadas por outros meios e endereços não serão consideradas.

**Parágrafo único** - Não será permitida a inclusão de projetos no Programa fora do prazo de inscrição, mesmo para desenvolvimento na modalidade voluntária (PVIC).

**Art. 10.** A análise e seleção dos projetos submetidos será realizada pelo Comitê Institucional, indicado anualmente pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e constituído por pesquisadores e/ou docentes da UMC, de diferentes áreas do conhecimento, conjuntamente com o



Comitê Externo do CNPq, que terá em sua composição membros ou ex-membros dos Comitês assessores do CNPq.

**Art. 11.** O resultado da seleção será divulgado publicamente e, no caso de reprovação, poderá ser solicitada reconsideração, apenas uma vez, nos prazos previstos no Edital.

**Parágrafo único** - Os pedidos de reconsideração serão avaliados pelo Comitê Institucional apenas em caso de reprovação e não de classificação, independente da modalidade PIBIC ou PIVIC, esgotados os recursos em instâncias superiores.

**Art. 12.** Toda e qualquer modificação no título de projeto, alteração de colaboradores e/ou mudança na metodologia, só poderão ser feitas pelo orientador, devendo o mesmo informar à coordenação do Programa.

**Art. 13.** O PIBIC na UMC conta com uma quota anual de bolsas fornecidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a seu exclusivo critério, e uma quota da Universidade de Mogi das Cruzes, arcadas por sua mantenedora (OMEC) ou Fundação (FAEP), sendo esta quota nunca inferior a 50% do número total de bolsas concedidas pelo CNPq. Cabe ao Comitê Institucional a seleção, dentre os projetos aprovados, dos orientadores a serem beneficiados com as bolsas, atendidas as especificidades de cada fonte de financiamento.

§ 1º O número de bolsas a ser concedido a cada orientador ficará a critério da Coordenação do Programa e Comitê Institucional.

§ 2º O CNPq pagará mensalmente e de forma direta a cada bolsista, segundo suas normas, sem nenhuma responsabilidade ou inferência da UMC.

§ 3º O valor da bolsa concedida pela UMC será fixado anualmente pela Administração Superior e concedido sob forma de depósito bancário.

§ 4º A vigência das bolsas concedidas pela quota da UMC será a mesma daquela definida, anualmente, pelo CNPq.

**Art. 14. É obrigatório para os alunos contemplados com bolsa do CNPq:**

- I- Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada o acúmulo desta com a de outros programas do CNPq, de quaisquer agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa;



- II- Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa. Excluem-se aqui os Estágios Curriculares Obrigatórios e Não-obrigatórios por não se caracterizarem vínculo empregatício;
- III- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidades(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

**Art. 15.** O cancelamento da bolsa poderá ser realizado a qualquer momento, por solicitação do orientador, do bolsista ou pelo Comitê Institucional de acompanhamento.

- I- A substituição do bolsista será feita pela coordenação do Programa, ouvido o Comitê Institucional, que indicará estudantes que já vêm trabalhando no programa, cadastrados como voluntários;
- II- **Em nenhuma circunstância um orientador poderá repassar a outro docente a orientação de seu aluno.** Em casos de eventual impedimento do orientador a bolsa e a orientação do aluno retornarão à Coordenação de Iniciação Científica, nos termos do Item I, acima.

**Art. 16.** O acompanhamento e a avaliação do PIBIC/PVIC serão feitos pela análise de relatórios periódicos, entrevistas e pela apresentação oral e em pôster dos resultados, entre outros.

- I- Como item de avaliação anual será realizado um Congresso de Iniciação Científica, que contará com uma sessão de abertura e sessões de apresentações orais e em pôsteres, feitas pelos bolsistas;
- II- Na ocasião do Congresso de Iniciação Científica serão informados os locais e horários das apresentações orais e/ou pôsteres dos resultados dos projetos;
- III- Serão realizadas pelo menos duas avaliações, sendo uma semestral, feita pelo Comitê Institucional e uma anual, feita pelo Comitê Institucional e pelo Comitê Externo;
- IV- Avaliações intermediárias poderão ser solicitadas a critério do Comitê Institucional.

**Art. 17.** Será concedido certificado ao estudante que participar do PIBIC e do PVIC cujo desempenho, demonstrado nas atividades de acompanhamento do Programa, tenha sido satisfatório.



- I- O desempenho do aluno será avaliado pela entrega dos dois Relatórios (parcial e final), do resumo expandido a ser publicado nos Anais do Congresso, assim como pela apresentação oral e/ou na forma de pôster do trabalho desenvolvido ao longo do ano;
- II- Alunos colaboradores e o coorientador dos projetos de Iniciação Científica também terão direito ao certificado, desde que tenham sido mencionados no projeto quando encaminhado para aprovação e apenas neste caso;
- III- Os alunos de Iniciação Científica bolsistas de outros órgãos de fomento, indicados à coordenação do Programa e que participarem do Congresso Científico da UMC, apresentando o projeto oralmente e em pôster terão direito ao certificado, pendente avaliação dos resultados pela Coordenação do Programa;
- IV- O não cumprimento adequado de qualquer etapa (a saber: prazos de entrega dos relatórios parcial e final e material para apresentação dos resultados nos Anais do Congresso), resultará no cancelamento do projeto e os alunos (principal e colaboradores, se houverem), bem como o orientador, não farão jus ao Certificado de participação no Programa;
- V- A ausência no Congresso (apresentação oral e/ou de pôster), além de privar os participantes do Certificado, implicará na remoção do Resumo expandido dos Anais, caso tenha sido enviado anteriormente.

**Art. 18.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Pesquisa e pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

**Art. 19.** Revoga-se a Instrução Normativa UMC 001/2020.

**Art. 20.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi das Cruzes, 10 de março de 2022.

Prof.ª Regina Coeli Bezerra de Melo  
Reitora

